EVERARDO BACKHEUSER

A GEOPOLÍTICA GERAL E DO BRASIL

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
EDITÔRA
1952

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO
Volumes 178-179

CURSO DE GEOPOLÍTICA GERAL E DO BRASIL

EVERARDO BACKHEUSER

GRÁFICA LAEMMERT, LIMITADA
Rua Carlos de Carvalho, 48
RIO DE JANEIRO

PRIMEIRA PARTE

INTRODUÇÃO À GEOPOLÍTICA

SEGUIDA DE

TEORIA DAS FRONTEIRAS

PREFÁCIO

Quando houver de ser generalizado no Brasil o ensino de Geopolítica, em que faculdade superior deverá ser inserida a respectiva cadeira? A resposta é simples: onde fôr feita a formação de estadistas, ou seja, portanto, nas Faculdades de Ciências Políticas.

Em quatro outras não ficaria, porém, mal colocada: nas de Direito, nas de Engenharia, nos cursos de Geografia e História das Faculdades de Filosofia, bem como nas Escolas Técnicas de Estado Maior.

Nos cursos de Geografia e História justifica-se à evidência a inclusão, por ali se formarem os especialistas que irão manipular amanhã os dados práticos de que se serve a Geopolítica. Qualificada nesse quadro, a cadeira seria como que um coroamento do curso, a mais elevada aplicação dos estudos anteriores dos dois ramos gêmeos, Geografia e História. Com isso adquiririam os licenciados nessas especialidades mais segura formação para esclarecedores do Poder Público sôbre elementos de planejamento mais eficiente dos serviços e melhor direção à política nacional. Nos programas das Escolas de Engenharia conviria, pelo menos, anexar a Geopolítica à já existente cadeira de Economia Política, pois os engenheiros são os executantes de boa soma de projetos governamentais, e por vêzes seus delineadores (*). Utilíssimo,

(*) Everardo Backheuser — Função geopolítica do Engenheiro, 1944.

nessas condições, que se não entreguem empìricamente a tais tarefas o que conseguiriam se apoiados na Geopolítica, fornecedora que é de diretrizes científicas dos planos de obras de utilidade pública. Iguais razões podem ser aduzidas para o estudo da matéria nas Escolas Técnicas das Fôrças Armadas, pois que os Estados Maiores são também executores, em outro âmbito, de graves projetos políticos dos governos, até nas esferas internacionais.

Com ponderáveis razões se esclarece a inclusão dessa nova cadeira nas Faculdades de Direito. É ali que se pressupõe sejam recoltados os estadistas. Mas se êsses estadistas tiverem a só formação jurídica revelam-se ineficientes no quadro das atividades políticas práticas para as quais se tem cada vez mais de voltar os governantes, por isso que a arte de dirigir a Nação se vem tornando preponderantemente de feição social e econômica e de realizações materiais. Aliás é nas Faculdades de Direito que se faz o estudo da Teoria Geral do Estado, *da qual a Geopolítica não é, como se verá nas linhas seguintes, nada mais do que um capítulo.*

* * *

Em 1948, *a Pontifícia Universidade Católica creando seu Instituto de Direito Comparado nêle introduziu a cadeira de Geopolítica. Confiando-nos essa cátedra para ela elaboramos o programa a seguir que é, em última análise, o roteiro dêste Curso de Geopolítica Geral e do Brasil, onde, após a exposição teórica da matéria de cada item, será adicionado, sempre que cabível, um capítulo especialmente destinado à aplicação dos princípios gerais desenvolvidos ao caso brasileiro.*

PROGRAMA SUMÁRIO DA CADEIRA DE GEOPOLÍTICA DO INSTITUTO DE DIREITO COMPARADO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

(Apresentado em abril de 1948)

Introdução.

1 — Teoria Geral do Estado e geopolítica.
2 — Histórico e conceito de geopolítica.
3 — Divisão da **Política,** segundo Kjellén e subdivisões da geopolítica.

1.ª PARTE: Morfologia — (influência nas diretrizes políticas do Estado da **forma** e **extensão** do território) :

a) forma;
b) linha periférica (fronteiras) ;
c) extensão do país;
d) evolução dos espaços políticos;
e) divisão territorial interna;
f) centro de gravidade (capital) ;
g) população (quantidade, densidade, crescimento) ;

h) sistema ganglionar (cidades e aglomerados humanos) ; e
i) sistema circulatório (como elemento centrípeto na vida política do Estado).

2.ª PARTE: Fisiopolítica — (influência nas diretrizes políticas do Estado resultantes do **domínio,** isto é, do "conteúdo" do território) :

a) sistema circulatório (como elemento econômico) ;
b) fatôres climáticos;
c) domínio fluvial;
d) domínio costeiro;
e) domínio animal;
f) domínio vegetal;
g) domínio mineral; e
h) domínio energético.

3.ª PARTE: Topopolítica — (influência nas diretrizes políticas do Estado resultantes da **situação geográfica**) :

a) situação geográfica e nível de cultura;
b) situações decorrentes da proximidade do mar;
c) idem da altitude;
d) situações centrais e periféricas;
e) situações de vizinhanças política; e
f) situações de influência cultural e potencialidade política.

Everardo Backheuser.

INTRODUÇÃO À GEOPOLÍTICA

CAPÍTULO I

TEORIA GERAL DO ESTADO E A GEOPOLÍTICA

Rodolfo Kjellén, professor na Universidade de Upsala, da cadeira que aqui chamamos **Teoria Geral do Estado,** (1) sentiu a necessidade de um ressurgimento dessa Ciência, de certo modo anquilosada em moldes antiquados, mantendo-se em limites fòra do quadro que a evolução do mundo moderno levou a serem de fato os Estados. Os Estados exercem, na realidade, numerosas funções inexistentes em tempos anteriores, funções impostas, em crescente multiplicidade, pelas circunstâncias ocorrentes nacional e internacionalmente.

Na ousada renovação de valores científicos da Teoria Geral do Estado semeou o sábio escandinavo os fundamentos de nova sistematização da Ciência Política em moldes objetivos, realísticos, quase se pode dizer concretos. Fê-lo em quatro obras, que se completam, e devem ser consideradas basilares no seu Sistema, a saber: **Die Grossmächte der Gegenwart.** (As grandes

---

(1) **"Teoria Geral do Estado"** traduz a expressão alemã **Allgemeine Staatslehre,** ramo de estudos que abordam, mais ou menos, os mesmos assuntos da **"Ciência do Estado" (Staatswissenschaft).** Usaremos indiferentemente um e outro título ao nos referirmos à especialidade.

potências atuais), **Der Staat als Lebensform** (O Estado como ser vivo), **Grundriss zu einem System der Politik** (Bases para sistematização da Política) e **Die Grossmächte und der Weltkrisis** (As grandes potências e a crise mundial).

De acôrdo com a sua nova concepção a Ciência do Estado adquire, como vamos ver, pelo menos três preciosos domínios e conduz a profundas transformações nos já existentes.

Vale a pena esboçar ligeiro retrospecto para melhor evidenciar o que há de efetiva novidade nas arrojadas iniciativas de Kjellén. Por dever de lealdade cumpre deixar desde já consignado que tanto no aludido retrospecto, como, de modo geral, em outros pontos, estamos, neste capítulo, acompanhando página a página, às vêzes até com as mesmas palavras, aquilo que o eminente reformador escreveu no prefácio, introdução e primeiro capítulo de sua obra fundamental — Der Staat als Lebensform.

Retrospecto.

Considerar o Estado como "ente de direito" vem de longe. Data de Aristóteles. Ao tempo de Machiavelli, já, portanto, na Renascença, a concepção ainda é a mesma, tanto que êsse escritor ao estudar, com a malícia conhecida, a função do **Príncipe**, encara os Estados apenas na sua fórmula constitucional, ou de "repúblicas", ou de "principados". Tal modo de ver já não é, nos dias presentes, a noção **real** de Estado. Sofreu a iniludível, influência das idéias de cada época. Através do tempo, a idéia do poder do Estado ora se tem alargado invadindo a esfera dos interêsses individuais, ora se tem retraído permitindo ao indivíduo maiores iniciativas. E' um verdadeiro rítmo, de ir e vir, sintonizado com as correntes de opinião da história da civilização. Na antiguidade houve forte consciência do Es-

tado. Já a idade média foi o tempo das **Corporações**, entidades de ordem social, usufruindo imensa autonomia. De novo, no período das monarquias absolutas culmina o poder do Estado, muitas vêzes absorvido por um só homem (**l'Etat c'est moi,** Luís XIV).

Durante o liberalismo individualista do século XIX o "predomínio estatal" decresce e a fôrça do "indivíduo" se expande, principalmente no terreno econômico, do que se geram poderosas plutocracias à sombra da liberdade que o liberalismo acalenta. Nos tempos atuais se está outra vez processando a oscilação no sentido da supremacia do Estado.

Sente-se, hoje em dia, em tudo e a cada hora, na vida do mundo, de cada Nação e de cada indivíduo, o choque entre essas duas correntes filosóficas, lutando ambas pela vitória de seu ponto de vista.

A Escola de Manchester, apoiada em Locke e Kant, é o expoente do liberalismo e quer ver no Estado apenas um "distribuidor do direito", quer dizer, um "protetor" que garanta o uso apropriado dos direitos individuais. O resto — tudo mais — cabe ao indivíduo, à iniciativa privada, que proverá as necessidades gerais conforme venham sendo impostas pelos interêsses expontaneamente em eclosão. Na frase de Monsieur Bergeret (2), o Estado toma a feição de um senhor irritadiço e indelicado colocado por trás de um postigo. Assim considerado, o Estado é apenas um supervisor, com a função específica de "fazer justiça". Não é de admirar, portanto, o alto prestígio do Poder Judiciário, como o mais importante órgão de certos regimens democráticos implantados em terras de gente com pendôres individualistas.

---

(2) **Monsieur Bergeret à Paris,** conhecido romance de Anatole France.

Considerar de tal jeito o Estado é para Kjellén uma visão unilateral, pois restringe demasiadamente o horizonte da Ciência do Estado, quando, na realidade, percebido por todos os olhos, o Estado tem um raio de atividade muito maior, exatamente por ser muito mais variado. No estágio atual da Humanidade os políticos práticos estão reagindo, por si mesmos, contra a Escola de Manchester, levando o Estado a uma mais ampla atividade, o que quase obriga a uma mais larga concepção da Ciência do Estado. Donde ter o douto de Upsala visto a urgência de uma revisão completa do modo de encarar essa Ciência, pondo-a em harmonia com a realidade e com a evolução natural da história.

O Estado moderno.

Isso o levou (a Kjellén) a analisar percucientemente o que há de essencial do Estado moderno, caraterizando-o de modo preciso.

Acompanhemo-lo nessa jornada.

Para melhor êxito tomou não o caminho do raciocínio abstrato que leva a apurar **a priori** "o que deve ser o Estado", mas o que na realidade objetiva tem sido e são os Estados. Êsse modo de analisar o fenômeno estatal é processo rigorosamente científico, no molde usado pelas demais ciências, físicas, naturais e sociais, em uma palavra, pelas ciências "de observação". A maneira de proceder dos sábios dessas especialidades é sempre mais ou menos esta: anotar fatos, verificar-lhes a freqüência (agindo assim dentro da técnica estatística) e induzir (não deduzir) a regra ou a lei a que obedecem.

Já aliás Bornhak, antes de Kjellén, havia escrito (3) que "o Estado deve ser concebido não racional-

---

(3) Em sua **Allgemeine Staatslehre.**

mente mas empìricamente", por que "a realidade nem sempre se conforma com a lógica". Seguindo essa orientação o autor sueco entrou a examinar a vida estatal tal como efetivamente é, para dela arrancar ensinamentos. Seus interessantes estudos sôbre as oito grandes potências de seu tempo (4) em **Die Grossmächte der Gegenwart** — de muita utilidade lhe foi no inteligente desideratum. Êsse livro bem como a sua nova edição com outro título (**Die Grossmächte und der Weltkrisis**), embora redigidos em simplicidade despretenciosa, são, no entretanto, farto repositório de dados valiosos e de felizes observações a serem ulteriormente manipulados em estilo de ciência pura. Foi o que êle excelentemente realizou (5) e melhor faria, em obra mais completa de síntese definitiva, se tão cêdo não houvesse sido colhido pela morte.

A análise de Kjellén mostra que a vida quotidiana, terra-a-terra, das sociedades humanas organizadas, encaminha a várias conclusões interessantes.

A primeira dessas conclusões é de feição negativa quanto à essência do Estado. Vive-se (ao menos aparentemente) como se o Estado não existisse. Cada cidadão aje na vida segundo seus próprios desejos fazendo o que é de seu agrado e deixando de lado o que lhe não apraz. Segundo o modo de pensar vulgar, as coisas só se complicam quando o Podêr Público entra em ação. E há mesmo muita gente julgando só servir o Govêrno (Estado), tal como a peninha do cachorro da anedota, "para atrapalhar". No entretanto, a observação é incompleta por ser superficial. Para "sentir" a presença do Estado basta agitar, perturbando-a, a boa

---

(4) A saber: Inglaterra, França, Alemanha, Austro-Hungria, Rússia, Itália, Japão, Estados-Unidos.

(5) Em **Der Staat als Lebensform.**

ordem social do sistema em que os indivíduos da comunidade estão mergulhados. A presença do Estado manifesta-se logo sensìvelmente, por formar êle como que a atmosféra que a sociedade respira, e que, portanto, envolve os indivíduos. O Poder Público aparece para forçar o restabelecimento da ordem preestabelecida e dêste modo proteger e garantir o cidadão. **Eis a primeira função do Estado.** Função jurídica que ninguem lhe contesta. O Estado é o Poder e é a Vontade; vontade que sabe o que quer, poder que realiza o que pretende; vontade de manter a ordem legal, poder para realizar esta vontade por intermédio de órgãos adequados. Essa Vontade e êsse Poder, embora se os não veja, ou se os não sinta, estão sempre, **in totum,** junto ao indivíduo, impondo, logo que se torne preciso, restrições aos desejos e propósitos do cidadão uma vez que contrários à ordem social e à segurança. Percebe-se assim ser vocação inata do Estado evidenciar-se como "sujeito de direito". isto é, como órgão jurídico por excelência. Essa conclusão não é apriorística, mas conseqüência daquilo que se induz de numerosíssimos fatos da vida quotidiana.

Mas, continuando a anotar o que a vida nos ensina, verifica-se logo a seguir não ter o Estado apenas esta primeira função, quase se pode dizer, "passiva", por isso que exclusivamente punitiva. O Estado atua também diretamente, ativamente, sôbre o indivíduo, pelo impôsto, pelo serviço militar obrigatório e de várias outras maneira. E' uma **segunda conclusão.**

Ainda mais — **terceira conclusão** — o Estado é cada vez mais um realizador: de obras públicas (estradas, portos, saneamento), de ensino, de cultura, bem como de outros serviços (correios, telégrafos, viação). Em alguns casos, o Estado os monopoliza; em outros, outorga-os a terceiros por meio de "concessões", mas cada vez mais restringe, para determinadas hipóteses,

a iniciativa privada, e, quando esta é permitida, só tal acontece sob acauteladoras restrições representadas por "fiscalização" adrede preparada. Tudo isso significa a presença de "fôrças" a limitarem a liberdade do cidadão. Presentemente, e cada vez com maior intensidade, o Estado só atende aos desejos e interêsses dos indivíduos quando coincidem com o interêsse da comunidade e do próprio Estado, isto é, só quando há, da providência a tomar, proveito "geral".

Acrescente-se — **quarta observação** — que, a bem dizer, todos os Estados modernos (ainda mesmo os mais ligados às doutrinas **liberais**, como a Inglaterra e Estados Unidos) tomam a si iniciativas de cultura política, de previdência social e até "de lucro", como empresários-exploradores de transportes, de energia hidráulica e elétrica, de mineração, de agricultura, de indústria extrativa florestal, e várias outras realizações industriais. Sem dúvida, desde longínquas datas, teve o Estado intromissões nessas sortes de atividade privada, mas eram apenas de caráter administrativo e, quando muito, de contrôle financeiro. Nos dias correntes as atividades dêsse gênero não são restritamente as do tipo antigo, mas tomam caráter prático, **comercial,** até de concorrência à iniciativa particular. Há uma verdadeira tutela patriarcal do Estado sôbre tôda a sociedade, em seus diversos níveis, e extendida a tôdas as partes do território.

O Estado assim intrometido em múltiplas esferas está longe do **Estado ideal** imaginado pelo liberalismo individualista, isto é, do Estado apenas com caráter supervisor, no qual ao indivíduo são deixadas tôdas as iniciativas de progresso. Agora, o Estado se tornou êle mesmo o maior propulsor daquele progresso, cujas rédeas estavam anteriormente nas mãos da iniciativa privada.

Dêsses fatos insofismàvelmente reais, ou seja, dessas funções efetivamente já exercidas pelo Esta-

do, conclui-se não ser possível ficar a Ciência do Estado dentro dos estreitos e restritos quadros antigos. Ao lado das fôrças jurídicas que o Estado de há muito coordena e dirige, surgiram fôrças econômicas e sociais que não podem, em justiça, ser postas à margem. Disso se infere, sem dificuldade, haver no Estado, **pelo menos,** três fôrças diretoras: a **jurídica,** a **econômica** e a **social.** Examinar a atuação dessas fôrças será, pois, a primeira direção em que a Ciência do Estado precisa ser alargada. Realizá-lo será grande passo na adaptação dessa Ciência à **realidade política.** Considerar o Estado como também influenciado por condições sociais e econômicas, e não apenas jurídicas, é, na sugestiva comparação de Kjellén, como se recobrisse o velho **esqueleto** jurídico com carne e sangue. A estrutura do Estado torna-se, fora de dúvida, mais complexa, ou mais complicada, pela intromissão da influência econômica e pela legislação social, mas, por outro lado, se torna também mais em concordância com as condições de vida que o mundo apresenta na hora atual.

E' interessante notar ter nascido na Alemanha, o tradicional país dos pontos de vista jurídicos, a concepção social do Estado. Gierke considerou **essencial** ao Estado o caráter social (Genossenschaft), ao lado do domínio político (Hersschaft). Logo depois, Jellinek, em oposição a Bluntschli, acentua não ser o Estado apenas um instituto de direito, mas também o resultado de influências histórico-sociais. São duas faces do Estado que não se contradizem pois se completam. Dêsse modo, Jellinek conferiu desde logo [6] o duplo caráter de doutrina social estatal (tendo por princípio basilar a **solidariedade**) e de teoria jurídica

---

(6) A outros alargamentos da doutrina, quiçá mais arrojados, será feita adiante explícita alusão.

(expressada na valorização da **autoridade**). Tal concepção triunfou ràpidamente, mercê não só do prestígio de Jellinek como também de adesões valiosas na Alemanha e fora dela. A maior vantagem dessa vitória está, na própria frase de Jellinek, em ter sido dado "corretivo ao estreito ponto de vista jurídico, pelo qual se entendia que o Poder Organizado se superpunha a tudo, e a nada ficava sujeito, quando na verdade está subordinado à influência de poderosas fôrças oriundas da vida em sociedade, embora não atuem elas sob a forma de um poder consciente". Decaiu assim, se não desmoronou, a ficção de um Estado jurídico supremo.

Com a nova rota impressa à Ciência do Estado processou-se sua aproximação da Sociologia, do que resultou procurarem os sociólogos tomar conta daquela. Para Gustavo Steffen (1906) o Estado passa a ser exclusivamente uma espécie de vida em comunidade, ou seja, "um apartamento grande no edifício da Sociedade". Esta tendência é também exagerada, pois que fortemente unilateral, por excessivamente sociólogica, muito dirigida em sentido oposto à teoria exclusivamente jurídica. Adotá-la seria ir de Scylla a Caríbides. Se, aprofundando a separação, se houvesse de separar a vida econômica da social, cair-se-ia em novo unilateralismo — o econômico — que procura como o pretendeu miopemente Karl Marx, reduzir o Estado a um simples agente de tão concretas atividades. Seria doutrina canhestra a que todavia se mantém apegados muitos homens de cultura, e que podemos chamar falsa por isso que separada da boa razão. (7).

Mas, pela exposição acima, cumpre reconhecer pelo menos, três campos na esfera da Ciência do Estado: o **jurídico**, o **social** e o **econômico**.

---

(7) Ler a refutação à doutrina de Marx no excelente livro de J. C. Fairbanks — **Refutação científica ao comunismo.**

Novos rumos.

Atingindo êste patamar em sua análise propõe Kjellén a sí mesmo alargar mais a investigação de sorte a ver se ainda há, dentro da Ciência do Estado, outros campos a explorar, exploração a ser conduzida com o objetivo direto de imprimir-lhe a unidade que lhe tem faltado. Isso só poderá ser conseguido estruturando, por meio de sólidas ligações, uns setôres aos outros.

Kjellén pondera que procedendo como indicado até aqui ter-se-á examinado o Estado "de dentro dêle mesmo", em sua vida política interna, ao passo que também pode ser examinado "de fora", em atuação recíproca sôbre outros.

Lembra a êsse propósito que a linguagem vulgar dá como sinônimo de **"Estado"** vários outros vocábulos — **país, nação, povo, potência, govêrno** — os quais sugerem, desde logo, pistas a percorrer. Fala-se em grandes potências" e "pequenos países", quando, de fato, a referência é a Estados. A palavra "Estado" é de uso moderno, e ainda não está generalizada suficientemente mesmo entre os técnicos e gente culta e principalmente na massa popular. [8]. Kjellén opina que o uso da palavra "Estado" coincide com a era de conquistas territoriais das grandes potências, aparecendo assim como se fôra um Janus bifronte, visto por dentro e por fora.

O vocábulo "país" é sem dúvida o mais generalizado, embora seja a expressão de índole nitidamente geográfica. "País" é a "terra", o "território" do Estado, perfeitamente limitado, em sua área e forma, pela li-

(8) No Brasil, e países latinos, o uso da palavra "Estado" ainda é, pode-se dizer, preciosa. Raramente a empregam os jornais. E mesmo os técnicos, em livros distribuidos ao grande público, de freqüência preferem-lhe sinônimos, ainda que menos precisos.

nha de fronteiras. Mas é êsse "país" que, efetivamente, dá substratum ao Estado. A geografia penetra dêsse modo em ponto essencial da noção do Estado. Não é de admirar, pois, que a geografia moderna chefiada por Frederico Ratzel se tenha apossado de um domílio fundamentalmente político, quer dizer, da Ciência do Estado. Ratzel pesquizando as relações entre o Estado e a sua região concluiu serem assaz íntimos os elos entre os dois. E então definiu o Estado como: "um pedaço de humanidade e um pedaço de terra organizada".

Também com a etnografia, ramo de saber que se ocupa do povo e seus costumes, terá estreita ligação à Ciência do Estado. A sinonímia "povo", "nação" o evidencia, logo à primeira vista. A etnografia ou etnologia não tem, todavia, até agora, reivindicado direitos, mas, em seu nome, como procuradora (que procura para si), vem agindo a Geografia Política moderna. E o faz por certo sob o pretexto — aliás, justo pretexto — de que o "país" a que se refere a antropogeografia não é, pròpriamente, o "país físico", mas o "país **ocupado pelo homem**". Houve, e há, Estados designados pelos nomes de seus povos. Tal o uso na antiguidade: país dos persas, país dos lacedemônios etc. Havia, da mesma sorte, (e recorde-se para relembrar também a importância da Geografia), Estados conhecidos pelas cidades de onde brotaram: Atenas, Esparta, Tebas, Roma, Cartago, etc. A influência geográfica (relembre-se ainda) está modernamente impressa em certos nomes de Estados, em particular nos idiomas germânicos em que surgem frequentemente os vocábulos **land** e **reich** (9): Deutschland (Alemanha), Russland

---

(9) **Land** e **Reich** equivalem, em alemão, à palavra portuguêsa **país.** Mas **Land** é antes a **terra** fisicamente considerada e **Reich** a terra ocupada, a terra política por excelência, o domínio até onde se exerce a autoridade do govêrno central. **Reich** vem do verbo **reichen,** chegar até a . . . , estender-se.

(Rússia), Frankreich (França), Oesterreich (Áustria), Niederland (Países Baixos), Finnland (Finlândia), etc.

"País" e o "povo", eis os novos elementos a serem considerados na concepção do Estado. "País" corresponde ao **território**; "povo" tem seu equivalente em **nação.** São, no ponto de vista da Ciência do Estado, têrmos de quase igual valor. Kjellén julga que se exagera dando cientìficamente mais importância a povo (nação) do que a país, parecendo-lhe que os geógrafos (Ratzel, Hettner), são mais equilibrados em seus julgamentos.

Lembra Kjellén que Ratzel no prefácio de sua Geografia Política [10] provoca ensejo à Ciência do Estado de se imiscuir nos domínios da geografia política, mas a verdade é que, continua Kjellén, os seus especialistas, sem medir a importância dessa tarefa, abandonaram aos geógrafos e exploração dêsse promissor campo. Análise melhor conduzida mostra, porém, não serem a Geografia e Etnografia as competentes para lavrá-lo, pois evidentemente o Estado não abrange só, como insinuara Ratzel, povo e país. Êsses dois elementos são sem dúvida **elementos** do Estado, não, porém, os únicos. Tratar só dêles, julgando investigar totalmente o Estado, é traçar-se horizonte acanhado. O conteúdo é maior. Há algo mais vasto e profundo do

---

(10) O trecho de Ratzel, no aludido prefácio (pág. IV), reza o seguinte: "Chega-se à conclusão de que o que resta fazer **para trazer** tôda a geografia política a um alto prestígio, consiste em realizar pesquisas comparadas das relações entre o Estado e o solo. Não caberia à Ciência do Estado, que se tem mantido até agora nìtidamente afastada de todos os temas de espaço (geografia), medir, contar, comparar os Estados e suas partes. E é exatamente isso o que por sí só dá vida à Geografia Política. Para vários estadistas e sociólogos, assim como para muitos historiadores, o Estado permanece como que no ar: o solo do Estado é para êles apenas uma espécie de propriedade (Grundbesitz).

que os nomes Deutsch**land** e Frank**reich** recordam: há o seu poder (militar e econômico), há o seu govêrno (república, monarquia, parlamentarismo), há a sua sociedade. O Estado, para ser devidamente investigado, há de sê-lo também sob êsses três últimos aspectos e não apenas, como pretendem os geográfos, pelos dois primeiros.

Para reconhecer os predicados essenciais ao Estado, melhor será focalizá-los talvez nos períodos de guerra que nos de paz. E então se verifica, em regra, que os contendores não visam apenas dominar o país e o povo adversário, mas também usurpar as suas fôrças econômicas, sociais e até jurídicas (11), ou seja as de ordem cultural.

Para bem definir cada Estado individualmente — e, portanto, o Estado teórico — cumpre (Paul Herres) sopesar tôdas as componentes históricas que para êle convergem. O conceito de Estado se enraiza, como se vê, em profundidades maiores (de ordem cultural e espiritual), do que aquelas que a geografia sòzinha ofereceria. Penck, pessoa insuspeita por isso que eminente geógrafo, explìcitamente reconheceu essa verdade. (12).

Resulta dêsse equívoco modo de ver, quer dos geógrafos, quer dos estatistas, um vasio no campo científico, pois que a geografia **não pode** investigar todos os campos da Ciência do Estado e os especialistas desta **não querem ir** a todos êles. Tempo houve que se con-

---

(11) A II.ª Guerra Mundial, da qual estamos tão próximos e sofrendo ainda as conseqüências, mostra como os vencedores se intrometem na vida política interna dos contrários, tolhendo-lhes o direito de viver sob o regimen, que queiram (nazistas, fascistas) e chegam a opôr restrições coercitivas à Espanha — que se deseja manter fora do regimen democrático ocidental e do comunista.

(12) Penck, **Der Krieg und das Studium der Geographie**, in **Zeitschzift der Gesellschaft für Erdkunde zu Berlim**, 1913, n.º IV, pág. 238.

fiou à **Estatística** (daí o seu próprio nome) essa tarefa, mas faltou-lhe a necessária sistematização. A estatística empilhava dados em verdadeiros conglomerados de conhecimentos, sem unidade, como se fossem Baedeckers da Ciência do Estado. Fracassou assim a Estatística como órgão coordenador da Ciência do Estado. Mas, apuradas as coisas, a Ciência do Estado parece não ter querido se adaptar a quaisquer dêsses novos conceitos de "Estado", por lhe parecerem estranhos ao seu tradicional conteúdo. **Povo** e **país** seriam, no modo de ver tradicional, quando muito, moldura do quadro ou pedestal de estátua do Estado. Isso é, sem dúvida, verdade, mas não o é menos o pequeno valor do aspecto jurídico se isolado, especialmente em certas circunstâncias, como por exemplo em caso de guerra. A face jurídica não é, então, de modo algum, a mais apropriada a caracterizar o Estado. Quando surgem as imperiosas necessidades da guerra, como que desaparece o império da lei, porque, lá diz o rifão, "a necessidade não tem lei!" Impera a vontade do mais forte nas terras conflagradas ou conquistadas, nos mares que podem ser usados por todos nos períodos de paz e que nos períodos mavórticos são de um só. Quando o inglês diz "right or wrong, my country" êle quer significar que a pátria está acima de tudo, que sempre tem razão, que sempre está com o direito (?).

Da falta de entendimento entre os técnicos da Ciência do Estado, em virtude dos vários pontos de vista extremados, tem resultado certa indecisão entre as correntes de opinião e uma consequente estagnação nos estudos da Política. E, no entretanto, lembra Kjellén, a harmonia é menos difícil do que parece. A essência do Estado consta de elementos de direito e de elementos tangíveis, pois o Estado é um ser moral com substratum orgânico, assemelhando-se muito ao modo de ser intrínseco dos seres vivos racionais. Para bem compreendê-lo, considere-se não o Estado imaginado

teòricamente, mas certo e determinado Estado, por ex., a Suécia (ou o Brasil). Visto por dentro, êle se apresenta como uma "forma constitucional"; visto por fora, como um dos componentes do sistema de Estados europeus (ou americanos, ou sulamericanos, ou mundiais). Uma coisa não exclue a outra. O objeto é sempre o mesmo. A diferença reside apenas no jeito pelo qual está sendo iluminado. . . Acha Kjellén que as duas expressões não são de igual valor: a interna está incluída na externa, e não o contrário. A forma constitucional e legal (jurídica) do Estado é uma das suas faces, mas a qualidade de "Potência" é definição mais larga que abrange o Estado como sujeito de direito.

Parece já ter-se chegado ao tempo de provocar a fusão das duas correntes doutrinárias, de sorte a correrem juntas sem se atropelarem. Não se trata de **ou** isso **ou** aquilo, mas de **tanto** isso **quanto** aquilo, tanto organização social e jurídica quanto organismo natural, sem que a tese da velha Ciência do Estado se contraponha à **anti-tese** de Geografia. Não é possível que os especialistas insistam em **ver** apenas ou o ângulo jurídico, enriquecido, quando muito das contribuições social e econômica, ou tão sòmente a feição geográfica. Cumpre-lhes se ocuparem do Estado **todo** como êle na realidade se apresenta. Foi um "movimento para a esquerda" a reforma que mostrou estar a forma social e também a econômica dentro da esfera do Estado. A nova concepção, de "síntese global", dá apenas mais um passo na mesma direção, estendendo a Ciência do Estado ao "país" (território) e ao povo que o habita (nação). Comparando a Ciência do Estado com uma casa, abrangerá assim concebida, não só a direção, o regulamento e a economia doméstica como também o morador e o edifício em si. Só na hipótese de assim alongar seu campo de atividade, poderá a Ciência do Estado realizar plenamente suas tarefas, e, na medida em que o conseguir, encherá o vasio ora existente na

enciclopédia dos conhecimentos humanos. Não é apenas Kjellén quem se manifesta com essa orientação. Richard Schmidt, fazendo a crítica, em 1903, da obra de Jellineck, já notara a conveniência de tal sorte de alongamento de iniciativa aos juristas. E Penck (notai bem, o geógrafo **Penck**) firmava as fronteiras da sua ciência (a geografia) e sugeria para o futuro uma Ciência do Estado, reformada, tratando o Estado não só como instituição jurídica mas ao mesmo tempo como organismo vivo de variadas funções. [13].

Em casa própria.

Enceta, em seguida, Kjellén a tarefa de, como êle mesmo escreve, "dar casa própria" à Ciência que dela está necessitando. E' que com os aludidos alargamentos surgem concorrentes à Ciência do Estado. Já isso acontecera à Sociologia, após a adoção da maneira de ver de Jellineck. Chegará agora a vez dos geógrafos se intrometerem no círculo próprio à Ciência do Estado. Mas talvez assim só seja no **princípio**, ou antes, só seja aparentemente, pois o alongamento do **front**, e só êle, dar-lhe-á a desejada unidade. Essa unidade é a unidade da vida, da personalidade.

O Estado, na nova concepção, se revestirá melhor daquela forma que Ranke, há um século, lhe assinalara, a saber, a de um ser vivo, tão real quanto os indivíduos orgânicos, apenas enormemente maior e mais poderoso em seu desenvolvimento. E' realmente impossível, pensa Kjellén, subtraí-lo a tal simile, à

---

(13) Penck, observamos, apesar de ter escrito variadíssima obra geográfica jamais embarafustou, que eu saiba, nos domínios da Teoria Geral do Estado. Escapou à fascinação a que outros (talvez Ratzel, Maull e o próprio Hettner), não se souberam furtar. Talvez eu mesmo. Penck ficou sempre "geógrafo", apenas geógrafo.

vista da análise feita na base do realismo dos fatos. Os Estados, como os sêres vivos, existem em sociedade, mantendo-se em boas relações ou se hostilizando, isto é, guerreiam-se, odeiam-se ou se amam, auxiliam-se ou se destroem. Cada pessoa e(cada Estado) se apresenta com individualidade, com seu caráter especial, seus interêsses, seus sentimentos e suas ações. O Estado é, na expressão de Menzel, "um poderoso ser vivo com objetivos próprios", e Menzel falava assim quando ao Estado se conferia apenas funções jurídicas. Com mais forte razão na concepção multiforme que lhe confere agora Kjellén.

A fantasia popular costuma corporificar os Estados sob a forma de pessoas: John Bull, Uncle Sam, Marianne, Michel, Zé Povinho, etc. Embora não se possa tomar tais alcunhas populares como índices científicos, servem, de certo modo, para fortalecer a êstes, pois a verdade é que os Estados, apesar da mutabilidade das gerações e até dos governos, parecem, no fundo, permanecer os mesmos em seus objetivos políticos, ao menos os de ordem territorial, os quais só de longe em longe, sofrem alterações substanciais. [14]. Os Estados, na realidade objetiva, estão fora e acima dos indivíduos, mas evoluem sob a fôrça das fundamentais leis da vida de cada um dos seus cidadãos. E' assim que êles aparecem na sociedade dos Estados (Staatensystem), ou seja, em suas competições e esforços. Êsse modo de ser dos Estados é tanto do presente como do passado. E acaso é visto melhor nos tempos idos que nos atuais, pois nos dias presentes cada ambicioso im-

---

(14) Haja vista, por exemplo, a política colonial inglêsa em essência a mesma desde o tempo de Cromwell, através das mais variadas oscilações sociais e políticas internas. Do mesmo modo, o expancionismo bolchevista segue as trilhas planejadas por Pedro e Catarina.

perialista, "conquistador de espaço", sabe ardilosamente camuflar os seus propósitos de expansão.

A idéia de considerar o Estado como ser vivo vem de longe, data de Platão, que, o primeiro, o viu sob tal aspceto. De então para cá êsse caráter de **personalidade** dos Estados jamais deixou de ser pressentido, e os exemplos se multiplicariam se os quiséssemos apontar. Pode dizer-se que os estatistas práticos jamais se afastaram dêsse pensamento. Se o essencial nos sêres orgânicos está em que êles se podem desenvolver, na luta pela vida, graças à sua própria fôrça interna, e o essencial da personalidade está em que êsse desenvolvimento se encaminhe na direção dos mais altos escôpos morais, se assim é, qualquer discussão sôbre o caráter do Estado (como ser vivo) pode ser, como julga Kjellén, considerada encerrada, por isso que os fatos, segundo êle, proclamam êsse modo de ver.

Melhor que ninguém o sueco Hans Jästa tornou claro qu o Estado "vive", que é um "indivíduo orgânico", com autofinalidade, com um "Eu", e que, portanto, a proteção legal que o Estado estabelece é **um** dos seus desiderata e não o único recurso para alcançar nobres fins (15). Quem observa o que se passa com as Potências (Estados) — escreveu Kjellén em **Grossmächte der Gegenwart** (1905) — certificar-se-á de certos acontecimentos que obrigam a reconhecer as potências como portadoras de fenômenos biológicos (latu sensu). Valendo-se das próprias fôrças, com o favor de determinadas circunstâncias, estão em permanente concorrência entre si, lutando pela existência, evidenciando, de modo claro, a seleção natural. Além disso, os Estados existem efetivamente na superfície da Terra. Vemo-los nascerem e crescerem; e sentimo-los

(15) Como se vê, não se trata, na doutrina de Kjellén, de formular símiles do Estado com os sêres vivos, mas de considerá-lo, fundamentalmente, essencialmente, **um ser vivo**.

fenecerem e morrerem. São, portanto, "formas de vida" e entre tôdas as formas de vida [16] apresentam-se como as mais imponentes. Como tal devem também poder ser objeto de estudos como que biopolíticos, os quais procurarão desvendar a sua evolução, o seu ciclo vital. Kjellén, já agora em sua obra capital (**Der Staat als Lebensform**), assegura que o dito para as grandes potências também **naturalmente** se aplica a tôdas as demais. No livro anteriormente citado, lançou o grande Reformador, o germem da nova Ciência do Estado, mais tarde, em "**Zu einem System der Politik,**" definitivamente apresentado, em adequada motivação.

Posselt, de Hamburgo, criticando os primeiros trabalhos do escandinavo, declara-os de "Política comparada". Se assim é, parece estar Kjellén em bom caminho, pois pelo menos duas ciências, a Geografia e a Linguística, conseguiram seus modernos foros científicos trilhando inicialmente trajetórias dêsse tipo, quer dizer, sendo a princípio Geografia Comparada e Linguística Comparada. Só depois tornaram-se ciências especulativas autônomas. Tudo parece indicar que a Ciência do Estado só avançará segura, dentro dos modernos métodos de pesquisa, quando se atingir o conhecimento do **Estado** através do conhecimento dos Estados, e não aprioristicamente. Dentro dessa orientação o aspecto jurídico formal não perde sua importância, senão a realça, pois não haverá, com tal orientação, o propósito de desvalorizar um setor que, por si só, tem muito com o que se ocupar e no qual o Estado busca seus fundamentos morais. Mas fossem abandonados os demais setores, e a Ciência do Estado, não conseguiria unidade na variedade. Só dêsse modo, por conseguinte, obterá fisionomia própria, não compartilhada por nenhuma outra ciência. Só obedecendo a êsse cri-

---

(16) Ou seja, "sêres vivos".

tério colocar-se-á em completa independência e garantirá para si situação de particular destaque dentro da Republica das Ciências.

Considerar, portanto — em visão longa — o Estado como Potência e não apenas como sujeito de direito, significa, como se acaba de ver, preencher uma lacuna e tornar a ciência que dêle se ocupa, individualizada e majestática. E só assim estará "em casa própria".

Súmula.

A Ciência do Estado limitou, de longa data, sua atividade a investigar o Estado apenas jurìdicamente. Devido a isso não tem podido conquistar lugar alto entre as ciências, ficando, por conseguinte, estacionária em crescimento, não recebendo alimento suficiente de certas fontes de conhecimento de extraordiária importância prática. Ora, o próprio Estado, em sua evolução natural, já derrubara, por atos, essa concepção demasiado estreita, de vez que tomara a si abertamente, encargos sociais e econômicos. Além disso, o exame de Estados efetivamente existentes desvenda logo elementos geográficos e etnográficos de ordem também essencial a êles, por exemplo, divisão territorial, localização da capital, além da posse de maior espaço ou perda de espaço, em virtude de conflitos armados.

Quando se fala em Estado, cumpre pois, não pensar exclusivamente na sua fôrça coersiva contraposta à da liberdade do cidadão. O Estado não é um simples agregado jurídico isolado no mundo que o cerca, e, igualmente, não é apenas um "serviço de segurança" para garantir direitos. E', antes de mais nada, algo com personalidade, **com vida,** sob o império das vicissitudes da vida, das exigências da vida, e, portanto, com direito à vida. E', como foi resumido, no prefácio de **Grossmächte der Gegenwart:** "...um esfôrço e uma

troca com o meio, variáveis segundo o tempo e segundo cada Estado. Conhecer ésses meios e fins para uma Ciência do Estado objetiva não é seguramente menos importante do que desvendar o quadro de instituições, regras de direito e dimensões matemáticas em que se tem de mover as pessoas dentro dos Estados".

Trata-se, em primeiro lugar, de um escôpo de natureza puramente quantitativa, a saber; alargar os limites das investigações e pesquisas a novas esferas científicas e incorporá-las ao preexistente. São, assim, novas matérias, dentro do "fenômeno estatal". Mas nesse alargamento quantitativo deve-se ter em vista o esfôrço de aprofundamento qualitativo, para o que são resguardadas, dentro das leis da vida política, a coesão e a unidade. A pesquisa na direção das várias unidades estatais (as diversas nações), terá muito de descritivo, como aliás se vê nos escorsos sôbre as oito Grandes Potências. Sua base será a observação empírica dos Estados **realmente existentes.** Nessas descrições se os deve tratar como país (Reich), como economia (Haushalt), como povo (Nação), como ser social (sociedade), como poder e objeto de direito (govêrno), sem que a descrição se restrinja a uma só dessas determinantes, quer dizer, cumpre abordá-los como fenômenos diversos de uma só e mesma vida, como cinco elementos de igual fôrça, **como os cinco dedos da mão que trabalha na paz e luta na guerra.**

Sob êsse esquema torna-se fácil conhecer os limites naturais de uma nova Ciência do Estado em relação a outros domínios científicos.

Os cinco ramos da Política.

Classificando os cinco ramos da **Ciência do Estado** vindos de apontar, indica Kjellén como sua ala esquerda a **Geopolítica.** Seu objeto não é o estudo geográfico do país, em geografia física e em geografia hu-

mana, mas só e exclusivamente o território com organização política, isto é o **Reich.** A ala direita, tradicional, não é o direito e ainda menos a história da organização constitucional, mas a política institucional, que o autor, adotando uma expressão de Reuterskjöld, denominou de **Herschaft-politik**, mais tarde traduzida para **Cratopolítica**, ou "política da forma de govêrno". No ponto médio está o estudo da massa humana politicamente organizada, isto é, o **povo.** Denominou-a de Etnopolítica e, depois, de **Demopolítica**, a qual porém, de modo algum, há de ser confundida com a etnografia. Entre a última subdivisão e a primeira, situa-se o estudo da atividade econômica, ou seja "a vida da nação em trabalho". Não é a economia política aplicada, mas a **Ecopolítica.** Entre a Demopolítica e a Cratopolítica instala-se finalmente o setor de planejamento da formação social e cultural do povo, isto é, o "Estado como sociedade"; não a Sociologia mas a **Sociopolítica.**

Teòricamente, as confrontações entre êsses cinco ramos entre si e, em conjunto, a **Política**, com as ciências paralelas, são claras; mas, na prática, às vezes o são menos, o que é da natureza das coisas: os domínios entre as ciências (quaisquer que sejam) jamais estão na realidade separados por muros rígidos e linhas intransponíveis. [17].

Dentre os cinco ramos, alguns, particularmente, a geo, a demo e a ecopolítica, em especial os dois primeiros, se têm mantido fora das preocupações dos estatístas, .[18]), e talvez por isso mesmo sôbre tais ra-

---

(17) Adiante, caracterizando com alguma minúcia os cinco ramos, veremos os "conflitos de fronteira", que podem surgir. E, também adiante, formularemos as indicações da mesma ordem entre a Política e as ciências correlatas.

(18) **Estatistas** são os especialistas da Ciência do Estado. Não confundir com **estadistas** (homem de Estado), nem com **estatísticos**, pessoas que manipulam estatísticas.

mos tem convergido a atividade dos geógrafos. No entretanto, acaso mais que nos dois outros, se patenteiam nêles as características do Estado como ser vivo. Por esta razão os dois citados setores podem ser considerados como o **flanco natural** do Estado, em oposição à economia, à sociedade e ao govêrno — que forma o **flanco cultural** — onde a vontade e o livre arbítrio aparecem mais desligados dos imperativos exteriores, embora, é claro, o jogo do livre arbítrio quanto ao lado natural seja igualmente possível, ainda que talvez aparentemente não na mesma medida. Mas, sem dúvida, a parte nuclear do Estado — povo e solo — encerra, latente, uma pressão de necessidades sôbre os diversos setores de face cultural. Por êsses motivos teóricos os estatistas precisariam voltar sua atenção — o que não tem acontecido — predominantemente para êsses fatôres naturais do Estudo. Para êles encaminhou Kjellén suas vistas de maneira incisiva, porque dos outros tem havido muita gente a se ocupar.

Política realística.

Em **Grundiss zu einem System der Politik** foi realizada uma ainda melhor sistematização teórica, do que a que acabamos de indicar, mas, afora os primeiros trabalhos sôbre as oito grandes Potências (1905) e a Suécia (1917), não houve por parte de Kjellén ensejo de maiores pesquisas diretas, pois, em pouco, no viço do seu empreendimento, a morte o colheu.

Kjellén é, além do criador fulgurante de uma nova doutrina de Estado, seu formidável e meticuloso sistematizador. Nunca parece ficar satisfeito com as minúcias; arruma-as de novo várias vêzes e mostra certo desdem por pessoas (como Ratzel, por exemplo), que não lhe parecem portadoras dessas qualidades de método. Seu sistema apresentado em esbôço desde 1908, nas prelações feitas na Universidade de Gottemborg,

é revisto outra vez e outra vez apresentado em linhas mais harmônicas, por isso que mais simétricas, no citado pequeno volume de 1920. E', então, que passa a falar, com insistência e precisão, de **Política** e não vagamente de uma **Ciência do Estado,** teórica. Insiste no caráter **prático,** concreto, objetivo da Política, pois deseja vê-la ocupando-se do **"Estado como êle é",** e não abordando princípios vagos, imprecisos, e mais ou menos idealísticos. Para isso, fixa nìtidamente o conceito que deseja conferir à Política, bem como a sua linha de demarcação com outras ciências e os contornos internos de uma subdivisão orgânica que mantenha a unidade na variedade.

A Política conserva para êle — é claro — seu velho caráter de arte de governar os povos, mas a êstes èle os vê constituindo os vários Estados da Terra, como "agentes", da história do mundo, com os nomes de Inglaterra, Rússia, Alemanha, Portugal, etc. Na corrente de Hübner Droysen, considera que a Política não ensina **como deve ser** o mundo, os Estados em geral, e cada Estado em particular, mas **como são de fato** e **como podem ser** de acôrdo com as condições reais do poder de cada um. Não se harmoniza assim o ponto de vista do escritor escandinavo com o modo pelo qual, por exemplo, em França é encarada a "science politique" e nos países de língua inglêsa a "political science", disciplinas que, pela largueza de concepção, encorporam em si tôdas as ciências do Estado. Seu conceito aproxima-se mais do de política "como arte de governar". A Política será, melhor dizendo, a "ciência dos estadistas", dos homens que por lidarem com a realidade das coisas dela precisam tomar conhecimento em seus duros aspectos efetivos.

Pode-se, porisso, subdividir a Política em empírica e pragmática, assim como em estática a dinâmica, em nacional e internacional, em descritiva e ativa, designações que falando por si dispensam esclarecimentos.

Ciências afins da Política.

A Política, como aliás todos os ramos de saber, terá confrontações nítidas ou complexas. Suas relações com a **Filosofia** são cortantes: a Política nunca especula com o ideal e com os fundamentos mais íntimos do Estado, resigna-se à sua fenomenologia. Já com a **História** e com o **Direito Constitucional** o mesmo não sucede, podendo ocorrer entre uns e outros conflitos que se diluem, porém, logo sejam fixados seus campos de ação. A Política pode ser considerada, em uma comparação retomada por Kjellén, como o "momento presente", da História, e a "História como a seriação das fases passadas da Política" (Droysen). A Política se ocupa principalmente com o presente. A Política é prospectiva: a História, retrospectiva. A história de um povo é a "sua pátria no tempo", quando na verdade a pátria é um fenômeno de espaço. Com o **Direito Constitucional** ou com a **Teoria Geral do Estado** as dissemelhanças decorrem de tudo quanto foi escrito em parágrafos anteriores e parece fastidioso tornar a repetir. A Política é mais geral; o Direito Constitucional se restringe a um dos seus setores. A relação entre uma e outro será, na comparação de Kjellén, a que vai da Química para a Química médica, ou da Filologia grega para a exegese do Novo Testamento, ou da história para a história da Igreja.

Também se tem confundido a Política com a **Sociologia.** Segundo Spranger a separação é fácil. "A Sociologia trata de compreender, descrever e esclarecer as causas do fenômeno das relações sociais. E', portanto, **explicativa.** A Ciência do Estado (e em conseqüência a Política), quer trazer os mesmos fenômenos à rede esquemática de uma ordem jurídica (e também dos outros ramos de Kjellén). E', portanto, **construtiva.** A essência da Política, de princípio a fim, é o po-

der, a realização (Droysen). O Estado é pai e juiz, mas principalmente **senhor** que manda e realiza.

Outros ramos de saber entraram em contacto com a Política mercê da largueza do conceito de Kjellén ao fixar-lhe em cinco, em vez de três, os campos de atividade efetiva. Assim a **Geografia**, em especial a **Geografia Política**, e a **Etnografia.** Aos possíveis conflitos de jurisdição com ambas já foram feitas explícitas alusões.

A esfera da Geografia não é (repitamos comparação já feita em relação à Sociologia), construtiva, ao passo que a Política o é. A Índia, por exemplo, para a Geografia é meramente asiática; para a Política um campo de atividade européia. Da mesma sorte, a Etnografia examinaria no antigo império austro-húngaro as diversas raças que o compunham, ao passo que para a Política o interessante seria o exame dos irredentismos, ou seja das minorias raciais absorvidas manifestando preocupação de independência ou de retorno às nações de origem.

A Ecopolítica se diferencia da **Ciência Econômica** por se ter de preocupar com mercados mundiais, independência econômica pela produção, economia dirigida, predomínio comercial no mundo etc.

Na mesma orientação, a Sociopolítica, em oposição à **Sociologia** teórica, visará a harmonia das classes ou o predomínio de uma, bem como questões trabalhistas ocorrentes na vida quotidiana, e ainda vários outros problemas.

Subdivisões da Política.

Reaborda Kjellén em **System der Politik** a subdivisão de cada um dos cinco ramos da Política, apresentando-a agora de forma algo diferente (apenas aliás nas minúcias), do que havia feito em **Der Staat als Le-**

bensform. [19]. Fá-lo para modelar com mais sistematização, mais elegância, mais harmoniosa simetria, a sua classificação. E assim a apresenta:

I — **GEOPOLÍTICA**, estudo dos fenômenos políticos influenciados pelo solo, ou seja pelo país organizado (Reich), subdividida em:

1 — **Topopolítica**, política oriunda da situação geográfica (Laje).
2 — **Morfopolítica** ou política do território, isto é, do **espaço** (**Raum**) ocupado pelo país.
3 — **Fisiopolítica** ou política do **domínio**, isto é, daquilo que o território encerra em riquezas naturais cxploráveis.

II — **ECOPOLÍTICA**, estudo dos fenômenos políticos decorrentes de fatôres econômicos, subdividida em:

1 — **Emporiopolítica** ou **peri-ecopolítica**, abrangendo o exame dos fenômenos políticos de ordem exterior com repercussão no desenvolvimeno do Estado.
2 — **Autarco política**, ou seja, a política que fomenta as fontes de produção interna de sorte a trazer independência econômica à Nação.

---

(19) A subdivisão por mim apresentada em NOTAS PRÉVIAS, foi baseada na apresentada nesse livro. Como se verá há pequenas divergências.

3 — **Economo política**, isto é, a vida econômica do povo segundo os princípios, sistema e programa de vida economicamente mais convenientes.

III — **DEMOPOLÍTICA**, exame das diretrizes políticas em relação ao povo como **Nação:**

1 — **Etnopolítica**, questões referentes à raça, demografia, língua, religião e outros fatôres que dêem individualidade étnica a cada Estado dentro do mundo de **povos.**

2 — **Somatopolítica** ou **pletopolítica**, ou política que vise as condições somáticas do povo, sua educação física, alimentação, etc.

3 — **Psicopolítca** ou a transcedente política que encaminha a formação do caráter do povo para dar-lhe espírito nacional, do qual se geram "as nacionalidades".

IV — **SOCIOPOLÍTICA**, análise da sociedade no ponto de vista de sua repercussão política:

1 — **Filopolítica**, reflexo da forma social em seus tipos tradicionais.

2 — **Biopolítica**, decorrente da **vida** social, ou seja o espírito, a alma, o sistema em que evolue a sociedade em seus grupos e classes, gerando a "socialidade".

V — **CRATOPOLÍTICA**, ou aquilo que mais geralmente é chamado Política, isto é, a política do **govêrno**, do **poder**, compreendendo:

1 — **Nomopolítica**, ou a política da forma do Estado, caracterizada pela sua constituição.
2 — **Praxispolítica**, ou a política da vida ao Estado, a política da sua direção administrativa.
3 — **Arcopolítica**, ou a política da **fôrça**, do **poder** do Estado.

Conflitos dentro da Ciência Política.

Nem sempre as esferas dêsses diversos setores se mantém estanques. Haverá, ora aqui ora ali, possibilidade de conflitos de jurisdição. Daí muitas vêzes hesitações, possíveis confusões e o pensar alguém estar investigando um dos campos quando na realidade o arado esteja tracejando outro. Há de fato questões abordáveis, com razoáveis justificativas, por mais de um ramo. Assim, por exemplo, **emigração e imigração** se encaixam tanto na demopolítica (diminuição ou aumento da população), como na ecopolítica (perda ou ganho de mão de obra), como na sociopolítica (alteração da composição social). Igualmente o estudo das **vias de comunicação:** por diminuirem as distâncias serão de geopolítica; por aumentarem o potencial econômico, de ecopolítica; por facilitarem a ação do govêrno e terem utilidade para a estratégia, de cratopolítica. Do mesmo modo **as colônias:** porque dilatam o espaço, são de geopolítica; porque revigoram o poder econômico, de ecopolítica; porque trazem novas populações, de demo-

política; porque afinal significam maior potencialidade do Estado, de cratopolítica. E vários outros problemas da mesma sorte.

Assim a geopolítica concorre: com a ecopolítca, no exame da riqueza do país e na circulação; com a demopolítica, na fixação dos limites das zonas irridentas; com a cratopolítica, no exame dos limites mesmos do país, das fortificações e portos necessários à defesa das fronteiras, bem como das estradas estratégicas; com a sociopolítica, no modo de fixar certas divisões distritais (bairros) se escalonadas segundo a classe dos habitantes (bairros proletários, industriais, comerciais, etc.).

A ecopolítica pode entrar em atrito: com a demopolítica (imigração e emigração); com a sociopolítica, quanto a classes econômicas; com a cratopolítica (influência do Estado na vida econômica, impostos, problemas de circulação).

A demopolítica, igualmente; com a sociopolítica, quanto a problemas de educação, de estrutura da população; com a cratopolítica, quanto ao espírito pelo qual se orienta ou se deve orientar a Constituição.

A sociopolítica, por seu lado, pode disputar à cratopolítica o exame dos problemas de vida dos partidos e de autonomia dos governos distritais, quando êstes sejam, como em alguns países, originários de classificação social.

Cumpre, em cada caso, escalonar as circunstâncias específicas pelas quais o exame haja de ser encaminhado. Há casos verdadeiramente delicados para se fazer perfeita catalogação. Quanto à geopolítica os fatos que ocasionarão mais dificuldades serão os referentes ao **domínio** ou seja à **riqueza natural**, pois não se pode saber nunca, com inteira segurança, quando êles passam da esfera da geopolítica para a da ecopolítica. Daí reiteradas confusões dos tratadistas. Não escaparam a elas, senão as acentuaram, nem Haushofer,

nem os geopolíticos do seu grupo. A famosa revista capitânea alemã de geopolítica e o não menos famoso Instituto de Geopolítica de Munique saiam a tôda hora do restrito campo que Kjellén traçara à Geopolítica. Era inevitável, e inevitável será no futuro, à proporção que outros estudiosos entrem a pesquisar problemas dessa especialidade.

Para se ter uma idéia da variedade de grupamentos possíveis dos diversos ramos de Política bastará citar alguns tratadistas que antes e depois de Kjellén enfrentaram a mesma tarefa.

Assim Droysen (1.850) traçava para a Política quatro subdivisões: região e população; divisão territorial; subdivisão confessional; fôrça material. Kurt Rietzler, em **Prolegomena zu einem System der Politik,** aludia a: espaço, raça, estado e cultura (língua, arte, religião e costumes). Hettner, em seu excelente estudo sôbre a Rússia, rotulava as três partes do volume com os dísticos: povo, estado e cultura; Wettstein fazia o grupamento em: país, povo, estado e economia. Gustav Steffen subdividia o Estado em: sociedade, território e organização; Constantin Frantz em: país (Reich), sociedade e poder. Razzon a Pohle, criticando Kjellén, consideram que sociedade e economia são elementos **mediatos,** chegando, em tendencioso exagêro, a achar que **todos os esforços** do Estado são de natureza Geopolítica.

Muitos outros exemplos poderiam ser trazidos à lista, mas o alongamento da exemplificação não aduz mais fôrça ao argumento. E' portanto, bem possível que também o autor dêste volume, apesar do intenso desejo de fidelidade aos princípios de Kjellén, seja tentado a invadir — e efetivamente os invadirá — outros setores da Política, embora pense estar rigorosamente palmilhando o território restrito da Geopolítica. Excusas antecipadas.

Síntese.

Fixemos, porém, em poucas palavras o que nos parece ser os característicos basilares da construção científica da Kjellén:

1 — um sistema de política objetiva no qual se acham perfeitamente articulados os cinco ramos em que êle a divide, os quais (repetimos) "como os cinco dedos da mão trabalham juntos na paz e na guerra";

2 — considerar o Estado como um **organismo vivo** (20);

3 — a lei da harmonia, a qual, segundo êle, leva o organismo estatal a tender, na sua auto construção, para uma situação de "higidez política". Essa situação de saúde orgânica, se caracteriza: no setor geopolítico, pela ocupação final de uma "região natural harmônica", ou seja de "um indivíduo geográfico"; na demopolítica, pela formação de uma "nacionalidade" (na qual os irridentismos fossem inexistentes); na ecopolítica, pela autarquia, ou independência econômica; na sociopolítica, pela "socialidade", ou seja, um conveniente equilíbrio de todos os interêsses culturais dignos (berechtigen); e cratopolíticamente, pela "lealdade", isto é, pela união sincera do povo ao seu regime e ao seu govêrno.

---

(20) Organismo vivo êsse que não corresponderia ao **Grão Ser** de Augusto Comte, qualificativo positivista de "Humanidade", mas a cada uma de suas partes, aos Estados, em que a Humanidade efetivamente se subdivide.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO, CONCEITO E SUBDIVISÕES DA GEOPOLÍTICA

Apesar de ramo de saber só de pouco tempo entrado, com foros de cidadania, na Sociedades das Ciências, já tem a Geopolítica história, e história de certo modo atormentada e invulgar.

Há, quanto a essa história, dois aspectos a distinguir: o do "vocábulo" e o do "conceito".

Histórico do vocábulo.

O nome Geopolítica é neologismo aparecido, pela primeira vez, em uma preleção universitária de Rudolf Kjellén em 1899, logo repetido em 1900, e a seguir por êle usado até entrar como um dos cinco setores do seu "Sistema de Política", e, portanto, como um dos cinco campos de ação do Estado. Neologismo de fisionomia simpática, era capaz de exprimir idéias até então cobertas por expressões menos sintéticas e até prolixas. À proporção que no espírito de Kjellén melhor se concatenava seu harmônico "Sistema" (Vide Capítulo I), criou êle outros neologismos, vários outros, para nomear as divisões e subdivisões da ciência política. Nenhum, porém, alcançou o sucesso hoje mundial (e por causas que veremos) da **Geopolítica.**

Logo depois da Suécia, o vocábulo surge na Alemanha na pena de Roberto Sieger [1], em 1903, menos porém para louvá-lo que para condená-lo por infeliz, inoportuno e desnecessário. A partir, porém, de 1916 (com o aparecimento do folheto de Kjellén: **Die politischen Probleme des Weltkrieges**) entrou a ser recebido favoràvelmente nesse país, onde acabou tendo (com Haushofer e outros), a melhor aceitação. [2].

Devido a ser bem aceito na Alemanha, o novo vocábulo se tornou de frequente citação, embora sem ser por muita gente perfeitamente entendido em seu sentido real, principalmente nos anos que precederam a II.ª Guerra mundial, por motivos aos quais, adiante, também aludiremos.

Em 1917, Carrière, na Suiça, o empregou ao publicar um ensaio sôbre aquêle país. De outros países não temos, porém, notícia de alusão ao novo têrmo científico. Assim a êle absolutamente, nem de longe se referem nem Brunhes e Vallaux ao escreveram (1921) a sua **Géographie de l'histoire,** afinal quase um ensaio de Geopolítica, nem Bowman quando (1926) lançou o seu tratado sôbre "problemas de geografia política", **The new world,** prova de que ainda não haviam tomado conhecimento do precioso neologismo. Tão pouco são explícitas à Geopolítica as palavras de Mac Kinder ao expor (1903) sua teoria sôbre o "Coração do Mundo", muito embora seus estudos e explanações se encaixem nìtidamente no quadro dos temas geopolíticos mundiais.

O uso da expressão **"geopolítica"** em escritores franceses (Ancel, por exemplo) e norte-americanos

---

(1) Robert Sieger em um artigo na revista **Geographische Zeitschrift,** de Hettner.

(2) Alguns escritores teutônicos também usaram o vocábulo híbrido **Raumpolitik,** que nenhum êxito conseguiu.

(Werget, Fifield, Pearcy e outros), só muito mais tarde se faz, já próximo ou depois da II.ª Guerra mundial, e não raro em sentido pouco coincidente com o pensamento de Kjellén. Vários indícios demonstram que tais escritores franceses e ianques não apreenderam em primeira mão, nas fontes originárias, o que é e deve ser a Geopolítica. Fizeram uso do vocábulo, quase se pode dizer, por espírito de oposição a Haushofer (no qual aliás o auriram), para mostrar que a êste não cabia (como de fato não cabe), a primasia da doutrina. Transferiram-na porém, e erradamente, a Mac Kinder. Por isso ou por aquilo, de fato pesou longo tempo sôbre a palavra o estigma de hitlerista, estigma que se extendeu à ciência mesma. Foi ela, em bloco, considerada "alemã" e como tal tida por condenável e desprezível, creada **ad hoc** para justificar a política do nazismo.

Falar em "geopolítica" e em "espaço vital", naquele turvo período de ódios desencadeados pela guerra, era quase um crime. No entretanto, muito antes de cair êsse anátema sôbre o nome e a ciência, isto é, em 1924, muito longe, portanto, do aparecimento de Hitler no cenário mundial, já divulgava eu, em artigos na imprensa carioca e no volume NOTAS PRÉVIAS (**da Estrutura Política do Brasil**) as idéias de Kjellén, as legítimas idéias dêsse autor, e em 1926 víamos transcrito na revista de Haushofer e Maull um dos capítulos dêsse nosso livro, talvez o mais significativo dêles: **Conglomerado político brasileiro.**

Ao fazer a apresentação do ilustre sábio ao Brasil intelectual insistia eu que os nossos estudiosos, principalmente os de política geral e os políticos práticos, nêle se abeberassem. E prosseguimos abordando, em outras obras, a geopolítica. Nosso livro **Problemas do Brasil** (1932), tendo por sub-título **Geopolítica,** apresentou três problemas geopolíticos de nossa pátria, entre os muitos que poderíamos ter focalizado: o grande

"espaço" do Brasil, a localização de sua capital e a divisão territorial do país segundo o "princípio da equipotência", de nossa autoria. Essas pequenas monografias são lídima aplicação ao Brasil de ensinamentos de ordem geral hauridos em Ratzel, Kjellén, Maull e tantos outros grandes mestres de geopolítica.

Em 1940 o Coronel Nery da Fonseca Junior divulgou um volume sob o título de Geopolítica, no qual também focalizava com insistência temas de sociologia geral, lei dos três estados, etc.

Por me haverem sido formuladas consultas (3) sôbre a "verdadeira acepção de **geopolítica,** inseri em "Revista Brasileira de Geografia", (Ano IV, n.º 1) artigo sob o título **Geografia Política e Geopolítica.** Embora o título fôsse o mesmo de outros escritos de Haushofer e Maull, o modo de encarar o problema era pessoalmente meu. Esforcei-me nesse artigo para pôr em pratos limpos a controvérsia entre o conceito na pena de Kjellén e na de Haushoffer. Mais tarde, já serenadas as paixões suscitadas pelo conflito mundial, realizei uma preleção perante o colégio de estatísticos (4). Já estava então passando a hora má da geopolítica (palavra e conceito), no mundo, mas realizar tal preleção foi na verdade uma "áfrica", pois ainda se levantaram nos bastidores (disse-o de público M. A. Teixeira de Freitas), objeções sôbre a inoportunidade de serem abordados temas "germanófilos".

Mercê talvez de ter afinal entrado em moda nos Estados Unidos a Geopolítica (existindo hoje nesse país algumas centenas de cadeiras universitárias dessa disciplina), saiu a palavra do index patriótico das na-

---

(3) Entre outros pelo meu brilhante colega Carlos Delgado de Carvalho.

(4) Preleção divulgada em "Revista Brasileira de Estatística" (n.º 23 de 1946).

ções aliadas. E no Brasil surgem escritores insuspeitíssimos abordando-a em revistas e livros. O brigadeiro Lysias Rodrigues divulga estudos, em volume, sôbre a **Geopolítica do Brasil** (1946) volume editado pela Biblioteca do Exército. Canabarro Reichardt igualmente expõe em substancioso artigo alguns pontos de vista sôbre êsse ramo de saber. E outros muitos, aqui e ali, salpicam seus escritos com a "ominosa" palavra. J. C. Fairbanks escreve um espesso volume de **Geopolítica Colonizadora.** O Instituto Cultural Brasileiro (1947) e a Universidade Católica (1948), (no seu Instituto de Direito Comparado), criam cátedra de Geopolítica e talvez pelo desejo de ver tal ciência exposta em sua pureza originária, saída das brumas da Suécia, honram o autor a êle a confiando. Mas, apesar disso, há ainda — escritor de estôfo — quem a diga "ciência perigosa", em artigo no "Jornal do Comércio", no ano de 1950.

Histórico do conceito.

Mais complexo que o já complicado histórico do vocábulo é o histórico do **conceito** de geopolítica, que passamos a abordar.

Há quem busque raízes à Geopolítica até na Antiguidade. E' uma sorte de pré-história análoga a de outros ramos modernos de Ciência. Não é difícil catar aqui e ali, em pensadores gregos e romanos, algo que se preste e conferir-lhe a majestade que a patina do tempo sempre concede.

Para tanto rejuvenesceram a famosa fábula de Mnenius Agripa (1494 A.C.) na qual se alude à rebelião dos membros e órgãos do corpo humano contra o estômago, o qual deixando de funcionar enfraquece o organismo todo (assim sucederá quando certos órgãos do Estado passarem, forçados, à inatividade).

Citados são Platão e Aristóteles em trechos (esparsos) com sabor geopolítico moderno. (5).

Pesquisas maiores avolumariam o rol das citações. E se poderiam assim incorporar aos citados outros escritores de épocas diversas. Herder, como Montesquieu, aludiu à influência do clima na vida dos Estados. Karl Ritter (1817) já falava no "indivíduo geográfico". Taine baseia sua história no substratum telúrico. Napoleão acentua o papel da geografia na arte de governar os povos, e Ranke, segundo Henning, tem técnica descritiva que poderia ser subscrita por Kjellén. O historiador Tretschke é enfileirado entre os precursores da Geopolítica pelo só fato de ter considerado "o Estado como uma personalidade". E assim inscrever-se-iam também a Spencer, o sociólogo inglês, bem como a Richthofen, cuja linguagem em obras de há quase um século apresentam o estilo dos escritos do eminente sueco e seus seguidores. Sob idênticos fundamentos a lista de ilustres precursores seria enriquecida sem injustiça com os nomes de Oscar Peschel, de A. Kischhoff, de Teobaldo Fischer.

E, nessa enumeração de **precursores,** são em geral lembradas proféticas palavras de Goethe (1827), sôbre os canais que os norte-americanos teriam de abrir ligando Atlântico e Pacífico bem como aquêle outro que os inglêses construiram no istmo de Suez. Além disso, o genial poeta e cientista também enxergava o

---

(5) Trecho de Platão: "O solo embora aproveitado para alimentar os cidadãos daquele tempo, tornou-se agora pequeno demais. . . **e, portanto, devemos tirar terra dos vizinhos".** (E' a aplicação antecipada do princípio da **dilatação do espaço). De Aristóteles:** "Creta, por sua posição, está destinada a predominar sôbre a Grécia, por estar em mar não habitado pelos gregos, já ter conquistado várias ilhas, ocupando outras, e levado suas armas à Sicília". (E', por seu lado, o princípio da **situação geográfica** da geopolítica moderna).

Estado como organismo vivo. O trecho de um seu colóquio com Eckermann (13 de Outubro de 1928) é, de certo modo, minucioso, mostrando em particular a função das capitais como o órgão "cardíaco" de distribuição da cultura. Vale-se da oportunidade para confronto do benefício que os alemães usufruiram por terem vários dêsses centros populosos. (Berlim, Dresden, Munich, Stugart, etc. . . .), ao passo que em outros países a centralização exagerada (Paris, Londres), prejudicava, de certo modo, uma equitativa discriminação cultural em pontos periféricos do território.

Mas não é preciso, cremos, avolumar citações, pois que estas só parecem destinadas a dar perspectivas de ancianeidade à Geopolítica.

Até aqui, pode-se dizer, aludimos à **pré-história** da nova ciência, para usar o símile de Hennig.

Sua história começa em data mais recente. Nasce em Ratzel, como honestamente o confessa Kjellén ao escrever [6], que "o têrmo geopolítica significa originàriamente (1899) o mesmo que a geografia política de Ratzel".

Ratzel (1844/1094) é de fato uma gigantesca figura de sábio que marcou, pelo seu gênio, todo um setor humano. Além de criador da Antropogeografia, cujos fundamentos, o primeiro, lançou de tão brilhante maneira, foi também, pode-se-o afirmar, o pioneiro maior da Geopolítica, embora sem utilizar essa expressão. **Politische Geographie,** sua obra máxima, várias de suas monografias e artigos reunidos em **Kleine Schriften** e as "leis de crescimento dos espaços" vinda a lume em "Petermanns Mitteilugen" (1895) dão a Kjellén sólidos alicerces para levantar seu "Sistema de Política", pelo menos na parte geopolítica.

---

(6) Ver **System der Politik,** pg. 40.

Como, por certo, muitos leitores não estarão familiarizados com a "essência" da doutrina antropogeográfica de Ratzel, apresentada que tem sido tendenciosa e malévolamente por alguns de seus contraditores e rivais de glória, vale a pena relembrá-la em poucas palavras, nos seus pontos capitais. E isso é necessário por ser geralmente apresentado como o chefe da **escola determinista** da antropogeografia. A essa escola, também cognominada **escola alemã** é contraposta a **escola francesa** ou **possibilista.** E' inexato pertencer a feição determinista da antropogeografia exclusivamente a Ratzel e ainda menos aos autores alemães genèricamente considerados. Essa inverdade, à custa de vir sendo repizada com desleal insistência, criou foros de aforisma na maioria dos estudiosos de geografia humana que não tenham por conta própria investigado a questão, e figura correntemente em boa porção de compêndios. Sem dúvida, Ratzel, como outros cientistas da época de Darwin, deixou-se influenciar pelas teorias deterministas daquele autor. Mas, tanto quanto Ratzel, ou mais, as mesmas explosões de determinismo são encontrados em obras de Vidal de la Blache, de Brunhes, de Vallaux, conspícuos expoentes da escola francesa (7), sem esquecer Montesquieu e Taine, verdadeiros padroeiros do determinismo geográfico, do qual são sacerdotes magnos vários autores norte-americanos, a começar por Huntington.

Na verdade há — mas sob outros fundamentos que nada têm a ver com "determinismo" e "possibilis-

---

(7) Tenho-me dado à paciência de relacionar trechos desses autores franceses (chamados possibilistas) colocando-os face a face com outros de Ratzel e de geógrafos alemães modernos, e, sem dizer de quem são, solicito a colegas brasileiros a bondade de catalogá-los segundo a coloração determinista. Posso adeantar que os autores franceses, são, às escuras, incluidos entre os mais ferozes darvinistas da geografia.

mo", — uma escola antropogeográfica francesa, e uma escola antropogeográfica alemã, melhor se poderia dizer, **germânica,** por que também abrange escritores nórdicos não alemães. A escola antropogeográfica alemã toma para princípios basilares os apresentados por Frederico Ratzel, isto é, a decisiva influência, nos fatos geográficos de qualquer sorte, quer do espaço (Raum) quer da posição e situação (Lage) (8). Consideram-nos de decisiva influência porque essas duas noções são as características de **localização,** que é aquilo que de mais essencial há no fenômeno geográfico. Em vez de aceitar essa larga e científica base lógica para a geografia humana, autores franceses têm preferido emprestar maior ênfase a predicados que, embora de incontestável importância, são afinal de segunda ordem. Assim, Vidal de la Blache fêz girar a antropogeografia em tôrno do princípio do gênero de vida" e Brunhes o da "ocupação produtiva ao improdutiva do solo". Basta refletir dois minutos para que qualquer se convença da maior generalidade da noção ratzeliana. Sôbre ela pode de fato ser levantado todo o edifício da Geografia Humana (em seus três aspectos: cultural ou social, econômico e político) e ainda a por certo mais imponente e majestosa construção, da Geopolítica. Quem lê os tratadistas de geografia humana da escola francesa — e os há também fora da França — percebe logo a falha essencial do sistema: a não inclusão da geografia política nos esquemas estruturais da geografia humana. Quando a desejam abordar recorrem a artifícios que afinal a põem fora do seu quadro científico natural. E, então, ou recorrem a

---

(8) À palavra alemã **Lage** correspondem nas línguas latina e inglêsa duas acepções: a de **"posição" astronômica** (latitude e longitude) e de **"situação" geográfica** (relêvo, continentalidade, vizinhança do mar, etc.). Por isso há necessidade de, nestas línguas, donde em português, aludir a ambas.

outra designação (Brunhes e Vallaux deram a seu interessante volume de geografia política o bizarro e desconcertante título de **Géografie de l'histoire**, acrescido do subtítulo que lhe trai os designios: **Géographie ed la paix et de la guerre sur terre et en mer,** análogo ao de Ratzel em **Politische Geographie:** geografia do Estado, da circulação e da guerra) ou se limitam a expressões vagas, como por exemplo, o de "Grandes Potências" usado por Ancel ou de "O Novo Mundo" como preferiu J. Bowman. Tudo isso para evitar o substratum ratzeliano ou o nome geopolítica, inquinados de germanofilismo. (9). ,

Ora, em verdade, as duas noções de "espaço" e de "posição e situação" qualificam de modo insofismável o fenômeno geográfico fundamental de "localização" (10), isto é, o aspecto primordial de **qualquer** têma "de geografia", sem o qual êle deixaria de o ser. A doutrina de Ratzel está pois certa. Só por chauvinismo, incompreensão ou má fé se a pode contestar. E, por isso, os especialistas germânicos a aceitam com simplicidade, sem a cada momento citar o autor, exatamente por que é ela menos "descoberta" de uma pessoa (Ratzel), que imposição da lógica. E a aceitando, a exploram como rico filão. O primeiro que procedeu à essa exploração exaustiva foi na verdade Ratzel, que se não limitou a apresentá-la em têrmos vagos e teóricos, mas, ao contrário, se esforçou a dela extrair o máximo de conseqüências práticas, em suas várias obras, tôdas de extraordinária erudição, como o próprio Vidal de la Blache, em frases inequívocas o proclama.

---

(9) Ancel tentou na introdução de "Manuel géographique de politique européenne" adotar geografia política dos famosos "generos de vida". Mas de como o conseguiu basta ler o que escreveu.

(10) Ler a êsse propósito o artigo sob o título "Os fatos fundamentais da Geografia", no **Boletim Geográfico**, n.º 16, ano II, pg. 309, no qual analisamos o problema.

Kjellén acompanhando a corrente antropogeográfica ratzeliana buscou nas noções de "espaço" e "situação" a base da Política na parte correspondente ao que chamou de "corpo do Estado". Como se verá adiante, ao ser abordada a subdivisão da Geopolítica, apesar de Kjellén lhe ter trazido adminículos ponderáveis e criteriosos, a influência de Ratzel é evidente no arcabouço do primeiro ramo do "Sistema de Política". Tudo leva pois a proclamar Frederico Ratzel como o primeiro geopolítico, sem dúvida em antiguidade de posto, e, por certo também, sob vários outros pontos de vista.

Ratzel já seria um geopolítico pela sua **Politische Geographie,** fonte na qual se vão recordar excelentes ensinamentos da nova disciplina. Mas cumpre não esquecer ter êle formulado também explìcitamente leis sôbre o "crescimento dos espaços", as quais, bem se pode dizer, são o marco essencial no estudo geopolítico da evolução dos Estados. O que faltou a Ratzel foi rigor de sistematização, como apontou Kjellén com severidade. Todos os seus livros, inclusive **Politische Geographie,** não são muito bem concatenados, mostram-se como que hesitantes em certos pontos, o que é perfeitamente natural para quem cria **ab ovo** uma ciência. Os trabalhos de geografia política de outros autores também da Alemanha já exibem arcabouço estrutural muito mais filosófico. Assim, Supan; assim Maull, cujas obras são modelos de método científico. Cabe, porém, com justiça, a Ratzel o cetro da primogenitura em Geopolítica, pelo menos como avançado pioneiro.

Evidentemente o passo definitivo para construir a Geopolítica não é, porém, dêle, mas de Rudolf Kjellén. Tudo quanto foi escrito no **Capítulo I** demonstra a clareza e elegância de concepção do sábio escandinavo, traduzida em linguagem não menos clara e elegante. Não é preciso, portanto, êste histórico para focalizar seu papel de criador e sistematizador não só

da Geopolítica como das outras quatro ciências afins que se solidarizam na **Política** prática e objetiva.

Sua definição de Geopolítica é de meridiana translucidez e a nosso ver se mantém como a melhor, a mais precisa e a mais enxuta entre quantas outras se lhe seguiram (e às quais não deixaremos de aludir), e, por essa razão — além da de ser do seu próprio criador — a que julgamos preferível a tôdas as demais.

Reproduzamo-la: "**Geopolítica é o estudo do Estado como organismo geográfico, isto é, como fenômeno localizado em certo espaço da Terra** (11), **logo do Estado como país, como território, como região, ou, mais caracteristicamente, como Reich**".

Para Kjellén, como se vê, relevem-nos a insistência das rememorações, **o país** é o substrato físico do Estado, sem o qual não pode êste existir, embora possa haver "sociedade". Povo sem território não é Estado. Para existir, o Estado exige solo: a princípio uma "cidade" que se alarga sem dar às partes conquistadas direitos de cidadania (12), depois mais larga e tôda ela igual estrutura; mas, sempre, "solo". O terrtório assim considerado constitui o **corpo** do Estado, do qual a alma é o povo, a nação. Para fortalecer a noção do país como "corpo do Estado" é feita a comparação com o homem vindo do barro e ao pó revertendo. O Estado vem da terra (**aus der Erde**); é solidário com o solo, dêle inseparável, morrendo, como a árvore, no lugar em que nasce. O território não deve ser considerado como "um

---

(11) No original: "Die Geopolitik ist die Lehre vom Staat als geographischem Organismus oder als Erscheinungen **in Raume:** also der Staat als Land, Territorium, Gebiet oder, am bezeichnendsten, als Reich", in **Der** Staat als Lebensform, pg. 45.

(12) **Cidadania, cidadão** são etimologicamente derivados de **cidade.**

bem" do Estado, mas como a sua própria carne (13). Jellinek, que não ceita a organicidade (biológica) do Estado, opina todavia que "a violação do território é crime contra a pessoa e não contra a propriedade". Perder uma parte do território é como sofrer uma amputação cirúrgica. O Estado só perde sem dor porções de seu solo, quando êle mesmo já perdeu a vitalidade e já começou a entrar em decomposição. Pensa Kjellén que de certo modo o Estado se mostra mais solidário com o solo do que com o povo (14). Mas, esta asserção não diminui a importância, na evolução dos Estados, do fator homem, porque o povo, exatamente por dêles ser a alma, é quem pode valorizar o corpo, em suas fontes de vida e em seus tesouros naturais. O solo fornece a "matéria prima" e o "local de trabalho", mas a vitalidade mesma, o espírito nacional, o sentimento de valorização, em outras palavras, a capacidade de organização está no povo. "Sem organização da nação desfaz-se o país depois do Estado". Estreita ligação entre ambas as partes. **Mens sana in corpore sano.** Se o país se esgota, isto é, se se depaupera e perde a saúde, o Estado se enfraquece, mas logo adquire fôrças se melhor aproveita seu solo. **Anteu,** o gigante, recuperava as fôrças, tocando a terra: assim ao Estado é indispensável o solo. Quando o Estado possui meios de cura não há pedaço de terra morto. Assim enten-

---

(13) A doutrina do território "bem" do Estado é encontrada em muitos tratadistas moderníssimos de Direito Internacional Público, o nosso Hildebrando Accioli, por exemplo.

(14) Ancel (em **Géopolitique**) lembrando exemplos das duas últimas guerras procura demonstrar o princípio contrário, pois houve durante elas Estados que viveram fora de seus territórios, (em apartamentos alugados em Paris e Londres). Êsse argumento nos parece infantil, pois o caso de ocupação por potência estrangeira do território nacional significa apenas fato temporário que os tratados de paz retificam oportunamente.

dido, o território é o palco, o campo de trabalho e o cemitério do povo. Donde, inteira e completa solidariedade entre nação e solo. Cumpre, pois, ter sempre em vista a diferença entre solo físico e solo político. Êste é **vivo e perecível, vivo** enquanto o Estado nêle tem existência; **perecível,** porque desaparece como corpo do Estado quando êste deixa de existir. Aquêle, o solo físico, ao contrário é paradoxalmente **morto e imortal, morto** porque não tem vida própria, pois que esta lhe vem do homem, e **imortal** porque não desaparece nunca.

Dir-se-á que o Estado é transplantável. Quando o Estado muda de solo (o caso típico é por excelência, o das colônias quando se tornam independentes) surge um ser geográfico novo. E' como se fôsse um enxerto de dada espécie botânica em outro suporte. O princípio de estreita união entre solo e povo gerando o Estado, longe de ser infirmado por essa espécie de transplantação como que se confirma. Com êsses esclarecimentos hauridos, às vezes com os mesmos exemplos, nas próprias obras de Kjellén, parece estar perfeitamente conceituada a **noção basilar** de Geopolítica. A argumentação serviu todavia para melhor iluminar a definição já de si simples e compreensível.

Como se acaba de tornar a ver Kjellén não foi, pois, apenas o descobridor de um neologismo feliz que outros possam aproveitar esquecendo o inventor; foi também, e principalmente, o orientador de um certo ramo de saber, por êle superiormente coordenado. Apesar de, pela morte, não ter dado maior exemplificação à sua doutrina, os livros de aplicação por êle deixados são o suficiente para justificar-lhe o renome.

Fazer, portanto, a história da Geopolítica datar de Haushofer é pelo menos uma injustiça, quando não fôsse um êrro, pois êsse autor (como se verá adiante) longe de conceituá-la com mais precisão perturbou-

lhe a finalidade com indevidas intromissões. Conceda-se, pois, a Rudolf Kjellén, como requer a honestidade, o lugar de honra, colocação de cimeira, na história da geopolítica.

Mas se o primeiro posto nessa história cabe de inteiro direito a Kjellén — reservada a Ratzel a função do mais eminente e indiscutível precursor — não seria razoável conferir-lhe a glória de quem a fêz conhecida e valorizada no mundo. Êste outro papel assiste a Haushofer e ao notável grupo de diretores do **Zeitschrifft für Geopolitik.** O melhor documentário sôbre suas origens e evolução ulterior, até certa data (1928), é o livro **Bausteine zur Geopolitik,** organizado por aquêles mesmos ilustres sábios. Nesta documentação é encontrado o "conceito novo" de Geopolítica, algo diferente do de Kjellén (como o confessa o próprio grupo de ecritores), Isto é, o **conceito alemão,** e, por essa via, o conceito mais generalizado do vocábulo por todo o resto do mundo.

Convém, antes de passar além, recordar que dentro da Alemanha, primeiro país depois da Suécia onde houve referências à geopolítica, três atitudes diversas apresentaram em relação a ela os círculos intelectuais, principalmente entre os geógrafos. A primeira, de repulsa; a segunda, de indiferentismo; e a terceira, de aplauso. Na primeira contam-se, entre outros, o já citado Robert Sieger, o estatista Walter Vogel, catedrático de Teoria Geral do Estado na Universidade de Berlim, e o eminente geógrafo Alexandre Supan (15). À segunda corrente incorpora-se talvez a maioria dos geógrafos alemães. A destacada figura de Hettner, malgrado escrever livros verdadeiramente de geopolítica,

---

(15) **Supan** — já depois de Kjellén — reestruturou a geografia política (aliás metódica, brilhante e profundamente) conservando-lhe o nome antigo e sem dar mostras senão de desapoio à doutrina suéca.

como "**Russland**" e "**Englands Herrschaft und der Krieg**" não formula explícitas alusões à nova ciência: é como se não existisse. E quando o faz (como no livro **Die Friede und die deatsche Zuknuft**) acentúa "não haver pròpriamente limites entre os problemas da ciência e os da política prática", por isso que, para êle, "política mundial, circulação mundial, economia mundial, cultura mundial são em alta escala fenômenos geográficos e devem ser geogràficamente estudados". ([16]. E' o ponto de vista assambarcador do geógrafo que puxa tôdas as brasas para a sua sardinha. Norbert Krebs é da mesma corrente. Finalmente o terceiro grupo é menor, a princípio muito pequeno, mas é aguerrido. Chefiava-o o Major-General Karl Haushofer e dêle faziam parte, como figuras primaciais, Erich Obst, H. Lautensach e Otto Maull ([17]) e também Albrecht Haushofer, W. Siewert, J. Marz e muitos outros.

E' êste tecreiro e corajoso grupo que toma a dianteira do movimento geopolítico e lhe dá vitalidade e entusiasmo. Fala, porém, com arranhões na ortodoxia da doutrina de Kjellén, que é de política e não de geografia (como fartamente se demonstrou no **Capítulo I** e em páginas anteriores dêste mesmo capítulo). E compreende-se porque. Os componentes do grupo, salvo talvez o chefe, Haushofer, são gente vivida das esferas da geografia humana, melhor diria, confinada até então à

([16]) **A. Hettner** — in Die Geographie, ihre Geschihte, ihre Wesen und ihre Methode — Breslau/1917 pág. 159.

([17]) Otto Maull é hoje em dia a mais acatada figura (em particular pelos norte- americanos) da ciência geopolítica alemã. Seu livro **Politische Geographie** (1925), é, sem favor, uma obra monumental, altamente documentada, com estrutura metodológica muito superior à de Ratzel. Na **Zeit-fuer Geopolitik** cabia-lhe o setor "Atlântico" e muito escreveu, sempre lisongeiramente, sôbre nossa pátria, por êle visitada até o planalto central, do qual deixou notícia no volume "Vom Itatiaia bis Paraguai".

geografia humana, e que de repente colhia enchanças de atuação mais alta — na Política. Seria natural de esperar o que sucedeu: obedeceram na nova ciência, aos métodos de estudo, pesquisa, trabalho e apresentação, a que já se haviam afeiçoado; e, também, confiaram ao setor "geopolítica" assuntos econômicos, sociais, raciais, demográficos — encaixáveis sem dúvida com mais justeza em outros dos ramos da Política que não a Geopolítica. Uma vez ocorridos êsses desvios heterodoxos da doutrina procuraram justificar-se dando nova conceituação à ciência que haviam deturpado, de sorte a pô-la dentro da moldura do **fait accompli.**

Dos elementos do grupo, o mais conspícuo — Haushofer — não era pròpriamente um geógrafo, mas um político e um militar da velha côrte imperial do Kaiser. Houvera feito a 1.ª Guerra Mundial e assistira à **débacle** do **Ditakt** de Versalhes que puzera em fel o paladar de todo bom alemão. Sonhara, em 1919, com a **revanche** como a haviam sonhado os patriotas franceses depois de 1870. Para êle a derrota fôra fruto da ignorância científica da Alemanha nos problemas fundamentais de seu "espaço" e era preciso esclarecê-la sôbre as doutrnas de Ratzel. Mas entre êle e Ratzel existia a distância que vai de um homem que vive esmagado pela derrota e um outro que florescera na época de curva ascencional do Império do Kaiser, depois da unificação de Bismark. Um escrevera a sua **Geografia Política**, em estilo otimista, de quem é o vencedor. O outro queria fazer Geopolítica com vitaminas para reerguer o vencido. A geopolítica de Haushofer quisesse-o êle ou não, fatalmente refletiria, pela escolha dos temas abordados na sua revista e nos seus livros, êsse aspecto de angústia. E, no entretanto, a Geopolítica — ciência, deveria ser mantida acima dessas preocupações de ocasião, sem querer, é claro, impedí-las, porque afinal o que os geogoplíticos de cada país desejam é encontrar

possibilidade de retirar das leis gerais da Geopolítica ensinamentos aplicáveis às diretrizes políticas de sua própria terra. Haushofer, transformado por circunstâncias diversas (prestígio pessoal, publicação de muitos livros e memórias), [18] e morte de Kjellén na maior autoridade da nova ciência não hesitou em "tomando embora a palavra **geopolítica** na fonte escandinava em reter-lhe **um pouco** (!) o conteúdo" [19]. E o faz "para se ocupar, além de aspectos de espaço e situação, também em questões de raça, migrações, camadas sociais, ocupação econômica do solo, densidade demográfica, circulação e comércio". [20].

Quer dizer, Haushofer considerou como de geopolítica todos os problemas políticos. "Nesse ponto afasta-se claramente de Kjellén" [21]. Passou assim a parte a absorver o todo. "Tôda a gama das ciências do Homem é tomada para substrato de sua larga construção geopolítica". [22]. E para se justificar, talvez a seus próprios olhos reduz "a geografia política ao estudo da distribuição dos países e potências na superfície da Terra e seu condicionamento à forma e situação, clima e revestimento vegetal". [23].

A concepção geopolítica de Haushofer é, porém, — mais do que a de Kjellén — a que ganha vulto quer na Alemanha, quer fora dela. Na Alemanha, por motivo de política interna. Haushofer e Hitler, tendo um amigo e admirador comum, Rudolf Hess, se aproximam,

---

(18) Larga é a literatura de Haushofer. Entre ela: Geopolitik der Seltbestimmung (1923); Grenzen (1922); Wehr-Politik (1932); Weltpolitik von Heute (1934); Wetlmeer und Weltmächte (1932) e Macht und Erde (1935), bem como de estudos especializados sôbre geopolítica do Pacífico e do Japão.

(19) Bausteine zur Geopolitik pg. 16.

(20) Ibidem, pág. 18.

(21) Ibidem, pág. 18).

(22) Ibidem, (pág. 18).

(23) Ibidem, (pág. 18).

e Hitler se entusiasma pelas idéias geopolíticas do Major-general e as assimilando; delas faz assunto de um dos capítulos de "Minha Luta". As vitórias de Hitler desde o putsch de Munich até o apogeu da Willhemstrasse avolumam as simpatias nazistas pela geopolítica; e contra ela, em conseqüência, surgem as malquerenças dos anti-nazistas nacionais e estrangeiros. O **Zeitschrift für Geopolitik** transforma-se assim em uma espécie de órgão nacional de leitura forçada no interior, e, por isso mesmo, é antipatizado extra-muros. **Lebensraum** (espaço vital), deixa de ser tomado em seu sentido lógico e etimológico para ser julgado vanguarda científica de perfuração guerreira, como índice do expansionismo do "furor teutônico". A "teoria da dilatação do espaço" (comprovada, como veremos em capítulos subsequentes, por variada exemplificação no passado e no presente **principalmente fora da Alemanha**) é, então, aos olhos do mundo, quando lida no jornal de Haushofer, apenas jeitosa justificativa, coberta pela geopolítica, para a Alemanha invadir terras alheias. E assim por diante. Nessa atmosfera de suspeitas a geopolítica se desmoraliza e já ninguém mais se lembra do modesto pensador de Upsala, e ninguém pensa em estudá-la "como ciência", em suas leis e fundamentos. As restrições à geopolítica "de Haushofer" passam a ser à Geopolítica "em sí".

Quem lê os críticos (Ancel, Fifield, Weigert etc....), percebe sem dificuldade que nenhum dêles procurou examinar os fundamentos da ciência, mas apenas alguns de seus aspectos, aquêles focalizados mais vivamente no interêsse da política territorial alemã. E' assim que na doutrina de Haushofer ao lado dos problemas de ciência (espaço vital, quociente de pressão demográfica, crescimento da população, índice de nascimentos; localização das capitais, autarquia, adensamento citadino da população) os outros dão exagerada ênfase aos **ensinamentos militares** deduzíveis da

geopolítica. Há, sem dúivda, ensinamentos militares extraíveis dessa ciência, e dos melhores, razão pela qual é ela uma ciência de estado maior. E' claro que nesse ângulo não apenas a Alemanha, mas **todos os Estados** devem recorrer à Geopolítica para se orientarem nas grandes linhas da estratégia militar, em terra, mar e ar.

Sem querer antecipar aplicações que no decorrer do Curso serão sugeridas, digamos que a mais curiosa oposição que surgiu contra Haushofer, foi jogarem sôbre êle, como catapulta, o plano estratégico, que Mac Kinder oferecera aos inglêses para orientarem sua política mundial. As duas visões geopolíticas gerais (isto é, do Mundo), — a de Mac Kinder e a de Haushofer — afinal coincidem porque ambas localizam na Eurásia central a região de maior resistência a ataques exteriores e a mais apta a irradiação do domínio universal [24]. Convencido de tais idéias foi Haushofer um dos instigadores da aliança da Alemanha com o Japão e com a Rússia, e é contado o grande desespero que teve ao ver a luta de sua pátria com os moscovitas. Êle idealizara uma Eurásia pològicamente unida... mas... sob a hegemonia da Alemanha por ser esta (entendia Haushofer) a mais culta nação das três, sabendo guiar com mais êxito as companheiras de aliança [25].

---

(24) Ambos, Mac Kinder e Haushofer, (a nosso ver enxergando mal), não avolumam o possível papel geopolítico dos Estados Unidos, acaso por julgá-lo muito afastado da Europa. Mac Kinder na segunda edição (1934), de seu plano originário (1904), tenta (desajeitadamente) remendá-lo, incluindo os Estados Unidos como satélite (!) da Inglaterra na política mundial. Essa idéia de um "coração do mundo" na Eurásia Central, talvez fôsse válida antes da era da aviação por propulsão e da energia atômica, mas precisa evidentemente ser reexaminada, com muita cautela, depois dessas descobertas.

(25) Stalin teria visto a mesma coisa, mas... sob a hegemonia direta da Rússia. Daí por certo seu plano de **engambelar** a Alemanha com um tratado de amizade para vê-la se espatifar de

Êsse lado da Geopolítica de Haushofer pareceu desde logo odioso ao grupo antigermânico (franco-anglo-americano); mereceu acerbas críticas e a boicotagem sistemática dêstes círculos intelectuais e políticos. Mas, como se está a ver, a nuvem foi tomada por Juno, e daí a série enorme de malentendidos a respeito da Geopolítica.

Mesmo dentro do campo científico puro a "escola de Haushofer" (chamêmo-la assim) causou danos, porque trouxe confusão a conceitos que poderiam desde início se terem cristalizado de forma nítida, em benefício geral da Ciência e seus cultores. Tentando esclarecer dúvidas que desde início iam aparecendo, principalmente quanto à possíveis coincidências com a Geografia Política, os diretores de **Zeitschrift für Geopolitik** deliberaram uma publicação [26] elucidativa e fixadora de diretrizes. Dêsse seleto grupo, dois conspícuos elementos, Haushofer e Maull, já tinham divulgado definições, quer de geopolítica, quer de geografia política. O pensamento fôra por Haushofer desenvolvido, com amplitude, em publicação especial [27], e consta de citações anteriores [28]. Para Maull a distinção entre ambas era estabelecida em curtas palavras: "geopolítica é ciência de aplicação e nada mais do que geografia política aplicada". Segundo a orientação dêste cientista as noções fundamentais de Ratzel (**Raum** e **Lage**) deveriam ser temperadas às do "Estado organismo vivo". A geopolítica seria dinâmica e a geo-

---

1939 a 1943 contra os aliados e poder, assim, Moscou, recolher com auxílio da Inglaterra e dos E.U.A., a liderança que Haushofer supuzera poder colocar no punho de ferro prussiano.

(26) Reeditada em **Bausteine zur Geopolitik**, pág. 3 a 28.

(27) O ensaio "Politische Erdkunde und Geopolitik" in Drygalski — Festshrift, reproduzido in **Bausteine zur Geopolitik**, pág. 49.

(28) Vide págs. deste capítulo, 58 a 60.

grafia política, sendo estudo das paisagens políticas, permaneceria estática. Segundo Maull (29), a geografia política seria "o estudo do indivíduo geográfico e das formas geográficas do Estado ou o estudo do Estado em sua ligação geográfica, em sua dependência da paisagem natural e cultural. E' afinal o estudo da diferenciação da humanidade segundo as comunidades estatais. Ensina a conhecer no Estado em suas manifestações uma das mais importantes fôrças antropogeográficas".

Os demais coautores do Manifesto não haviam, que nos conste, desenvolvido em público de modo tão categórico seus pontos de vista. Todos, em conjunto, passaram a examinar o assunto e chegaram às conclusões que divulgaram.

Preliminarmente restringiram o campo de ação "explicativa" da geografia, lembrando, com corretivo a exageros deterministas, que nem todos os fenômenos antropogeográficos são esclarecidos pela só influência de elementos geográficos, e citavam, como exemplo, as grandes metrópoles e as paisagens industriais, influênciadas em sua gênese e evolução, por causas históricas, financeiras, técnicas, políticas etc. E acentuavam que, assim como deve ser condenado o materialismo histórico por unilateral, assim também consideravam inaceitável o dogma de que tudo que se desenvolve nos diversos lugares da Terra deva ser explicado apenas como fenômeno de espaço (raumorganisch) (30). Se assim é para a geografia em geral, também o conteúdo da geografia política não pode ser apenas uma correlação entre solo e Estado. Preferiam os diretores do Z. f. G.,

---

(29) Maull, Politische Geographie, 1925, pág. 44.

(30) Como, perguntamos nós em aditamente às considerações de págs. 50 e 51 como se justificar em face a estas categóricas palavras, que quase textualmente transcrevemos, a denominação de **determinista** para a escola antropogeográfica **alemã?**

por essas razões, aceitar o conceito de geografia política de Maull e considerar o Estado como uma **forma** da paisagem cultural e ser seu exame científico colocado no ponto local da geografia moderna. (Essa concepção de Estado, permitimo-nos relembrar, diverge essencialmente da organicidade que lhe dá Kjellén em seu **Sistema de Política**, como desenvolvemos e esclarecemos no **Capítulo I**).

Mas, dissentindo de Maull, os diretores do Z.f.G. opinam não ser a geopolítica **apenas** uma aplicação da geografia política, pois lhe cabe, no emaranhado de causas condicionadas ao solo, buscar, de maneira científica, as diretrizes da política nacional e internacional. "A geopolítica não se ocupa das paisagens políticas, mas dos processos políticos em correlação com o solo". (31).

Firmadas estas estacas de caminhamento chegaram os preclaros diretores do grande órgão geopolítico teutônico às seguintes conclusões que condensamos:

1 — A geopolítica é o estudo dos processos políticos que ocorrem em dependência do solo dos Estados;

2 — Tem por ponto de apoio os largos alicerces da geografia, especialmente da geografia política, e toma por campo de trabalho o exame dos organismos políticos territoriais (politische Raumorganismen) e sua estrutura;

3 — A realidade geográfica dos Estados é a moldura dentro da qual os estadistas devem desenvolver os processos geopolíticos quando desejam tenham êles conseqüências duradouras. Tôda vez que os políticos esquecem, ou ultrapassam, êsse quadro de dependências telúricas, mais cêdo ou mais tarde as inevitáveis prisões à terra se fazem sentir;

---

(31) In Bausteine zur Geopolitik, pág. 26.

4 — À luz dêsses fatos quer a Geopolítica fornecer elementos para atitudes políticas e tornar-se a orientadora da Política em geral;

5 — Surge ela, dessa forma, como verdadeira doutrina de normas e preceitos, perfeitamente capaz de guiar a política prática até a altura em que ela se afasta do solo firme;

6 — Só assim se dará o salto para os fatos consumados dentro dos limites de um completo conhecimento científico do assunto e não ao talante de processos de tentativas empíricas.

Essa "declaração de princípios" procurava orientar a geopolítica em determinada direção, de vez que se definiam posições científicas, já em face da geografia política, já em face da concepção inicial de Kjellén. Assim interpretada a geopolítica nos moldes alemães seria mais vasta que ambas (geografia política e geopolítica de Kjellén). E assim de fato continuou na Alemanha, pelo menos até o momento em que deixamos de tomar conhecimento da sua evolução, quando foram suprimidas as nossas relações com aquêle país.

Nos demais países, fora da Alemanha, os Estados Unidos, por exemplo, a geopolítica tem caminhado um pouco sem orientação própria, isto é, tem se limitado, a bem dizer, a repelir a escola de Haushofer, e, ignorando Kjellén, sem construir uma concepção original. Os livros que temos lido provindo dessa origem são desconexos na parte geral, e, na de aplicação às grandes potências (por exemplo Fifield x Pesrcy — **Geopolitics in principle and practice**), com visão exageradamente baseada em influências "de momento" sem uma base científica lógica, ao contrário de outros, como por exemplo, **Die Grosssmächte der Gegenwart**, de Kjellén, ou os ensaios sôbre a Rússia de Hettner e de Obst, tão cheios de eruditas considerações. As manifestações da geopolítica norte-americana não constituem, por ora,

etapas interessantes da evolução dessa ciência. Nem aí, nem em outros países, fora dos germânicos. Por ignorarmos o que se tem feito, nesse setor científico, no território soviético deixamô-lo sem alusão. Mas tudo leva a crêr, pelo desenrolar da política de Moscou, antes, durante e após a II.ª Guerra Mundial, que os ensimentos do Instituto de Geopolítica de Munich, dirigido por Haushofer, não foram perdidos pelos bolchevistas, pois dêles se tem sabido aproveitar em todos os passos de suas atuações diplomáticas, desenvolvendo em uma política territorial muito objetiva, isto é, em moldes estritamente geopolíticos, os tradicionais objetivos geopolíticos da Rússia, ou seja, atingir os grandes mares; o Atlântico, através do Báltico; o Mediterrâneo, por Trieste e os Dardanelos; o Índico pelo golfo Pérsico; o Pacífico pela Coréia e Curilas.

* * *

Quanto ao Brasil, os primeiros estudos sistemáticos de Geopolítca serão talvez os nossos cursos [32]. Nêles tentaremos nos manter dentro da ortodoxia ao código de Kjellén. Talvez não o consigamos totalmente, porque, por circunstâncias diversas, os estatistas, isto é, os cultores da Teoria Geral do Estado, não tem querido penetrar em esferas além da crato e da sócio-política. Dessa sorte, se permanecessemos rigorosamente apenas na esfera da geopolítica ficariam inabordados problemas de demo e ecopolítica.

Por êste motivo, de imperativo prático e atual, (esperemos que de futuro as coisas sejam postas nos bons pés que Kjellén deu à Ciência do Estado) sere-

---

(32) No Instituto de Direito Comparado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1948) e no Instituto Cultural Brasileiro (1947-1948).

mos obrigados, um tanto a contragosto, a abordar como de geopolítica certos têmas na realidade pertencentes, ou pelo menos muito ligados, a êsses dois últimos setores. Tais digressões serão tanto mais fáceis de ocorrer quanto os contactos da segunda subdivisão da geopolítica (a **fisiopolítica**), que se ocupa do **domínio** antropogeográfico raramente conserva perfeita estanqueidade. Já Kjellén sentira essa dificuldade ([33]) e procurara evitá-la (a nosso ver, sem êxito). Por outro lado, também é melindrosa a linha de separação entre geo e demopolítica quanto aos problemas de população. De fato, quando em geopolítica (como em geografia política) se fala de **espaço** alude-se não ao "espaço nú" mas ao "espaço habitado" ou pelo menos ao "espaço ocupado" pelo Estado. De vez que é assim, os problemas de espaço se ligam estreitamente aos de população, já em seu aspecto quantitativo, já no de sua distribuição mais ou menos concentrada ou mais ou menos dispersa. E' êste, o demográfico, outro capítulo que de direito cabendo à demopolítica terá de ser às vêzes invadido por nós ao focalizarmos têmas geopolíticos em geral e do Brasil em particular.

Feitas estas ressalvas e firmado o conceito dentro do qual "ni fosos nian sulkon" neste curso, passemos a examinar as subdivisões da geopolítica.

Subdivisão da Geopolítica.

Seguiremos ainda aqui (com ligeira alteração adiante indicada), os esquemas de Kjellén. E não os há melhores, nem mais metódicos.

Obedecer ao plano de Maull seria voluntàriamente penetrar, de arnês e lança, na Geografia Política, pois que a estrutura metodológica dêsse plano, aliás exce-

---

([33]) Vide 1.º Capítulo, págs. 39 e 40.

lente, não é, na realidade de geopolítica (34). Preferir o de Ratzel, em matéria de método, retrogradar-se-ia. O sistema de Supan apresenta sedutora e empolgante simplicidade (35), mas deixa fora do campo da objetiva muitos problemas que não podem deixar de ser focalizados em geopolítica e incorpora outros que a esta não estão filiados. A apresentação da matéria por Hennig é, estruturalmente, menos feliz que muitas das páginas de texto. Deixarmo-nos arrastar pelos livros norte-americanos ou franceses seria afinal baralhar voluntàriamente noções que em outros tratadistas são expostas com clareza e sistematização, pois que aquêles autores as amontoam em seus livros sem qualquer espécie de senso filosófico.

Fiquemos, pois, com Kjellén, apesar de não ter êste ultrapassado as "linhas gerais" do plano. Aos que desejassem realizá-lo, e estamos nós no número, cabe-

---

(34) A título de curiosidade e ilustração resumimos abaixo o magnífico esquema de Maull em sua **Geografia Política:**

I — O Estado como fenômeno geográfico, como organismo de espaço: **a)** a essência do Estado; **b)** processos de vida dos Estados; **c)** os órgãos do Estado; **d)** a sociedade estatal.

II — Geografia política analítica: **a)** morfografia dos Estados (tamanho, forma, limites, situação política e vizinhança); **b)** morfologia dos Estados (paisagens naturais como espaço do Estado; os homens como portadores de pensamento do Estado; paisagens culturais como espaço do Estado).

III — Geografia Política sintética: **a)** países e unidades territoriais; **b)** estruturas harmônicas e desarmônicas; **c)** os Estados como potências; **d)** os Estados como membros da comunidade; **e)** evolução das formações políticas na Terra.

(35) A distribuição da matéria no ótimo livrinho de Supan (Leitlinien der allgemeinen politischen Geographie) é assim feita: I — O Estado e a Geografia política; II — Forma dos Estados; III — Tamanho dos Estados; IV — Posição e situação dos Estados; V — Estrutura dos Estados em geral; VI — A estrutura física dos Estados; VII — A estrutura quanto à população dos Estados; VIII — A estrutura econômica dos Estados.

ria a penosa tarefa de "encher" o largo reticulado do esquema, introduzindo as minudências das chaves menores nem sequer as esboçadas no seu plano geral. E' o que vamos tentar. Como de há muito temos meditado filosòficamente o problema ousamos pensar que se Kjellén tomasse conhecimento da nossa apresentação não a desaprovaria.

* * *

Se a geopolítica tem de ser considerada como exame do "Corpo do Estado", isto é, do Estado como **organismo** geográfico, cumpre tomá-lo como se ser vivo fosse, e, assim, analisá-lo: 1) anatômica ou morfològicamente (**Morfopolítica**); 2) fisiològicamente (**Fisiopolítica**); 3) comparativamente (**Topopolítica**).

I — MORFOPOLÍTICA — Analisar o Estado ser geográfico morfològicamente (o que, no caso equivale a dizer também anatômicamente), é considerá-lo como "indivíduo", como "figura", ou seja, portanto, em sua **forma** (que é a sua figura aparente). Donde Kjellén dar a esta primeira parte [36] da Geopolítica a designação de **Morfopolítica.**

Nela se estudam as conseqüências que a forma do país — e o seu tamanho — impõem às diretrizes políticas dos estadistas. "Forma" e "tamanho" são as características primordiais do espaço político geográfico. Dêsse jeito, a morfopolítica de Kjellén corresponde,

---

[36] A seriação de Kjellén das partes da Geopolítica é diferente da nossa. Faz a Topopolítica (por nós colocada como terceiro item) preceder as duas outras, e isto em holocausto a simetria do esquema geral dos cinco ramos da Política. Mas, dentro da lógica, não nos parece dever assim acontecer.

mais ou menos, aos capítulos que Ratzel dedica a **Raum** (espaço).

A primeira coisa a impressionar a quem defronta um mapa político é, sem dúvida, a **forma do país.** Nas cartas, cada Estado figura apenas geomètricamente, em regra cada qual com uma cor para melhor se distinguirem uns dos outros. (37). E' dêsse modo que as crianças recebem, na escola, a primeira noção de pátria. Êsse contôrno simbólico, retrato linear do país, é guardado no coração como se fôra a própria terra natal.

A seguir, depois de qualificar a forma, o país há de ser analisado, tal como as demais figuras geométricas, em sua área (espaço) e em sua linha de contôrno (fronteiras).

Há, além dêstes, dois outros elementos, politicamente típicos, a serem considerados: a capital, centro de gravidade da vida nacional, onde se aloja o govêrno; e as vias de comunicação, mercê das quais se facilita a coesão e encurtam-se as distâncias. Êsses dois elementos anatômicos são de especial importância, havendo quem os considere (Ratzel), e em especial nos casos de guerra, como os de mais relevo; perdê-los significa a derrota. Embora as últimas guerras tenham mostrado possibilidade de transferir, com certa facilidade, as capitais e de, pela aviação, terem as estradas papel menos saliente, ainda assim sua importância perdura.

Quando em Geopolítica, se estuda o espaço dos Estados é impossível limitar o campo de visão ao curto período da atualidade. Cumpre, necessàriamente, remontar ao passado para compreender como êle tem variado no tempo, em uma instabilidade tão precária

---

(37) Houve quem, por êsse motivo, propuzesse usar a expressão cartopolítica, em vez de morfopolítica), o que nos parece menos feliz.

que se não pode considerá-lo, em sua forma, senão em equilíbrio dinâmico. E', por conseguinte, de necessidade o exame geopolítico dessa evolução.

Ainda mais: como por território não se entende (repitamo-lo) o país nú e crú, mas ocupado pelo homem (o povo, a nação) caberá estudar a distribuição dessa população e de como pelo número, densidade e crescimento atua polìticamente. E' de grande valor, portanto, o "enchimento" humano do território. Acha Supan que graças a isto, pode haver melhor reação — pacífica e guerreira — às pressões externas; daí imaginar êsse autor poder medir essa capacidade de reação por meio de uma expressão algébrica, o **quociente de pressão** (Druckquozient), baseado na quantidade de habitantes.

O estudo da **Morfopolítica** (que significa a influência nas diretrizes políticas em conseqüência da **forma** e **extensão** do **território**) pode, segundo propomos, ser assim escalonado:

a) — forma;

b) — linha periférica (fronteiras terrestres, marítimas e aéreas);

c) — extensão do país; a ecumene; grandes e pequenas potências;

d) — evolução dos espaços políticos (ocupação, valorização, dilatação); os impérios coloniais modernos; os mares em geopolítica;

e) — divisão territorial interna;

f) — centro de gravidade (capital).

g) — população (quantidade, densidade e qualidade); crescimento e migrações (internas e externas); língua, raça, religião e cultura;

h) — distribuição da população; sistema ganglionar (cidades e aglomerados humanos);

i) — sistema circulatório (como elemento centrípeto na vida política do Estado.

II — FISIOPOLÍTICA — Depois do exame anatômico, o fisiológico, que, no caso geográfico, é principalmente o estudo daquilo que o território contém, ou seja, o exame das influências nas diretrizes políticas do Estado resultante do **domínio,** isto é, do "conteúdo" do território.

Será, assim, o estudo do **espaço físico,** logo depois do espaço geométrico. Essa distinção apenas latente, entre os dois tipos de espaço, na obra de Ratzel, é explícitamente acentuada na de Kjellén. Êsse "conteúdo" do Corpo do Estado, recorda Kjellén, deve ser apelidado por velha designação romana, ou seja, **dominium.** Designá-la por **Fisiopolítica** parece apropriado, pois fica assim em paralelo com a descrição física do país que, como é sabido, é conhecida pela palavra **fisiografia** (38). Nesta subdivisão da geopolítica caberia tratar da "região política", assim contraposta à noção de "região natural". Dentro desta região natural, se inclui de certo modo tôda a "região cultural" ou, pelo menos, alguns de seus aspectos.

O tema de ligação com a Morfopolítica seria o último capítulo desta, a saber: "meios de comunicação", a serem, porém, aqui revistos sob feição antes econômica que meramente de centrípetismo político. As vias de comunicação são de fato excelente elemento de valorização do "domínio".

---

(38) Kjellén achando que o vocábulo **fisiopolítica** como que proclamaria um contraste com **psicopolítica** (que é uma das subdivisões por êle criadas para a demopolítica), preferiu o antipático neologismo "Fisipolítica", a êle sugerido pelo glotólogo suéco Danielson. Antenor Nascentes, a quem consultamos, não julga classicamente impuro o hibrido domínio-político"; por nós durante algum tempo adotado, mas que sempre nos repugnou literariamente. E, por isso, preferimos agora a expressão **Fisiopolítica** em vez de **Fisipolítica,** que é como a designa Kjellén.

Logo a seguir focalizar-se-ão certas conseqüências da **posição** do país, decorrentes da latitude (posição matemática), pois que influem, pelo clima, já no revestimento vegetal e na ocupação animal, já no regime fluvial, sua navegabilidade e potência hidráulica.

Embora independente (às vezes só aparentemente independente) de fatôres climáticos, as riquezas minerais (domínio mineral) na sua explorabilidade são outro capítulo que a Fisiopolítica não pode abandonar, pois que desde o passado, quiçá mais no presente que no passado, tem servido para orientar a política dos Estados. A posse de matérias-primas serviu de diretriz à política colonial, na era da industrialização.

O exame geográfico limita-se a fornecer indicações da localização da riqueza possível do país. Ao político, melhor digamos, a Política, cabe a função de valorizá-la, explorá-la, aproveitá-la em benefício da vida do Estado.

Assim sugerimos encadeiar o estudo da Fisiopolítica (sempre feito — não se torna necessário encarecê-lo — visando a fixação de diretivas para os estadistas), segundo os seguintes itens:

a) — sistema circulatório (no ponto de vista econômico);
b) — influências políticas deduzíveis dos fatôres climáticos;
c) — domínio vegetal;
d) — domínio animal;
e) — domínio mineral;
f) — domínio fluvial;
g) — domínio costeiro;
h) — domínio energílico (fontes de energia).

III — TOPOPOLÍTICA — Esta nossa terceira parte da Geopolítica (colocada em primeiro lugar na seriação de Kjellén), encerrará em especial os problemas,

poderíamos dizer, os prementes problemas políticos, decorrentes da **situação geográfica** do país. São, portanto, pròpriamente problemas de "lugar". Daí o nome adotado pelo sábio sueco **topopolítica** (sugerido por Rüdberg), posto assim em paralelo com a **topologia** de que se ocupa a geografia física.

A localização dos países é assaz importante em Política, pois a tôda hora se fala em nações do oriente e do ocidente, do hemisfério norte e do hemisfério Sul. Mas a topopolítica descerá mais profundamente. Examinará as influências das "situações geográficas" pròpriamente ditas, como as classifica Supan, isto é: de proximidade ou afastamento do mar (maritimidade ou continentalidade, donde países centrais, em penínsulas, ilhas, ístmos, etc.), bem como as de maior ou menor altura acima do nível do mar (países de planície, de planalto, de montanhas).

Não apenas estas "situações geográficas" (decorrentes da geografia física) abordará, todavia, a topopolítica. Seu mais assinalado campo de pesquisas e trabalhos será o do exame da "posição relativa", dos países, pela vizinhança ou afastamento entre si. Estudo comparativo de exepcional importância em Geopolítica, quer pelas **pressões** recíprocas, quer pela influência, próxima ou remota, dos fócos de cultura e de potencialidade política (pressões relativas, esferas de influências). Os Estados, principalmente os pequenos, vivem em vida latente, como que em hibernação, sob a atmosfera circundante que os atrai, ora para um, ora para outro foco. (Os pequenos Estados do Báltico, Balcans e Europa Central tem vivido sempre já sob a pressão russa, já sob a pressão alemã; os da América Latina cada vez são mais influenciados pelos Estados Unidos). Essa situação política a que Ratzel deu imenso ênfase na sua **Politische Geographie** é daquelas a merecer carinho especial dos tratadistas de Geopolítica, pois que essas

"situações" tem grande preponderância na evolução dos respectivos Estados.

As "situações" geopolíticas são, mais que o "espaço" e a "forma" e acaso mais que o "domínio", influenciadas pelo nível de cultura da humanidade em cada época histórica e pelo nível de cultura dos povos uns em relação aos outros. As leis que regulam a influência dêsse grau ou nível de cultura devem portanto preceder, por necessidade metodológica, a própria exposição da doutrina. Incluir-se-á aí o estudo das leis de mimetismo antropogeográfico, da influência do meio e da persistência das influências históricas. Tudo isso forma o preâmbulo do estudo da topopolítica pròpriamente dita.

Assim considerados os principais aspectos acima, impõe-se para a **Topopolítica** (ou seja a influência nas diretrizes políticas do Estado resultantes da **situação geográfica**) a seguinte subdivisão e a seriação a seguir:

a) — leis gerais sôbre a "situação geográfica" e "nível de cultura" em Geopolítica;
b) — situações decorrentes da proximidade do mar;
c) — situações decorrentes da altitude;
d) — situações centrais e periféricas;
e) — situações de vizinhança política;
f) — situações de influência cultural e de potencialidade política.

* * *

A subdivisão da Geopolítica como delineada acima dará o norteamento do presente CURSO DE GEOPOLÍTICA GERAL E DO BRASIL cujo primeiro volume é aqui apresentado.

MORFOPOLÍTICA
(Território)

TEORIA DAS FRONTEIRAS
(Da forma e linha periférica dos Estados)

CAPÍTULO III

Da forma e linha periférica

TEORIA DAS FRONTEIRAS

Quem olha uma figura geométrica — losango, círculo, polígono estrelado — logo se deixa impressionar por sua **linha de contôrno.** Parece ser esta o que caracteriza a **forma** da figura. Linearmento assim é, embora, em superfície, aquela mesma figura apresente um certo número de propriedades referentes à **área** ou **espaço** delimitado por dita linha periférica. Há "teoremas" sôbre cada um dêsses elementos morfológicos.

Em geografia as mesmas impressões são recebidas por quem examina um mapa ou um atlas. A "forma", os "limites" e o "tamanho" de um país como que entram pelos olhos. A respeito de cada um dêsses elementos geográficos podem ser formulados **princípios** ou **leis** que nada mais afinal são que **teoremas.** Não se trata na ciência geográfica de deduções a respeito da "linha em sí", do "espaço em sí", da "forma em sí", mas do que tenham linha, espaço e forma em suas relações com o homem, ou seja, em seus atributos antropogeográficos e geopolíticos.

Êste e o capítulo a seguir referir-se-ão, portanto:

1) ao estudo da **linha periférica** (limites) (*) dos países;

2) ao exame do correspondente **espaço** (**área**) ocupado pelas nações.

O primeiro corresponderá à TEORIA DAS FRONTEIRAS, a qual será precedida, no primeiro parágrafo, pela análise das **formas** de território. O segundo abordará a TEORIA DO ESPAÇO em seus múltiplos e importantes aspectos geopolíticos.

I — DA FORMA DOS ESTADOS

Tipos de forma.

Há, quanto à forma dos países, as que são mais favoráveis à coesão dos Estados e outras que o são menos ou até a contrariam. Igualmente as tendências expansionistas de certos Estados influem sôbre a forma cada vez mais estável que acabam tomando.

Nem sempre é, porém, fácil identificar, mesmo aproximadamente, as formas dos Estados com uma figura geométrica, pois não apresentam em geral simplicidade de contôrnos, obedecendo antes a perímetros mistilíneos, contorcidos, bizarros. Prefere-se então uma definição por analogia. Alude-se à "península da bota" ao falar da Itália e classifica-se a América do Sul como

---

(*) O estudo da **linha periférica** está de tal modo prêso ao da **forma dos Estados** que Ratzel os não separa em capítulos ou parágrafos distintos, englobando-os em uma mesma percusciente análise. Autores modernos os distinguem um do outro. Seguindo esta corrente aludiremos, em parágrafo preliminar, à forma pròpriamente dita, fazendo essas referências precederem o estudo sôbre os limites entre os países.

um "presunto", a Nova-Guiné como um "perú", e o Estado de Minas Gerais como uma "cabeça de homem" cujo pescoço fosse o Estado do Rio. E noutros casos a aproximação geométrica é mais fácil. Identificam-se fàcilmente os Estados Unidos ou Portugal como retângulos, o Equador (atual) como um triângulo, a França como um hexágono, mais ou menos, regular, etc.

Há(todavia, na variada multiplicidade dessas formas, a possibilidade de sintética catalogação. Renner (*), por exemplo, classificou as formas dos Estados em quatro grupos principais: a) **compactas** (Rumânia, França, Venezuela, Espanha); b) **alongada** (Estados Unidos, Chile, Itália); c) **recortadas** (Grécia, Canadá, Mandchúria); d) **fragmentadas** (Japão, Reino Unido, Alemanha depois da 1.ª Guerra Mundial). (fig. 1).

a) As **formas compactas** são evidentemente as mais favoráveis à coesão do Estado. Aproximando-se do círculo apresentam, por isso mesmo, a característica de serem aquelas que dentro do mesmo perímetro abrangem a maior área. Isso tem importância de ordem militar, porque quanto menor é a fronteira menores serão os pontos de ataque, donde menores encargos com a sua defesa. A área maior é, por seu lado, vantagem territorial pela várias razões que adiante (cap. III) apresentaremos. Assim, possuir "a **maior** área dentro do **menor** perímetro" torna-se sem dúvida vantagem política assaz importante. Além disso, nas formas compactas, é evidente a equidistância dos pontos extremos, donde a evolução do povo se processar, se as condições geográficas forem mais ou menos idênticas, sem acentuadas diferenças de usos e costumes, logo, haver propensão para maior unidade nacional. A Fran-

---

(*) **Renner** — Geography, a introduction to human ecology, pg. 614 e seg.

Fig. 1 — Tipos de forma

ça é um exemplo: país de forma compacta é um dos de maior unidade da Europa. E' mais frequente encontrar formas de tipo compacto nos países pequenos (Uruguai, Paraguai, repúblicas da América Central, Suiça, Rumânia e Hungria), que nos grandes e esta é uma das razões de seu forte sentimento nacional. Ratzel aliás, já chamara a atenção de seu leitores para o fato.

b) Nas **formas alongadas** acentuam-se as qualidades opostas às vantagens acima apontadas para as formas compactas. Quanto maior fôr o alongamento tanto maior será o perímetro, desde que a área se conserve a mesma. E, por outro lado, os pontos extremos do diâmetro longitudinal ficam sensivelmente mais distantes entre sí do que o do diâmetro transverso, donde resultam possívelmente diferenciações mais nítidas nas respectivas populações. Geogràficamente êsses predicados se acentuam quando o alongamento é no sentido dos meridianos, isto é, na direção Norte-Sul.

O **alongamento segundo os meridianos** é forçadamente provocador de fortes diferenciações antropogeográficas, pois que a parte meridional do país jaz em um clima ao passo que a setentrional se encontra em outro muito diferente. As produções, os gêneros de vida, os usos e costumes, tudo será pois diferente entre Norte e Sul. Essas diferenciações no ponto de vista econômico apresentam certa vantagem, pois encaminham à autarcia, por isso que geram produções complementares. As diferenças culturais e sociais, porém, podem levar a desequilíbrio e antagonismos políticos, por dificultarem a coesão nacional. Exemplo histórico do esfacelamento territorial sob a influência de um demasiado alongamento no sentido do meridiano oferece a América Espanhola. Quando da independência das colônias foi impossível manter-se-lhe a unidade. Surgiram, ao contrário, avultado número de pequenos Estados, desde o México até o Chile e Argentina. Nem a unidade de língua e de religião, nem a igualdade de

tradições foi suficiente para dar coesão ao bloco. Ao lado disso, o Brasil conservou a unidade, para o que contribuiria sem dúvida, **entre outras razões,** sua forma próxima da compacidade. Outro exemplo: Muito maiores são as diferenças culturais e políticas entre Sul e Norte da Itália (forma alongada) do que entre Sul e Norte da França (forma compacta) ou mesmo entre Sul e Norte da Rússia ou da Alemanha.

Quando o **alongamento é no sentido Leste-Oeste** (caso dos Estados Unidos), não ocorrem nítidas diferenciações culturais e políticas em um e outro extremo do retângulo. Daí mais facilidade de ser mantida a fôrça coesiva e a unidade nacional.

c) As **formas recortadas,** se em contiguidade com o mar, desempenharam na antiguidade (Grécia) e Idade Média (Dinamarca e Península Escandinava) importante papel: muito facilitaram o intercâmbio em eras nas quais a navegação não era de longo curso. Hoje em dia êsse tipo de navegação tem menor importância. Mas ao arrepio dessa vantagem, aumentam as más conseqüências das extensas linhas de fronteiras, fato já apontado na alinea anterior. Extensas linhas periféricas, são, sem dúvida, vantajosas nos períodos de paz, pois facultam maior número de pontos de intercâmbio (embora às vezes tenha de se multiplicar a fiscalização o que é inconveniente), mas nos tempos de guerra os prejuízos são indubitáveis, como acima relembrado.

d) As **formas fragmentadas** mostram-se, sem a menor dúvida, desvantajosas. Isso se percebe nos impérios coloniais e mesmo nos Estados compostos de várias ilhas (Inglaterra, Japão). A defesa militar apresenta-se assaz penosa e o exercício da soberania fica muito enfraquecido, principalmente se o Estado não for uma forte potência naval.

Quando a **discontinuidade é terrestre** os inconvenientes tornam-se seguramente mais ponderosos. Foi

o caso da Alemanha após a 1.ª Guerra Mundial. A necessidade de fortalecer a Polônia dando-lhe uma saída para o Báltico, fêz com que a conferência de Paz de Versailles criasse um "corredor" dentro de terras alemãs, corredor que parcelou a Prússia em duas porções sem continuidade territorial e provocou o isolamento forçado de uma cidade tìpicamente alemã: Dantzig. Uma das causas, claras, da eclosão da II.ª Guerra Mundial (1939) foi o esfôrço da Alemanha em restabelecer, pelo menos **in partibus,** a sua continuidade territorial e a resistência da Polônia, apoiada pela Inglaterra, em atender a êsse pedido.

Outro exemplo de discontinuidade de solo apresentava também a Prússia antes da unificação da Alemanha: além do núcleo central em tôrno do Brandenburgo havia como que "ilhas" prussianas esparsas no território que depois se reconstituiu como Império alemão: na Renânia, no Hanover etc. (fig. 2). Neste último caso, as partes não unidas constituem **exclaves.** Exclaves de expansionismo, signo de potencialidade. A êste último tipo (exclaves) pertenceu o império austro-espanhol quando (sem aludir às colônias de ultramar), exercia soberania sôbre terras de Bélgica e Holanda e bem assim na Sardenha, Sicília, Nápoles, Milão e Burgúndia. Também a citar, os exclaves que a França, no tempo de Luiz XIV, conseguiu implantar em território germânico, como vanguarda de futuros avanços conquistadores.

A discontinuidade territorial pode portanto significar tanto um período de expansão e vitalidade potencial do Estado (caso da Prússia e Espanha) como um declínio de fôrça (Alemanha depois da II.ª Guerra).

A discontinuidade territorial nada tem a ver, é claro, com a organização federativa ou unitária do Estado. A Suiça e a Rússia, que são federações, têm absoluta continuidade territorial, uma total, e a outra, quasi total. Ao lado disso na Grécia, na Dinamarca ou no

Fig. 2 — Exclaves na Alemanha.

Japão, monarquias unitárias, a discontinuidade é a regra; total no último caso e quasi total nos dois primeiros.

A forma territorial discontínua é peculiar aos **império coloniais,** não só da atualidade como de todos os tempos. E' um dos seus característicos. Talvez por isso não se considerem como de "império colonial", as incorporações de terras de longa data realizadas pela Rússia no oriente e no ocidente de seu núcleo em Moscóvia.

A diferença entre Estados fragmentados e Impérios Coloniais reside também no fato de que nos primeiros as diversas partes componentes são do mesmo

valor político ao passo que no segundo há distinção essencial entre **metrópole,** núcleo de onde parte a conquista territorial, e **colônias,** ou **possessões,** ou mesmo os **domínios** de que o Império seja composto. Etnicamente haveria distinção a formular. Enquanto as metrópoles, salvo o Japão, são predominantemente de brancos (a parte negra dos Estados Unidos em geral não é no próprio país tomada em consideração), nas regiões **coloniais** há sempre aborígenes em maior ou menor percentagem. A percentagem de aborígenes sugere uma classificação: a) **colônias de aborígenes,** nas quais o número de brancos quase se reduz aos funcionários administrativos, militares, missionários, e alguns comerciantes; b) **colônias mixtas,** gente de côr, mas com crescente quantidade de **mestiços,** e percentagem mais elevada de brancos; c) **colônias de imigração,** onde os brancos possuem terras, minas, etc., nelas fazendo trabalhar como semi-escravos os de outras raças, aborígenes ou trabalhadores importados (negros), os quais todavia nunca se tornam o elemento demográfico predominante.

Conseqüências.

Neste curto resumo foi indicado o que de essencial sôbre a **forma dos Estados** escrevem os tratadistas. Claro que não é possível deduzir conseqüências de diretrizes políticas limitadas **exclusivamente** à "forma", por ser esta determinante geográfica sempre contrabalançada por outras influências, quer pròpriamente geopolíticas, quer de outra ordem. Cumpre, sopesando em conjunto tôdas as diferentes influências, verificar criteriosamente quais as mais decisivas para o resultado final.

Na unidade política da Rússia, nação que se tem mantido coesa através de seus vários e contraditórios regimens políticos, influi sem dúvida a forma geomé-

trica equilibrada, de tipo compacto. Mas influi também a uniformidade do solo, quase todo em planícies e estepes, sem grandes altitudes na parte européia, onde o planalto de Valdai não se destaca de modo notável. E outras influências étnicas e religiosas haveria a enumerar. Tôdas essas determinantes **pesam**, mas a "forma" **pesa também.** Mais do que na Rússia a influência centrípeta da forma se faz sentir na França e na Espanha. Na primeira não há regionalismos dispersores, e as agregações territoriais (Bretanha, Borgundia, Savoia) tem até facilitado a unidade nacional, talvez por terem cooperado no arredondamento da forma. Na Espanha as insurreições catalãs e bascas tem sido até hoje abafadas com relativa facilidade seguramente pela boa influência da forma compacta do país.

E' lícito, pelo exposto, sintetizar as principais influências geopolíticas da "forma" dos Estados nos seguintes **princípios** ou **leis gerais:**

1.° princípio — "**A forma compacta** dos países é a mais conveniente à defesa militar, ao intercâmbio comercial e ao centripetismo político, se não intervierem decisivamente em sentido contrário outras influências geopolíticas. E' mais frequente encontrá-la nos países pequenos".

2.° princípio — "**A forma alongada** pode ser vantajosa quando as regiões componentes do país, sejam econômica e antropogeogràficamente complementares".

3.° princípio — "**As formas recortadas marítimas,** que tiveram grande influência na antiguidade, em virtude dos meios precários de navegação, mantém, ainda hoje, algumas das suas vantagens. As **formas recortadas terrestres** são, via de regra, pouco favoráveis, quer na guerra, quer na paz".

4.° princípio — "**As formas discontínuas** representam fazes de progresso na expansão territorial, mas também podem significar estágios de regresso".

5.° princípio — "Na evolução da linha periférica há espontâneo esfôrço dos Estados para simplificá-las e encurtá-las, donde aproximar a forma do país da figura geométrica do círculo, aquela na qual a mesma área é envolvida pelo menor perimetro".

II — FINALIDADES DE UMA FRONTEIRA

Uma linha de limites e a respectiva faixa de fronteira objetivam quatro finalidades principais, nas quais outras aliás estão incluídas:

1) **distinguir o meu do teu;**
2) **proteger o território nacional;**
3) **isolá-lo,** de certo modo; e, ao mesmo tempo;
4) **facilitar-lhe o intercâmbio** com o exterior, isto é, ligá-lo a outros Estados.

Distinguir o meu do teu.

Sem dúvida, qualquer linha limítrofe — uma cerca de bambús entre fazendas, um muro entre quintais, uma sebe, fios de arame farpado entre pastos, uma fronteira entre nações — visa, em primeiro lugar, como escreve Otto Maull, "distinguir o meu do teu". Da mesma forma em agrupamentos de sêres ou objetos, quando se procura, para fins de classificação, distinguí-los uns dos outros, escalonam-se êsses sêres ou objetos por dados degraus convencionais que afinal de fato tem por finalidade "distinguir isto daquilo". Até aqui uma coisa, certa classe, gênero ou família; daqui para além, outra. O que tudo vale dizer "distinguir o meu do teu".

Proteger.

Proteger é também objetivo precípuo das fronteiras. E não apenas na guerra, aproveitando defesas na-

turais ou construindo fortificações **ad hoc.** Também na paz, por meio de postos alfandegários, policiais, sanitários. E' pela fiscalização das mercadorias e dos imigrantes que pretendem penetrar o território do país que os governos, pelos seus delegados, impedem a entrada àquilo que não convém: os criminosos, os portadores de moléstias contagiosas, os que professam doutrinas inconvenientes aos interêsses do Estado, e, por outro lado, mercadorias prejudiciais ou que só possam ser recebidas mediante certos pagamentos. Tudo isso significa proteger o país e a nação.

Sôbre a "proteção das fronteiras" pode todavia existir uma dúvida: **é a fronteira que protege o Estado, ou, ao contrário, é êste que protege aquela.** De fato, encarando militarmente a questão, pode-se afirmar que os Estados fracos ficam indefesos, por excelentes fronteiras naturais que possuam, quando não dispõem de fôrças capazes de guarnecê-las e defendê-las. Da mesma sorte os Estados que não guarnecem as suas lindes de maneira eficiente, por polícia fiscal, te-las-ão a cada hora forçadas por contrabandistas ou atravessadas por indesejáveis. Tal situação tem levado vários autores a indagar, com razão, "se é a fronteira que protege o Estado", ou se, ao contrário, é "o Estado que garante a inviolabilidade da fronteira".

Os países de tipo colonial (grande extensão e escassa densidade demográfica), como o Brasil e outros Estados sul-americanos, dão eloquente exemplo da razão de ser da dúvida acima formulada. Não lhes sendo possível guarnecer eficaz e duradouramente suas longuíssimas linhas de separação com os confrontantes, facilitam invasões, de boa ou má fé, de seus territórios. Caso de boa fé: a passagem de nordestinos seringueiros na hiléa amazonense para terras bolivianas no Acre. Caso de má fé: as incursões de missionários inglêses de sua Guiana até lugares sabidamente pertencentes à Venezuela e Brasil. A boa fé brasileira evi-

denciou-se reconhecermos lealmente o direito da Bolívia ao Acre. Já o mesmo não sucedeu com a Grã-Bretanha que pleiteou, sem nenhum direito, a usurpação escandalosa a que se abalançara pela pouca resistência das fronteiras venezuelana e brasileira junto àquela possessão britânica.

Isolar.

Isolar foi durante muito tempo função precípua das fronteiras. Os Estados antigos, e acaso também os medievais, preferiam, por vários motivos, manter sua população sem contacto com o exterior.

A fronteira não deveria, portanto, ser de fácil transposição. Daí servir para tal finalidade tôda sorte de óbices naturais. A princípio foram, como adiante veremos com mais minúcia, os vasios de ecúmene. Ninguém pràticamente poderia passar através dêles. Apresentaram, por isso mesmo, a melhor garantia de isolamento. Quando mais tarde, no decorrer dos séculos medievais êsses vasios de ecumene, foram sendo penetrados pela corajosa atitude dos evangelizadores cristãos, sucedeu que para isolamento dos povoados servia qualquer quebrada de serra. Os moradores dos vales dos contrafortes de uma mesma cadeia às vêzes não se conheciam. A êsse tempo cada núcleo de pulação vivia quase só dos recursos locais, pois que os meios de comunicação eram parcos e talvez propositadamente não fossem aumentados. Justifica-se essa afirmativa com o sabido fato de cada senhor feudal, ou cada conde, ou cada duque, ou mesmo cada príncipe, ou cada rei, limitar de todos os modos possíveis a ida de seus vassalos a terras de outros senhores, bem como, a vinda de **extranhos** a seus "domínios". A prática do **for mariage** (casamentos com pessoas de outros feudos) só muito mais tarde foi permitida. Conseqüência evidentemente dêsse isolamento, natural ou desejado.

veiu a ser a diferenciação linguística em **dialeto.** O dialeto é o modo de falar próprio de um rincão isolado. E' o isolamento que gera as diferenças de linguagem e pronúncia, à proporção que os anos vão passando. As fronteiras políticas isolavam tanto ou mais que os obstáculos naturais.

Quando os óbices naturais não eram suficientes à separação, plantavam-se fortalezas, fossos, muralhas nos confins do território. Serviram na guerra e na paz. As cidades tinham portas que a certa hora eram trancadas como hoje fazemos aos portões das casas à noite. E durante o dia passadiços só eram arriados mediante certas condições. O que se desejava, como se conclui dêsses rápidos exemplos, era o **isolamento.** Isolar, portanto, constituiu um dos precípuos objetivos das fronteiras.

Pela fôrça mesma da evolução dos acontecimentos históricos — tendência a conglomerar Estados pequenos em reinos de maior extensão, novas descobertas de terras extra-européias, conquistas científicas de repercussão social, como a melhor pavimentação das estradas, o trilho, o vapor, a mentalidade dos dirigentes de povos mudou — ou foi forçada a mudar — do que resultou ser escôpo de cada Estado entrar em contacto comercial, e intelectual, com o maior número possível de outros povos seus vizinhos, isto é, desaparecer o isolamento original.

Daí surge a quarta finalidade da fronteira:

Facilitar o intercâmbio.

E' o princípio de solidariedade social extendido aos Estados. Assim como os homens acabaram verificando ser-lhes impossível viver isolados, misantròpicamente, assim também os Estados iniciavam, a princípio tateantemente, a mesma orientação de combinação de esforços para o bem geral.

A necessidade de colaboração teria, em seus primórdios, fundamentos puramente econômicos. Receber o que não produzisse e vender o que constituisse o fruto da especialização local. O ultramar comportava-se como o grande fornecedor de matéria prima; as metropoles européias, como vendedores de artigos manufaturados. De um lado, as indústrias; do outro, os latifúndios agrícolas. Mas também dentro mesmo da Europa, Ásia e América as trocas comerciais entraram a se multiplicar. Tal fornecia trigo e centeio; qual, gorduras e laticínios. Êste, carvão, aquele ferro, aqueloutro, alumínio. Uns se especializavam em fabríco de máquinas, outros em produtos alimentícios, até filmes cinematográficos e marcas de automóvel constituiram objetos de quase monopólio. As barreiras alfandegárias eram, em geral, pequenas (salvo nos Estados Unidos que desejavam criar um parque industrial próprio). Dominava o livre cambismo.

Depois, do motivo econômico, surgiu o cultural. Todos sentiram a vantagem de não dificultar o deslocamento das massas operárias, atraídas para onde houvesse melhores condições de trabalho, e igualmente dos profissionais de intelectualidade mais alta desde o caixeiro viajante ao sábio. O turismo era fomentado e para seu melhor êxito não deveria haver dificuldades de transpôr as fronteiras. As formalidades passaram a ser mínimas. Até a I.ª Guerra Mundial os passaportes quase não eram exigidos e bastava se "declarar" oralmente não trazer objetos sujeitos a taxas de importação para que as bagagens deixassem de ser revistadas. Livros, revistas, jornais e o telégrafo coavam idéias sem que qualquer sorte de obstáculo fôsse oposto pelos governos. Houve, pode dizer-se, até especializações de ordem intelectual segundo as Nações. Cantores e músicos de orquestras eram buscados em certos países onde a música fôsse melhor cultivada, e em outros sublimavam-se os costureiros e lançadores de figurinos. As fronteiras não

punham dificuldades às várias sortes de intercâmbios. Pelo contrário: eram facilitados. Regime de leal e sincera aproximação dos povos.

Tal a concepção dominante quanto a fronteiras até a irrupção da 1.ª Guerra Mundial. Daí até agora o aspecto do mundo mudou de tal maneira que apesar das inúmeras declarações divulgadas pelos estadistas das grandes nações, voaram no ar germens de suspeitas recíprocas que provocaram a II.ª e continuam a voar com o perigo de fazer rebentar a III.ª Guerra Mundial. Mas evidentemente essa morbidez geopolítica larvada há de passar, e a Humanidade retomará a marcha em que evoluia no século XIX e primeira década do atual.

Tendo em vista essa finalidade de "fomentar intercâmbio", as fronteiras podem se distinguir, como observa Otto Maull, em: **a**) fronteiras de **concentração da circulação,** facilitando-a (pela diminuição dos postos fiscais) e **b**) fronteiras de **dispersão da circulação,** dificultando-a.

Mar — Fronteira ideal.

E' difícil encontrar, entre as terrestres uma fronteira que apresente em plenitude tôdas as quatro características acima apontadas. **Só o mar,** disse Ratzel, **oferece todos os característicos de uma fronteira completa.**

De fato. Algumas das fronteiras terrestres por se apresentarem largas e abertas, em continuidade fisiográfica, não opõem óbices à circulação, mas são por isso mesmo difíceis de fiscalizar aduaneiramente, donde contrabandos contínuos (fronteira entre Brasil e Uruguai). Outras, ótimas quanto à defesa militar, por só terem gargantas estreitas e de difícil acesso, tornamse por isso mesmo impecilhos à boa circulação nos tempos normais. Tais outras não conseguem separar bem

o "teu do meu", embora com predicados militares e fiscais.

Só, na realidade, o mar oferece as característi-cas necessárias à boa fronteira. **Separa** como nenhuma outra o território dos países. A Inglaterra não pode ter conflitos de fronteiras como ninguém. **Protege** de modo particular pois que as invasões por via marítima são dificílimas e em geral precárias se a nação assaltada é forte. Também a proteção aduaneira e fiscal é fácil pois em regra poucos são os portos onde os navios podem atracar e aí a concentração fiscal apresenta facilidades. Os contrabandos por via marítima tornam-se por isso mais difíceis. O mar também **isola** quando por quaisquer motivos os governos desejem manter seus povos fora de contactos com o estrangeiro. E ao mesmo tempo, o mar é o grande conector dos povos; por êle, efetivamente, os povos, mesmo de distantes e antagônicas regiões da Terra, entram em comunicação fácil.

Como se vê tinha razão Ratzel ao fazer sua inteligente afirmativa.

III — CONVENCIONALIDADE DAS FRONTEIRAS

Natura non facit saltus.

Quando o naturalista Linneu proclamou que "natura non facit saltus", seguramente não estaria pensando no caso das fronteiras. Mas a proposição a elas se aplica porque afinal o que o aforismo traduz é existir sempre, nos sêres naturais e nos fenêmenos diversos, transição lenta, quasi imperceptível, de uns a outros. Qualquer linha separatória que objetivamente se deseje traçar traz sempre o caráter de convencional.

De fato, a dificuldade de firmar **linhas de separação** não é peculiar a êsse ou aquêle ramo de saber: é comum a todos. Isso se verifica em particular na clas-

sificação de não importa que grupo de coisas, especialmente nos casos muito próximos. Tôda gente distingue um animal de um vegetal quando está em face de um gato ou de uma roseira. A dificuddade é por vêzes insuperável ao tratar de classificar algas ou micróbios. Animal? Vegetal? (*). E em tudo surgem indecisões dêsse tipo. Nas curvas de geometria ao se aproximarem as ordenadas dos pontos críticos de máximum e de minimum das curvas começam a variar por quantidades infinitesimais. No reino mineral, entre o viéiro metálico e a rocha adjacente há em regra a salvanda, isto é, há uma faixa de transição na qual o teor de riqueza mineral vai gradativamente baixando até igualar-se a zero. A geografia está cheia de casos dêsses. Só convencionalmente isobáricas e isotérmicas traçadas em um mapa correspondem à diversidade de zonas climáticas. A passagem ecológica de áreas florestadas a outras de deserto ocorre com escala por savanas e estepes, transição com qualquer coisa de impreciso, pois vai desde o campo pontilhado de capões até o emaranhado de certas caatingas, e, de outro, até a **prairie** de vegetação rasteira. Na passagem da claridade do dia para a noite, mesmo no Equador, gastam-se alguns minutos de crepúsculo (espécie de reino dos protóbios da astronomia) minutos que atingem horas em latitudes mais altas.

Basta. Seria um nunca acabar trazer a ról maior exemplificação colhida no campo de outras ciências ou atividades. O fenômeno da transição suave aparece sempre onde haja a distinguir uns dos outros elementos do grupo. Nada de admirar, portanto, a situação do geopolítico desejoso de encontrar uma fronteira nítida, uma linha demarcatória, representável no mapa, entre dialetos (ou mesmo línguas), entre raças, entre povos, ou entre Estados.

(*) O Professor J. J. Pizarro resolvia a dificuldade imaginando um reino a parte, **o reino dos protóbios.**

Ratzel recorda que às vezes há a impressão de se ter encontrado casos de limitação nítida e patente. Por exemplo: entre a moita e o prado; entre o rio e a margem; entre o mar e a praia. Parece, em casos tais, ser **visível** a fronteira, traduzida por uma linha fácil de cartografação. Haverá possìvelmente dêsses casos, mas só por exceção. Aquêle autor acentua serem, porém, raríssimos, pois quando se aprofunda a análise, "quando se chega mais perto", digamos assim, a nitidez está longe de comportar um desenho rigorosamente matemático. Basta ir a uma praia e ver o espreguiçamento das ondas sôbre a areia, para o desenhista estarrecer-se indeciso sôbre onde colocar com segurança a linha do mar. O mais comum pois será, insiste o mestre de Leipzig, declarar serem **gradativas** as faixas fronteiriças de qualquer gênero ou espécie. São a bem dizer **invisíveis.** A gente "as sente" mas não "as vê".

Fronteiras naturais.

Como frequentemente — e ainda hoje em dia — são aduzidas razões em favor das fronteiras naturais vale a pena demorarmo-nos no exame de uns tantos dêsses casos, e, por extensão, examinar, a seguir, também a precariedade teórica das chamadas fronteiras antropogeográficas. Há quem as considere excelentes. Julgam-nas exemplo de precisão e clareza, capaz de distinguir, de maneira visível "o meu do teu". Um rio, uma cadeia de montanhas, um lago se mostram, para os dessa opinião como o suprassumo da boa fronteira.

Logo porém, que a análise vai à minúcia, surgem, aos borbotões, os inconvenientes. Os governos que tenham aceitado certas fronteiras naturais por as julgarem as melhores, se vêem forçados a introduzir nos tratados prescrições equivalentes a transformá-las em

fronteiras convencionais. Vejamos como hão sido na prática, resolvida tais dificuldades (*).

1) — **Rios** — Quando alguém julga serem os rios excelentes separadores de povos está, sem talvez o querer, se reportando à remota antiguidade. Tempo houve, nos primórdios da história humana, no qual um modesto rio **separava** povos. Hoje, aliás, de há muito, os rios ao contrário unem, já pela navegação que proporcionam, já pela utilização, em uma e outra margem, de água, adrede represadas (aproveitamento de energia, irrigação, abastecimento de cidades) (**). O rio, via de regra, é ocupado (utilizado) pelos dois vizinhos. Isso acontecendo, o limite já não poderá ser êle, rio, em conjunto, mas aquela outra linha convencional que, por acôrdo ou imposição do vencedor, for fixada dentro dêle ou ao seu lado.

Qual será essa linha? Haverá obrigatòriamente uma, preestabelecida pelo direito internacional? Não; tem variado os alvitres. E a escolha tem sido feita de modo vário. A saber:

a) — **Uma das margens.** Neste caso o senhorio da corrente cabe só a um dos componentes. Raramente tem sido preferida essa solução, dela havendo todavia exemplo: no Doubs, afluente do Saonne, entre a França e a Suiça; no trecho do Danúbio entre a Bulgária e a Rumânia (todo pertencente a Rumânia); no rio Ja-

---

(*) Ler, para melhor documentação, os compêndios de Direito Internacional Público. A obra de Hildebrando Accioli, sob êsse título, nas edições em três volumes, é abundantíssima de adequada exemplificação. Nela haurimos muitos dos informes adiante transmitidos.

(**) Os rios ganham **internacionalidade** de dois modos. Quando o rio atravessa os países um depois do outro, de montante a jusante, é chamado de **internacionalismo sucessivo.** Quando a posse de suas margens pertence a Estados diferentes é considerado como de **internacionalismo contíguo.**

guarão, entre Brasil e Uruguai, inteiramente brasileiro até 1909 quando dêle foi dado condomínio ao nosso vizinho.

a) — **A linha do talvegue,** isto é, "a linha de sondagens mais profundas na vasante" (*). De outras feitas, a linha divisória toma, ora por uma das margens, ora, por outra, o que aconteceu nos limites entre França e a Holanda (1805). Tem também sucedido seguir linha paralela à corrente, mas a uma certa distância (caso recente nas lindes de Alemanha e Polônia após a terminação da primeira guerra mundial), ou mesmo não ser pròpriamente paralela ao talvegue, mas, infletindo em direção convencional.

Se uns tantos tratados não definem o que se deva considerar **talvegue,** aceitando assim o conceito usual, outros governos procuram caracterizá-lo de modo formal. O tratado do Brasil com o Paraguai alude "ao canal principal do rio de maior profundidade e de mais fácil e franca navegação, e no tratado com a Inglaterra, a propósito da fronteira com a respectiva Guiana, é dito ser a **talvegue** "a linha de nível mais baixo no leito do rio em tôda a sua extensão".

Mas nem sempre a corrente tem um só canal. Neste caso, será considerado **talvegue** principal o que for o mais profundo e de maior facilidade à navegação. Se por acaso ambos os canais tem a mesma profundidade, a linha divisória dos países será traçada a meia distância dêsses **talvegues.**

Os que escolhem o talvegue se esquecem do ensinamento de hidrografia, isto é, da instabilidade dêsse fosso fluvial, ora enchido de sedimentos e com isso

---

(*) Está é a definição de Pradelle. Blunstschili entende-o "como o caminho seguido pelas embarcações que descem" e Hyde como "o trajeto dos barcos de maior tonelagem, na descida". (Apud. H. Accioli).

deslocado, ora desviado pela fôrça mesma da corrente, acaso influenciada pelo tráfego das embarcações. Nada têm realmente de fixo o talvegue de um rio. Colocar boias demarcadoras acompanhando essa linha fisiogràficamente instável, é prever a constante mobilidade da divisa entre os países confrontantes quando, na verdade, o limite dos Estados deve de boa fé procurar fixidez duradoura.

Julgando obviar dúvidas futuras alguns tratados, como dito acima, introduzem definições acauteladoras. Tais definições longe, porém, de esclarecer só complicam a situação vindoura, pois, como se acaba de mostrar, nem sempre o talvegue de amanhã coincida com o de hoje. Nem há o recurso de obedecer ao conselho dos bons tratadistas de direito público internacional, porque êstes divergem entre si. Uns opinam que uma vez demarcada a fronteira pelo talvegue da época essa linha seja mantida embora surjam modificações ulteriores de leito. Outros, ao contrário, propendem por demarcações sucessivas adaptando de contínuo a linha divisória às alterações que a natureza imponha ao fundo do curso dágua. Esta segunda solução é complicada, e forçaria a sucessivas demarcações. Mas a primeira a seu turno obriga a indenização ao país que venha a sofrer diminuição de terras pelas mudanças da direção da corrente. Em um e outro caso verifica-se quão de convencional tem uma linha divisória que se subordine à orientação do talvegue de um rio. E confirma-se, pelo menos, que esta fronteira **natural** tem demasiadas condições **artificiais.** (A outras, veremos, também sucede o mesmo).

c) — A **linha média,** isto é, o lugar geométrico dos pontos que equidistem das margens, ou, em outras palavras, o diâmetro da faixa caprichosa de trajetória do rio. Esta linha é por vêzes a preferida por ser afinal mais sensível aos povos (por mais visível), do que o talvegue. Não é todavia mais estável; ao contrário. Por

isso nos rios navegáveis os tratados tem escolhido de preferência os talvegues.

E não é mais estável por-que? Porque a erosão está contínuamente derribando a margem côncava e depositando sedimentos nas partes convexas, ocorrendo "acréscimos de terras", mesmo no caso de existirem obras de consolidação das margens. Os rios, particularmente nas planícies, **divagam,** fazem meandros, geram e destróem ilhas, produzem o fenômeno que na Amazônia chamam de "terra caída" pelo qual grandes porções das margens são de repente aluidas, enchem e entram em vasante, o que tudo leva a constantes alterações na topografia marginal. E, além disso, ou por isso mesmo, alargam-se e estreitam-se, desigualmente, ou para a direita ou para a esquerda. Daí resulta a variabilidade, quasi ininterrupta, da **linha média.**

Como, em conseqüência, proceder? Ocorrem as duas soluções que o caso anterior (talvegue) sugeriu, ambas com os inconvenientes já apontados. Seguir o preceito de que "os terrenos abandonados pelas águas se agregam à margem adjacente", é, primeiro, dar instabilidade permanente à linha fronteiriça, e, segundo, levar a complicações diplomáticas contínuas, em virtude das indenizações a debater. Há, ao lado desta, a doutrina, aliás, mais corrente, de que se o rio abandona o leito, a fronteira "fica onde estava", no leito antigo, a seco, o que, como observa H. Acioli, é injustiça, pois será fortemente prejudicado o país que deixar de gozar das vantagens da navegação proporcionada pelo curso dágua. (*). Verifica-se, em suma, não haver regras fixas sôbre a matéria. E, portanto, grandes são sempre as dificuldades trazidas pela escolha das fronteiras fluviais.

(*) Acioli, op. cit., Vol. II, pg. 25, indica vários casos reais de desvios da linha média e as soluções que, segundo as várias hipóteses, vieram a ser tomadas.

* * *

Outro grande embaraço — acaso maior, trazido pela escolha de rios como elemento separador de dois países — é o decorrente de ser reconhecido com segurança, em se tratando de nascentes, qual o braço que deva ser considerado como rio principal. Os demarcadores brasileiros têm esbarrado em dificuldades gigantescas quando querem passar para o terreno as descrições dos tratados. E' fácil, de fato, escrever que a linha limite partirá da "nascente do rio tal". Na realidade, porém, encontrar essa "nascente" é penosa tarefa para os topógrafos, dificuldade conhecida de quantos tenham recebido o encargo de tais trabalhos de campo. Surgem as controvérsias. Qual é, entre o grupo de filetes dágua que esgalhados se reunem para formar o rio, aquêle a considerar como o principal? O mais longo? O de maior volume dágua? O que mais se aproxima, em planta, da direção do rio pròpriamente dito?

Têm sido propostas várias soluções (*), mas nenhuma, por ora, definitivamente aceita, em ciência. Resultado: confusão, indecisão, possìvelmente conflitos de interpretação e desentendimentos diplomáticos.

* * *

Quando dentro do rio existem **ilhas** — e êste é evidentemente caso muito frequente — novas e por

---

(*) Longo seria trazer a pêlo quantas propostas a êste propósito tem sido formuladas. O almirante Ferreira da Silva sugere ser "ramo principal" o que conserva a direção do rio ou o dêle menos desviado; se os desvios forem iguais, principal será o mais longo; se ambos forem do mesmo comprimento, o de maior volume dágua; e se houver (caso raro) igualdade de tôdas essas condições, o que provier de nascente mais alta. Outros lembram o que geomorfològicamente for o mais velho, quer dizer, o de trájeto em cotas mais baixas.

vêzes tempestuosas dúvidas podem surgir ao se fixar a linha limítrofe. Há evidentemente casos simples. Entre êstes, aquêle em que a ilha fica totalmente para certo lado do talvegue ou da linha média: pertencerá ao país correspondente. Se forem atravessadas por uma daquelas linhas, ficarão divididas para cada um dos países. E' o critério "da proximidade das margens". Mas há casos complexos, de vez que as ilhas fluviais como que se deslocam empurradas pela corrente: certas partes, as de montante, são erodidas, "comidas pelas águas", e em outras, as de jusante, ou as laterais, formam-se depósitos sedimentares, depósitos que podem acabar ligando-as afinal à margem oposta. Como se vê, a natureza comparece nestes casos, para atrapalhar o problema geopolítico. Fórmulas contratuais ou dispositivos de ordem internacional carecem ser formulados, mas, convenhamos, sejam quais forem acabam emprestando caráter de artificialidade ao acidente geográfico, pois que êste perde sua feição de natural para entrar no quadro dos limites "convencionados".

As **pontes** e outras obras de arte que liguem as duas margens dos países confrontantes também se hão de enquadrar no regime dos concencionalismos, pois, ora — caso mais geral — a linha divisória passa pelo meio da ponte, ora segue a direção do talvegue ou da mediana, ora é deslocada, por acôrdo, para um dos lados de sorte a coincidir com certo marco ou monumento adrede preparado. Sempre pois, acordos, combinações, isto é, "convenção".

2 — **Lagos** — Também os lagos e mares interiores são incluídos entre as fronteiras físicas. A escolha dêsses acidentes geográficos não gera menores complicações geopolíticas que as produzidas pelos rios, e, por essa ou aquela razão, cai-se afinal no "corvencionalismo" da fronteira.

A linha média tem sido a preferida nos lagos, mas aceitá-la como conveniente depende muito da forma

que o lago espose. Se, por exemplo, os dois pontos extremos não estão frente a frente, a linha divisória deve partir de um dêles atravessar o lago perpendicularmente à costa até alcançar a linha média, por esta continuar até encontrar a perpendicular levantada do outro extremo. Quando a largura do lago é superior a seis milhas, o lago passa a ser considerado mar. E, então, de cada lado, o Estado respectivo é possuidor de uma faixa de três milhas, ficando o restante das águas em domínio comum. Para o caso dos Grandes Lagos, entre Estados Unidos e Canadá, convencionou-se (1873) escolher a linha média. Da mesma sorte no tratado entre Brasil e Bolívia (1867). A Lagoa Mirim que, (como sabido, pertencia inteiramente ao Brasil, tem hoje, por espontânea declaração dêsse país, condomínio com o Uruguai, seguindo a fronteira pela linha média da mesma.

3 — **Mar** — Embora com o máximo de predicados para ser o melhor dos limites naturais, nem assim possui o litoral situação de inalterabilidade permanente.

A linha de contacto entre mares e continentes está sujeita através dos séculos, por vêzes apenas de décadas, a modificações substanciais. As correntes, as ondas e os ventos podem deslocar sedimentos que, formando desbarrancados aquí, pontas e restingas acolá, provoquem abrasões e "acrescidos" que por "acessão" ficam pertencendo lógicamente ao país, mas que deslocam a primitiva linha de fronteiras. Quando não fossem êstes movimentos locais, haveria a contar com as modificações seculares do litoral, oriundas daquilo que antigamente era chamado "arfar da Crosta", e, depois, foi conhecido por movimentos eustáticos, isostáticos e epirogênicos. Seja qual for a designação escolhida ou a teoria geológica a que se dê preferência, o fato indiscutível é a existência de um alçamento ou de um abaixamento mais ou menos contínuo dos continentes em

relação ao nível do mar. Quando êsses movimentos de subir e descer ocorrem em costas abruptas, a extenção atingida horizontalmente é relativamente pequena. Se, porém, a costa é de declive suave, tôdas as variações do espêlho das águas se tornam logo muito sensíveis sôbre a orla litorânea, quer dizer, o mar parece recuar muito ou penetrar muito na terra firme.

Pode-se, portanto, afirmar em resumo que é contínua a mutabilidade da linha costeira. Tôda a rica legislação brasileira sôbre terrenos de marinha, acrescidos de marinha etc. é fruto das alterações geomorfológicas a que se acaba de aludir. E' claro que tôdas essas terras (oriundas de aluviões, de restingas, de movimentos geológicos) ficam, por doutrina internacional pacífica, pertencendo ao Estado onde a evolução natural se processou. Mas, nem por isso, deixam de ser dignas de menção em um estudo teórico de fronteiras, pois revelam, como já escrito acima, a pouca estabilidade das linhas de limites. A instabilidade do contôrno dos países não é pois só terrestre, onde preponderam causas políticas, mas também o é na orla litorânea, por imperativos naturais.

Acresce a essas condições de instabilidade física a possibilidade de empreendimentos humanos — construção de pôrtos, aterros para cáis, ou aproveitamentos agrícolas (caso de Zuidersee na Holanda) — que também possam eventualmente diminuir ou aumentar o domínio marítimo em relação ao continente.

Além dessa, há outra causa de intromissão da vontade do homem na fronteira marítima: a largura a conceder às chamadas **águas territoriais**, isto é, a porção de mar costeiro sôbre a qual se exerce a soberania do Estado. Tem tido essa faixa, na orla extrema da qual está pròpriamente situada a linha limítrofe, larguras diversas conforme a concepção de cada época (*), ora sen-

(*) No parágrafo VIII dêste capítulo é discutido o assunto.

do estreitada, ora, ao contrário, sendo dilatada, como aconteceu durante a II.ª Guerra Mundial quando as potências americanas entenderam de conferir ao mar territorial a **modesta** largura de 300 kms. Como império da vontade humana a faixa em questão está sujeita a muita volubilidade, acrescida ainda de poder ser a respectiva largura contada sob vários critérios; a partir da linha de prea-mar, da de baixa-mar, da linha de maré média ou de qualquer outra que **por convenção** se adopte. Sempre pois o **convencional** e o **instável** em se tratando de fronteiras.

4 — **Montanhas** — As dificuldades que as cadeias de montanhas oferecem às comunicações — mesmo usando os modernos meios de transporte — tem indicado as montanhas como ótimo separador de povos.

Assim o foi sem dúvida em tempos antigos. A montanha em sí, e até em pequenos contrafortes, tinham qualidades de magnífico isolamento e defesa. Atalaias nelas colocadas, advertiam deslocamentos de tropas inimigas a grande distâncias e deixavam tempo para se organizar a defesa. Ademais disso, nos períodos de paz, as montanhas seriam pouco procuradas pelos viajantes, os quais podiam ser fácilmente fiscalizados por terem seus percursos balizados por umas quantas gargantas, sempre preferidas como pontos de acesso mais fácil. Essa situação antropogeográfica — quanto às comunicações — continua, malgrado os progressos modernos, a se manter mais ou menos a mesma até agora. As estradas de ferro e as rodovias que galgam montanhas não podem ser em grande número, de sorte que meia dúzia de portos fiscais, nas bôcas dos túneis ou no alto das gargantas, enseja fiscalização relativamente fácil para o comércio normal e para a normal passagem de viajantes. Restam para complicar a excelência da montanha como "separador", as facilidades que as montanhas oferecem ao tráfego de mercadorias (contrabandistas) e de pessoas (indesejáveis).

Os conceitos acima aludem ao caso em que a cadeia "em bloco" é apresentada como o separador dos povos. Hoje em dia, porém, não pode ser aceita de modo algum a largura tôda da cadeia, de sopé a sopé, como terra de ninguém, isto é, como faixa fronteiriça. Dentro dela se localiza a "linha" de limitação, aquela que define o meu do teu, pois os Estados não consentem fique sem dono qualquer porçãozinha de superfície da Terra.

Por onde, dentro do complicado relêvo orográfico, fazer, de **modo natural,** passar essa linha limítrofe? Imaginar nítidas diferenciações de revestimento vegetal segundo os níveis de altura, por coincidirem com degraus climáticos, é falaz ilusão. A passagem de um aspecto ecológico a outro é sempre de mui suave transição e apoiado em uma distinção vegetal jámais seria possível fazer passar uma linha de limite **natural.** E' recurso para o qual não podem os políticos apelar. Resta o alvitre de algum importante acidente orográfico de ordem física. Qual? o divisor de águas? as cristas mais altas?

Ambas as soluções tem acarretado imprevistas complicações. A maior complicação de uma linha de limites através de uma cordilheira teria sido aquela que poz em pé de guerra em 1902, Argentina e Chile, em virtude da interpretação sôbre a separadora da soberania de cada uma dessas repúblicas. O Chile opinava pela linha de altos picos, a Argentina pelo **divortium aquarum.** O conflito diplomático, e quase guerreiro, foi afinal resolvido por um laudo conciliador do rei da Inglaterra.

A preferência dos tratados tem sido pela linha de vertentes, por isso que a demarcação pelos picos é mais laboriosa, provocando indecisões por haver às vêzes cadeias paralelas, e tamgém pelas dificuldades técnicas de balizar, com marcos e outros monumentos visíveis, os pontos intermediários. Mas a linha de vertente, isto

é, a linha divisória de água, não está isenta de dúvidas. Tal como acima referido para as nascentes de um rio, fácil é escrever no texto dos tratados "siga-se o **divortium aquarum"**, e difícil é transportar o combinado nos gabinetes para o terreno. A separação de águas, logo que se atinjam as áreas mais ou menos planas dos platôs, toma topogràficamente aspecto mal definido, pois correm ora para cá ora para lá, e, em conseqüência, a linha se pode deslocar de alguns quilòmetros para um lado ou para outro, consoante o desejo dos demarcadores. Nada, pois, de muito preciso. Do que resultam discussões infrutíferas e intermináveis, com possíveis malentendidos diplomáticos. Note-se ainda que muitas vêzes a erosão fluvial modifica, com o correr dos tempos, de modo radical, as partes altas das montanhas. Os especialistas conhecem o fenômeno de "captação" ou "roubo" de uma bacia fluvial de um flanco da montanha para o outro, em virtude de mais ativo trabalho de erosão de dado curso dágua. Quando tal acontece em uma fronteira política o fenômeno geomorfológico poderia acarretar, para o país menos favorecido pelo fenômeno hidrológico, consideráveis perdas de território.

Apesar disso, inúmeros tratados insistem em escolher a divisor de águas como limite **natural**, digno de ser aceito. Ainda mais: os tratadistas de direito internacional citam distinção recentemente introduzida nos convênios de fronteira: entre linha divisora de águas **sôbre o terreno**, isto é, das águas superficiais, e linha divisora de águas **debaixo do terreno**, ou águas profundas, o que ainda mais difícil é de estabelecer na prática. E' de certo modo racional procurar uma divisão profunda das águas porque por ela se atinge a descarga líquida das fontes, donde os abastecimentos dágua à população que, por justos motivos, não devem ficar em poder dos vizinhos. Teòricamente, estará certo; mas, pràticamente, na hora decisiva das demarca-

ções geodésicas, a que imprevistas dúvidas se poderia chegar...

Ainda uma vez, neste quarto ítem, como nos anteriores, tudo afinal acaba em acordos recíprocos que se traduzem na palavra "convenção".

Fronteiras antropogeográficas.

Como se acaba de demonstrar as fronteiras naturais jámais satisfazem de modo completo. Na prática, se mostram, pelo menos, ineficientes. Adotá-las não significa dispensar o recurso da linha convencional.

Há, por isso, quem sugira, para distinguir o que é dêste do que é daquele Estado, preferir fronteiras antropogeográficas, principalmente as linguísticas. **Ancel** por exemplo, acentua serem estas melhor recurso "separador" do que não importa que acidente físico. Boas também seriam, embora menos que as linguísticas, as baseadas em distinções raciais, religiosas, e, de modo geral, culturais. Sem dúvida é assim. Mas... só teòricamente. No momento de se as querer implantar **no terreno** pipocam os imprevistos.

1 — **Língua** — Ser a língua elemento diferencial entre os Estados é fora de dúvida, desde que nestes, como sucede na América Espanhola, não se fale o mesmo e único idioma ainda que com discrepâncias locais, de resto insignificantes. Fora dêste caso — identidade de falar de ambos os lados da fronteira (Estados Unidos e Canadá) — a diferenciação lembrada por Ancel é legítima. Principalmente na Europa, percorrida que tem sido por invasões e retalhamentos deixando sulcos e ódios. Os azares das vitórias nas guerras forçam, de um momento para outro, grandes porções de terras de um Estado a virem pertencer a outro ou outros, e não raro retornarem ao Estado a que haviam pertencido. Os exemplos são de extensa lista: Alsácia-Lo-

rena; Eupen-Malmedy; Schleswig-Holstein; Bessarábia-Albânia; Sudetos, Eslováquia, Croácia e tantas outra infelizes regiões, nas quais os desgraçados moradores não sabem ao certo a sua verdadeira nacionalidade e a dos seus filhos. Dessas violentas dissecações **in anima nobili** dos territórios dos Estados resultam os irridentismos, germens de novos conflitos armados. Se fôsse possível conseguir uma linha de fronteiras triando efetivamente umas das outras as línguas faladas por êsses povos haveria sido alcançado algo de estável enquanto os apetites imperialistas não mandassem o contrário, pois, em regra, cada qual dêsses povos fala o idioma que deseja seja idioma da sua nacionalidade.

Muitas vêzes — embora sem muita precisão — cognominam de étnica (*) a êsse tipo de fronteiras, pois que "língua" e "povo" coincidem geogràficamente. Para elas apelou Wilson, ao promulgar os seus famosos **quatorze princípios**, enunciados quando, para mais ràpidamente encerrar a 1.ª Guerra Mundial, lembrou fossem traçadas na Europa fronteiras étnicas. E assim se procurou praticar em alguns casos (**). Mas, ao se ter de implantar tais linhas no terreno ou desenhá-las nas cartas, isto é, adaptá-las à realidade topográfica, pululam as complicações. As linhas de fronteiras Wilsonianas tiveram de ser enormemente retorcidas. E, na maioria dos casos, foram deixadas "ilhas" (exclaves) do domínio de uma língua dentro de terras do outro idioma. (Fig. 3).

(*) A confusão é justificável, dada a secular mescla, das raças na Europa. A expressão **étnica** está, hoje em dia, ligada mais à noção de povo do que aos caracteres raciais, pròpriamente ditos. E **povo** e **língua** habitualmente se equivalem no conceito vulgar, mesmo dos eruditos.

(**) Em outros casos, como por exemplo no Tratado de Versalhes com a Alemanha, que os alemães chamaram de **Diktat**, não houve siquer o pudor da camuflagem.

Fig. 3 — Línguas

E nem podia deixar de tal acontecer. A transição linguística entre duas nações só raramente é súbita. Indeléveis vestígios de um modo de falar são achados do outro lado da fronteira (*) quer nas línguas pròpriamente ditas, que nos dialetos locais. **Dauzat** cita exemplos de regiões fronteiriças não apenas bilingues mas tri e quadrilingues. Falam-se, de um e outro lado, duas línguas (francesa e italiana) e os dois respectivos patoás (**).

Tudo isso são ineludíveis óbices à fixação de uma fronteira linguística. A preferência, preconizada por **Ancel**, está, pelo visto, sujeita a muitas condições aleatórias.

2 — **Raças** — Se penoso é traçar certas fronteiras linguísticas por se traduzirem em desenho caprichoso e rendilhado, ainda maior seria o esfôrço a despender no traçado de fronteiras verdadeiramente étnicas, quer dizer, referentes a raças diversas. Primeiro, porque **raças** puras, hoje não as há: a mestiçagem de caracteres somáticos e psíquicos é a regra. Segundo, porque ainda escolhendo as grandes chaves — raça branca, raça amarela, raça negra, raça semita, raça ameríndia — é possível talvez (talvez!) delimitá-las "em seus grandes contornos", mas quando se baixasse à

(*) Veja-se o que ocorre no Rio Grande do Sul com inúmeras modalidades castelhanas de prosódia, de sintaxe e de semântica. "Em seguida" por "já", "vultos" por "volumes"; abuso de palavras "querência", "pagos" e outros termos do pampa argentina.

(**) O fenômeno de se falar correntemente dois idiomas não é apenas peculiar à região das fronteiras. Até nas grandes cidades; em Bruxelas, o garoto de rua fala francês e flamengo. Na Polônia, onde tem havido longas dominações estrangeiras há até multiplicidade de línguas. Em Bielostock, conta Zamenhof, êle ouvia ao mesmo tempo, polonês, russo, alemão e jeddisch (língua dos judeus), e por isso mesmo foi conduzido a pensar em um idioma internacional neutro (donde ter nascido o **Esperanto**).

Fig. 4 — Raças na Europa

minúcia ao traçado regional, tornar-se-ia problema indeterminado. Como de fato isolar na Europa, e já agora nos países americanos, os núcleos judeus? Essa gente superlota as cidades e evita os campos. Nas cidades não localiza seus guetos em um só bairro, mas em vários. Disseminam-se por tôda parte onde encontrem possibilidade de em segurança, se enquistarem. Não se deixam de fato assimilar, mas também não lhes são de conveniência delimitações territoriais. Da mesma sorte, os índios em alguns países andinos. Há os **mestizos** disseminados por tôda parte (tal como os mulatos no Brasil) mas existem outrossim os índios puros, não em "aldeias" isoladas, mas igualmente misturados com o resto da população branca ou já mestiça.

As cartas que tentam apresentar a distribuição racial na Europa por meio de côres ou hachuras assemelham-se a bizarros mozáicos, dentro do qual riscar uma linha demarcatória é realmente impossível. (Fig. 4).

3 — **Religião** — Tanto ou mais confusa que uma carta de línguas ou raças é a das religiões. (Fig. 5). Há, sem dúvida, países, que abrigam populações de uma só crença: católicos nos países latino-europeus e latino-americanos; protestantes nos países escandinavos; maometanos nas vizinhanças dos desertos afro-eurásicos; ortodoxos nos países eslavos; budistas na Ásia meridional e oriental. Logo, porém, que a população é bi ou tricolor em religião, a demarcação se torna irrelizável. Veja-se a Alemanha: Renânia e Baviera são predominantemente católicas; Saxonia e Prússia de tonalidade luterana. Mas acaso se pode dizer não existir percentagem razoável de "romanos" nas regiões consideradas "evangélicas", ou, vice-versa, muitíssimos protestantes nas faixas católicas? E nos Estados Unidos; uma divisão de feitio espiritual jámais seria bem cartografada.

Fig. 5 — Religiões na Europa.

4 — **Cultura** — Demarcação de fronteiras na base do estado de cultura dos povos não é proposta a formular para quem tenha espírito prático. Cartas, desenhadas de acôrdo com índices de analfabetismo, ou de freqüência a bibliotecas, a cinemas e teatros, ou de outro qualquer característico cultural, não se prestariam ao objetivo de distinguir Estados, pois, por êsses meios, dificìlmente se alcança siquer separar as áreas provinciais ou distritais dentro de um país. E' algo de utópico, e portanto de desinteressante para quem deseja, como nós, apenas focalizar problemas geopolíticos sempre de interêsse direto e atual.

Fronteiras faixa.

As considerações anteriores comprovam o **convencionalismo** de tôdas as sortes de fronteiras. Mas também comprovam que na **realidade objetiva** o que existe, como elemento separador de dois povos, de dois grupos quaisquer (de objetos, de pessoas, de idéias) é sempre uma zona ou faixa de transição, mais ou menos larga, com caracteres imprecisos por pertencerem a ambos os elementos em contacto.

Só quando já bastante afastados dessa faixa os elementos em transição se deixam caracterizar com precisão. Na região de passagem as características tem fluidez e insegurança. E' a doutrina de Ratzel "da realidade **da faixa, e do subjetivismo da linha".**

A separatriz política entre dois territórios abrange efetivamente, de um lado e de outro, certos estabelecimentos permanentes que ocupam área por vêzes bastante ampla. Próximo à fronteira existe em regra: o páteo ferroviário das estações comuns aos dois países; as instalações alfandegárias, cada qual no seu lado; os postos fiscais, de higiene e de polícia, ao longo de tôda a fronteira, para evitar contrabandos e a passagem dos indesejáveis; e além disso, também, em tôda a exten-

são limítrofe, quartéis, fortalezas, parques de artilharia e outros meios de defesa e ataque. **Tudo isso, em conjunto, é que é a fronteira.**

Quando a fronteira é fluvial, além de todo êsse complicado e vasto aparelho administrativo e militar, juntam-se como constituinte da faixa separadora: o próprio leito do rio, trafegado, quando navegável, por barcos das duas bandeiras (além de outras se o rio estiver internacionalizado); estações de desembarque de passageiros e também de cargas, em ambas as margens; e tôda uma série de estabelecimentos especializados que nos rios internacionais são necessários.

A separatriz política entre o mar e terra firme, abrange além das instalações acima citadas (administrativas e militares), mais aquela fita de 3 milhas de "águas territoriais", a que aludimos acima. E' portanto, larguíssima faixa fronteiriça. Analògicamente nos mares interiores e grandes lagos, pois que os pequenos são assimiláveis a cursos dágua.

Nas montanhas a faixa fronteiriça toma às vêzes a largura mesma da elevação orográfica, indo de sopé a sopé. As montanhas, se abruptas (nas de declive suave os fatos antropogeográficos sofrem alterações menos bruscas), a escalada sendo muito difícil, forma evidentemente larga cinta anecumênica, ótima, por isso mesmo, para distinguir diferenciadamente aglomerados humanos. (*).

Estas rápidas referências justificam, quer nos parecer, amplamente o lapidar conceito ratzeliano de que só a faixa fronteiriça tem objetividade.

(*) Não é preciso sair do centro urbano do Rio de Janeiro para sentir-se o efeito separador da montanha abrupta. Basta vê-las, de pedra, e escarpadas verticalmente, entre Copacabana e Botafogo. E do outro lado de Botafogo, entre êste bairro e o das Larangeiras. Dentro da população carioca êsses trechos montanhosos se apresentam desertos de gente, sem vivalma.

Fig. 6 — Religiões na Europa Central.

Leis.

E é assim possível chegar a mais dois princípios basilares de Geopolítica:

1.º — **Lei de Ratzel, ou da fronteira faixa:**

"A faixa fronteiriça é o real; a linha, é uma abstração, mèramente **simbólica**".

São palavras do próprio Ratzel em **Politische Geographie.** Êste conceito expressa, de modo notàvelmente sintético, a análise por êle mesmo traçada, alargada por outros autores, à qual procuramos esclarecer, de maneira bem explícita, na discussão acima. Não se percebe a linha limítrofe, nem nas orlas marítimas, nem nas margens ou talvegues dos rios, nem no **divortium aquarum** das montanhas. A linha divisória entre dois países tem qualquer coisa de feição teórica da "curva de ajustamento" dos diagramas estatísticos. Aproximam-se da realidade, definem-na acaso melhormente, mas efetivamente não na decalcam.

2.º — **Lei de Sieger ou da artificialidade das fronteiras.**

"As fronteiras, mesmo as chamadas naturais, são resultado de convenções (bilaterais) ou de imposição (unilateral)".

Esta segunda lei, terá maiores confirmações no parágrafo seguinte.

IV — EVOLUÇÃO DAS FRONTEIRAS

O pensamento, claramente exposto, de R. Sieger é de que: **"não há fronteiras naturais nem artificiais: tôdas são convencionais".**

A exemplificação do número anterior mostra-se, quanto às naturais, bem comprovante. Quanto às **artificiais**, desnecessário acrescentar palavras: elas são mesmo convencionais. Para melhor se aperceber, porém, o "porque" do fato geopolítico "artificialismo das fronteiras", será útil debuxar, em rápido esquema, o que se tem dado, em relação à separação de povos e países, através do tempo, isto é, fazer exame da **evolução da noção de fronteiras.**

Até aos Romanos.

Nos povos primitivos e até bem avançada data da Antiguidade Histórica não cogitam pròpriamente os Estados de fronteiras políticas. O que existe como separador de povos e civilizações são os **vasios de ecumene.**

Sem desejar nos alongar em tema a ser tratado no capítulo seguinte diremos apenas que por **ecúmene** se entende hoje em dia, na corrente de Ratzel, a parte habitada **ou habitável** do planeta.

A ecumene grega, aliás, em parte herdada dos hititas, egipcios e mesopotâmios, abrangia o que êles próprios haviam desbravado. Os romanos a dilataram muitíssimo mais, por brilhantes conquistas mavórticas. Mas, mesmo gigantescamente alargada em relação às primitivas áreas banhadas pelo Nilo e pelo Tibre — Eufrates, ainda assim, a ecúmene greco-romana não subiu a mais de 5.000.000 kms2, que é uma insignificância em relação ao domínio moscovita (10.000.000 kms2.) ou inglês (34.000.000 kms2).

Aquêles cinco milhões de quilômetros quadrados representavam o máximo de alcance territorial possível para o nível de cultura da época. A civilização greco-romana, sob tantas faces, poderosa e brilhante, **não pôde** por-se em contacto com outras civilizações existentes na face da Terra, por não ter capacidade,

com os recursos materiais e intelectuais de que dispunha, de vencer certos obstáculos naturais. Já se não fala da Índia ou da China, brilhantes focos de que os romanos não tiveram conhecimento efetivo, mas mesmo com povos, mais próximos, germânicos e eslavos, o intercâmbio, no apogeu do Império era assaz reduzido, pràticamente nulo. O que esperava a civilização romana dêsses demais núcleos humanos, acaso florescentes da Eurásia e África, não seriam limites políticos (só mais tarde esboçados), mas aquilo que a antropogeografia ratzeliana denomina **vasios de ecúmene,** quer dizer, porções dentro da área ecumênica terrestre global (como hoje é conhecida), resistentes à penetração humana, por serem realmente hóstis à habitação, ou por estarem, até então, inabitadas.

O Império Romano dilatou-se até aonde deparou êsses formidandos óbices. Ao Norte ficou separado dos povos germânicos pelos pântanos extensíssimos das "marcas" da planície de Além-Reno; ainda ao Norte, mas em latitude mais baixa, pelas densas florestas e rudes montanhas que dos Alpes, pela Floresta Negra, iam aos Carpatos; a Leste, por êsses montes e pelo Cáucaso, ambos de penoso tranpôr; inda a Leste, pelo deserto, aquêle medonho deserto de areias e pedregais, do Irã e da Arabia; pelo Sul "cerrava-o" o Saara, agressivo; a Oeste, o Altântico misterioso, de cenho carregado, resistente ao navegador desprovido de bússola, só devassado muitos séculos depois, já no Renascimento. Eis a moldura, para a época, intransponível, a que se tiveram de restringir as ambições imperialistas de Roma: "vasios de ecúmene".

Se assim foi para o poderoso Império Romano, por mais fortes motivos seria para os Estados que precederam a êste, empunhando o cetro da dominação. No pouco elevado monte Olimpo (transposto, em dias, com relativamente pequeno esfôrço, nas guerras modernas), colocavam os gregos os seus deuses, por ser

inacessivel (?) ao homem. As cadeias balcânicas limitavam o horizonte político da Macedônia e da culta Grécia. A civilização egípcia ficou séculos circunscrita ao delta do Nilo, e só após longas centúrias remontou de Menfis para Tebas: mas, sempre permaneceu no oasis fluvial, asfixiada pelos areiais anecumênicos da Núbia, da Cirenáica e da província de Sinai. Da mesma sorte, Assírios, Medas e Persas tiveram no deserto o principal adversário à sua expansão. A Índia prosperou nas margens do Ganges, do Indus, do Bramaputra, mas a jungle (esta jungle de tão modesta resistência aos trilhos das ferrovias modernas), embargou os passos ao alargamento do domínio. Igualmente na China. Da mesma sorte os povos escandinavos, e os germânicos, e os eslavos: permaneceram dentro de seus pântanos, de seus gelos, de suas densas florestas, de seus largos rios, desconhecendo-se recìprocamente.

Impossível, quando se está nêsse nível de cultura, pensar em limites políticos. As largas zonas anecumênicas eram o mais adequado modo de isolamento e, ao mesmo tempo, de proteção a possiveis agressões vindas do exterior. Certo, ainda no período histórico de Antiguidade, mas já nos fins da respectiva cronologia, começam a aparecer outros modos de "limitar". Em virtude de imperativos militares entraram a usar: fossos trincheiras (fossum Hadriani), (fig. 7), muralhas, fortalezas e principalmente cidade-acampamentos (castra). Mas em todos êstes casos houve por parte dos romanos antes propósitos guerreiros (quiçá pontas de lança para futuras agressões) que objetivos de triagem política. Os objetivos de separação política continuaram a ser fornecidos pelas barreiras anecumênicas, largas e amplas, impedindo intercâmbios muito assíduos.

(Fora da Europa antiga tornou-se célebre a famosa muralha chinesa desenvolvendo-se por léguas e lé-

Fig. 7 — Fossum Hadriani.

guas. Fechavam assim o país nas partes consideradas mais vulneráveis). (fig. 8).

Quais seriam os mais importantes dêsses vasios de ecumene, que tão assinalado papel desempenharam na Antiguidade? Alguns já foram citados nas referências à moldura territorial do Império Romano. Os tratadistas de antropogeografia apontam, em primeiro lugar, as áreas sujeitas a climas extremados, e, em segundo, as partes do Planeta de difícil acesso. Entre estas

Fig. 8 — Muralha chinesa

últimas: **o mar, as montanhas escarpadas, e as florestas muito espessas.** (Os rios largos seriam, até certo nível de cultura, de difícil acesso — portanto, ótimos separadores políticos — mas não podem, de modo algum, ser incorporados, mesmo nessas datas, aos clássicos vasios de ecumene pròpriamente ditos). Entre os de climas extremados: **as florestas tropicais,** (de clima quente e úmido); **os desertos** (quente e sêco) **as calotes polares** e os **geleiros de altitude** (frio excessivo); os **pântanos** (demasiada umidade). Vários dêsses vasios de ecúmene já foram vencidos pelo homem: os pântanos, pela drenagem; as regiões áridas pela irrigação: as montanhas, pelas estradas e túneis; os rios lar-

gos de há muito não são óbices: são elo, pelas pontes e pela navegação. Da mesma sorte, o mar. Muitos dêles perderam, por isso mesmo, sua qualidade de boa fronteira entre povos. Supan considera que só conservaram até aos últimos tempos aquelas qualidades: o mar, os geleiros e os desertos. Supan escreveu antes da segunda guerra mundial: a era da aviação parece ter destruido essas últimas barreiras naturais entre os povos. O avião vence montanhas, e desertos, e as calotes polares, e os oceanos por maiores que sejam.

Independente do isolamento, pelos "vasios", entre Estados e Civilizações — isolamento de certo modo "natural" — não havia, ao que parece, desejo de evitá-los ou vencê-los. Por áreas inocupadas, ou naturais ou adrede preparadas, estavam cercados os próprios adensamentos humanos, constituidos em cidades. Em tôrno de Tebas, um espaço vasio com 26 km. de largura, e o em volta de Babilônia era de 88 kms. Para se atingir Ninive corria-se três dias no descampado. Entre os Cavalheiros Teutônicos (já na Idade Média) existiam florestas de 40 a 200 kms. de extensão. Verdadeiras "terras de ninguém". Êsse tipo de isolamento é, parece, típico de estágios menos avançados de cultura: na África abrem-se, entre os Estados, espaços de 100 a 150 kms. sem gente; a China esteve separada da Coréa por uma faixa dessa natureza com 90 kms. de largura; entre Haiti e Santo Domingo, em época bem moderna (1808) foram deixadas terras vasias, necessitando 10 horas para serem atravessadas, ou sejam mais ou menos de 10 léguas.

Na Idade Média.

O período de decadência do Império Romano, quando as parte periféricas do enorme espaço estatal foram fraquejando, culmina na invasão chamada "dos bárbaros" irrompendo pela Europa ocidental e meridio-

nal. Desapareciam, como elemento de defesa, os vasios de ecúmene até então poderosos. Através de gargantas e desfiladeiros de mais fácil acesso nas cordilheiras extravasaram êles na planície húngara, e, depois, no resto do continente. Era a enxurrada de guerreiros eslavos e germânicos, acaso ainda mongóis, infiltrando-se nas camadas greco-romanas, corroídas, sem dúvida, política e moralmente, mas inda guardando o sabor de brilhante cultura greco-romana. Não houve um domínio novo: deu-se um amálgama. E dêsse amálgama surgiu uma nova unidade, a unidade espiritual do cristianismo. E a nova ecumene foi bem mais larga, em extensão, do que fôra a do Império Romano dos Césares. Mais ampla e mais desafrontada. Para a efetiva ocupação de florestas e pantanais mais valeu a catequese evangélica dos ardorosos cristãos do que a fôrça das legiões da Águia Romana. Os até então "vasios" quasi absolutos tiveram habitantes permanentes em uma ocupação pacífica e de índole inesperada.

O discutido período medieval caracteriza-se, no ponto de vista geopolítico, por dois fenômenos, não entre si antagônicos, mas sem conexão aparente: a unidade espiritual e a multiplicidade linguística e de Estados, muitos e pequenos. Cresce de fato durante a Idade Média, na Europa e no Mediterrâneo, a fôrça espiritual. No Ocidente, a da Igreja Católica Romana; no Oriente, a da Grega ortodoxa; no Norte da África e Ásia Menor, a maometana. No Ocidente que é, por ser o nosso, o setor de maior interêsse, multiplicam-se por subdivisões sucessivas os Estados, tendo curta duração as reagregações em impérios de maior "espaço"; multiplicam-se, pelo isolamento dos povos e falta de unidade política, as línguas, em crescente diversidade de dialetos e patoás; multiplicam-se também os "senhores", em principados, grãos ducados, ducados, condados, feudos de diversas sortes ora agregando-se por casamentos, ora decompondo-se por herança ou de-

sentendimento. Só mais tarde dar-se-á recomposição em reinos. Sôbre tôda essa policromia política e cultural paira a unidade em tôrno da autoridade papal. A espiritual é a única fôrça coesiva, capaz de armar exércitos para as Cruzadas, empreendimento que vai pôr em choque as duas civilizações herdeiras da Antigüidade: a cristã e a árabe.

Dentro da área ocidental européia as fronteiras dêsses Estados pequenos terão evidentemnte fisionomia geral diversa da anteriormente reinante: já não serão os largos vasios de ecúmene. Mas nada terão do rigor geométrico que, no período contemporâneo, irão adquirir. Persiste o isolamento, mas em outro timbre político. Para fronteira são aproveitadas faixas naturais de difícil acesso, em particular montanhas, cuja massa, em relêvo, é eficaz separador de povos. Em rochedos aparentemente inacessíveis serão construídos os castelos (*), cercados ademais, onde necessário, de grossas muralhas. Dentro dêsses muros aglomeram-se as vielas das cidades. Fala-se com razão de "chave da cidade", porque há portões, trancados a certas horas. Para sair das cidades, ou nelas entrar, ter-se-á de usar de passadiços móveis lançados sôbre fossos, porque o fosso cheio dágua podre é o "vasio" apropositadamente preparado em tôrno de castelos e cidades. Os campos, êsses, ficam sem defesa, talados que são pelos "cavaleiros" nas refregas guerreiras. A gente pobre do campo, nem burguesa nem filha de algo — recolher-se-á às pressas, pondo-se sob as muralhas feudais, logo comecem as hostilidades, aliás frequentes. E para mais ràpidamente chegarem ao abrigo procuram não morar longe e instalam suas casas (diríamos hoje cariocamente suas favelas), o mais próximo das muralhas dos cas-

---

(*) O vocábulo alemão **Schlos, castelo,** quer dizer "fechado".

telos ou dos mosteiros, lugares êstes sagrados, e, por isso, respeitados pelos contendores. (*).

Nem só as montanhas (e, no caso dos burgos, as muralhas) servirão de fronteira entre Estados. Também os rios largos e os lagos, cuja travessia pode ser, de modo fácil, defendida contra as modestas embarcações que quizessem abordar a outra margem. Quer dizer, em outras palavras, predominam, então, como fronteiras as faixas visíveis, de nitidez evidente.

Ademais dessas faixas naturais foram tentadas — já na Idade Moderna — preparar de propósito "terras de ninguém". Outra não teria sido a finalidade de Luiz XIV, em 1689, fazendo "brûler le Palatinat" por alegados motivos de defesa. Era, afinal, o "vásio artificial" preparado com inclemência contra o adversário mas objetivando garantia para o Estado vencedor.

Fronteiras coloniais.

O começo da Idade Moderna assiste, como bastante sabido, acontecimento geopolítico impar, talvez só ultrapassado — e dizemos "talvez" por disso não se poder ter ainda segurança —só talvez ultrapassado, no século XX, pelo uso generalizado do avião. Estamos — vê-se — a nos referir aos grandes descobrimentos marítimos.

Ao mundo europeu, confinado de um lado ao Mediterrâneo e de outro ao Báltico e Mar do Norte, surge o Ultramar. E' um deslumbramento. Deslumbramento prenhe de conseqüências econômicas e politicas. Domina-se o mais difícil vasio de ecumene da Europa Ocidental: o Oceano Atlântico. E, com êste, todos os Oceanos, isto é todos os mares e todos os con-

---

(*) A origem de muitas cidades medievais deve ser buscada nesse modo de residência dos "vilãos".

tinentes da superfície da Terra, exceção feita aos mares gelados do Polo Ártico e o circundante da massa de terra firme da Antártida. E' o contacto possível com tôdas as ecúmenes e civilizações de que se estivera até então separado: na Ásia, na América, na África, no Pacífico. E com dominar o Oceano Atlântico pròpriamente dito havia o homem conquistado um verdadeiro deserto antropogeográfico. Menos habitado que o Oceano Atlântico do século XV só talvez as áreas cobertas de gêlo dos polos. Os descobridores, de fato, ao irem desvendando, porção a porção, ilhas dêsse oceano — Madeira, Açores, Canárias, Cabo Verde e outras — verificavam estarem completamente deshabitadas. Nenhum indígena! Ninguém! Nem os desertos — aquilo que na linguagem comum se chama "os desertos" — seriam assim: ao menos os oasis têm moradores. No Atlântico, vivalma! foram os descobridores — normandos, portuguêses, espanhóis — seus primeiros povoadores. (*).

Os descobrimentos daquele século e seguintes, entre outras conseqüências geopolíticas a serem, a seu tempo, apontadas neste curso, trouxeram ao capítulo de fronteiras concepções a que o europeu medieval já se havia desacostumado.

Em primeiro lugar, as colônias que vão nascer em tôda a superfície da Terra, serão povoadas quase à maneira daquelas que a Fenícia, Grécia, Cartago, Roma haviam fundado na orla afro-européia do mar Mediterrâneo: de fora para dentro, do litoral para o interior.

(*) A situação do Pacífico quando foi conhecida pelo europeu era assaz diversa. Os descobridores do Oceano Pacífico encontraram gente, a bem dizer, por tôda parte. Os ventos e as correntes marítimas levavam embarcações indígenas de uma ilha a outra com relativa facilidade. Eram elas muito mais próximas entre si que as do Atlântico. O Pacífico era, pois, ao contrário do Atlântico, um oceano povoado ao ser descoberto pelos europeus.

No período medieval, a conquista ecumênica, salvo a das Ilhas Britânicas, fôra de natureza bem diversa, fôra "continental", vencendo óbices só terrestres até chegar aos confins da Terra, na Germânia, na Escandinávia, nas estepes eslavas, nas montanhas ibéricas, no sistema fluvial, quer de França, quer dos demais territórios europeus. Agora, voltava-se à conquista marítima com suas características essenciais. Em segundo lugar, como na antiguidade mediterrânea, atingiam-se terras com condições topográficas, ecológicas, geológicas e étnicas bem diferentes das até então conhecidas pelos descobridores. Tudo lhes seria portanto surpresa.

Mas, ao lado dessas similitudes entre os descobrimentos modernos e o dos povos mediterrâneos da antiguidade, existiam nítidas disparidades entre um caso e outro. Numa delas o modo de se efetivar a posse das regiões descobertas. O sentimento, digamos, diplomático-internacional já era outro. Os novos descobrimentos não se limitavam a incorporar terras à proporção de as irem conhecendo, como faziam fenícios e gregos e cartaginêses, deixando ao tempo a função de lhes dar soberania. Os modernos colonizadores queriam, ao contrário, desde logo, ficar, com consentimento geral, donos do conhecido e realmente ocupado, mas ainda donos do que não conheciam nem imaginavam como fôsse. Pretenderão, assim, muito antes de as "possuir" de fato, serem senhores do ignorado, do impreciso, do mal adivinhado. E esforçar-se-ão em "antecipadamente" traçar fronteiras em linhas rigorosas para "o que lhes pertencerá", ou melhor, para "o que não deverá pertencer a outros". Nasce assim pela primeira vez, genialmente, a idéia da linha astronômica para o fim de separar os territórios dos Estados. O meridiano do Papa Gregório VII e depois o de Tordesilhas tão familiar aos brasileiros, representa o alfa de um processo novo de delinear fronteiras, que os anglosaxões explorarão e aperfeiçoarão. E' a fronteira

seguindo a linha cega de um círculo da esfera, conferindo a dois donos, por antecipação, aquilo que nenhum dos dois ainda conhece. Depois dos meridianos, virão os paralelos. As capitanias em que foi subdividida a desconhecida Terra de Santa Cruz tinham umas tantas léguas pela costa e no interior se separavam segundo paralelos.

A êsse primeiro moderno tipo de fronteira se vai seguir outro provocado pela mesma causa: a ignorância, ou quase ignorância, do que se repartia. Logo que uma das grandes potências colonizadoras da época usurpava aos indígenas o domínio de alguma terra, certo é que mais ao sul ou mais ao norte, mais a leste ou mais a oeste, outro Estado europeu, conquistador e ambicioso, já estaria também se apossando de outra. E ambos pressentiam que nas suas penetrações para o interior, se haveriam de tocar mais dia menos dia. Recorriam então à traçados de fronteiras quase **a priori,** ou com pouca segurança da linha de partilha. Adotavam certo paralelo ou meridiano, ou davam preferência a seguir, nas brenhas ignoradas, indicações fantasistas de exploradores que diziam conhecer as terras, mas que na realidade, à falta de boas cartas, forneciam, talvez de boa fé, informações inseguras ou falsas. Êste último processo foi a norma preferida para os tratados entre Portugal e Espanha para separar o Brasil dos vice-reinados hispânicos. Complicações inúmeras trouxeram êsses tratados, quando mais tarde se pretendeu fazer as demarcações. A elas aludiremos adiante. O primeiro método — meridianos e paralelos — foi o escolhido pelos anglosaxões. Ficou célebre o debate para a escolha do famoso paralelo de 59.º entre Canadá e Estados Unidos. Adotaram-no de novo, já recentemente, tomando um meridiano para linha limítrofe entre Canadá e Alasca. Também as terras, conquistadas na marcha ianque para o oeste, foram retalhadas segundo

paralelos e meridianos. Da mesma sorte, a subdivisão da Austrália.

Essas fronteiras coloniais obedecem, como se vê, a regras muito diversas das adotadas na Europa. Lá, os imperativos históricos têm de ser os decisivos, porque após cada guerra os limites se recompõem com a passagem de um a outro senhor de uns quantos pedaços de terra: uma província inteira, um departamento, um município, às vêzes um simples distrito. O contôrno das fronteiras européias é, por isso, evidentemente de aspecto atormentadíssimo, contorcido, puzlico. Nas regiões coloniais, da América, Austrália e África, surgem as linhas retas em grande estilo. Em alguns países citados, de modo preponderante, as astronômicas. Nos demais, com freqüência, linhas geodésicas, lançadas afoitamente à base de mapas de duvidoso valor, ligando cabeceiras — também duvidosas — de rios não menos hipotéticos. E' evidentemente recurso fácil em terras sem história e desconhecidas, firmarem-se "convenções" apriorísticas, donde fronteiras que não sejam como na Europa, o resultado de vai-e-vens da supremacia guerreira de nações sempre em luta. Os círculos da Esfera Terrestres são, para casos tais, sem dúvida, em bom raciocínio, os mais convinháveis. Rápidas medidas astronômicas permitem determinar latitudes e longitudes e assim reconhecer, com segurança, se algum ponto litigioso pertence a êste ou àquele dos confrontantes. Limites dêsse gênero restringem as possibilidades de conflitos diplomáticos ulteriores, ou mesmo os tornam impossíveis. Meia dúzia de visadas para o Sol ou para as estrêlas, decidem dúvidas. Já o mesmo se não pode dizer das geodésicas. Cumpre amarrá-las muito bem em seus pontos extremos, para depois (sempre sob complicadas medições), transportá-las para o terreno a fim de verificar para qual de seus lados fica o lugar litigioso. E com que dificuldades tudo isso tem de ser levado a cabo, no caso de não estar

ainda demarcada e balisada a fronteira. E mesmo depois dêsses trabalhos! Os diplomatas ibéricos e seus sucessores latino-americanos, parece nunca se terem apercebido dêsses inconvenientes das geodésicas em confronto com as vantagens das fronteiras astronômicas.

Nas fronteiras coloniais de territórios latino-americanos aparecem também, com freqüência, para fixar a linha limítrofe, vertentes de montanhas, leitos e nascentes de rios e outros acidentes naturais. E', sem dúvida, influência da tradição medieval européia, da qual cêdo se libertaram os anglosaxões, por talvez nunca a ela terem estado muito presos, "ilhéos" e não "continentais" que foram em sua origem britânica. Mas esqueciam-se os governos latinos — melhor diremos ibéricos — de que as preferências européias para a escolha de acidentes naturais tinha um fundo histórico, ao passo que em colônias, ou seja, em terras ainda mal palmilhadas, senão totalmente desconhecidas, fixar, por antecipação, êsse gênero de fronteira seria semear, como se semearam, impensadamente, questões diplomáticas, a espoucarem algum tempo depois. Quando, solenes e minudentes, tratados aludiam a certo e determinado rio ou a certa e determinada cadeia de montanhas estariam os signatários acaso pensando em coisa muito diversa da realidade objetiva. Em decorrência de convenção de tal tipo viu-se o Brasil envolvido em pelo menos duas graves querelas: uma com a Argentina, no território de Palmas (Missões), outra com a França no Amapá. Os desentendimentos vieram em ambos os casos a propósito de qual seriam os rios aludidos nos tratados (Santo Antônio e Pepiriguaçú no dissídio com a Argentina, e Oiapoque no havido com a República Francêsa).

Nesses dois casos, pelo menos, a hesitação não surgia na verificação de nascentes de rios, ou de seus talvegues, ou de algum divortium aquarum (fatos

tècnicamente duvidosos como já acima foi esclarecido) : as dúvidas provinham do acidente geográfico em sí, da falta basilar de terem os diplomatas se servido de mapas errados ou se apoiado em informações de mera fantasia. Em uma fronteira astronômica tal não ocorreria. Mas, não se pode assegurar sejam estas desprovidas de inconvenientes. Tem-nos. Linha cega que é, suceder-lhe-á evidentemente esbarrar aqui, ali e acolá em óbices naturais de dificílima transposição no momento de proceder a demarcação: paredes escarpadas de montanhas, ribanceiras íngremes, massas florestais de penosa passagem, e, bem assim, acidentes antropogeográficos de vulto, como por exemplo cidades a serem cortadas a meio. Todos êsses são indiscutíveis prejuízos de ordem prática. Malgrado, porém, essas e outras desvantagens, ainda assim, as linhas astronômicas, principalmente para regiões desconhecidas, sobrepujam os demais tipos de fronteiras, exceto naturalmente os de índole histórica, quando é onde os houver ponderosos, pois êstes obedecem a imperativos insubstituíveis.

Fronteira — linha.

À fronteira colonial, a que vimos de aludir, talvez fôsse posível dar o nome de ante-fronteira (fronteira antes de ser), o que talvez seja ou é diferente da **fronteira esboçada** da classificação de Vallaux.

Por isso que seu generalizado emprêgo surge nos tempos contemporâneos, no avançado estágio já atingido pela lenta evolução dêsse instituto de direito internacional no velho mundo, caracteriza-se a fronteira colonial por se apresentar logo na etapa mais alta — a fronteira-linha. Chega-se, no Mundo Novo e Novíssimo, à fronteira-linha sem se haver passado, pela fronteira-zona, pela fronteira-vasio de ecúmene. Ocorrerá, portanto, ficarem as fronteiras dos países co-

loniais, durante muitos séculos a seguir, em estágio teórico, isto é, em projeto, em esbôço, idealizadas sem concretização. Esta, a hipótese do Brasil. Salvo o trecho meridional, nas lindes com o Uruguai, com a Argentina e **in partibus** com o Paraguai, todo o resto das nossas confrontações terrestres, até data bem recente, fins do século XIX, estará abandonado, desprezado, sem intercâmbio nem vida. Dêsse modo, a fronteira faixa só mais tarde irá aparecer. Aos poucos. Em processo evolutivo lento, como já está, no Brasil, ocorrendo nos contactos com a Bolívia, Perú e Guiana Francesa e se esboça nas partes correspondentes à Venezuela, Colombia e às duas outras Guianas.

Tal marcha — primeiro, fronteira linha, depois, fronteira faixa — é exatamente o inverso do sucedido na Eurásia Ocidental. Assim pois, dentro da Idade Moderna, as fronteiras coloniais evoluem de um modo; nas metrópoles, de outro. E' que no Velho Mundo (excluídas a África e boa parte da Ásia), a fronteira a se tornar mais freqüente entre os países terá de ser, fatalmente, a de tipo histórico, isto é, aquela cuja evolução se processou em lentas e quase imperceptiveis metamorfoses.

Nestes a fase final é a fronteira linha. E por que? Entre outras razões pela crescente valorização de terrenos nos países metropolitanos, densamente povoados. Qualquer pedacinho de terra é aí superestimado. Ninguém o cede a troco de nada. No contôrno de uma fazenda perder 10 metros é coisa a que ninguém dá importância. Dentro do centro urbano de uma grande cidade, alguns centímetros de meação em uma parede são cobrados com demanda nos tribunais. Ora, as fronteiras das potências européias dos tempos modernos não estão perdidas em áreas sem gente. Ao contrário: atravessam, via de regra, fortes adensamentos demográficos. Nessas condições não é possível abandonar ao léo, para "faixas neutras", porções avantajadas de

terras, e por isso na fixação demarcatória, se exige rigor geométrico, levado ao extremo. Donde: a fronteira se transformar em uma linha, que tem por única dimensão o comprimento e restringe ao mínimo a perda de terreno, que govêrno e moradores locais querem aproveitar o mais possível.

Sem dúvida a linha é uma fronteira teórica, sendo como dito acima, em faixa a fronteira ideal. Mas nas convenções, seja entre dois vizinhos em boa amizade, seja em conseqüência de tratados de paz impostos pelo vencedor, é indispensável a representação geométrica rigorosa que só da linha se pode obter. E', de fato, a linha limítrofe que é feita a transferência dos tratados para o terreno por meio de delicados processos geodésicos. E' afinal uma **locação topográfica** em alta escala. No caso das fronteiras, a êsse processo de locação dá-se o nome de **demarcação.**

Para tornar **bem visivel** essa linha imaginária usam-se "testemunhos" representados por marcos, cercas, muralhas, fossos ou quaisquer outros vestígios sensíveis do lugar onde passa a linha. Povos antigos, em alguns casos, já os usavam. Aludimos acima ao **Fossum Hadriani** nas lindes do Império Romano (no limite da Bretanha romana, Inglaterra com a Caledônia (Escóssia). Outro conhecidíssimo exemplo nos dá a **muralha chinesa,** com 2.600 kms. de extensão. Modernamente alguns governos têm realizado fortificações (*) tão próximo quanto possível da divisa.

A **linha invisível,** antes pressentida que sentida em seu pêso de materialidade, exige cada vez mais, objetivação física. Para dar-lhe visibilidade, procede-

---

(*) Um exemplo seria a Linha Maginot, de célebre e caricata memória, na Alsácia-Lorena, para a defesa da França contra a Alemanha, quase em coincidência com a linha divisória.

se, nas demarcações, de sorte a cada marco (*) ser avistado pelo menos do mais próximo. Conveniente, porém, é, se possível, multiplicá-los, diminuindo a distância de um a outro. A **linha** torna-se patente. Há vários casos da fronteira ser efetivamente cercada em longas extensões, e até com o seu aramado devidamente eletrificado. São cautelas visando evitar o contrabando de mercadorias, a fuga de criminosos, a entrada de indesejáveis. Nossa fronteira com o Uruguai, quase tôda aberta, é causa de dissabores, para os dois confrontantes, malgrado as enormes despesas com seus postos fiscais.

Estados-tampão.

O **Estado-tampão** ou **Estado-coxim** é de concepção e criação modernas. Interposto entre dois países rivais amortece possíveis choques, evita conflitos (diretos) de fronteira. E' uma espécie de elemento de recíproca defesa por confrontantes que deixam assim de o ser. E' afinal uma "faixa" limítrofe, mas uma faixa limítrofe **sui generis,** com alguma coisa de zona neutra sem todavia entrar na categoria de "terra de ninguém". O Estado-tampão é, de fato, dotado de soberania própria (não é um tutelado ou um vassalo), soberania reconhecida por todos, inclusive os confrontantes; abriga um povo autônomo, isto é, uma Nação; possui território seu; é, pois, verdadeiramente um Estado independente. Mas, ao mesmo, sua criação algo artificial, oriunda de uma conferência diplomática, ou de um acôrdo entre potências, dá-lhe destino e função de ca-

(*) O **marco** é de uso secular, se não milenar. Empregam-no os particulares para reconhecer sua propriedade. No caso de fronteiras internacionais são construidos solidissimamente, de formas geométricas clássicas, de modo a serem com facilidade reconhecidas por tôda gente.

ráter muito peculiar, qual a de "separador" de dois Estados rixentos.

Vários são os exemplos de Estados-coxim existentes no mundo. Da Bélgica e do Luxemburgo é bem conhecido o papel internacional, garantida que tiveram sua neutralidade por várias Nações, embora essa neutralidade nem sempre tenha sido respeitada pelas vicissitudes das guerras. A Suiça, surgida de conhecido e brilhante movimento nacional de independência, tem desempenhado, às maravilhas, na história e até nos dias presentes, por vários motivos, entre os quais os de ordem topográfica, a função de Estado-coxim. Embora criadas por motivos bem outros, as repúblicas bálticas, a Polônia, a Tchecoseslovaquia, a Hungria, representaram (*) entre a 1.ª e 2.ª guerras mundiais o papel de entorpecedor de possíveis choques entre a Rússia Soviética e a Alemanha. Na Ásia, é assaz conhecida a função para choque do reino do Sião para os inevitáveis desentendimentos de Fronteira entre as possessões francesas e inglêsas da Indo-China.

Na América do Sul há o caso do Uruguai. Durante todo o período colonial constantes foram as fricções diplomáticas e pelas armas entre a colônia luso-brasileira (vice-reinado do Brasil) e o vice-reinado do Prata pertencente à Coroa de Espanha. Os episódios em tôrno da Colônia do Sacramento enchem a nossa

(*) Êsses países reapareceram em virtude do tratado de Versalhes (1919). Aparentemente procurou-se atender à reivindicações de independência nacional contra a Rússia, Alemanha e Áustria, Estados vencidos no primeiro grande conflito mundial. Mas na realidade, êsses novos Estados, assessorados pela França e Inglaterra, visavam criar um anel de ferro em tôrno da Alemanha, prontos a entrarem em ação no caso de uma nova guerra européia. Em verdade, porém, para, isolando Alemanha e Rússia, evitar dissídios territoriais entre ambas, o que de fato favoreceu a eclosão do nazismo hitlerista em uma e incrementou o bolchevismo na outra.

história e a das repúblicas platinas. A "Banda Oriental", à margem esquerda do rio Uruguai, foi cenário de "demonstrações" de ambos os govêrno íbero-americanos, cujas fôrças ora passavam o rio em uma direção (invadindo o Rio Grande do Sul) ora em outra derramando-se até a mesopotâmia argentina. Em certo momento foi a Banda Oriental anexada ao Brasil sob o nome de Província Cisplatina, chegando a enviar deputados às primeiras côrtes do novo Império do Brasil. Logo depois, auxiliada pela Argentina, retornou a sua antiga posição. Enxergando afinal clarividentemente a conveniência internacional da independência do pequeno território da hoje próspera república do Uruguai, foi tal independência favorecida ao mesmo tempo pela diplomacia do Rio de Janeiro e de Buenos Aires. A função de Estado-tampão continua a ser galhardamente até agora desempenhada pelo Uruguai. Igual destino tem tido também o Paraguai, embora sua constituição haja obedecida a móveis não ligados à política exterior de Portugal e Brasil, mas decorrentes de motivos subordinados à evolução do vice-reinado do Prata à sua política interna.

Em Resumo.

Debuxamos neste parágrafo as alterações sofridas pela concepção de fronteira desde os tempos primitivos e antiguidade até os dias presentes através da Idade Média e Moderna.

Dêste resumo se deduzirá:

1.º — que as fases da evolução podem ser escalonadas em quatro etapas principais:

a) — vasios de ecúmene;

b) — largas zonas inocupadas;

c) — faixas relativamente estreitas, ainda que de apreciável largura, deixadas, por vêzes propositadamente, inocupadas;

d) — finalmente, linhas de diversas sortes, astronômicas, geodésicas, físicas, étnicas, políticas, mas de qualquer modo, convencionais;

2.º — que a convencionalidade das fronteiras modernas, expressada na **lei de Sieger**, a que se fêz alusão no fim do parágrafo anterior, torna-se perfeitamente compreensivel e justificada por essa mesma evolução;

3.º — que, se nas fronteiras dos países europeus, de densa população, se caminhou da fronteira-faixa para a fronteira-linha, nos de origem colonial moderna, extra européias, a marcha da evolução se processa da fronteira-linha para a fronteira-faixa;

4.º — que, os Estados-tampão desempenham, devido à sua função de faixa antropogeográfica separadora, importante papel a ser cada vez mais tomado em consideração pelos geo-político prát'cos tôda vez que lhes fôr dado ensejo de rever as fronteiras entre países.

Sopesando os fatos acima e dando-lhes de acôrdo com os respectivos pontos de vista, valor diverso, Ratzel e Maull tiram conclusões que condensamos abaixo sob a forma de leis:

Lei de Ratzel ou da **evolução das fronteiras: "A evolução das fronteiras entre os Estados se dá da zona para a faixa e desta para a linha, isto é, passa do real ao convencional".**

Lei de Maull ou de **vivificação da fronteira: "Por efeito de vivificação a fronteira evolue, por efeitos de defesa e fiscalização, da linha para a faixa".**

Quer nos parecer que estas duas leis, quando ràzoàvelmente interpretadas, não se contradizem, sendo possível reuní-las em uma, na fórmula que abaixo propomos:

"A evolução das fronteiras se processa no sentido de simbolizá-las em uma linha tôda vez que predominem, em sua fixação, motivos históricos, e, ao contrário, para passar da linha à faixa quando as Potências, por convenções antecipadas, criam fronteiras em zona desconhecidas ou despovoadas e estas pouco a pouco ganham vivacidade".

V — INSTABILIDADE DAS FRONTEIRAS

Fronteiras — como fase de evolução e ato de vontade.

Ao lado da **convencionalidade**, abordada no número anterior, é a **instabilidade** outro dos característicos das fronteiras modernas.

Para comprová-lo basta folhear um atlas de geografia histórica e acompanhar as alterações sofridas pela carta política de cada região. Espaços de tempo relativamente curtos, às vêzes de um século, às vêzes de menos ainda — de uma década, são suficientes para patentear metamorfoses profundas no desenho das linhas limítrofes dos países, especialmente em certas áreas, aumentadas por ódios recíprocos e guerras contínuas. Mas, mesmo em outras mais calmas, evidenciam-se ou desaparecimento, ou subdivisão, ou nascimento de Estados, bem como agregações por conquista, ou perda, ou troca. "O mapa político (o símile é de Ratzel) é como um tecido celular em via de crescimento, no qual, em dado momento, as paredes das células fossem petrificadas um instante". Passado êsse instante volta a mobilidade ao tecido, com clara conseqüência de possíveis alterações subsequentes. Quer dizer, em outras palavras: "A forma atual de um Estado é sempre o resultado de **uma fase** de sua evolução" **(Supan).**

Em verdade não é apenas neste fenômeno da geografia política que se assiste a uma ação dinâmica provocadora de mudanças. A geografia física está cheia de exemplos semelhantes. Ventos, marés e correntes, por ação combinada, alteram sem cessar a linha das praias; donde as chamadas "marinhas", os acrescidos de marinha, os desbarrancados, os pontais e quantas mais sedimentações e abrasões os geólogos conhecem no litoral. A erosão modifica, a cada hora que passa, o relêvo das montanhas, dos planaltos, das mesmas planícies, as margens dos rios, segundo a maior ou menor intensidade das correntes. Êstes dois exemplos, aliás já recordados acima, e outros que podiam ser lembrados, esclareceriam a instabilidade de efeitos de geomorfologia, na realidade em regra muito menores que os de antropogeografia, porque, neste, decisivamente coopera a vontade humana sempre imperiosa e volúvel, desafiando a imutabilidade das coisas e dos fenômenos que nos cercam.

Mais talvez que outros fatos geopolíticos, o estabelecimento de fronteiras é um ato de vontade humana ("um ato de fôrça", escreveu **Ratzel**), pois decorrente do desejo de, pelo menos, um dos confrontantes, teòricamente dos dois, e muitas vêzes de terceira potências, poderosas, interessadas no retalhamento e recomposição dos Estados menores. Em qualquer caso é um **ato de vontade**, individual ou coletiva. E' ato de vontade coletiva quando traduz longa aspiração popular, manifestada por irridentismos mais ou menos fogosos. E' ato de vontade individual quando releva a cupidez ou falta de escrúpulo de certos imperialistas no comando de exércitos bem armados ou em tôrno de uma mesa diplomática em que, nos chamados congressos ou convenções **de paz**, se decide o destino dos vencidos e até dos não beligerantes fracos. Em qualquer hipótese, insistimos, a fixação de uma fronteira é um ato de vontade, ou de fôrça (**Ratzel**).

Fôrça e moral.

Em boa lógica e bom direito, convencionada e livremente aceita, uma linha de fronteira seria daí por diante devidamente respeitado por todos, (*), isto é, adquiriria fixidez, estabilidade. Em primeiro lugar, pelos signatários espontaneamente empenhados em manter a palavra comprometida, em valorizar suas assinaturas. Depois, por quantos outros Estados houvessem, pelo silêncio, referendado os têrmos do acôrdo. A êsses outros Estados competiria até um dever mais alto, qual o de compelir, por intermédio de Institutos Internacionais — Sociedade das Nações, ONU e similares — o recalcitrante a não fugir ao convencionado.

A lógica, a moral e o bom senso dizem isto. Na prática, a prepotência dos fortes faz, porém, coisa muito diversa. E como a geopolítica, ciência de aplicação que é, ha de se sujeitar aos dolorosos imperativos da realidade, a êles se tem de submeter os que interpretam os fatos objetivos.

O primeiro a aceitar o império dessa contigência é o Direito Internacional, que admite a violação legal das fronteiras, como ato normal, desde que "precedida pela declaração de guerra". Como se uma simples declaração de guerra, ato unilateral, tivesse fôrça, por sí só, para violar tratados solenes! Quer dizer, logo sejam iniciadas hostilidades, a fronteira é apagada nas cartas, por consenso unânime, e pode impunemente ser talada por quem tiver mais fôrça. Não é lícita a intervenção de terceiros para fazer cessar o violento ato. Os progressos do direito internacional, sem dúvi-

---

(*) Exclui-se, é claro, a hipótese das **imposições** ao "fraco", não sendo lícito exigir de alguém, **forçado** a subscrever um documento, obediência ao que lhe foi arrancado com a faca aos peitos.

da vultosos neste século quanto a outros dispositivos, não atingiu ainda êste. Tudo mostra que a fronteira continúa a ser ato de fôrça, que outro ato de fôrça pode modificar ou até desfazer. Imediata conseqüência: a possibilidade de contínuas alterações. E elas se dão, se deram até hoje, e nada indica não se venham a dar no futuro.

Mutabilidade.

Da mutabilidade de fronteiras a exemplificação em países europeus é rica, em todos os tempos, e não apenas nos anos desta atormentada metade de século XX. Mas, como êste último período está assaz próximo e tôda gente melhor dêle se recorda, vamos de preferência trazê-lo a lume.

O **puzzle** territorial da Europa Central e da região balcânica tornou-se inteiramente outro do que existia em 1914, sendo, aliás, que o dêsse ano já não concordava, em certos sectores, com o existente na passagem do século, e no próprio fim de século XIX o panorama cartográfico divergia fortemente do dos meiados da mesma centúria. Basta dizer, para conjeturar das radicais transformações de 1919, que ressurgiu a Polônia, anteriormente esfacelada pela voracidade combinada da Rússia, Prússia e Áustria; que essa mesma Polônia, por exigir (na sua recomposição) acesso ao mar, foi aquinhoada com terras a outrem pertencentes; que a velha monarquia dos Habsburgos viu desconjuntar-se o conglomerado de nacionalidades de há muito paulatinamente a ela incorporadas; que nasceram assim, ou renasceram, pequenas potências até então constituintes (embora indevidamente) do Império Austro-Húngaro; que a Sérvia, absorvendo o pequenino Montenegro e porções avantajadas da Áustria, Hungria, Bulgária e Grécia, apareceu como poderosa potência balcânica, sob o nome de Iugoslávia, com saída para

o mar, na costa da Dalmácia; que a Rumânia também se evolumou à custa da Hungria (Transilvânia), da Rússia (Bessarábia) e da Bulgária (Drobudja) conseguindo tomasse forma quase circular sua anteriormente contorcida linha de fronteiras, o que tudo perdeu com a II.ª Guerra Mundial; que os três Estados bálticos — Estônia, Lituânia, Livônia — e mais a Finlândia voltaram à independência que lhes fora cassada por arbitrária vontade dos tzares, independência perdida de novo em 1945, (salvo a última), por fôrça do imperialismo soviético e covardia da Inglaterra e Estados Unidos; que a Alemanha, secionada, a leste e oeste, em partes essenciais, ficou — fato pouco comum em geografia — com seu território cortado em duas porções, isto é, teve forma discontínua por isso que a Prússia Oriental perdeu contacto com o resto do território ocidental.

Foram, como se vê, transformações de excepcional porte. Mas, dir-se-á, foram fruto de uma guerra também excepcional. Foram, sem dúvida, grandes transformações ocorridas em curto prazo. Mas aquela mesma composição da Europa, violentamente quebrada, esfacelada, depredada pelo Tratado de Versalhes e outros daqueles ano (1939), provinha de sucessivas agregações ocorridas no cenário europeu durante os dois séculos anteriores. Tudo pois, hoje como ontem, são, quanto à fronteiras, mutações à vista, teatrais, espetaculares, determinadas pela fôrça das armas ou das circunstâncias. Daí, em conseqüência, a instabilidade das fronteiras, que é o princípio ora focalizado.

Ao exemplo fantàsticamente intenso da belicosa Europa, juntemos o da plácida América do Sul, e, em particular, do calmo e nada imperialista Brasil. Os limites do Brasil não tem gozado de imutabilidade. Longe disso. Nossa terra fôra a princípio limitada pelo meridiano das Tordesilhas que supunham rígido. Circuns-

tâncias diversas (Vide neste Capítulo o parágrafo **Fronteiras do Brasil**) fizeram com que a Espanha e Portugal não o respeitassem. No continente americano foram os portuguêses que atravessaram para terras hispânicas; na Indonésia, ao contrário, os espanhóis desprezaram-no invadindo o domínio lusitano. Não houve pròpriamente atos de fôrça militar, mas-fora de dúvida — atos de vontade coletiva, empenhados que estavam, (no caso sulamericano), os bandeirantes em descobrir jazidas valiosas e, na parte asiática, de se aproximarem os hispânicos da Índia. Dilatou-se neste hemisfério, para oeste, o famoso meridiano em gigantesco arco de curva. Primeira e importante mutuação de fronteiras solenemente aceita por ambas as partes. Mas, depois de fixada a linha definitiva (Utrecht, Madrid, Santo Ildefonso), aceitando fatos consumados e o **uti possidetis,** sucederam-se novas alterações algumas de grande vulto. Vários casos a lembrar: em virtude de laudos arbitrais, modificaram-se as fronteiras com a Argentina, Guiana Francêsa e Guiana Inglêsa; em conseqüência de um tratado post-guerra, os limites com o Paraguai; por acôrdos diplomáticos, em vista de dificuldades locais, algumas até por verificação dos demarcadores, houve alterações lindeiras com a Bolívia, Perú e outras repúblicas. Por cessão espontânea de território, foi mudado o limite com o Uruguai (Lagoa Mirim, Jaguarão), bem como por ter desaparecido o contacto com um dos confrontantes (Equador); alterações sucessivas ao Sul, em tôrno dos Sete Povos das Missões, e pela conquista temporária de território (Província Cisplatina, e, antes, pela posse transitória da colônia do Sacramento); tudo isso além das alterações litorâneas por correntes, ventos, marés e o contínuo alçamento da costa. O exemplo brasileiro é por demais elucidativo para demonstrar a incessante mutabilidade das fronteiras, exatamente por ocorrer em Na-

ção essencialmente pacífica, pouco poderosa e não atormentada por guerras e conquistas.

Se o leitor quisesse procurar outros, e acaso ainda mais eloquentes exemplos, encontrá-los-ia na evolução da carta geopolítica da parte hispano-americana do nosso continente: perdas de território, no período, colonial, em favor de Portugal, Inglaterra, França, Holanda; novas e mais volumosas perdas quando os Estados Unidos, depois da independência, entraram a se dilatar para oeste; inúmeras mutações entre os Estados hispano-americanos confrontantes, já como conseqüência de guerras (ex. províncias bolivianas e peruanas tornadas chilenas), já sem demonstrações armadas (ex. Equador cada vez mais reduzido em território), em benefício da Colombia e Perú; penetração pacífica (ex. missionários inglêses na orla fronteiriça da Guaiana respectiva em território indubitàvelmente venezuelano). Confirma-se no Continente Americano a regra de Ratzel, no tocante à mutabilidade das fronteiras, regra por certo formulada visando mais de perto a sempre conturbada Europa.

Se focalizássemos mais de perto os outros continentes, em conveniente exemplificação, quase identicos resultados seriam aduzidos. O que tudo confirmaria o preceito geopolítico ratzeliano.

Equilíbrio dinâmico.

Temos escrito com insistência: **instabilidade** de fronteiras. A expressão talvez não seja a mais próxima da verdade. Diz-se, de fato, ser instável o equilíbrio, quando o objeto afastado de sua posição a ela não volta. Um pêndulo colocado na exata linha vertical, mas com a massa pendular acima do ponto de apoio, é o exemplo clássico do "equilíbrio instável": deslocado de um décimo de milimetro que seja da posição de equilíbrio a ela não voltará espontâneamente. Não é bem êste o

caso das fronteiras que não raro oscilam em tôrno de uma posição central, para afinal, por vêzes nela se fixarem. Êste caso seria de equilíbrio estável, e as oscilações ocorrentes, durante certo período, comprovariam até a excelência da posição estável.

No caso das fronteiras, parece-nos, há aquilo que em mecânica se denomina "equilíbrio dinâmico", ou seja equilíbrio em movimento. Cada posição do móvel é uma situação de **equilíbrio temporário,** quer dizer, de equilíbrio estável real existente, porém, apenas durante **certo** tempo. Êsse tempo, maior ou menor, resulta do conjunto de fôrças que atuam sôbre o móvel. Qualquer pequena alteração em uma delas é suficiente a provocar alterações na estabilidade até que nova situação de equilíbrio seja encontrada. Utilizando símile não rigorosamente científico, porém mais acessíveis a leigos, devíamos falar de "equilíbrio em trânsito". Tal é exatamente o caso do deslocamento de fronteiras. As fronteiras podem retornar, ou não, à posição primitiva, podem oscilar em tôrno de uma posição média, podem ser empurradas só para um dos lados. Tudo depende da natureza das fôrças de pressão segundo o momento em que agem.

Quociente de pressão.

Se as coisas são como vem de ser ditas, quer dizer, se "as fronteiras são mutáveis" e "são um ato de vontade" (fôrça), oscilando em equilíbrio dinâmico, será lícito apresentar êsse fenômeno geopolítico esquematizado em um pequeno desenho:

Seja a fronteira FF, entre os Estados A e B. Ambos exercem, um sôbre o outro, certa pressão. Enquanto essas pressões se equivalem, a fronteira não se desloca. Logo, porém, que, por motivos adiante apresentados, uma das fôrças de pressão cresce de modo apreciável, traduzir-se-á dentro de praso razoável em um

deslocamento da linha limítrofe para o lado mais fraco. E' o que a figura representa. A fôrça (pressão) geopolítica **P** do Estado **B** sendo maior que a fôrça P'1 do Estado A, a fronteira passará da posição FF para a posição F'F' no interior do segundo país, isto é, será empurrada para o lado do território do Estado mais fraco. (fig. 9).

Fig. 9 — Pressão de fronteira.

A causa ou causas que fazem aumentar a pressão geopolítica de um Estado sôbre outro são traduzíveis de modo patente na transferência de certo território de uma a outra Nação, e tem sido objeto de meditação dos especialistas. Vários tratadistas a elas

se tem referido de maneira vaga, em têrmos gerais. No intuito de retratar o fato com certo rigor, tentou Supan dar-lhe representação numérica. Chamou a aquilo por nós denominado de **pressão** pelo nome de **quociente de pressão** e o expressou por uma fração. Supan, geografo acima de tudo, pensa que a pressão capaz de deslocar fronteiras é apenas (ou principalmente) a demográfica. O seu quociente de pressão revela êsse modo de pensar, pois nada mais é que a relação entre as populações dos Estados confrontantes. Como cada país é cercado por vários outros, supõe Supan que está êle (Estado **A**) sofrendo pressão de todos os que o cercam (B a F), (fig. 10), pressões demográficas

Fig. 10 — Pressão de fronteiras

essas que somadas podem gerar a modificação geopolítica (perda de espaço, deslocamento de fronteiras etc. . .) no Estado A.

Chamando P a população absoluta de A e p, p', p'', p''' etc. as populações absolutas dos Estados B,C,D,E, etc. o quociente de pressão de Supan é expresso por uma fração cujo numerador é a população absoluta (P) do Estado em questão e o denominador é a soma das populações absolutas (p, p', p'', p''' . . .) dos Estados limítrofes (B,C,D,E. . .).

A fração representativa

$$Qp = \frac{P}{p + p' + p'' + p''' + \ldots} = \frac{P}{\Sigma p}$$

é dada por um número. Obtidos os números representativos do quociente de pressão de vários Estados poder-se-iam organizar tabelas significativas das ameaças latentes a que estaria sujeito cada um dêles.

Com o apresentar a fórmula de Supan não tivemos em mira preconizá-la ou siquer indicar-lhe valor teórico ou prático. Apenas não desejamos furtar o leitor ao conhecimento de noção geralmente figurando nos compêndios da matéria. Não lhe achamos, porém, valor real, nem teórico nem prático. Basta um pouco de reflexão para chegar a esta conclusão.

Se não, vejamos. Apesar da população absoluta de um Estado ser elemento de alto valor geopolítico, que em lugar oportuno dêste Curso sublinharemos, (*) não pode todavia ser decisivo, como quer Supan, no que diz com a deslocação das fronteiras, isto é, não é a população absoluta do Estado que influi exclusivamente no imperialismo ou na capacidade de organizar e realizar empreendimentos pacíficos ou guerreiros de con-

---

(*) Focalizaremos em capítulos subseqüentes a importância do fator **"população"** na "Evolução dos Estados".

quista. Mais valor que a população absoluta manifestam influência na "fôrça de pressão" a densidade e o crescimento dessa população, principalmente êste último elemento: o crescimento. Certa quantidade de gente dentro de um país, desde que não esteja exageradamente adensada, acaba adaptando suas necessidades ao território de que dispõe, quer dizer, não sente necessidade de se expandir. Já não é assim quando a população cresce velozmente, de ano para ano, comprimida dentro de um receptáculo reduzido: neste caso, pode se gerar o desejo, ou a necessidade, do extravasamento, um vez atingido, ou próximo, o ponto de saturação. Ora, não é a êsse crescimento a que alude o quociente de Supan. Melhor fôra procurar um índice matemático que esteriotipasse o aumento demográfico e a densidade, porque um país como a Rússia ou os Estados Unidos, mesmo abrigando massas humanas numericamente grandes, não tem razões teóricas para se precisarem expandir porque afinal para a sua quantidade de habitantes, o espaço ainda lhes sobra. Dir-se-á, a favor da tese de Supan, que êle, ao propôr aquêle quociente de pressão, não olhou as razões teóricas, mas práticas, e a prova de estar êle certo é o fato do efetivo expansionismo de ambos os citados países. Em contradita pode ser chamada a atenção para a circunstância de que, ao contrário do sugerido pela fórmula, nem o expansionismo ianque se executa na direção do Canadá, domínio britânico de rala população, nem a Rússia exerce pressão (pelo menos até agora), sôbre fronteiras de confrontantes de poucos habitantes (Ásia menor), mas, ao revés disso, na direção das suas lindes com a Europa, Cental e Balcânica, e a China, dentro de cujos países as populações não só são muitos numerosas como muito densas.

Outro aspecto também a ponderar para dar menor valor geopolítico a dito quociente de pressão é (parece-nos), não interessar ao caso a somação de tôdas

as populações confrontantes. Só em mui poucos casos, os países confrontantes entram em combinação para, em conjunto, comprimir, o país central. Foi talvez o caso da Alemanha, sob a pressão da França e Rússia antes da I.ª Guerra Mundial, e da mesma França e algumas repúblicas centro-orientais surgidas dessa primeira guerra (Polônia, repúblicas bálticas, Tchecoslováquia, etc.), antes da II.ª Guerra Mundial. Talvez, por dar exagerada ênfase a êste caso que lhe dizia de perto, Supan o superestimava. Mas visìvelmente é caso de exceção que o critério científico não pode erigir em regra geral.

A única razão favorável ao proposto quociente é ser difícil encontrar outro índice **numérico** seguro, capaz de se prestar à tradução concreta do transcedente fenômeno ocasionador do deslocamento das fronteiras, ou seja, de representar numèricamente a **pressão** tornada patente por ocasião das guerras e outros índices imperialistas, mas latente desde muito antes da manifestação das armas.

Sem dúvida, mais — muito mais! — que a população absoluta valem para representar significativamente a "pressão sôbre as fronteiras", outros elementos, como por exemplo a **vitalidade** dos Estados, lembrada por **Maull.** Na verdade, pouco importa a população absoluta ser pequena ou grande, ou a densidade demográfica ser alta ou baixa, se o povo é sem iniciativa, apático, indolente. O que retrata melhor o valor de um povo, em seu expansionismo, em sua tendência a conquistar espaço (logo, a romper fronteiras) é sem dúvida essa "fôrça vital" em que insiste aquêle autor. Como, porém medí-la? ou seja, como representá-la em cifras ou gráficos?

Vitalidade e pressão.

Teremos ensêjo de voltar, em capítulo subsequente (**Evolução dos Estados**), à análise dêsse pode-

roso elemento geopolítico (**fôrça vital**), e alvitrar meios de avaliá-lo em algarismos. Por agora basta dizer que atuará como coeficiente em uma fórmula na qual figurasse também a **fôrça material** à disposição do Estado, para efetuar o seu expansionismo. A fórmula representativa do fenômeno poderia tomar êste aspecto:

$$P = V F$$

em que **P** significaria a **pressão geopolítica** (latente) sôbre a fronteira, sendo **V** o **índice de vitalidade** da Nação e **F** a **fôrça material** capaz de se manifestar no deslocamento da fronteira.

Não há nessa fórmula lugar para o poderoso elemento geopolítico "população"? Sim, há, embora não deva ser superestimado, como o foi por Supan, não é êle, todavia, elemento despresível e precisa ser tomado na devida consideração. Opinamos figure como um dos elementos que componham o fator **F.**

Neste fator **F** computar-se-iam: a população absoluta, seguramente também a densidade de população, certas características psíquicas (de organização administrativa, perseverança, capacidade de iniciativa, etc.), e bem assim os elementos materiais indispensáveis à guerra (carvão, ferro, salitre, petróleo, borracha, autarcia alimentar, etc.). Na composição do fator **V** (**índice de vitalidade**) inscrever-se-iam: crescimento da população, atividade comercial, parque industrial, riqueza **per capita,** manifestações culturais de várias sortes, e outros.

Só dispondo de todos êsses elementos se poderá (acreditamos) dar avaliação numérica ao índice **P** de pressão sôbre as fronteiras. E' o que propomos, e desenvolveremos em capítulo subsequente, ainda que reconhecendo difícil a tarefa de alcançá-lo na prática, por nem sempre serem muito acessíveis as fontes estatísticas para compor-lhe as diversas parcelas. O que se pode afirmar é que um índice de tal valor político qual

o de pressão sôbre as fronteiras, que equivale ao de expansão territorial, não pode aspirar a ser simbolizado da maneira simples e, pode dizer-se ingênua, qual a proposta por Supan.

Vivacidade das fronteiras.

Outro elemento a considerar na compreesão das fronteiras é a **vivacidade da faixa limítrofe** entre os dois países. Há, quanto à vivacidade, vários casos a considerar: fronteira esboçada ou já morta, fronteira viva de ambos os lados, fronteira viva de um só lado.

Se a fronteira é apenas **esboçada** (caso colonial), sem ainda portanto estar bem povoada, assemelha-se — está-se a ver — àqueles vasios ecumênicos da Antiguidade referidos no número anterior. Através dêles os povos quase não mantém contacto, entre si, donde poucas possibilidades de atrito, por isso que os homens (os causadores de desentendimentos) estão muito distantes uns dos outros. O caso da fronteira que já perdeu a vivacidade (isto é, **morta**) recai, com pequenas diferenças, no da "esboçada", por ter a população, por causas diversas, dela desaparecido.

Se porém — **segunda hipótese** — a faixa fronteiriça adquiriu, de ambos os lados, forte vivacidade (**fronteiras vivas**) aparecem logo possibilidades de fricção, da qual resultam, ou podem resultar, alteração das mesmas. De fato, a fronteira viva é, em essência, uma região de fricção, através da qual, mais dia menos dia, surgem ou se agravam os conflitos internacionais, políticos, ou de ordem fiscal e administrativa, ensejando demonstrações de fôrça militar. As guerras, claro é, tramam-se longe das fronteiras, nos gabinetes diplomáticos e nos conciliábulos de estado maior, por motivos predeterminados, mas carecem de pretextos plausíveis, procurados — ou fomentados — nos incidentes das faixas fronteiriças, e não raro a propósito de nonadas. Êsses pretextos serão tanto mais

bem aceitos quanto mais razoáveis. Ora, o do "vizinho ter forçado a fronteira é dos mais aceitáveis aos olhos dos naturais do país e do estrangeiro; aparenta a defesa de uma causa justa — a legítima defesa, repelir o audacioso confrontante, o que psicològicamente não é de somenos. Eis uma das razões para que os atritos nas faixas fronteiriças sejam (ou pareçam ser) a causa de muitas guerras. Mas em verdade, independentemente de pretextos que a fronteira acoberta, há os motivos que dela mesmo realmente promanam, e as ocasiões de positiva fricção, são aí múltiplas. E sempre em maior quantidade nas fronteiras vivas.

Além disso, a vivacidade da fronteira é bom indício da vitalidade do país. Raramente u'a nação em plena maturidade de energia estatal deixará entrar em deperecimento as suas fronteiras. Tornar ativos, em tais faixas, os postos de fiscalização e os órgãos de defesa militar será o sensato objetivo dos governos de tais nações.

A vitalidade de um Estado se manifesta de modo particular na eficiência que saiba dar às suas fronteidas. Ora, como dessa eficiente vivacidade e daquela exuberante vitalidade nasçam ensejos de possíveis expansões, resultam também, como corolário, as frequentes alterações de fronteiras a que temos aludido. Na fórmula, que equacione o fenômeno, deve, portanto, ser também inserido êsse significativo fator.

As fricções nas fronteiras serão lògicamente mais prováveis se a vivacidade fôr idêntica — igual ou quase igual — em ambos os flancos. Se, porém, só um dos lados usufruir essa vivacidade — e o outro não — entra-se na terceira hipótese a ser, a seguir, encarada.

Terceira hipótese: vivacidade apenas de um dos lados da fronteira. Esta situação geopolítica significa muita vitalidade de um dos Estados justapostos, e pouca, ou nenhuma, do seu vizinho. Foi o que sucedeu em certos estágios de evolução do Império Romano. Le-

vava o Império suas armas a pontos distantes da sede do govêrno (Roma), mas não encontrava, até aonde ia, adequada resistência. Isso não lhe diminuia a ambição, senão a incrementava. E então, como que preparando novos avanços, as legiões se instalavam no **limes** momentâneo, em pomposos aquartelamentos, que geravam, em tôrno, atividades comerciais e vida social, o que equivale a dizer "dava-se vitalidade à fronteira". Da outra banda, não ocupada ainda pela Águia Romana, a inércia, o abandono, o despovoado, ou por não haver mesmo quem habitasse a região, ou por se descuidarem as tribos adjacentes dos meios da própria defesa. Resultado: novo avanço romano, ou seja, novo deslocamento da faixa ou zona limítrofe em detrimento do povo de "menor vitalidade".

Êste exemplo da Antiguidade tem similares em terras norte e sulamericanas, mais numerosos na fase colonial, mas ainda hoje podendo ser apontados. Os ianques empurraram os peles vermelhas para redutos cada vez menores (onde acabaram sendo impiedosamente dizimados) mercê de manterem uma fronteira intensamente móvel (a chamada **zona pioneira**) em plena atividade econômica, social e militar. Mais ou menos fato quase análogo sucedeu nas colônias hispânicas e no Brasil, salvo o modo de tratar os índios que aqui jámais se revestiu da rude maneira norte-americana. Em algumas dessas repúblicas ainda há fronteiras de tal tipo, no contacto com o aborígene.

Mas nos países latino-americanos nem só com o indígena as fronteiras são de um lado vivas e de outro mortas. Mesmo entre essas repúblicas, umas com as outras, as há dessa sorte. Na nossa fronteira sudoeste, com a Argentina (Missiones — Santa Catarina e Paraná), é maior a vivacidade do lado dos nossos vizinhos do que do nosso. Ao revés disso, nossas lindes com a Bolívia e Perú (região do Acre e Guaporé) são de vida mais intensa na parte leste (brasileira).

Quando uma fronteira é viva de um lado e apenas esboçada, ou já morta, ou de pouca atividade, do outro, o previzível resultado é processar-se, mais hoje, mais amanhã, um deslocamento no sentido do Estado de menor vitalidade, tôda vez que a outra Potência esteja em situação de exibir seu poder militar, ou não esteja couraçada de escrúpulos morais.

Os raciocínios acima podem ser sintetizados em três esquemas:

1.ª hipótese:

Ambos os Estados (A e B) mantém suas fronteiras em esbôço ou já as deixaram morrer. (fig. 11).

Fig. 11 — Fronteiras esboçadas ou mortas

Resultado presumível: pouca probabilidade de atritos, donde maior estabilidade da fronteira.

2.ª hipótese:

Ambos os Estados (C e D) mantém suas fronteiras em situação de vivacidade política, econômica e militar. (fig. 12).

Fig. 12 — Fronteiras vivas

Efeitos previsíveis: possibilidades de atritos (reais ou premeditadamente preparados), **donde possíveis deslocamentos de fronteiras em favor do mais forte** (militarmente) **ou do mais hábil** (diplomàticamente).

3.ª hipótese:

O Estado F, com bom índice de vitalidade, mantém ativa a fronteira em F"F", ao passo que o Estado E, ou a deixou perecer, ou ainda não teve capacidade de tonificá-la. (fig. 13).

Fig. 13 — Fronteiras morta e viva.

Probabilidade:

— **Haverá possibilidade de invasão do Estado F em território E, invasão que pode ser pacífica** (de bôa ou má fé), **ou militar, adrede preparada. A possibilidade de êxito no deslocamento da fronteira será tanto maior**

quanto mais sensível for o desnível de vitalidade intrínseca entre os dois Estados confrontantes.

Tendência a maior estabilidade?

E' natural prever que a criação de órgãos internacionais de vasto raio de ação, como por exemplo foi a Sociedade das Nações e aspira ser a ONU (Organização das Nações Unidas), consiga afinal cercear a liberdade dos opressores em seus apetites de conquista de terras. Se tal for conseguido, e mesmo se as Grandes Potências dignamente se sujeitem às decisões dos altos Orgãos Internacionais (o que parece improvável), então se poderia imaginar viável a estabilidade das fronteiras, ou a retificação das mesmas, em globo, reparando injustiças acaso cometidas no passado, e afinal procurando estabilizá-las de acôrdo com a justiça histórica.

Há quem pense já ter chegado essa hora, ou, pelo menos, estar-se ela avizinhando. Tal a opinião de Brunhes e Vallaux. Opinam que as modificações de fronteiras levam a grande lutas e muitas despesas, e que tentar afoitamente tais alterações amedronta as potências, que, por isso, desistem de enfrentá-las. E' uma opinião. Mas não nos parece acertada. A realidade é bem outra para as gerações que assistiram a I.ª e II.ª Guerras Mundiais e se atormentam com os preparativos de terceira (*). Que vimos nestes últimos quarenta anos? Estabilidade de fronteiras? Bem ao contrário. De 1914 a 1918 terrível guerra arrastou à luta quase todos os países do Orbe Terrestre. Sangue por tôda parte. Os tratados, que encerraram a guerra, modificaram profundamente o mapa não só da Europa, como

---

(*) Estamos escrevendo êste capítulo em Agôsto de 1948: as páginas dos jornais estão pejadas de manchetes e telegramas contendo agressões da Rússia ao grupo anglo-americano e dêstes aos soviéticos.

do mundo inteiro. Os vencidos foram despojados de terras indubitàvelmente suas: não se atendeu a princípios étnicos, glóticos ou históricos ao reestruturar as fronteiras; malgrado as solenes promessas dos "catorze princípios" do Presidente Wilson tôdas as linhas limítrofes foram redesenhadas para atender à gula dos vencedores ou a seus interêsses internacionais.

Com isso foram lançados os germens da II.ª Guerra Mundial que não tardou a vir (1939), mais devastadora, mais longa e atingindo maior número de países.

Acaso se presenciou, ao terminar esta segunda grande guerra, à execução de um programa humanizado para coroamento da campanha das armas? O que se tem contemplado com tristeza é o restabelecimento de métodos de fazer a guerra e a paz análogos aos dos povos selvagens. De fato, finda a guerra, os prisioneiros foram, (e estão) aos milhões, sendo tratados como escravos e, como no tempo de Grécia e Roma, levados a trabalhar para os vencedores (pelo menos um dêles, o russo); a sangue frio os chefes adversários foram levados à forca ou ao suicídio quase como praticavam os nossos índios em seus festins de antropófagos, apenas os modernos selvagens acobertaram sua feia ação sob o manto de um caricato tribunal (de Nuremberg), que teve por juízes os próprios acusadores, e não homens neutrais, escolhidos por ambos os litigantes. Quanto ao traçado de fronteiras não está sendo menos iníquio: um dos vitoriosos, a Rússia, guardando pouco as aparências, logo (antes de qualquer tratado), extendeu sua propriedade a terras as quais até hoje jamais houve a menor dúvida de pertencerem à Alemanha. O mapa balcânico foi refeito em proveito da Iugoslávia. As repúblicas bálticas, aliás garantidas pela Inglaterra, viram-se privadas de suas autonômia e foram reincorporadas ao domínio moscovita. Finlândia e Rúmania perderam território, assim como Japão e Itália, que além de terem seccionada a

área metropolitana, ficaram privados das colônias. Se estas colônias continuam até agora sem dono, é devido apenas à eventual circunstância do desentendimento dos três **Bigs.**

Pode-se, em face de exemplos tão recentes, afirmar-se haver "uma tendência" (como querem Bunhes e Vallaux), para o respeito às fronteiras préestabelecidas? Quando a tentativa de desrespeito provém de pequenas nações (guerra do Chaco entre Paraguai e Bolívia), as grandes Potências impõem ordem, e fazem as pequenas recuar. Se, porém, é uma Grande Potência aquela que, de mangas arregaçadas, comete a vilania, fá-lo impunemente a menos que outra Grande, só ou com séquito, resolva entrar na liça, por enxergar ferido algum interêsse próprio. Esta, a realidade objetiva, dolorosa mas insofismável.

Permanece, portanto, intacta (quer nos parecer) no século XX a regra do equilíbrio dinâmico, reinante em todos os tempos isto é, o princípio da mutabilidade das linhas limítrofes entre os países. Não é, pois, a tendência à rigidez da fronteira o que se observa. Se alguma "tendência" se pode notar é outra, a do "encurtamento da fronteira", do modo e nas condições a serem referidas no número seguinte.

Leis.

O consignado no presente parágrafo é resumível sob a forma de mais algumas regras ou leis geopolíticas. Às três primeiras abaixo apresentadas damos a paternidade a Ratzel, pois em suas obras são, em semente, encontrados os conceitos fundamentais aqui desenvolvidos. Da última aspiramos à paternidade.

1.º — **Lei da vontade (ou fôrça)** — "A localização da fronteira é um ato de vontade dos dois confrontantes agindo de acôrdo, ou de fôrça de um só dê-

les ou de terceiros suficientemente poderosos intervindo na vida dos primeiros".

2.º — **Lei do equilíbrio dinâmico** — "Em virtude de pressões recíprocas a fronteira não é estável senão como expressão de um equilíbrio dinâmico (transitório) resultante das ações que mùtuamente exerçam os Estados confrontantes".

3.º — **Lei da fricção** — "A faixa fronteiriça é sempre uma zona de atritos (fricções), entre os Estados confrontantes, na qual se podem encontrar germens de futuras flutuações da dita linha".

4.º — **Lei da pressão** — "A pressão que se exerce nas fronteiras é função da vitalidade relativa dos confrontantes e dos elementos de fôrça à sua disposição".

Esta lei pode ser traduzida pela equação:

$$P = V F$$

na qual: **P** significa pressão na fronteira: **V** vitalidade da Nação (coeficiente composto de vários fatôres), (*), e **F** a fôrça à disposição do Estado (também contendo diversos elementos), (**).

VI — FRONTEIRA, ÓRGÃO PERIFÉRICO

Fronteira e área do país.

A relação de proporcionalidade entre a fronteira e a área do país é regida por conhecido princípio de matemática segundo o qual, enquanto a superfície de uma figura (seja: um país) cresce em razão geométrica, o perímetro (sejam: as fronteiras) aumenta ape-

---

(*) e (**) Algumas dessas parcelas estão indicadas a pág. 154 e outras serão analisadas no capítulo **Evolução dos Estados.**

nas em razão aritmética. Admite-se, é claro, que se trate de figuras semelhantes, porque a extensão perimétrica é também influenciada, como esclarecido em páginas anteriores, pela forma mais ou menos contorcida do território. As formas compactas oferecem, quanto ao encurtamento do perímetro relativamente à área, especiais vantagens. As recortadas (como visto) aumentam exageradamente a extensão das fronteiras, com evidente inconvenientes para os confrontantes, interessados, portanto, ambos, em retificá-las, diminuindo-lhes o desenvolvimento.

Mas convém sublinhar que as duas tendências (aparentemente contraditórias) são ambas desejadas por cada (povo): aumentar a própria área (conquista de espaço), e encurtar as fronteiras.

Só aparentemente essas tendências se contradizem, como vamos ver. Um aumento de área significa com efeito um crescimento de fronteira, mas apenas em **valor absoluto,** pois que em **valor relativo** consegue-se vantajosa diminuição, se certas condições forem realizadas.

Compreende-se isso muito bem se compararmos os três quadrados A, B e C, (figs. 14 e 15). Imaginemos o primeiro, A, com o lado de dimensão igual a 1 (medida linear — metro, quilômetro, légua, etc.), perímetro portanto igual a 4; a área será também igual a a 1 (em medida de superfície, 1 m², 1 km², 1 légua quadrada, etc.).

Fig. 14 — Relação entre área e periferia.

Se agora, mantendo a forma de quadrado (figura semelhante à primeira) dermos aos lados das figuras B e C as dimensões 2, e 3, o perímetro de 4 passará a 8 e a 12, isto é, ficará duas e três vêzes maior, mas a área se tornará 4 e 9 vêzes maior que a do primeiro quadrado. Aumentaram sem dúvida os perímetros, em valor absoluto, mas, relativamente à área, diminuiram: no primeiro quadrado (A) a relação é de 4: 1, ou seja 4, ao passo que no segundo (B) a mesma relação é de 8:4, ou seja 2, muito menor portanto; e no terceiro (C) ainda menor 12:9, igual a 1,33. E assim por diante.

Fig. 15 — Relação entre área e forma.

Se, com o aumento da área, houver, porém, mudança de forma, isto é, se a nova figura não for semelhante à primeira, mas menos compacta, a relação não será evidentemente tão favorável, o que se poderá claramente verificar examinando os polígonos acima (fig. 15), onde colocamos os quadrados de jeito a darem ao conjunto forma recortada. As áreas (em B e C) manter-se-ão as mesmas de B e C, ou seja, 4 e 9, mas os perímetros serão respectivamente 10 e 20, de sorte

a termos a relação de área para perímetro iguais a

$$\frac{10}{4} = 2{,}5 \text{ e } \frac{20}{9} = 2{,}3,$$ muito maiores do que as

anteriores que eram 2 e 1,33. Estes exemplos mostram, como aliás já havíamos adiantado a pág. 84, desvantagens das formas recortadas, pois os perímetros respectivos são, para a mesma área, muitíssimo mais alongados.

Em geografia política o caso comum será o de jámais guardarem semelhança geométrica o antigo e o novo território com os acréscimos oriundos das conquistas. Se com o aumento da área a forma se torna mais compacta a vantagem foi duplamente interessante para o conquistador, pois somaram-se os proveitos resultantes: obteve êle maior superfície e menor fronteira relativa. Se, ao contrário, das áreas incorporadas resultar para o novo território forma menos favorável, isto é, mais alongada ou indentada, a vantagem será maior ou menor consoante o que for geodèsicamente apurado. Evidentemente cada caso terá exame especial, pelo qual se fixará a relação acima, para concluir o proveito máximo apurado na conquista.

As considerações acima demonstram à saciedade nada haver, portanto, de paradoxal na asserção de uma possível dupla vantagem de certos acréscimos de território. Basta que se mantenha ou cresça a compacidade de forma.

Evidentemente nenhum país jámais obterá um perímetro perfeitamente circular. A isso se oporiam com veemência os Estados circunvizinhos, pois tal forma geométrica é vantajosa sòmente para quem fica do lado côncavo. Já o mesmo não acontece com a fronteira retilínea. Esta é do interêsse de ambos os confrontantes, pois para ambos diminuem as despesas mi-

litares (fortalezas, acampamentos) e civís (postos aduaneiros, policiais, sanitários).

Se um Estado conseguisse fronteiras retas (ou quase) com todos os vizinhos, tomaria forma poligonal, que, de muitos lados, se aproximaria do círculo. E, se tal fôra realizado por todos os países, o mapa do mundo acabaria se assemelhando a uma colmeia de abelhas. Isso evidentemente não se dá hoje em dia, jámais ocorreu nem nunca virá a acontecer. Mas há, todavia, alguns exemplos com tendência a essa fisionomia geométrica. Entre outros. França e Estados Unidos. As fronteiras da França com a Bélgica e Espanha são **grosso modo** retilíneas e, auxiliadas talvez por essa circunstância, as mais estáveis daquela belicosa Nação. A calma divisa entre Estados Unidos e Canadá é uma linha astronômica, o decantado paralelo 59.º. Quase retilínea é também a do sul, com o México.

Vê-se, assim, que se os governos confrontantes examinassem inteligentemente a situação de suas fronteiras comuns, chegariam sem dúvida a acôrdo para torná-las retas, em proveito de ambos. Infelizmente tal se faz difícil senão impossível, quando as fronteiras por demasiado vivas, não são susceptíveis de alterações, por isso que estas, mínimas que sejam, provocam repulsa às populações viceralmente antagônicas através da história. Nesta hipótese, ainda o melhor será evitar tentativas de combinações pacíficas, pois às vêzes dela se originam guerras. Se, porém, as fronteiras se enquadram no tipo das "esboçadas", tais retificações se processam bem, quando há boa vontade dos dois governos, contratantes, como o prova o tratado Brasil-Bolívia no qual foram introduzidas com aprazimento comum.

Da mesma premissa fundamental deduzem-se outras conclusões.

A primeira delas, a da função desempanhada pelas fronteiras nos Estados de pequena ou grande área.

Quanto aos pequenos, vale a afirmativa de Ratzel, qual a de que **"tanto menor o país, tanto maior o valor da fronteira".** De fato, a fronteira, neste caso, afeta diretamente tôda a vida da nação em suas variadas funções; há, em tudo, como que um esmagamento pelo que alí ocorre, pois os menores fatos nela passados se refletem logo no comportamento geral do povo. Mas, por isso mesmo, não há para as fronteiras dos países pequenos uma nítida distinção funcional. Como nesses países tudo está próximo, quase em direto e imediato contacto, o ocorrido em um ponto é transmitido velozmente a todos os habitantes. Se os demais órgãos estatais estão, em seu funcionamento, influenciados pela vida da orla externa, refletindo suas mínimas perturbações, também nela se fazem sentir o que se passe em qualquer ponto do interior.

Nos Estados dotados de grande espaço, ao contrário, as funções das fronteiras especializam-se em aspectos característicos, donde condições de vida também alí diferenciadas. Isso (é evidente) no caso das fronteiras vivas, pois nas mortas e nas esboçadas a vida e as funções ou já atenuaram sua intensidade ou ainda não as definiram.

Via de regra, polulam junto à fronteira viva núcleos de população, por vêzes de importância igual à própria capital do país. Em verdade, numerosos e importantes adensamentos demográficos (cidades, vilas, povoados), é o próprio de qualquer "zona de diferenciação", segundo, com clareza, expõe Vidal de La Blache ao tratar dêsse assunto em tese geral. Ocorrem êles (os adensamentos), lembra o geógrafo francês, nas diversas orlas de contraste: da planície para a montanha, nas bordas dos desertos e dos oceanos (cidades marítimas), nas fímbrias das florestas e dos campos, nos lugares de mudança de meio de transporte, etc. E, também, nota com razão o antropogeógrafo parisiense, nas fronteiras políticas. Maull, a propósito dêsse último

caso, aduz larga exemplificação. Antes de ambos, Ratzel, já chamara a atenção para o fenômeno ao escrever "**ser talvez só nas fronteiras** (vivas, naturalmente) **que há cidade de importância equivalente às capitais**". O aparecimento, crescimento e valorização de cidade na zona fronteiriça é perfeitamente compreensível: há aí forçados nós de circulação ferro e rodoviária, fortificações, alfândegas, depósitos, bem como outros elementos estimulativos de vida social. E o povoamento das fronteiras é, por isso mesmo, de tipo específico, isto é, peculiar à fronteira e só à fronteira, sem analogia em outras partes do país. Mas, acrescente-se, não apenas estritamente no imediato contacto com a linha limítrofe, naquilo que se chamaria a fronteira-faixa, mas até em pontos interiores, por vêzes muito afastados. Tal, por exemplo, se observa no nosso Rio Grande do Sul: até na própria capital, Pôrto Alegre, bem distanciada da fronteira pròpriamente dita, reflete-se a influência platina, na língua, nos usos, nos costumes.

Isodinâmicas.

Mais uma conclusão a tirar, das premissas apresentadas, é a do isodinamismo. Nos Estados estruturalmente bem constituidos o sentimento de nacionalismo, ou seja, de vivo patriotismo, ao inverso do que se poderia supôr, longe de se atrofiar, aguça-se tanto mais quanto mais próximo se chega da fronteira. Intensifica-se, com grandes sensibilidade, a qualquer choque ou ato de aparente agressividade partido do exterior. Nos Estados pouco coêsos, porém, as influências externas fazem se sentir em detrimento da unidade nacional.

Para melhor avaliar as marcas do exterior no organismo político nacional, propoz Ratzel serem traçadas curvas (que cognominou de **isodinâmicas**) de intensi-

dade variando da periferia para o centro, unindo os pontos onde se manifestassem sinais de igual coêsão (centripetismo) ou de igual centrifugismo. Muito interessante seria a apresentação de cartas traduzindo êsse isodinamismo geopolítico. Jamais, porém, as vimos em qualquer mapa, atlas ou tratado de ciência geográfica ou política, seguramente pela dificuldade de confeccioná-las. Como, de fato, avaliar, por bons e seguros índices, o gráu de centripetismo ou de centrifugismo de cada cidade ou região? São fenômenos antes sentidos, ou pressentidos, do que pròpriamente medidos. Não vemos como representá-los numèricamente para os transportar para a carta na qual viessem a ser desenhadas as curvas.

A proposta de Ratzel, apesar de muito interessante, é talvez inexeqüível.

Fronteiras Internas.

Ainda outra interessante conclusão a tirar das premissas diz respeito às **fronteiras internas.**

Se estas são fixadas apenas para separar unidades políticas e administrativas e não intervém, obstruindo, o trânsito de pessoas e mercadorias ou correspondência, e, ainda menos, tem qualquer função militar — fatos, ambos, correntes nos regimens unitários de govêrno — nada há aqui a aduzir. São como se não existissem.

Há, porém, casos em que tal não acontece e dentro de um território ocupado pelo mesmo povo constituem-se, por motivos diversos, vários tropeços à circulação. Está no interêsse dêsse povo, ou nação já constituida, diminuir ou anular êsses óbices. Realizar-se-á êsse desideratum por diversas maneiras, entre as quais se destacam: 1) unificação política do povo até então subdividido em diversas nações; 2) união aduaneira; 3) federação ou confederação dos Estados existentes

e que ponham empenho em se juntarem sem a perda de sua individualidade política. Por qualquer dêsses meios suprimem-se as fronteiras internas, mantendo todavia as fachadas voltadas para fora.

Exemplos de **unificação** há vários na história, embora tomem, como no caso da constituição definitiva da França atual, antes aspecto de agregações que pròpriamente de unificação. Desta unificação, o caso dos povos italianos é recente e belo. Realizaram nos meados do século XIX a união dos vários reinos em que se dividia a península em um único, tendo por capital a tradicional cidade de Roma, sendo aclamado um único rei e governando-se em regimem parlamentar unitário. Os antigos Estados, inclusive o Pontifício, foram considerados meras províncias, e tôdas as fronteiras internas então existentes ruiram em 20 de Setembro de 1870.

Do segundo caso — **união aduaneira** — é clássico apresentar o que sob o nome de **Zollverein** idealizou e realizou o Príncipe de Bismarck. A terrível herança medievel e a famosa paz da Westphalia deixaram nos povos alemães a marca da divisão em uns tantos reinos de ponderáveis dimensões e em uma multidão de pequenos Estados. Pessoa ou mercadoria que tivesse de atravessar aquêle território de ponta a ponta encontrava um sem número de barreiras fiscais causando demora e despesas. Eram em verdade quase fronteiras internas, pois tudo mostrava constituirem aquêles vários Estados uma única nacionalidade, cuja refusão foi fácil a Bismack empreender, como de sobejo os fatos posteriores o demonstraram. Graças à Zollverein facilitou-se o intercâmbio interno e de certo modo conseguiu-se o sentimento de unidade territorial, primeira etapa para realcançar o sentimento de uma só e única nacionalidade. A segunda etapa do processo unificador de Bismarck, diferente em essência e em resultado do processo unificador italiano, foi a **Confederação.**

A confederação e a federação, acima catalogadas como o terceiro meio de anular fronteiras internas, são em essência a mesma coisa, embora com ligeira variação de diversidade ou de forma. São Estados anteriormente existentes que se reunem para formar nova, maior, mais sólida e mais poderosa Unidade Estatal. As treze colônias inglêsas da América do Norte, uma vez independentes, agregaram-se para constituir uma nação: os Estados Unidos da América do Norte. Cada uma das ditas colônias constituiu-se em "Estado", e os treze novos Estados redigiram uma Constituição criando um Poder Federal, comum a todos os cidadãos; um só poder federal, mas tantos governos locais (estaduais), quantas as unidades da **federação.** Perante o mundo exterior, a unidade; internamente, a diversidade. Portanto: fronteira, só uma, a voltada para fora, quer para medidas aduaneiras e fiscais, quer principalmente para as militares; as fronteiras internas não levantariam jámais, de então, em diante, obstáculos à circulação. Agigantado encurtamento de fronteiras. Essa situação pela qual as federações se refletem nas fronteiras é o resultado mesmo dos princípios constitucionais inerentes aos regimens federativos. São de fato privativas do poder central (União), nos governos federativos, como ensinam os tratadistas: **a)** relações de caráter internacional: **b)** a defesa do país; **c)** tudo quanto diz com o domínio territorial ou domínio emanente, ou seja, o território neutral necessário à sede do govêrno federal, capital, e junto à fronteira o indispensável à defesa nacional; as estradas de ferro e construções de uso geral; os mares adjacentes e rios internacionais. Em conseqüência dêsse ponto básico da doutrina federalista, a jurisdição sôbre o fronteira é, sem a menor dúvida, adstrita à União, pois que ela afeta tôda a coletividade; ao poder central cabe, portanto, orientar a solução do que se refira a relações com as potências estrangeiras.

Situação quase análoga foi a do Império Alemão, fundado por Bismack sob a forma de **confederação.** Os Estados alemães então existentes (desde os reinos da Prússia, Baviera e Saxônia até os principados, ducados, condados e as cidades livres e republicanas como Hamburgo, Bremem e Lubeck), já sem barreiras aduaneiras destruídas pelo Zollverein, firmaram uma espécie de pacto de união civil e militar entregando as funções externas a um Imperador (o Rei da Prússia). Mantinham-se porém, tôdas as demais prerrogativas das unidades confederadas, seus reis e príncipes locais, seus ministérios, inclusive suas bandeiras e hinos e seu corpo diplomático com representantes (ministros, embaixadores), junto aos demais Estados do novo Império. A defesa militar, os serviços públicos de interêsse geral e bem assim as relações com o resto do mundo ficavam, porém, a cargo do Imperador comum, encarnado, por combinação amigável, na pessoa do Rei da Prússia. O **Imperator-Rex** era o órgão representativo máximo da Confederação Alemã. Fronteiras, em conseqüência, só as que existissem com os países que cercavam o Império. Com isso conseguiu Bismarck destruir, com uma penada, milhares de quilômetros de limites internos.

Há, além dos Estados Unidos e da antiga Germânia, outras nações adotando forma federativa. Na Europa, a Suiça; na América, quatro: México, Venezuela, Brasil e Argentina. Êstes quatro últimos, pela gênese de sua federação, implantada **a posteriori,** isto é, depois de já plenamente amadurecida a Nação única, e não como fruto da união ou reunião de Estados preexistentes, não extinguiram fronteiras internas quando tomaram a forma governamental federativa: estas fronteiras internas de fato nunca haviam existido. Sua forma federativa é de pouco fundo, pois que nasce mais de "macaqueação", do que de uma necessidade imperativa.

Alianças políticas.

Há ainda outro caso de possível citação como de encurtamento de fronteiras; o resultante da aliança política de países contíguos, como aconteceu à chamada Tríplice Aliança (Alemanha, Áustria e Itália) até a 1.ª guerra mundial. Ao combinarem essa aliança os três Estados anularam as fronteiras militares existentes entre êles, ainda que deixassem de pé as de caráter aduaneiros e policial. Houve, por isso, notável encurtamento das linhas de fortificações com evidente proveito para os três. (*).

Funções.

As funções das fronteiras decorrem de suas mesmas finalidades fundamentais: distinguir, proteger, separar e unir. Já no número 1 dêste capítulo aludimos ao assunto, bastando agora aduzir mais algumas considerações atinentes ao caso.

Para efetivar eficientemente a função de **proteger,** os governos instalam nas fronteiras estabelecimentos militares (quarteis, fortalezas) e estabelecimentos civís (alfândegas, postos de polícia e sanitários), ou seja, dão-lhe todo o aparelhamento para a zelosa atividade de impedir tôda sorte de entradas julgadas nocivas à Na-

---

(*) A obra política de Bismarck se firmava nos três pilares acima citados: a união aduaneira, a confederação dos Estados alemães e a Tríplice Aliança. Eram pilares de índole científica (geopolítica), e por isso mesmo servir-se dêles foi de resultado fecundo para o Chanceler de Ferro. Realizados que foram os três objetivos, encurtaram-se de muito as fronteiras sôbre as quais estendia êle sua alta visão política, e mais eficientemente às pôde prover para a defesa comum, quer no tempo de guerra, quer no tempo de paz.

ção: soldados estrangeiros em atitude de agressão; produtos alienígenas de tipo não desejado; pessoas portadoras de enfermidades contagiosas; criminosos ou indesejáveis de qualquer espécie, e também para garantir a não saída de outros tantos produtos ou pessoas.

Tais estabelecimentos, além da função protetora, prestam também serviços quanto à função de **distinguir,** pois marcam de indelével modo o que é de um ou do outro país confrontante.

Para as funções de **separar** e de **unir** (consoante a emergência), constroem-se nas fronteiras pontes, portos, estações ferroviárias e rodoviárias, e surgem muitas outras instalações independentes da ação direta nos governos: estabelecimentos comesciais, hotéis, postos de abastecimento de automóveis, etc. De tôda essa vida, militar e civil, surgem as cidades, em regra com importante função dentro da faixa de fronteiras. Delas umas são inicialmente quase só militares, outras (só comerciais, mas tôdas acabam afinal possuindo, ao menos **in partibus,** senão **in totum,** êste último caráter, pois a vida **sui generes** dos aquartelamentos é de ordem a também avolumar o comércio em tôrno de si.

Junto, pois, às fronteiras intensificam-se instalações múltiplas, o que tudo as vivifica pelo intercâmbio político (troca de gente) e econômico (troca de mercadorias). Com isso surgem concentrações demográficas (cidades) e se incrementa o crescimento das já existentes. Claro que essa intensidade de vida está ligada à vitalidade da respectiva Nação, pois que **"a fronteira reflete o tipo de vida do Estado"** (Ratzel), onde maior ou menor intensidade da vida fronteiriça conforme a do próprio Estado. Qualquer progresso ou regresso dêste tem logo repercussão na fronteira, do que resulta ganharem ou perderem importância alguns dos seus setores, ou tôda ela. Precisam, pois, ser estreitamente ligadas — e, por isso, conexas — as relações entre o órgão periférico e o resto do país, principalmen-

te a sua Capital, sede do govêrno. Em uma palavra "**o valor da fronteira está subordinado ao valor do respectivo Estado**".

Também reflexo dessa vitalidade nacional é a distribuição da população junto à fronteira, influenciada pela magnitude das várias instalações oficiais (civís e militares) ali existentes. Ora dar-se-ão grandes adensamentos de população (cidades importantes e muito importantes), ora ao contrário, notar-se-á disseminação mais ou menos por igual em tôda a extensão da linha limítrofe.

Êsse conjunto de caracteres econômicos, militares, administrativos, sociais e demográficos induz a reconhecer a fronteira como **órgão periférico** do Estado com funções basilarmente diversas de tôdas as demais que possue o mesmo Estado.

Aos caracteres "de fronteira" vindos de formular, cumpre acrescentar o de ser também a fronteira uma **superfície de fricção.** Certo êsse predicado não acarreta uma nova função, a acrescentar às já apontadas, mas as reforça, principalmente a função "de proteção". De vez que nessa linha de fricções podem surgir atritos por vêzes inesperados, e imprevisíveis, cumpre tenham os órgãos fronteiriços a maior acuidade possível exatamente para poderem entrar em ação à primeira necessidade.

Nestes últimos tempos, com a rapidez dos transportes terrestres — trens de grande velocidade e automóveis, e principalmente com o incremento da aviação — a faixa de fronteira política tem perdido alguns dos seus atributos funcionais, por isso que o intercâmbio (de mercadorias e principalmente de pessoas) se processa sem estacionamento obrigatório junto à ela.

Dos vários intercâmbios possíveis, pode dizer-se que o cultural já de todo não depende da fronteira pròpriamente dita, a não ser por uma ou outra restrição imposta à entrada de livros e revistas, os quais em re-

gra vão, pelo correio, diretamente aos assinantes e às livrarias e bancas de jornaleiros de todos os países. Não há, pois, pròpriamente uma fronteira cultural entre os povos civilizados, coincidentes ou não, com as linhas dos territórios. Màs nem sempre foi dêsse modo, em especial em Estados de baixo nível de cultura. Assim, por exemplo, a fronteira política da China, desde a Coréia à Birmânia, coincidia com a linha divisória entre nômades e sedentários, isto é, entre povos de moldes culturais diferentes. Também na América do Norte e do Sul a separação de domínio político coincidiu com a divisão étnica, de um lado gente de raça européia (civilizados), e de outro amerindios, (selvagens). Em casos tais, as trocas culturais só se processariam diretamente através da faixa fronteiriça.

Com os rápidos progressos dos meios de comunicação (além dos de transportes pròpriamente ditos, o telégrafo, o rádio, a televisão) pode ser afirmado que a fronteira não entorpece intercâmbios culturais. Há, infelizmente, exceção: através da "cortina de ferro" que foi posta em tôrno dos países dominados pelo bolchevismo, nada é deixado coar nem do exterior para o interior, nem do interior para o exterior, senão com a permissão das autoridades do Kremlin. Há, colocada pela Rússia, uma eficiente fronteira cultural entre aquêles povos e o mundo.

Salvo êsse caso, classificável como patológico, a regra é a de não existir fronteiras para o pensamento. As idéias se propagam sem óbices de qualquer sorte. Lançadas em um país são transmitidas a todos os povos da Terra, sem contrôle ou censura, exceto em momentos de graves perturbações mundiais. Do mesmo modo, as descobertas científicas: a não serem as invenções patenteadas, as demais são logo patrimônio universal. Assim também para a produção artística (teatro, música, romance, poesia, pintura, ensaios filosó-

ficos, etc.), acessíveis de pronto a todos os habitantes do Planeta.

Um último ponto. Quanto às correlações entre fronteira econômica e fronteira política, a regra é a coincidência. Por vêzes, porém, se bem que raríssimamente, há discordância entre elas. Foi o que aconteceu ao tempo do bloqueio napoleônico. Bonaparte ainda não dominava polìticamente certas partes da Europa (por exemplo, a Península Ibérica), e já sôbre esta parte do continente estendia a fronteira econômica do seu Império. Também nas duas guerras mundiais do século XX, quer a Inglaterra, quer os Estados Unidos, tiveram fronteiras econômicas mais largas que as suas fronteiras políticas, pois abrangiam os mares de todo o Globo. São, porém, casos ocorridos em tempo de guerra e, portanto, sem fundamento geopolítico permanente. Não merecem mais exame do que o formulado nesta curta alusão.

Princípios gerais.

Das considerações apresentadas no presente número dêste capítulo deduzem-se os seguintes **princípios gerais,** ou **leis** — todos atribuíveis com razão à autoria de Ratzel.

1.º — **Lei da relação entre fronteira e área;** — "Enquanto a área dos Estados cresce em razão geométrica a extenção de suas fronteiras aumenta em razão aritmética, sendo porém o desenvolvimento da fronteira também influenciado pela forma que tome o Estado em seu crescimento".

2.º — **Lei das fronteiras dos Estados pequenos:** — "Tanto menor o país, tanto maior o valor político da fronteira".

3.º — **Lei das fronteiras dos Estados grandes:** — "Nos Estados possuidores de grande espaço a fronteira assume destacada função de órgão periférico".

4.º — **Lei das fronteiras internas:** — "E' interêsse dos Estados reunirem-se em federação, confederação ou em alianças militares e aduaneiras, com o objetivo de diminuir ou suprimir suas fronteiras internas".

VII — CLASSIFICAÇÃO

Passando os olhos pelos escritos de alguns autores que se hão ocupado com o estudo de fronteiras, verifica-se logo serem muitos os modos de classificá-las, pois cada ponto de vista enseja, pelo menos, o aparecimento de uma nova classificação. Apontaremos algumas das que nos parecem mais interessantes.

Alguns exemplos.

Rudolf Kjellén, por exemplo, formula diversas subdivisões. Em uma delas considera que as fronteiras podem ser arroladas como:

a) **históricas**, quando oriundas de tradições seculares;
b) **naturais**, coincidindo com acidentes de geografia física;
c) **planejadas** ou **de construção**, como, por exemplo, as linhas astronômicas, ou geodésicas, ou outras de caráter geométrico.

O mesmo autor ainda as indica como podendo ser:

Étnicas, linguísticas, estratégicas e **econômicas.**

Êsse agrupamento, como o antes transcrito, não traduz, porém, classificação consoante com o conceito emprestado por Kjellén ao estágio de maior perfeição geopolítica dos Estados.

Segundo vimos no capítulo I, julga o eminente pensador escandinavo só ser êsse grau de perfectibilidade territorial atingido quando o país se torna **harmônico,** isto é, estruturado de sorte a que suas diversas partes se complementem de maneira eficiente, conduzindo, de um lado, à autarquia econômica, e, de outro, dando abrigo a um povo com vivo sentimento nacional, quer dizer, a um povo sem irridentismos. Nesse particularíssimo estágio de perfeição, as fronteiras seriam, a bem dizer, quase definitivas. De acôrdo com essa concepção divide-as Kjellén em:

a) **fronteiras harmônicas,** quando encerram um país de composição geopolítica perfeita ou quase perfeita;

b) **fronteiras inharmônicas,** abrangendo tôdas as que careçam daquela alta qualidade.

As fronteiras harmônicas, de Kjellén, equivalem, mais ou menos, às que Maull cognomina de **estruturais** e Penck de **orgânicas,** a que se opõem respectivamente as **inestruturais** e as **inorgânicas** dos citados autores.

Brunhes e Vallaux classificam-nas, segundo os estágios de evolução, em: a) esboçadas, b) vivas ou de tensão, e c) mortas.

Esboçadas são aquelas que ainda não adquiriram característicos definitivos por lhes faltarem, de um ou de ambos os lados, populações bastante cultas, ou numerosas, que sintam na fronteira predicados de separadora de territórios. Quando, ao contrário, existem junto à faixa delimitatória estabelecimentos oficiais ou particulares que dêem vivacidade ao ambiente, estar-se-á em face de **fronteiras vivas.** Como possìvelmente, ou provàvelmente, com a vida estuante de ambos os lados possam surgir atritos e desentendimentos deram-lhe também o nome de **fronteira de tensão.** Se, porém, a

área de confrontação entrou em período de deperecimento, por ter sido, pouco a pouco, abandonada pelo povo que a tonificava, deparar-se-nos-á a **fronteira morta.**

E ainda surge outra subdivisão, a saber, fronteiras: a) **antecedentes;** b) **subsequentes** e c) **consequentes.** Os três qualificativos, por si só, indicam se tratar, ainda aqui, de fases de evolução, segundo a fixação de fronteira anteceda, siga ou coincida a sua vitalização.

Em Roberto Siger, e, afinal, de contas, já anteriormente em Frederico Ratzel, encontra-se a proposta de duas chaves:

a) **fronteiras visíveis,** compreendendo as fornecidas pela natureza (especialmente os rios) e por certas manifestações culturais patentes (edifícios, monumentos, muralhas, fossos), que as tornem perceptíveis ao primeiro exame; e

b) **fronteiras invisíveis,** ocorrentes em linhas astronômicas, geodésicas ou outras ainda não demarcadas, ou quando essa operação haja sido realizada, sem vestígios claros que as exteriorizem no terreno.

Já notamos, em outro número dêste capítulo, a advertência de Ratzel para o fato de só ter verdadeiramente visibilidade a **faixa** com todo o seu majestoso aparelhamento militar e fiscal. O mesmo autor insiste na **invisibilidade da linha** nunca de todo acessível ao olhar do observador, salvo a hipótese, aliás raríssima, de ser provida em tôda a sua extensão de um muro (muralha chinesa), ou de um fosso (fossum Hadriani, entre a Inglaterra e a Escócia, de mar a mar), ou de qualquer obra semelhante.

Supan prefere classificá-las em: a) **permanentes** ou **de qualidade** e b) **flexíveis** ou **de movimento.**

Ao primeiro grupo (a) correspondem em última análise as "fronteiras naturais". Só elas teriam, ou melhor, teriam tido, caráter permanente, desafiando o tempo, com a aparência de qualquer coisa eterna. Já vimos, porém, mesmo para essas, quão precários são êsses atributos de perenidade. Por isso mesmo foram perdendo, pouco a pouco, com o correr dos tempos, a rigidez primitiva pois que anuladas na sua eficiência pela evolução da cultura humana. Ao fazer a auto-crítica da proposta, o próprio Supan frisa que apenas três fronteiras naturais tinham conservado o caráter permanente de eficiência: o mar, o deserto e o gêlo. Com o advento da aviação nem êsses, derradeiros vestígios da indestrutibilidade da natureza (do tempo de Supan, aliás já no século XX), foram resguardados: os aviões vencem folgadamente todos êsses óbices em vôo diréto, inclusive altíssimas montanhas (Andes, Alpes, Cáucaso, Himalaia), sem respeitar obstáculos que ao pedestre parecem intransponíveis. Como **flexíveis** ou de **movimento** considera o Autor tôdas as outras sortes de linhas divisórias, oscilantes ao sabor das injunções dos povos ou de seus ambiciosos governantes.

Ainda Supan lembra a subdivisão em: a) **étnicas**, e b) **de proteção**.

Esta última classe — **fronteiras de proteção** — constitui a chamada **fronteira estratégica**, à qual os políticos, e principalmente os militares, dão a máxima importância por ser a fronteira de resguardo e defesa. Mas a fronteira estratégica raramente pode ser convinhável aos dois confrontantes. E, além disso, não comporta definição muito precisa dentro das regras de direito. Geralmente o desejo propugnado por certas nações em estabelecê-las oculta propósitos de imperialismo latente, e na verdade representam pontas de lança cravadas no território dos vizinhos, com o propósito subjacente de avanços ulteriores.

E' ainda Supan quem alvitra uma outra dicotomia:

a) **fronteiras geomorfológicas**, coincidentes, em último análise, apenas sob designação mais científica, com as fronteiras naturais de outros autores; e

b) **fronteiras convencionais**, quando firmadas por acôrdo mútuo ou impostas pelo venceddor ao vencido.

Já vimos, em outro ponto dêste mesmo capítulo, ser o "**convencional**" o traço cada vez mais generalizado das linhas limítrofes. E' afinal a última fase atingida, para a qual tendem tôdas as fronteiras, quer nas regiões muito povoadas, quer naquelas onde a população é rala. Êsse estágio final já tem sido alcançado na maioria dos casos mundiais e de futuro se-lo-á cada vez mais.

Whitemore e Braggs, obedecendo a critério primordialmente, objetivo, formulado independentemente de pontos de vista teóricos, baseando-se apenas no que realmente existe, propõem como catalogação:

a) **fronteiras físicas** (montanhas, rios, lagos, canais, estreitos, desertos, etc) ;

b) **fronteiras geométricas** (astronômicas, geodésicas, ou quando representadas por linhas convencionais, ou por paralelas ou perpendiculares a acidentes geomorfológicos ou antropogeográficos — uma ponte, uma linha férrea, etc., — ou fazendo determinado ângulo com êsses acidentes).

c) **fronteiras antropogeográficas** (étnicas, liguísticas, religiosas, econômicas, históricas, culturais, bem como as estratégicas ou militares).

Já vai longo o ról de autores relembrados. Não se carece aumentá-lo.

Fronteiras convenientes.

Perguntar-se-á qual dêsses vários tipos de fronteiras parece o melhor, perante o direito e a razão.

Nos números antecedentes dêste mesmo capítulo já indiretamente foi analisado o problema. E deixou-se provado, em primeiro lugar, que tôdas as fronteiras, mesmo as mais tipicamente naturais ou geomorfológicas, tem caráter de convencionais. E, mais, que devido a ímpetos guerreiros e pressões violentas, tôdas elas também se mantém em instabilidade ou transitoriedade, nem sempre com longa permanência. Com essas ressalvas fundamentais, adite-se, quanto à preferência sôbre a excelência dêste ou daquele tipo de fronteira, que ainda longe se há de estar, por muito tempo, de fronteiras "perfeitas", satisfazendo todos os requísitos impostos pelo bom raciocínio. E assim há de ser enquanto dependerem elas da vontade de homens e governos afastados do direito e da moral, e se não se apoiarem em princípios lógicos e científicos.

Evidentemente o aspecto que mais impressiona na fronteira ideal é o proclamado por Fawcette de "ser aquela que reduzisse ao mínimo os riscos de conflitos e guerras". Logo a seguir, impressiona também a circunstância de ser aquela que com o máximo de eficiência quanto à defesa militar seja a que melhores condições ofereça ao intercâmbio pacífico. Êstes são atributos das fronteiras dizendo com as relações de cada Estado com o mundo exterior. Há, outrossim a atender a predicados da linha limítrofe quanto ao que dentro dela se deva encerrar, isto é, uma fronteira que sòmente exerça atividades que possam dar sólido fundamente econômico e social à Nação.

Quer nos parecer que dentro do espírito de recíproco entendimento entre os povos e na base do amor e fraternidade, ou seja, de bem entendida caridade, pra-

ticada pelos homens públicos de tôdas as nações, linha limítrofe mais nobre e mais justa seria aquela por Kjellén denominada de **harmônica,** e por Maull e Penck cognominada de **estrutural e orgânica.** O contôrno por ela desenhado no mapa encerraria a quantidade de terras, nem mais nem menos, suficiente a dar unidade geopolítica ao país, isto é, de plenamente satisfazer seus próprios habitantes e não afetar a segurança dos vizinhos. Seria uma fronteira honesta. E sendo honestamente traçada, atendendo a justos e razoáveis interêsses nacionais e internacionais, tornar-se-ia estável.

Tal tipo de fronteira tanto se adapta a países de pouca área como de grandes espaços. Não queremos, agora, focalizar essa questão de quilometragem quadrada, assunto a ser desenvolvido em capítulo subsequente, mas compreende-se, sem maior análise, que países pequenos só excepcionalmente podem aspirar à autarcia. Os Estados ideais não são aquêles que necessitam de alianças com outros para manterem a sua integridade. Dêste modo, o "Estado harmônico" carece, para adquirir a desejável harmonia, de razoável espaço, e, assim, a fronteira ideal terá por isso mesmo extensão bastante grande, de sorte a abrigar um Estado, se não grande, pelo menos com um regular espaço territorial.

O anelo por uma linde harmônica continua a ser, pelo menos, até agora, e, por certo, por muito tempo ainda, mera utopia, pois os povos que eventualmente adquirem fôrça tornam-se imediatamente ambiciosos e, logo que o podem, oprimem os mais fracos, os destroem ou os absorvem, embora empregando em suas rapinagens **slogans** de belíssimo humanismo, os quais porém, sempre encobrem mal, a olhos perspicazes ou pouco ingênuos, a deslavada camuflagem. Apesar disso a habilidade da propaganda continua a iludir os incautos, pessoas, povos e governos de outras nações.

Quando se torne impossível, (dir-se-á) atingir a fronteira ideal, perfeita, harmônica, poder-se-á sempre, dentro da imperfeição das coisas humanas, procurar aproximação à ela? Sem dúvida. Na impossibilidade dessa fronteira utópica poderiam os beligerantes modernos mostrar-se mais respeitadores do direito, obedecendo pelo menos, à tradição histórica e à vontade dos povos, por meio de plebiscitos não fraudulentos. Foi a honesta proposta do presidente Wilson para pôr têrmo à I.ª Guerra Mundial, proposta infelizmente vilmente deturpada depois de aceita de boa fé pelos adversários. A auto-determinação não é por certo a última palavra, mas está muito próximo do acerto. O término da II.ª Guerra Mundial processou-se — ou se está processando — em bases acaso mais iníquias: antes de qualquer tratado, Rússia e França se apossaram de terras que lhes não pertenciam, a Prússia Oriental de um lado, e a Alsácia Lorena de outro. Longe estamos, como se pode deduzir dêsses panos de amostra, do respeito aos direitos alheios.

Nas terras de conquista, ou seja, nos países de tipo colonial, o mais acertado parece ser o apêlo ao **uti possidetis** de fato e não simplesmente **de juri.** Por essa doutrina, para a qual sempre apelaram os estadistas de Portugal e Brasil, é senhor da terra conquistada aquêle que a ocupe de modo efetivo, em uma espécie de usucapião. Não o primeiro que **ex-próprio Marte** se declara dono, mas quem estabelece exploração ou pelo menos a habita em caráter permanente. Ao discutir, páginas adiante, a evolução das fronteiras brasileiras haverá ensejo de exemplificar como há sido propugnada por estadistas nacionais essa honesta doutrina e como por isso tivemos ganho de causa em alguns de nosso litígios e em vários entendimentos com vizinhos.

VIII — FRONTEIRAS NÃO TERRESTRES

Até aqui temos nos referido diretamente a fronteiras terrestres ainda que com alusões incidentais às marítimas e aéreas. Em essência, o que foi escrito já bastaria, de sorte que apenas acrescentaremos mais algumas poucas observações.

Fronteiras marítimas.

O mar é, já foi aliás escrito antes, na opinião de Ratzel a fronteira mais perfeita, por isso que na linha litorrânea, contacto de terra e água, residem qualidades de "bem distinguir" e de "bem separar" sem que todavia sejam turvadas suas qualidades de "bem unir", pois que o litoral as tem excelentes para essa finalidade. Apesar das alterações de ordem geodinâmica — avanços e recuos do salgado sôbre a terra firme, o que alarga ou encurta a linha limítrofe do país em sua fachada oceânica — a fronteira marítima não é suscetível, na sua pureza, de controvérsias de interpretação, ou de chicanas, como de freqüência acontece às fronteiras terrestres.

Aliás essa fronteira não é com tal ou qual outra Nação, mas com o resto do mundo. E' uma fronteira **sui-generis.** O mar é caminho de ligação para todos os demais países da Terra logo que também banhados pelo salso elemento.

Além disso, a fronteira marítima é a única que tem, pelo menos em um dos lados, faixa de largura fixa e conhecida, constante do que se chama **águas territoriais.**

Como **mar territorial** é admitida uma orla que acompanha o litoral em tôda a sua extensão e sôbre a qual o Estado exerce soberania. A ela têm acesso navios de comércio e de guerra de tôdas as nações com

a condição de fazerem **uso inocente**, designação de direito internacional indicando empregos honestos e não agressivos.

A largura dessa faixa tem sido objeto de debate. Aceitou-se, a princípio, como domínio territorial marítimo, a distância até onde atingisse a vista para um observador na praia. Essa solução presta-se a dúvidas, pois se o observador estiver em cima de um monte alcançará maior linha de horizonte. Depois, foi lembrado delimitá-la pelo alcance de um tiro de canhão, mas os canhões cresceram de alcance e assim teria de se dilatar contínuamente o mar territorial em concordância com os progressos da indústria bélica, solução evidentemene impossível, por exageradamente instável. Considerar a faixa territorial como aquela dentro da qual o Estado pudesse manter sua soberania, geraria faixas territoriais grandemente diferentes, pois grandemente diferentes são os poderes navais defensivos dos Estados.

Essas e outras dificuldades levaram a ser fixada em três milhas marítimas, cerca de cinco quilômetros, a faixa sôbre a qual é lícito o Estado estender sua soberania. Esta é a largura aceita, entre outros, pelo Brasil. Durante a II.ª Guerra Mundial as nações americanas, encabeçadas pelos Estados Unidos, declararam considerar mar territorial dêste Continente a 300 quilômetros por mar alto a dentro. Essa **deliberação** jamais se tornou efetiva e não foi respeitada por nenhum dos beligerantes.

Foi em data muito recente adotado o critério de incorporar ao território de cada país marítimo a respectiva **plataforma continental**, ou seja, o pedestal submarino que se extende, com largura variável, pelo oceano a dentro, em declive suave, até cair abruptamente às grandes profundidades abissais. Essa encorporação, a que o Brasil também aderiu (Dec. 28.840 de 8 de Novembro de 1950), tem em vista, além de

motivos de ordem internacional (garantia de mais eficiente defesa) — outros de natureza econômica, para exploração das riquezas, (minerais principalmente, mas também animais e vegetais), do solo e sub solo dessa larga faixa costeira.

Haverá, por certo, inúmeros impecilhos à fixação rigorosa do limite da dita plataforma, mais fácil de conceber em teória do que de realizar na prática.

A relativamente grande fixidez da linha litorânea, acrescida dessa faixa uniforme em todo o seu comprimento, o que não existe nas fronteiras terrestres, avoluma o caráter **sui generis** da fronteira marítima.

Por outro lado, o litoral é, em sí, elemento de específicas qualidades econômicas no território do Estado: pelos portos que possua, pela pesca que enseje, pelo sal e outros produtos que dêle se extraia, pelas qualidades terapêuticas de suas águas, as quais também são excelente piscina natural para natação e esportes. Nenhuma fronteira terrestre — pelo fato de ser fronteira — fornece qualquer sorte de recurso econômico, ou higiênico, ou social. Esta ou aquela riqueza podem jazer em alguma fronteira terrestre, mas sempre acasionalmente. Na fronteira marítima, não; são encontradas **sempre**, (ainda que em maior ou menor grau), circunstância que não é para despresar. Ademais aquêles benefícios são aproveitados sem perigo de intervenção audaz de algum vizinho petulante, o que não raro acontece nas linhas terrestres quando na faixa fronteiriça, ou próximo dela, aparece alguma rica jazida mineral ou qualquer outra fonte de explorável riqueza.

Ainda mais: ao passo que as fronteiras terrestres, logo que suficientemente vivificadas, se transformam em zonas de possível fricção, à fronteira marítima, pelas razões acima, não sucede o mesmo. Encham-se elas de grandes e numerosos portos dando comércio de pesada tonelagem: pululem aí as cidades e estabelecimen-

tos de indústria e comércio, e jamais, por êstes motivos, surgirão dúvidas com terceiros, bem ao revés, portanto, do que sucede nas lindes terrestres.

Quociente de maritimidade.

Compreende-se, portanto, o vivo interêsse dos Estados centrais procurarem o respiradouro marítimo, e dos Estados providos de costas tudo fazerem para não as perder. Isso leva a compreender a importância geopolítica do quociente de maritimidade a que faz menção Supan.

Por **quociente de maritimidade** entende êle a relação entre a linha limítrofe marítima (litoral) e a linha limítrofe terrestre:

$$Qm = \frac{\text{extensão do litoral}}{\text{extensão do limite terrestre}}$$

Quando se tratar de ilhas o limite terrestre é nulo logo $Qm = \infty$ (é o caso da Grã Bretanha); quando, ao contrário, se trata de país mediterrâneo (Suiça, Bolívia, Paraguai, Tchecoslovaquia, Hungria); é nulo o numerador, logo nula a fração, donde ser $Qm = 0$. Entre êsses dois extremos situam-se todos os demais casos. Os países de costas bastante recortadas terão um quociente de maritimidade bastante elevado: Grécia, 13.4; Dinamarca, 11.4; Noruéga, 8.1. Nos países peninsulares é êle ainda alto: Espanha 2.2; Itália 1.9. Nos de tipo istmico, já menor, Rússia Européia 1.9; França 1.8. Nos demais países europeus (salvo Portugal e Holanda com $Qm = 1$) o índice de Supan, se torna fracionário e às vêzes pouquíssimo elevado: Bélgica 0.07.

Os números acima são extraídos da tabela apresentada por Supan, organizada com apoio em dados

de Strebbistski, tabela na qual só figuram países europeus, e assim mesmo com referência a fronteira da primeira década do século XX (figurando entre elas o do desaparecido Império Austro-Húngaro), índice, portanto, já envelhecido em face das transformações do mapa mundial depois daquela data. Não encontramos elementos para preparar o tabelamento de países americanos, e, em geral, extra-europeus. Quanto ao quociente de maritimidade do Brasil será apontado no capítulo seguinte, destinado ao estudo em particular das fronteiras de nossa terra.

Cumpre dizer não ser fácil o cálculo de avaliação do desenvolvimento de uma linha de costa, principalmente comparada com idêntica avaliação das linhas de limite terrestre. A costa está cheia de anfractuosidades, baías, cabos, recôncavos, enseadas, angras, pontais, etc., para a obtenção de cujo comprimento exato é preciso recorrer a ótimos levantamentos hidrográficos cartografados em escala grande. Sem êsses cuidados a avaliação não passa de estimativa mais ou menos grosseira. Como tão meticuloso trabalho exige tempo e paciência, raramente é executado com muito rigor, mesmo porque verdadeiramente na prática disso não se precisa muito.

Cumpre pois, não superestimar a importância, teórica ou prática, do quociente de maritimidade. Na verdade o valor político das costas não é função apenas do desenvolvimento linear das mesmas. Outros fatôres, acaso muito mais importantes, influem para valorizá-lo na vida da nação. A extração, por exemplo, do sal e outros produtos do mar, nas lagôas saliníferas é diretamente influenciada pelo vento e pela chuva. As instalações portuárias serão boas ou más segundo as disposições do relêvo do solo, direção e impetuosidade dos ventos e várias outras determinantes ocenográficas, geomorfológicas e antropogeográficas. Igualmente, a pesca depende de umas quantas condições es-

senciais, como, por exemplo, correntes marinhas, descarga orgânica dos rios, altura do soco continental. E assim por diante. Junte-se a essas influências da geografia física, as condições do clima em geral e do fator homem em particular.

Assim pois, a organização de uma lista de países segundo a ordem numérica dos quocientes de maritimidade, como o fêz Supan em seu compêndio de Geografia Política, não parece de grande alcance para avaliar capacidade de comércio ou de poder naval, isto é, não é suficiente para fornecer juizo do valor de fronteira marítima, na paz ou na guerra. De fato. Basta às vêzes alguns poucos mas bons portos para ser possível desenvolver, por via oceânica, intenso intercâmbio internacional e abrigar poderosa esquadra de guerra. Nisso, como no mais, vale principalmente a vitalidade do povo, sua capacidade de trabalhar e empreender. A Alemanha, pátria do próprio autor da idéia dêsse quociente, apesar de tê-lo baixo, (Qm = 0,5), possuia em 1914 uma das maiores frotas mercantes do mundo, e sua esquadra de guerra alistava-se entre as mais poderosas: dispunha para isso, não de extenso litoral, mas de meia dúzia de excelente portos (Hamburgo, Bremem, Dantzig, Kiel) e principalmente de conspícua vitalidade e colossal capacidade de empreendimento. Essas qualidades lhe valeram mais que a quilometragem do litoral.

Fronteiras aéreas.

O grande surto tomado, nestes últimos anos, pela aviação e rádio-transmissão levam à cogitação de uma terceira sorte de fronteira.

Parece lógico, ao primeiro exame, equiparar a massa fluida atmosférica à massa de águas dos oceanos e mares, o avião, comercial ou de guerra a navios mer-

cantes ou belonaves, e, em conseqüência, a fronteira aérea à marítima.

Ora, a navegação em alto mar, desde a aceitação do princípio de direito internacional, do **mare liberum** (Grotius), é explorada, sem peias ou restrições, por armadores de tôdas as bandeiras. Dêsse mar assim aberto a tôda sorte de embarcações é todavia reservada uma estreita faixa (de cêrca de 5 kms.), sôbre a qual exerce inteira soberania o Estado que em tal trecho defronta o oceano. Aplicada, por analogia, a mesma doutrina ao ar, ter-se-ia que a coluna atmosférica em tôda a sua altura (como o mar em tôda a sua largura) deve dar também livre trânsito aos aviões, comerciais e de guerra, de tôdas as nacionalidades. Ficaria sob a autoridade do Estado subjacente reservada apenas uma primeira camada do colchão aéreo com a espessura **x.** Convenções internacionais só seriam necessárias para fixar essa única variável (**x**) do problema, isto é, a grossura da fatia de atmosfera junto à superfície da Terra dentro da qual o respectivo Estado exerceria soberania. Acima dêsse teto de **x** metros a navegação aérea se processaria sem a intervenção de ninguém, tal como no alto mar sucede para as embarcações em período de paz. Nos casos de guerra, tal como para o **mar livre** (?), o ar seria dominado, dentro do direito ou fora dêle, pelo beligerante mais forte, o qual cercearia, a seu bel prazer, não só as atividades dos contrários como dos neutros. Nos períodos de paz, acima dêsse teto de **x** metros a navegação se desenvolveria sem óbices, tal como no màr alto para os navios.

A doutrina do **ar livre** (chamemo-la assim) teve, desde a primeira hora, defensores, e ainda os tem. Fauchille foi seu líder em 1906 durante um congresso reunido em Gand para discutir o assunto, ao passo que Westlike propendeu pela soberania do Estado subjacente sôbre tôda a coluna de atmosféra tendo por base a respectiva área territorial. Nessa assembléia de teó-

ricos foi vencedora a primeira doutrina. Mas, na prática, é à segunda que se está obedecendo.

E a razão é simples. Não parece razoável equiparar o uso comercial e bélico da atmosfera ao das águas oceânicas. Há, em primeiro e importante lugar, a hipótese da espionagem: impossível é ela para um barco trafegando a uma légua da costa, mas torna-se facilmente executável por um avião, mesmo a grande altura, mercê de processos fotográficos (telefotografia) hoje em dia generalizados. E, ademais, o aeroplano poderia passear em cruzeiro, sôbre todo o território nacional esquadrinhando-o em todos os seus recantos, o que não acontece a um navio. Acresce a possibilidade de, com objetivo de certas propagandas subversivas, serem lançados prospectos perturbadores do exercício da soberania. Esta hipótese, não é para despresar, na época atual em que andam acesas atividades internacionais de quinta-colunismo. O contrabando, a seu turno, seria imensamente facilitado. E até não seria para despresar a descida de indesejáveis (doentes, criminosos, agentes subversivos, etc.), por meio de paraquédas. O que tudo é de ordem a perturbar a soberania do respectivo Estado.

Houve quem opinasse ser possível obviar os prejuizos de uma excessiva "liberdade dos ares" conferindo à camada de atmosfera junto à superfície do solo uma considerável espessura. Às primitivas propostas de 50 metros e 330 metros (altura da Tôrre Eifel e mastros de telegrafia sem fio) juntaram-se outras elevando o teto de soberania a 1.500 metros, e depois a 5.000 metros, acima do qual o tráfego dos aviões podia ser completamente livre. Mesmo assim, objetou-se, não estarem corrigidos os prejuízos apontados, pois, quando muito, seria cerceada apenas a atividade da espionagem a olho desarmado.

Enquanto são discutidas essas teses doutrinárias o direito convencional e as legislações dos diversos Es-

tados caminham no sentido de consagrar o exercício da soberania sôbre tôda a coluna aérea, sem limite de altura. Firma-se assim, como recorda oportunamente H. Acioli, o princípio de a quem pertence o solo cabe também o que lhe fica abaixo e acima (**cujus est solum ejus est usque ad coelum et ad inferos**) até ao céu e até as profundezas do inferno. Assim concebida, a fronteira aérea nada mais é do que a própria fronteira terrestre, inclusive as águas territoriais, prolongada para acima, indefinidamente.

Isso não quer dizer possa ser vedada passagem a aeronaves. Terão, como os navios no mar territorial, direito de trânsito desde que se limitem ao "uso inocente". Logo se torne o uso de caráter peçaminoso o Estado intervirá tolhendo, pelos meios mais adequados, o direito de trânsito e aterrissagem, punindo pilotos e passageiros culposos, etc.

O Brasil, no artigo primeiro de sua legislação sôbre navegação aérea, declara solenemente "exercer soberania completa e exclusiva sôbre o espaço situado acima de seu território e águas territoriais". Muitos outros Estados já fizeram o mesmo. A Convenção Internacional de Paris, de 1939 estabelece, porém, o princípio do uso inocente do espaço aéreo como direito a ser usufruído por tôdas as nações, desde que obedeçam aos dispositivos das legislações de cada Estado. Êsses direitos de soberania estão particularmente limitados à fixar os aeroportos de aterrissagem e itinerário de viagem, à faculdade de visitar e inspecionar os aviões, a fazer interromper o vôo quando isso parecer conveniente por meio de prefixada sinalização, e mais outras poucas sanções.

Fica assim, ao que se deduz, a fronteira aérea, sem as tonalidades jurídicas outorgadas às marítimas, o que bem se compreende pelas razões expostas.

IX — FRONTEIRAS DO BRASIL

O exame das fronteiras do Brasil oferece alguns aspectos geopolíticos interessantes.

No parágrafo IV dêste capítulo demos, em curta resenha, os caracteres de relativa **instabilidade** dos nossas fronteiras terrestres. E, no parágrafo III esclarecemos o tipo de **convencionalidade** preferido pelos reinos ibéricos para delimitar suas colônias (linhas acompanhando acidentes físicos — rios e vertentes — e uma que outra geodésica). Vale a pena demorar um pouco a análise dêsses temas.

Deslocamentos e fixações.

A evolução das fronteiras terrestres de nação pacífica e sem pendores imperialistas, como é o Brasil, mostra todavia rítmico movimento entre a **fixação,** por vêzes prematura das lindes divisórias, e o **deslocamento** das mesmas — ora para lá, ora para cá — em virtude das pressões sôbre elas atuantes.

Quatro fases cronológicas podem servir para balizar a apresentação da matéria; a) **período colonial** (forte distensão da fronteira; b) **período monárquico** (regularização) ; c) **período republicano,** culminando na ação do Barão do Rio Branco (fixação e demarcação) ; d) **período atual,** a partir da administração Mangabeira (**vivificação**).

Período Colonial.

Ao Brasil, antes mesmo de descoberto pelos portuguêses, já havia sido imposta uma linha demarcatória. Se a Bula **Inter Caetera** do Papa Alexandre VI (Rodrigo Bórgia), promulgada em 1493, a requerimento da Espanha, logo no ano seguinte ao da desco-

berta da América por Colombo, se houvesse tornado válida, não caberia a Portugal nenhum pedaço de terra, de sorte que não viria a existir Brasil nos moldes em que hoje se, o concebe, lusitano de origem. Mas foi, como é sabido, modificada.

A revogação da Bula, logo depois, devido à habilidade diplomática lusitana, não lhe tira o interêsse histórico, pois trouxe ela ao mundo uma novidade geopolítica: pela primeira vez fôra estabelecida, aliás genialmente, uma linha astronômica como separadora de domínios territoriais entre dois Estados. Pontífices anteriores já haviam outorgado, inclusive a Portugal, propriedade sôbre terras ainda não conhecidas, e sôbre outras talvez nem descobertas, outorgas essas que em relação à Antiguidade e Idade Média já constituiam algo de novo. Mas, sem dúvida, de absoluto ineditismo era o uso, lançado naquele momento, de ser escolhido um meridiano, isto é, um círculo da esfera terrestre, para linha de fronteira.

Os têrmos da citada Bula, fixando o meridiano a 100 léguas dos Açores, não poderiam, porém, satisfazer a Portugal, principalmente depois da descoberta do Brasil. O descontentamento do rei de Portugal fôra grande e exteriorizado em ameaças de guerra a Sua Majestade Católica com repercussão nas novas terras espanholas de Além Mar. Foi então consentida pela Espanha uma revisão das conceções papais, do que proveiu um convênio assinado na cidade espanhola de Tordesilhas. Dêsse convênio resultou o deslocamento para o ocidente do Meridiano "marcador", o qual, ao invés de passar a 100 léguas das ilhas dos Açores e Cabo Verde, como fôra fixado, deslocava-se para 370 léguas a oeste das Ilhas de Cabo Verde. Ganhava com isso a diplomacia lusitana, 260 substanciosas léguas das quais boa parte viria caber ao Brasil.

Verificou-se, porém, sem tardança, a imprecisão daquele meridiano, como raia de separação. Foi assim

que entrou logo a ser discutida a sua verdadeira posição astronômica, quer quanto à ilha do arquipélago de Cabo Verde a partir da qual se deveria iniciar a contagem das léguas, quer quanto ao paralelo (ou Equador) no qual a marcação se processaria. No entretanto, a fixação da posição exata crescia de importância à proporção que o Brasil se povoava e melhor se revelavam as riquezas da América do Sul. Os historiadores tem procedido a minucioso exame da localização do meridiano demarcador, interpretações surgidas, dos debates havidos, de interêsse do Portugal de jogá-lo o mais possível para o Oeste. Todos êsses pontos são assaz conhecidos, até dos colegiais brasileiros, trazidos que tem sido aos compêndios elementares. Não parece necessário reproduzir a argumentação. Basta relembrar que pela versão mais aceita o meridiano de Tordesilhas correria próximo à cidade de Belém, do Pará, e, ao sul, perder-se-ia no Oceano nas visinhanças da atual cidade de Laguna, em Santa Catarina.

Essa célebre linha nunca foi contudo devidamente respeitada nem por portuguêses nem por espanhóis. Era difícil aliás obedecer a ela na época. A astronomia e a relojoaria ainda ofereciam pouca segurança para o "transporte da hora" de sorte que, de inteira boa fé, inúmeros erros seriam cometidos ao se desejar saber a quantos graus (ou horas) jazia tal ou qual ponto em relação a determinado meridiano europeu. Aos enganos de boa fé, por ignorância ou impossibilidade científica, adicionam-se outros, oriundos da malícia, da tendenciosidade no desenho das cartas, "puxando" cada qual os acidentes geográficos, para a direita ou para a esquerda, conforme as conveniências patrióticas, tirando, assim, cada qual a melhor brasa para sua sardinha. Os cartógrafos portuguêses, por exemplo, deslocavam para leste o desenho dos litorais descobertos, do que resultaram portulanos e mapas fraudulentos, de jeito a cair a linha de Tordesilhas muito mais para dentro

do Brasil (*). Tudo isso aumentava a confusão sôbre a legítima implantação do meridiano separador das colônias ibéricas no Novo Continente.

Como, pois, esperar fôsse a raia tordesiliana respeitada dentro das espessas florestas tropicais, sem o mais leve indício concreto de sua existência, e principalmente por incultos desbravadores ali embrenhados, se até aos "técnicos" (os chamados "pilotos") daquele tempo faltaria segurança em determiná-lo por meios astronômicos? O resultado a esperar havia de ser o que se deu, isto é, o desrespeito involuntário à linha legal de demarcação, não assinalada por marcos ou outros vestígios materiais. Certo, em um ou outro caso, existiria o premeditado desejo de pô-lo à margem, mas não seria, parece evidente, o caso geral.

Êsse estado de coisas — pouca atenção para a fronteira acordada — foi favorecido na América do Sul pelo fato de durante certo tempo ambos os lados pertencerem à Coroa Espanhola, exatamente quando se iniciavam, no Brasil, as "entradas" pelo interior. Entre 1580, quando o trôno português foi ter às mãos de Filipe II, e 1640, data da restauração de Portugal, o Brasil esteve sob jurisdição espanhola. Como tudo pertencia "ao mesmo dono" não importava que a penetração se estendesse para todos os lados. E isso aconteceu.

Aliás, o desrespeito ao Meridiano de Tordesilhas não foi apenas na América. Também na Insulíndia, aconteceu o mesmo. E nesse lado do Globo Terráqueo os invasores foram os espanhóis, entre outros casos,

---

(*) Os estudos de Jaime Cortesão sôbre a velha cartografia lusitana referente ao Brasil e América são dignos de leitura e meditação. Suas hipóteses levam a enxergar, a outra luz, os fatos geográficos da época.

quando ocuparam as Filipinas, que, indubitàvelmente, se achavam dentro do hemisfério lusitano e também quando pela fôrça obrigaram os lusos a indenizar a Espanha pela posse das Molucas que na realidade já pertenciam a Portugal. Nas longitudes sul-americanas os portuguêses levaram, porém, a melhor, quer dizer, conquistaram muitas terras hispânicas, do que redundou benefício para o Brasil quando êste se fêz independente.

Estas, acima indicadas, as causas do deslocamento da linha fronteiriça contratada em 1506 em Tordesilhas, quer na América, quer no Extremo Oriente.

Quanto ao Brasil assinalaram-se no período colonial diversos progressos territoriais lusitanos muitas vêzes intercalados de recuos, donde por oscilações de fronteira em quase tôda a extensão da linha limítrofe: **Ao Norte**, com a conquista do rio Amazonas, remontando-o; **ao Sul,** em tôrno da Colônia de Sacramento e dos chamados Sete Povos das Missões, isto é, no estuário do rio da Prata e no Rio Grande do Sul, **na região central** e Oeste, em demanda de riquezas minerais e da "descida" de índios. A acrescentar também uma linde, hoje inexistente, **no Nordeste** quando se deu a ocupação holandesa. Não entraremos em minúcias. O essencial, **quanto às fronteiras** é assinalar terem sido elas deslocadas para Oeste, para o Norte e para o Sul e mesmo para Leste. Ao Norte e ao Sul houve pressão de ambos os lados — do português e do não português — como se vai relembrar; para Oeste, na área central, os bandeirantes, disputaram domínio não a outros europeus, que lá ainda não haviam chegado, mas à selva cheia de índios, de feras, de ofídios, de germes infecciosos e de tôda sorte de surprezas, até chgarem ao rio Paraguai, onde defrontaram a expansão do núcleo hispânico — jesuítico de Assunção. No Nordeste foi a epopéia brilhante da reconquista aos batavos.

Por tôda parte, os deslocamentos refletem os estágios das lutas que no cenário mundial se desenrolaram ou entre as potências rivais, Portugal e Espanha, ou pelas represálias contra os íberos, aquinhoados com a partilha do Mundo referendada pelo Papa Julio II, por franceses, holandêses e inglêses não incluídos nela, e postos assim sumàriamente fora da espera de atividades coloniais, com o que se não conformaram. Em relação a êste grupo de nações, das quais uma católica (a França) e duas protestantes (Holanda e Inglaterra), exercem os portuguêses duas espécies de ações geopolíticas. A primeira é de expulsá-los de terras que julgavam incontestàvelmente suas, já porque as haviam recebido da Providência Divina pela decisão do Papa, já porque êles mesmos as estavam colonizando e valorizando. Devido a essa primeira causa houve várias lutas, terminadas felizmente pela reconquista de territórios eventualmente perdidos, na baía de Niterói (Rio de Janeiro) e no Maranhão, isto é, (com os franceses da França Antártica e França Equinocial), e no Nordeste (Guerra dos Holandeses). A segunda sorte de ação geopolítica lusitana é a de se emparelharem com franceses, holandeses e inglêses no solerte avanço sôbre territórios hispânicos além do meridiano histórico (o que ocorreu na Amazônia).

Examinemos, ainda que sumàriamente, cada um dos setores acima indicados.

Setor Norte.

Nessa região os dissídios de fronteira terão afinal por origem essencial a criação da **Capitania do Cabo Norte** outorgada a Bento Maciel Parente, em 1637, ainda, portanto, ao tempo do domínio espanhol. Tal capitania corria pelo litoral desde o cabo daquele nome até o rio Vicente Pinzon, que os franceses chamariam Oiapoque, e atingia o Rio Negro. A doação foi confir-

mada, em 1645, por D. João IV, novo rei de Portugal. Servirá ela daí por diante, devido à outorga espanhola e também à confirmação, como apoio legal de Portugal à posse daquelas terras hoje paraense e amazonenses. Além disso, Pedro Teixeira, recebera outrossim ordem da Côrte de Madrí de atingir o rio Napo, afluente do Amazonas, o que tudo correspondia a um bom lote de terras incorporadas, no Norte, ao domínio português. Por seu lado, quer a Holanda, quer a Inglaterra e, quer a França também não hesitavam em fazer doações, as quais se iriam entrechocar entre sí bem como os direitos e pretensões dos ibéricos. Assim, por exemplo o flamengo Jan Moor, burgo-mestre de Flessingue, entra em ação comandando, como concessionário, uma companhia colonizadora do Amazonas. Também Jaime I, da Inglaterra, concede (1613) a uma outra companhia, esta inglêsa, tôda a região compreendida entre o Amazonas e o Essiquibo. Nas vizinhanças já estavam os franceses, derrotados e expulsos do Maranhão. Várias pressões recíprocas, consequentemente, explodirão em lutas armadas, ocasionando deslocamentos transitórios de ocupação em uma zona fronteiriça instável.

Os dissídios entre ibéricos de um lado, e, de outro, inglêses e holandeses chegaram ao choque das armas. Invadem os representantes dos concessionários holandêses e inglêses o rio Amazonas e tomam posições das quais são desalojados pela ação de Bento Maciel Parente e Luis Aranha de Vasconcelos que se apoderam (1623), dos fortes batavos de Muturá e Mariocai (Gurupá) na margem direita do Amazonas. O Cap. Pedro Teixeira (1625) toma-lhes o do Xingú e de Mandiutuba (margem direita do Amazonas). Os holandeses que puderam escapar reuniram-se aos inglêses em Cajarí, afluente da margem esquerda do grande rio, sendo também os respectivos redutos destruidos no mesmo ano e feito prisioneiro o comandante

dos inglêses. E' assim arrazado o 3.° posto inglês o mais importante dêles. Em 1692 Teixeira cerca e domina o forte inglês de Maracapucú (Taurege). Repele novos ataques dos súditos da Inglaterra já agora reforçados sob o comando de North. Os portuguêses os vencem e se apossam do novo forte de Camaú. A Companhia Inglêsa renunciou às suas expedições ao Amazonas, mas os holandeses, tentando renovar ataques, são batidos e afinal expulsos da Amazônia, Refugiam-se nos territórios espanhóis entre Orenoco e o rio Vicente Yanes Pinzon. Os batavos estabelecem-se no Suriman (hoje Guiana Holandesa), entre os rios Corentine e Maroni. Os inglêses, a seu turno, se firmaram entre o Orenoco e o Corentine. Essa região forma hoje a Guiana Britânica, após dúvidas sucessivas entre Holanda e Inglaterra, afinal decididas, a favor desta, pelo tratado de paz de 1814.

Como se vê as refregas belicosas na Amazônia ocorrem em período histórico (ocupação de Portugal pela Espanha), no qual o território, de acôrdo com a Bula Papal, era de posse ibérica, mas os protagonistas, portuguêses de nascimento, faziam, é claro, obra colonizadora, embora indiretamente, para a Corôa lusitana, mesmo porque os castelhanos não manifestavam, êles, ricos da prata andina, particular interêsse pela posse daquelas terras baixas, alagadas e cobertas de espessa floresta.

Ds lutas do extremo Norte do Brasil, as que terão, porém, mais continuidade serão entre portuguêssës e francesës não desanimados com as frustadas tentativas no Maranhão. A Guiana Francesa, segundo pretendiam, ocuparia a extensa área da margem esquerda do rio Amazonas a partir do Atlântico, o que indicava coincidência com a capitania do cabo Norte obtida de Espanha por Bento Maciel Parente.

Segundo a documentada Memória do Almirante J. C. Guillobel "Formação dos Limites do Brasil", ape-

recida na revista do Instituto Histórico, a primeira viagem de franceses à região é de 1604, feita sob o comando de La Ravardière, nomeado logo depois por Henrique IV, de França, tenente-general nos países da América, com exercício desde a foz do Amazonas até a ilha de La Trinidad. Desistiu, porém, o concessionário do favor, talvez por já ali estarem estabelecidos os inglêses, mas lhe foram renovados os poderes por Luiz XIII (1624). Só depois dessa data tiveram início as primeiras tentativas de implantação francesa na região. Em 1628 aí se estabelecem 26 homens, e mais outros vem vindo. Houve novas concessões do govêrno francês e em 1634 os primitivos colonos do Sinamarí se estabelecem em Caiena. Mas em 1646 portuguêses sob o comando do governador do Pará expulsam os holandeses do Cassiporé na costa que a França reclamaria mais tarde de Portugal e em seguida do Brasil. Há lutas entre franceses e portuguêses, sucessivas posses e perdas das mesmas terras. A ocupação definitiva da Guiana Francêsa, desde o Oiapoque até o Maroní, só começa em 1677. Mas os portuguêses constroem um forte, terminado em 1687, na margem esquerda do Araguarí. Há um novo ataque francês, desta vez vencedor, sendo expulsos, em pleno período de paz, por ordem de Luiz XIV os portuguêses dos fortes Parú e Macapá (Cumaní). Segue-se, logo depois, a retomada dêsses fortes (1697). E' por êsse tempo que se estabelecem as primeiras negociações de paz entre França e Portugal sendo firmado um tratado (1700), logo depois rompido, até surgir o de Utrecht ao finalizar um dos grandes conflitos armados da Europa.

Após tantas lutas, são, afinal, inglêses, holandeses e franceses expulsos da maior parte da Amazônia, mas os limites entre êles e os lusitanos, jazendo dentro de florestas densas e de alagadiços, oscila, de mão para mão, durante quase mais um século. As primeiras

negociações de paz entre França e Portugal, a respeito de suas lindes na América, só tiveram com efeito lugar em Lisboa, no ano de 1698, concluindo, como acima dito, em 1700. O tratado de Utrecht (11 de Abril de 1713), também será violado sem muita espera pela França.

O tratado de Utrecht, com mais razão que outros, tenderia de fato a ser desobedecido. Não era um acôrdo amigável entre Estados, mas um verdadeiro ditado de paz européia, pelo qual selava-se a derrota de França e Hespanha na guerra havida a propósito da sucessão neste último país. Portugal aliara-se- à Austria, Inglaterra e Holanda, coligação que acabou sendo a vitoriosa. As colônias castelhanas e francesas teriam de ser, na América e alhures, sacrificadas. E assim pôde Portugal, quanto à sua fronteira brasileira junto à Guiana Francesa, firmar-se em condições bastante vantajosas. Mas pouco tempo depois de estabelecido o convênio, que parecia ter posto fim ao dissídio pelo reconhecimento dos direitos de Portugal, já a partir de 1777, manda a França criar novos postos militares, no Maicaré, Cunani, Caraporis (Oiapoc) e Macarí, sendo porém os franceses, sem muita demora, expulsos de todos êsses pontos da chamada Guiana Portuguêsa. "Em 1797 novas tentativas se fizeram para modificar os limites aceitos pelo tratado de Utrecht, tomando Calcoene como fronteira" (Guillobel). Com o advento de Napoleão todos os tratados anteriores forram considerados nulos, sendo Portugal invadido por tropas francesas, dando em resultado a vinda de D. João VI para o Brasil (1808). E' determinada, então, por êste Rei uma expedição contra Caiena, tomada em 1809. Pelo tratado de Viena, que pôs fim ao domínio de Napoleão, obrigou-se, porém, Portugal a restituir a Guiana Francesa até o rio Oiapoque, "firmado como limite, que Portugal sempre considerara como o que tinha sido fixado no tratado de Utrecht".

E assim finaliza a era colonial brasileira na parte mais melindrosa de sua confrontações no **Setor Norte** do país.

Nesse período, portanto, como se acaba de ver, o nosso setor setentrional apresenta excepcional complexidade de limites em conseqüência da própria mentalidade política reinante nas potências européias, quanto às possessões de ultra-mar. Há prolongada indecisão da linha limitrofe setentrional não só com a França, como também com a Holanda e Inglaterra, significando o reflexo das pressões, guerreiras e diplomáticas, das respectiavs metrópoles, ora vitoriosas, ora vencidas, Pode-se resumí-las como fizemos de início, no permanente oscilar entre a **fixação** (em virtude dos tratados)e o **deslocamento** (em conseqüência das invasões recíprocas).

Setor Sul.

Igualmente conturbado — ou acaso mais — esteve o setor meridional durante quase todo o período colonial.

Os dissídios não resultaram, como no Norte, do entrechoque das ambições das cinco grandes potências da época — Espanha, Portugal, França, Holanda e depois Inglaterra — pois apenas se defrontavam as duas rivais da Península. Mas as duas pressões se exerceram, pertinazes e violentas, comprimindo Portugal na direção Oeste e Sul, donde em uma resultante Sudoeste, agindo Espanha segundo azimutes diagonalmente opostos, portanto na direção Nordeste.

No ponto de vista da Geopolítica o drama territorial sulino se esquematiza em **três fases típicas**, embora de muito desigual duração, a saber:

1.ª — **Início do dissídio** pela implantação (1680) de um **exclave lusitano** na margem esquerda do rio

da Prata — **a Colônia do Sacramento** — atuando como ponta de lança, ao mesmo tempo militar, econômica e colonizadora. Situava-se o dito estabelecimento bem em frente à capital — Buenos Aires — do vice-reinado espanhól. Examinada à luz exclusiva da história e da geografia sulamericanas, a atitude de Portugal parece desapciada de justificativa razoável e assume feição de grande agressividade e imperialismo por intrometer-se em terras até então pacìficamente ocupadas por Espanha no gôzo dos direitos advindos do Tratado das Tordesilhas. Mas, como abaixo se mostrará, a situação real é assaz diversa, e dela a culpada é a Espanha. Basta, como advertência prévia, notar a data da ocupação — 1680 — pouco depois de ter a Espanha firmado pé em terras lusitanas do Extremo Oriente, sob a alegação do modo de melhor fixar (no interêsse dela), naquela parte do Globo o meridiano de Tordesilhas.

2.ª — **Prosseguimento da luta com a oscilação da linha limítrofe,** em contínuo vai-e-vem, ao sabor do momento político mundial, refletindo o maior ou menor prestígio usufruído na Europa pelos dois contendores, mercê das derrotas ou vitórias das alianças internacionais em que tomavam parte. Diplomàticamente as lutas européias terminavam por tratados desfavoráveis aos vencidos em suas terras de ultra-mar, mas logo depois incursões militares, improvizadas nas colônias ou ordenadas pelas metrópoles, rasgavam acintosamente os pergaminhos dos convênios. Esta segunda fase, da qual adiante apontaremos algumas etapas típicas, se encerrou com um saldo de balanço favorável ao Brasil, por isso que a seu território se incorporou definitivamente a vasta área a sudoeste e a oeste do Rio Grande do Sul, um dos objetivos daquela porfiada contenda de fronteiras, área essa em parte da qual existiam empreendimentos incontestà-

velmente castelhanos, — os chamados **Sete Povos das Missões** (2).

3.ª — **Atenuação,** senão extinção, **dos recíprocos desentendimentos,** fase que coincide com a independência da República do Uruguai, independência que de uma cajadada matou as veleidades de uma Província Cisplatina (pertencente ao Brasil) e os pruridos de uma Banda Oriental como parte integrante da Confederação do Prata. Favorecida inteligentemente pelos governos de Buenos Aires e do Rio de Janeiro, a criação da nova república localizou, na principal zona de fricções, um **Estado-tampão,** suave coxim através do qual se foram pouco a pouco amortecendo os choques e se extinguiram afinal lutas que vinham durando século e meio (de 1680 a 1825).

Examinaremos um pouco mais de perto, ainda que perfuntòriamente, cada um dêsses lapsos de tempo, os quais, insistamos, se alargam por espaços cronológicos bastante diversos.

Primeira fase.

A origem do dissídio que caracteriza esta primeira fase, bem como suas conseqüências militares e diplomáticas, é fruto da fluidez do meridiano "marcador", deixado pelos dois governos metropolitanos, talvez de caso pensado, sem a conveniente fixação nem no ocidente (continente americano), nem no oriente (Ásia, Insulíndia e Mar do Sul, ou seja, Oceano Pacífico). Graças a isso brotavam a cada passo interpre-

---

(2) **Siete Pueblos de las Misiones** deveria ser traduzido em português moderno por **Sete Povoados das Missões,** pois **pueblo,** neste caso, tem o sentido de **povoação** ou **povoado.** Mas ficou a praxe generalizada de cognominá-los de "Sete Povos das Missões", embora não se tratasse de "povos" diferentes. Eram "reduções" de índios organizados e dirigidos por jesuítas castelhanos.

Fig. 16 — Meridiano de Tordesilhas.

tações antagônicas, consoante o interêsse do momento, aqui ou alí. E diga-se, a bem da verdade histórica, que a real causadora dos dissídios no rio da Prata foi, de fato, a Espanha, com a interesseira colocação que deu ao meridiano na Ásia. Houve, em primeiro lugar, o caso da ocupação das ilhas do Maluco (Molucas, hoje Marianas) por Portugal, o qual foi obrigado até a pagar à Espanha pesada indenização, por ter Madrid considerado aquêle arquipélago pertencente ao seu hemisfério. E houve, mais tarde, o caso das ilhas Filipinas ocupadas pelos espanhóis que de lá não quizeram arredar pé. Ambos êsses arquipélagos estavam dentro dos fusos lusitanos, logo a ocupação espanhola era evidentemente indevida, como de modo cristalino esclarece a nota do Almirante Guillobel na monografia acimo citada. (Fig. 16).

"De fato", estando o ponto mais distante da ilha de Santo Antão no Arquipélago de Cabo Verde na longitude de 25° 20' 16" W de Greenwich, a linha de demarcação seria o meridiano de 47° 34' 16" W, que na Oceania corresponderia ao meridiano de 227° 34' 16" W ou 132° 25' 44" L. A Espanha, porém, além de exigir de Portugal o pagamento do que pediu pelas ilhas Molucas, dizendo pertencerem-lhe estas ilhas, apoderou-se das ilhas Filipinas que, como as Molucas, se achavam no Hemisfério de Portugal. O extremo ocidental das Filipinas está na longitude de 116° 55' 14" L. Entre, pois, a linha de demarcação, limite das posses portuguêsas no hemisfério, que coube a Portugal, e o meridiano do extremo ocidental destas últimas ilhas, existe um espaço representado por 15° 30' 0" do círculo equatorial. Tinha, portanto, Portugal direito a uma compensação equivalente, o que faria avançar para oeste o meridiano demarcador de 15° 30' 30" passando então êsse meridiano na América, pelos pontos, cuja longitude fosse de 63° 04' 46" W. **Ficariam desfarte** (e esta, acrescentamos nós, era a importan-

te questão) **dentro do território brasileiro, tôda a margem esquerda do rio da Prata, e, portanto, não só a "Colônia", como a região de Buenos Aires, a província de Entre Rios, e Paraguai e uma grande parte da Bolívia".**

Nessas condições nada tinha de fora de propósito procurarem os portuguêses se vingar, do lado de cá do mundo, onde talvez se sentissem mais fortes, do esbulho sofrido do lado de lá. A expedição de Manuel Lobo (1680) para implantar um **exclave territorial** (é têrmo corrente em geopolítica), na fôz do Prata teria originàriamente essa justificativa. Não era um ato de insopitável imperialismo, senão de irritada vingaça, aliás, todavia, do conhecimento e consentimento de Madrid. Certo, para os portuguêses, para lá ficarem, apesar de viva resistência encontrada, teriam entrado, depois, razões de amor próprio e de interêsse comercial. Realmente, se a Colônia do Sacramento se conseguisse firmar no excelente ponto estratégico onde fôra implantada, seria magnífica base militar para mais frutuosos ataques às possessões espanholas circunvizinhas, bem como belo interposto de mercadorias. A existência da Colônia não foi pacífica, porém, ao contrário, sempre atormentada e dispendiosa em dinheiro e em gente.

Em verdade o verdadeiro responsável por essa tentativa de expansão portuguêsa, fôra, repitamos, a própria Espanha (e não Portugal), vindo afinal a pagar duramente na América a interpretação por ela mesma imposta, no Oriente, ao meridiano de Tordesilhas. Em bôa lógica, dever-se-ia conformar com a atitude lusitana, mas os espanhóis do Prata jamais quiseram aceitar o ponto de vista de Madrid, e, desobedecendo a tratados e ordens de sua Côrte, mantiveram contínuas histilidades contra os portuguêses, chamados (sem razão) de **invasores,** hostilidades de que resultaram con-

seqüências até à atualidade. Tudo por exclusiva culpa da Corôa de Espanha!

Segunda fase.

Esta etapa, das três aludidas, foi longa, quer de lutas sangrentas, quer de lútas diplomáticas. Muitas as alternativas das armas. Muitos, os tratados assinados e logo depois desrespeitados. Muitos, em conseqüência, os deslocamentos de fronteiras.

A ocupação da margem esquerda do rio da Prata e a fundação alí da Colônia do Sacramento (1680) obedeceu, como dito acima, a ordens explícitas das côrtes de Lisboa. A ocupação não teve duração, pois foram imediatamente desalojados por fôrças de Buenos Aires. Mas, logo em seguida (1681), em obediência a um tratado profissional subscrito em Lisboa, voltaram os lusitanos a ocupar a posição perdida. Perderam-na de novo (de 1701 a 1713), durante a Guerra de sucessão de Espanha. O tratado de Utrecht que a encerrou, (1715), determina entregar a Portugal a região platina. Devera ter sido integral essa entrega; todàvia tal não aconteceu: apenas cumpriram-no quanto à **Colônia** pròpriamente dita e à área em tôrno atingida por um tiro de canhão. Mais tarde (1735), para revidar os ataques dos espanhóis, levados a cabo com infração dos tratados, ocupam os portuguêses a barra do Rio Grande do Sul e colocam postos militares em Taí, Chuí e São Miguel. Essas hostilidades vão se prolongar, aberta ou insidiosamente, até 1787, quando cessam por ordem das duas coroas ibéricas.

Mas, a meio caminho dêsses acontecimentos, ocorre fato digno de nota e ao qual, ao se ocupar alguém de fronteiras do Brasil, não pode deixar de parar e reverenciar. Aludimos ao **Tratado de Madrid** (de 13 de Janeiro de 1750). E' memorável afeméride na atormentada história das fronteiras do Sul do Brasil sendo

que as suas estipulações alcançam ainda a região oeste e parte da setentrional, ou seja, atingiram tôda a extensão das confrontações com a Espanha.

A leitura dêsse Tratado, mesmo decorridos muitos anos de sua assinatura, impressiona profunda e agradàvelmente. Transpira dêle sinceridade e desejo de acertar. Muita razão tinha, pois, o Barão do Rio Branco ao escrever (3) que "deixa a mais viva e grata impressão de boa fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiraram êsse ajuste amigável de antigas e mesquinhas querelas, consultando-se ùnicamente os princípios superiores da razão e da justiça e as conveniências da paz e da civilização da América".

O valor maior do Tratado está em se ter, de uma vez para sempre, posto de lado, como raia de demarcação, o Meridiano de Tordesilhas, ao qual já ninguém obedecia, mas a que se pedia apoio, de vez em quando, para atender a conveniências de momento. Os dois monarcas, D. Fernando VI de Espanha e D. João V de Portugal, mantinham os mesmos propósitos de harmonizar interêsses e de atender à justiça, e solenemente os inscreviam no lema "Justitia et Pax osculatae sunt", sob o qual colocaram o Tratado. Como preparador e principal manipulador da valiosa escritura há de ser colocada a impressionante figura de Alexandre de Gusmão, que, ao seu saber, cultura e tato diplomático, juntava a qualidade de brasileiro (santista), conhecedor muito de perto dos assuntos em debate.

A êle se deve a criação, como base dos nossos futuros entendimentos diplomáticos, do princípio do **uti possidetis**, regra de direito privado romano aplicado ao direito internacional público, princípio que

---

(3) Rio Branco — Exposição ao Presidente dos Estados Unidos da América, vol. II.

tem sido o permanente orientador da nossa política territorial quando em conflito com os interêsses dos vizinhos.

Para formular os artigos do acôrdo, apurou-se, com lealdade, quem possuia as terras, não porque as houvesse de direito (**de jure**), mas porque as ocupasse **de fato**, pois complicações várias tinham tornado letra morta o que era **de derecho** (segundo a linha de Tordesilhas), sendo preferível aceitar lisa e honestamente o que **de hecho**. E assim o fizeram os monarcas da Península Ibérica. A doutrina do **uti possidetis** (4) é qualquer coisa de análogo ao usucapião, pelo qual o ocupante da terra fica seu proprietário se não tiver a posse turbada durante certo número de anos. "E' a posse mansa e pacífica independente de qualquer outro título". Para gozar, porém, essa vantagem, quando internacional, cumpre "a presença na região descoberta, durante tempo mais ou menos prolongado ou a intervalos mais ou menos repetidos, de representantes da nação, encarregados de realizar atos implicando de sua parte um certo exercício da soberania". (5). Desta sorte "o tratado de 1750 constitui a primeira tentativa de definição geral dos limites do Brasil". (H. Accioli) (6), ou, em outras palavras, nêle se trata de imprimir "fixação jurídica à configuração territorial do Brasil". (7).

Sendo evidente não terem tido os portuguêses posse mansa e pacífica da Colônia do Sacramento, ao contrário perturbada contínuamente pelas reações da gente espanhola ocupante da região platina, não deve-

---

(4) **Uti possidetis, ita possideatis:** como possuis, assim continuai possuindo.

(5) In **Fauchille**, apud J. C. Macedo Soares.

(6) Hildebrando Accioli — Limites do Brasil.

(7) J. C. Macedo Soares — Fronteiras do Brasil no regime colonial.

ria caber ao Brasil. Igualmente, mais que os espanhóis exerciam os portuguêses soberania nos territórios meridionais hoje constituintes do Oeste e Sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, até onde haviam, afoitos, penetrado os bandeirantes; logo, pelo mesmo princípio do **uti possidetis,** ao Vice-Reinado do Brasil e não ao Vice-Reinado do Prata cumpria serem incorporados. De igual forma, foi, na região ocidental brasileira, obedecida a mesma premissa ao se fixarem as confrontações com os territórios hespanhóis daquele e de outros Vice-Reinados hispânicos. Tudo era encaminhado no sentido da obediência ao **uti possidetis.** Assim sendo, bem andaram os signatários do amistoso Pacto de Madrid em atribuir as terras aos possuidores efetivos. O futuro, que é a nossa atualidade, mostrou estar a razão com aquêles diplomatas, pois as lindes se firmaram, a bem dizer, na base então adotada.

Apesar da excelência e critério de seus artigos e do magistral preâmbulo, as transferências de soberania definitiva se fizeram — onde conseguiram ser feitas — sob protestos, em particular dos comerciantes lusitanos da Colônia do Sacramento e dos jesuítas espanhóis dos Sete Povos das Missões, que levantaram as populações guaranís quando se tentava realizar os atos de demarcação, atos êsses iniciados logo a seguir à assinatura do Tratado como para demonstrar a boa fé posta pelos contratantes ao fixarem o acôrdo. Por motivo das perturbações da ordem, ocorridas quando conhecidos na América os têrmos do Tratado, e, ainda, por não haver, por parte dos monarcas sucessores dos que haviam promovido o belo ajuste, a mesma boa vontade recíproca em relação às combinações, foi, algum tempo depois (1761), oficialmente revogado o Tratado de Madrid.

E depois de revogado jamais se conseguiu, até o fim do tempo colonial, uma definição clara para as

confrontações entre os domínios dos dois reinos ibéricos na América. Tudo dependia da sorte das armas e da ousadia dos confrontantes.

De fato, o Tratado del Pardo dessa data, declarava, em seu preâmbulo, a necessidade da revogação "pelas dificuldades que a execução estava encontrando em países tão distantes e pouco conhecidos e das informações contraditórias que surgiam". Dessa sorte tudo voltou à anterior confusão e imprecisão, permanecendo os portuguêses na Colônia do Sacramento e em parte do Rio Grande do Sul.

Em 1762, quando da guerra entre Portugal e Espanha, houve nova investida dos espanhóis, que se apossam das citadas posições, onde haviam permanecido os portuguêses. Determinada embora pelo Tratado de Paris (1763), a evacuação de todos os pontos ocupados, permaneceram os espanhóis onde estavam. Em 1767 volta, porém, o Rio Grande do Sul ao poder dos lusitanos. Em 1777 surge forte agressão hispânica, com a ocupação não só da Colônia do Sacramento e do Rio Grande como da Ilha de Santa Catarina. Nêsse ano assina-se o chamado Tratado Preliminar de Santo Ildefonso, obtendo Portugal apenas a restituição da Ilha de Santa Catarina e perdendo o restante, do que resultou radical transformação na fronteira sulina. Quanto ao resto dos limites foram mantidos os dc Tratado de Madrid. Para cumprimento do novo e leonino tratado, iniciaram-se as demarcações, sem que todavia fossem levadas a cabo.

Em 1801 é anulado o Tratado de Santo Ildefonso, abandonando os espanhóis, sob pressão das armas portuguêsas, várias posições no Rio Grande do Sul, sendo conquistados os "Sete Povos", bem como outras missões, e estendida a soberania de Lisboa até à margem esquerda do Rio Uruguai.

Terceira fase.

A terceira fase do período colonial, quanto às fronteiras meridionais, é curta e vivaz. Decorre já no alvorecer do século XIX, quando se iniciam os movimentos de independência das repúblicas hispano-americanas. Em 1809, ao se dar o movimento de insurreição no Rio da Prata, a Banda Oriental (Uruguai) bem como o Paraguai não acompanham os que desejam a separação. D. João VI tenta uma mediação, que não é aceita, do que se segue ser anexada ao Brasil (1821), sob o nome de Província Cisplatina, a citada Banda Oriental. Em 1822 deputados da Cisplatina tomam parte na Constituinte que vai definir a forma política do novo Império do Brasil.

A Confederação Argentina, que evidentemente não podia ver com bons olhos o domínio brasileiro da Cisplatina, envida esforços para anulá-lo. Entramos em guerra em 1824 com aquêle país e em 1826 o Uruguai se declara independente, ao mesmo tempo, da Espanha, da Argentina e do Brasil. E' um grande passo na história da nossa fronteira do setor sul. Em 1828, Brasil e Argentina reconhecem aquela independência. Está criado na América do Sul um Estado-tampão, mercê do qual vão pouco a pouco se esbater as divergências entre os dois irritadiços vizinhos. Daí por diante os desentendimentos serão poucos, tendo havido apenas um foco de crise a propósito do território de Palmas (Missões), resolvido por via de arbitragem.

Setor Oeste.

Neste setor não se desenham, como nos do Norte e do Sul, nem lutas armadas nem grandes disputas diplomáticas a propósito de fronteiras, pelo menos durante o período colonial. Há, sem dúvida, pressões re-

cíprocas especialmente quando se dá o contacto com o rio Paraguai, que os castelhanos haviam remontado e consideraram "espaço" muito importante pelos ervais e outras riquezas. Assunção foi, como é sabido, forte centro de irradiação, de certo modo impetuoso, como sentinela avançada da conquista espanhola, sempre com os olhos fixos em Mato Grosso e nas minas de Cuiabá. Os atritos, porém, nessa zona jamais tiveram a acuidade guerreira a que subiram na embocadura do Prata. A parte restante do setor oeste são terras de ninguém pois às vêzes nem índios são nelas encontrados.

Pertenceria de jure o setor oeste, a partir de Minas e São Paulo, todo êle à Espanha caso se houvesse obedecido por todo o Orbe à linha de Tordesilhas. Já mostramos (e desnecessário é repetir), como pouco aprêço a ela ligaram quer Portugal quer Espanha. Nessas condições o avanço dos lusos e brasileiros para oeste obedeceu a imperativos que não é neste capítulo — ao estudar fronteiras — o lugar de analisar. Quem para lá dilatou a fronteira, como aliás para o meridião, foi o bandeirante [8]; foram êsses ousados pioneiros quem fêz a ocupação efetiva daquele solo cujo direito para o Brasil os diplomatas mais tarde apenas defenderam. Sem êles não se teria podido dar substratum objetivo à doutrina do **uti possidetis.**

O Tratado de Madrid, lançado na base da boa vizinhança e respeito aos fatos consumados, esforça-se por distinguir com lisura os frutos das conquistas efetivas dos dois povos ibéricos e na ânsia de tornar bem

---

[8] Quanto a êste tema de expansionismo, ler, em particular: **Afonso de Taunay:** História Geral das Bandeiras Paulistas e Ensaio da Carta Geral das Bandeiras; **Washington Luis:** Capitania de São Paulo; **Basilio de Magalhães:** Expansão Geográfica do Brasil até o fim do século XVII.

patentes e não controvertidos os elementos de separação, recomenda "que se atenda com cuidado a dois fins, o primeiro dos quais, e mais importante, é que se assinalem os limites dos dois domínios tomando por balisas as paragens mais conhecidas para que em nenhum tempo se confundam, nem dêem ocasião à disputas, como são a origem e o curso dos rios e os montes mais notáveis". Obedecendo a êsse critério, de escolher para elemento separador os acidentes geomorfológicos (9), o tratado os discrimina com minúcia nos artigos respectivos e acredita ter assim derimido por completo dúvidas futuras.

O Tratado de Santo Ildefonso não modificou o de Madrid senão na seção meridional, mantendo sem alterações às fronteiras da parte oeste. Mas tudo ficou sempre dentro da prática do usucapião, não se tendo jamais ultimado, no período colonial, a demarcação de fronteiras nessa região de densidade demográfica mínima. As demarcações foram, quando muito, iniciadas.

No período monárquico o exame das fronteiras com as repúblicas vizinhas vai pois ser retomada, a bem dizer, **ab ovo.**

Setor Leste.

Também houve, durante certo tempo no Brasil, uma fronteira **terrestre** à leste, ou melhor, no ângulo saliente que configura o nosso Nordeste. Queremos nos referir à fronteira gerada pela ocupação holandesa. As invasõs de franceses, no Rio de Janeiro e no Maranhão foram demasiado fugazes e referiam-se a tão pequenas áreas que não se pode dizer hajam provocado

---

(9) Êsse critério é falaz como já mostramos acima, neste mesmo capítulo, e bem o verificaram os demarcadores dos limites do Brasil em seus trabalhos nos séculos XIX e XX.

em qualquer tempo a existência de fronteiras. O caso holandês é diferente: foi mais duradoura a ocupação (cêrca de seis lustros, de 1624-1654), e, principalmente, foi mais vasta em área. Tendo por centro Recife alargou-se até Pôrto Real, próximo à Baía, e atingiu além de S. Luiz do Maranhão. Era, pois, algo de ponderável em espaço territorial, e digno de alusão, ainda que curta, ao se abordar o problema das fronteiras brasileiras no período colonial.

Nunca foram definidas por qualquer espécie de tratado ou acôrdo. Eram fronteiras de fato, que se teriam acaso transformado em definitivas, se os batavos, antes de conquistar o usucapião, não houvessem sido expulsos. Não representam, portanto, na história das fronteiras do Brasil, senão rápido instante que não deixou, no país e no povo, marcas sensíveis.

Resumo do período colonial.

Da rápida resenha debuxada nas linhas acima pode-se concluir, com Jorge Latour, "que os colonizadores apenas definiram as posses", pois que nenhum dos tratados de fronteira jamais teve no período colonial, obediência completa. Tem-se a impressão de terem sido redigidos para serem rasgados, uns pela má fé dos contratantes, outros porque eram apenas imposição de vencedores, outro finalmente (o de Madrid) mau grado a lealdade dos signatários das Metrópoles, porque feria interêsses locais que os habitantes não sabiam colocar abaixo do bem geral.

Convém por isso salientar, ainda uma vez, a instabilidade das linhas limítrofes em todo o tempo da Colônia. O desenho adiante bem fotografa essa instabilidade. As linhas representativas dos diversos acôrdos: tratados e convênios de limites oscilam, em curtos períodos, principalmente do Sul e Norte. Nada re-

Fig. 17 — Várias linhas de fronteiras (instabilidade).

presentam de firme, antes estereotipam a indecisão). (Fig. 17).

Período monárquico.

E' no período monárquico que se dá a consolidação da posse resultante da aplicação da doutrina de **uti possidetis**, norteadora do Tratado de Madrid, da lavra insígne de Alexandre de Gusmão. Os acôrdos já não serão, porém, apenas com a Côrte de Sua Majestade Católica, mas, com os vários governos das múltiplas repúblicas em que se despedaçaram os Vice-Reinados espanhóis.

A não ser a sensível diminuição de área resultante da perda da Cisplatina, houve, aquí e alí, em virtude dos entendimentos para aplicação sincera do **uti possidetis**, pequenas alterações da linha de limites, a qual acabou, em um ou outro ponto, um pouquinho discordante da posição estabelecida no Tratado de Madrid e outros acôrdos do tempo colonial.

A não demarcação imediata do convencionado deu ensêjo a se verificarem mais tarde dificuldades que nem sempre o **uti possidetis** havia fixado com muito rigor. Como, em geral, as novas modificações hajam sido favoráveis ao Brasil, isso tem servido a escritores hispano-americanos, e a outros apoiados nas asseverações daqueles, para apresentar o Brasil na indumentária de temível imperialista. A figura 18 extraída de livro norte-americano, é eloquente testemunho do fácil modo de malévolamente deturpar as intenções que sempre orientavam a política exterior brasileira em relação a seus nobres vizinhos. As zonas hachuradas são fruto de acôrdos leais, efetuados sem a mínima pressão militar ou econômica do Brasil. Apenas se poderia, ainda que injustamente, alegar pressão no caso das fronteiras com o Paraguai por isso que fixadas no ano mesmo do tratado de paz com aquela Nação, após

Fig. 18 — Zonas litigiosas.

longa e arrasadora guerra. Mas um exame imparcial do caso demonstra, mesmo aí, a lisura do proceder brasileiro [10]. Há também, apontado para demonstrar nosso imperialismo, o caso do Acre, mas êste chegou ao pé a que chegou por culpa exclusiva (como demonsremos ao abordar o período republicano), de quem concedeu ao **Bolivian Sindicate** (anglo americano) "direitos quase soberanos para a administração daquele território, primeira tentativa de introdução no continente americano do sistema de Chantered Companies, adotado na África e Ásia". (Guillobel).

Rápida alusão a cada um dos confrontantes permitirá conhecer certas minúcias do que se passou, quanto a limites, no tempo do Império.

Uruguai — Quando essa Nação proclama a sua independência estava o Brasil de posse da província Cisplatina. Te-la-á de perder em breve em holocausto à paz sulamericana para fazer nascer ali, como já acentuamos, um Estado-tampão, condição que a diplomacia julgou necessária a terminação, em bons têrmos, dos dissídios em que vivíamos com a Argentina. As discussões a respeito do destino da Cisplatina haviam sido iniciadas pelo Presidente Rivadávia (1829) mandando ao Rio de Janeiro um emissário com a proposta de ser aquela província (Banda Oriental) reanexada à Argentina a título de herdeira dos domínios do Vice-Reinado do Prata, ou então de se lhe conceder a independência. Essa independência vinha sendo disputada em revolução intestina desde 1825, ano do desembarque

---

(10) Aos que desejem cientificar-se com minudência do caso dos nossos limites com o Paraguai e de como, antes e **depois** da guerra, sempre agimos nobre e desinteressadamente, recomendamos a leitura do livro (vol. 131 da **Brasiliana da Civilização Brasileira**) intitulado **Limites do Brasil (a fronteira com o Paraguai)** da autoria de Hildebrando Acioli. E' memória belamente documentada e argumentada com exaustão e imparcialidade.

dos legendários **Trinta y três** com o apoio da Argentina. Convencido de que o Brasil não cederia, o emissário platino assinou um convênio (1827) pelo qual a Cisplatina continuaria brasileira. Mas o atrito se manteve latente. A intervenção da diplomacia britânica aplainou as resistências, e afinal a 27 de agôsto de 1828, com o aval da Inglaterra, foi firmado um pacto de paz entre as duas grandes nações sulamericanas e reconhecida, ao mesmo tempo, a independência do Uruguai, que assim aparece no Mundo com as características essenciais de Estado-coxim, função que tem exercido satisfatòriamente como o prova a extinção de fricções, até então agudas, entre Brasil e Argentina.

Um pouco mais tarde (1851) há entendimentos do Brasil com o govêrno uruguaio para fixação e demarcação das fronteiras na base do **uti possidetis,** isto é, do que cada qual das Altas Partes Contratantes ocupasse na ocasião. Ficam, assim, de vez, fixadas as lindes com a nossa vizinha meridional e se inicia a demarcação, que estará concluida em 1859.

Um único ponto não satisfez plenamente ao Uruguai: a navegação na Lagoa Mirim, desejada **in petto** pelos nossos vizinhos, mas que, na base do princípio geral, não lhe poderia caber. Êste caso será, todavia, resolvido muito mais tarde, e generosamente, (1909), pelo tato do Barão do Rio Branco, já no período republicano, na presidência de Nilo Peçanha.

Argentina — Com êsse Estado não se chegou, durante todo o período colonial, a um definitivo acôrdo sôbre limites. O primeiro tratado, firmado em 1857, não consegue aprovação das Províncias Unidas do Prata, apesar de se limitar a reproduzir, para separatriz, acidentes físicos assaz visíveis e já estabelecidos em tratados anteriores, como fossem os rios Uruguai, Peperiguaçú, Santo Antônio e Iguaçú. Para evitar futuras dúvidas, firmou-se que o segundo e o terceiro daqueles rios eram os que haviam sido reconhecidos pe-

los demarcadores de 1759. Mas apesar dessas cautelas, ou por issó mesmo, não logrou homologação por parte do Congresso Platino.

Entre 1859 e 1876, houve novas tentativas de negociações mas, por parte dos nossos vizinhos, esboça-se interpretação antagônica à nossa sôbre a identidade dos dois rios aludidos, divergência de interpretação que será o fundamento do sério desencontro de opinião entre os dois governos. Pela variada documentação que tivemos ensêjo de examinar, estamos convencido da boa fé dos estadistas argentinos e queremô-lo declarar porque certos historiadores nossos deixam por vêzes pairar dúvidas sôbre a boa conduta daqueles diplomatas. Quem leia certas atas de demarcação pode chegar de boa fé à conclusão (confessemô-lo), do direito argentino à região que vai ser declarada em litígio. Não fôra a argumentação do Barão do Rio Branco e talvez houvéssemos perdido o pleito!

Em 1881 o govêrno de Buenos Aires, declarou litigioso o território entre o Peperiguaçú e o Santo Antônio, a Oeste , e o Chapecó e o Jangada à leste, por considerar serem êstes, e não aquêles, os rios limítrofes. Para emprestar mais gravidade ao dissídio coincide essa declaração de litígio com a criação da **Gobernation de Missiones,** em território entre Brasil e Paraguai, aliás, diga-se entre parêntesis, considerado por alguns autores como extorquido ao Paraguai em conseqüência da guerra da Tríplice Aliança contra aquêle povo.

A aceitação da proposta de litígio arrasta-se em discussões demoradas entre Rio de Janeiro e Buenos Aires. Em Setembro de 1889, depois de regeitada pelo Brasil a proposta estilo Salomão de dividir, por uma mediana a área litigiosa, é firmada a possibilidade de arbitramento, caso as comissões mixtas nomeadas para explorar a região não conseguissem acôrdo.

E assim termina o período monárquico legando à República o embaraço de um litígio de repercussão continental.

Paraguai — A demarcação de limites com esta república seguiu-se à terminação da guerra e ao tratado de paz. Isso em 1872. Mas, antes (1844 a 1858), haviam sido feitas combinações várias, aliás não ratificadas. No tratado de 1872 não abusou o Brasil de sua esmagadora vitória. Longe disso. Nada mais pediu que o **uti possidetis** do tempo colonial, como vinha estabelecido no tratado de Santo Ildefonso, redigido não segundo os desejos de Portugal, mas de acôrdo com a vontade de Espanha. Para reavivar a memória leiam-se os artigos VIII e XI dêsse tratado (aliás reprodução quase textual dos artigos V e VI do de Madrid. Rezavam êsses dispositivos: "...continuam (depois da foz do Iguaçú) então águas acima do mesmo rio Paraná até onde se lhe junta o **rio Igurei** pela sua margem ocidental Desde a bôca ou entrada do Igurei seguirá a raia águas acima até a sua origem principal; e desde ela se tirará uma linha reta pelo alto de terreno com atenção ao ajustado no referido art. VI até chegar à cabeceira e vertente do rio mais vizinho à dita linha e que desagua no Paraguai pela sua margem oriental, que talvez será o que chamam Correntes; e então baixará a raia pelas águas dêste rio até a sua entrada no Paraguai, desde cuja bôca subirá etc...".

Ora, no tratado de 1872, foi adotada uma raia ainda mais favorável aos vizinhos, pois o rio Apa está mais ao norte do mais próximo da margem esquerda do Paraguai que seria o Ipané encontrado pela linha reta partindo das cabeceiras do Igurei. Quer dizer, o Brasil, apesar de vitorioso na guerra contra Solano Lopes, foi generoso, e de modo algum abusou do valente povo vencido. Não lhe cravou, como é de hábito nos tratados de paz, a faca nas carnes territoriais.

Não se compreende pois, a malévola interpre-

tação que escritores ianques, orientados talvez por autores hispano-americanos, tem dado aos têrmos de conclusão da guerra do Paraguai, apresentando grande área ao norte do Igurei e Apa como impiedosamente arrancadas do infeliz derrotado.

Sem dúvida o govêrno paraguaio, antes da guerra, por ocasião das convenções de 1844, 52 e 56 havia querido muito mais que os tratados e o **uti possidetis** lhe dariam "de derecho", sendo, porém, suas exageradas pretensões sempre repelidas pelo govêrno imperial. Entre aspirar uma nação a ser dona de mais território e "ter direito" a êsse acréscimo vai uma grande distância e não se pode dizer que houve espoliação por parte do outro convencional se lhe não reconhece direitos a aquilo que não possui de fato. O Brasil, no caso do Paraguai, foi, como dissemos, generoso. "Depois da guerra sangrenta a que fomos levados pela insânia de um ditador paraguaio (escreve H. Acioli, na obra acima referida), guerra na qual tantos e tão dolorosos sacrifícios fizemos, não nos aproveitamos da nossa situação de vencedores, mas, ao contrário, em acôrdo mútuo e amistoso, traçamos a nossa fronteira com o país vencido, aceitando menos do que, com legítimos títulos, poderíamos exigir e do que antes da guerra reclamávamos. Não nos arrependamos dêsse nosso desprendimento, porque êle constitui justo padrão de orgulho para nós, e é a melhor demonstração dos nossos propósitos de confraternidade americana".

A fronteira de 1872 foi imediatamente demarcada e até hoje não sofreu sinão insignificantes modificações:

Bolívia — "As discussões de limites com os nossos vizinhos, — escreve o coronel Rodrigues Pereira [11], consultor técnico do Ministério das Relações

---

(11) Renato Barbosa Rodrigues Pereira: "O Barão do Rio Branco e o traçado das fronteiras do Brasil" (1946).

Exteriores, — giraram na maior parte em tôrno da validade dos tratados coloniais e do modo de aplicar o princípio do **uti possidetis.** As negociações com a Bolívia não fizeram exceção a essa regra, mas foram felizmente concluídas pelo Tratado de Amizade, Limites, Navegação e Comércio assinado em La Paz em 27 de Maio de 1867, baseado naquele princípio, que não excluiu, contudo, razoáveis concessões mútuas por parte dos dois Estados. O Brasil concedeu à Bolívia as lagoas de Cáceres, Mandioré, Gaiba e Uberaba; por seu lado esta República abriu mãos das suas pretensões do rio Madeira".

O tratado continha cláusulas a serem interpretadas, resolvidas diferentemente consoante o que fôsse encontrado no terreno, pois ambas as partes, ao que parece, não conheciam então muito bem o objeto da partilha. Uma dessas cláusulas referia-se às nascentes do Javarí, dando lugar a dúvidas ulteriores. A comissão mixta de 1874-78 demarcou apenas até o Rio Bení. Só muito depois, 1895, já no período republicano, prosseguiram os trabalhos.

As complicações surgidas da involuntária ocupação de território boliviano por seringueiros brasileiros (cearenses), no Acre, não ocorreram no período monárquico e a seu tempo, são ventiladas.

Perú — Datam de 1841 as primeiras negociações para fixação de limites com o Perú. Duarte da Ponte Ribeiro, nome de destaque na diplômacia do Império, assina, por parte do Brasil, um tratado de Amizade, Comércio e Navegação, em cujo artigo 14 se encaminha solução para a questão de limites. O tratado não foi todavia aprovado pelo govêrno brasileiro. Nêle, porém, estava consagrada a aceitação, pelo Perú, da doutrina do **uti possidetis,** que é o quício de tôdas as atividades diplomáticas de nossos estadistas na esteira do que fôra lançado, no tempo colonial, por Alexandre de Gusmão. Houve novas negociações pelo mesmo plenipotenciário

em 1851, custando a ser aceitas as bases da "posse real" pela qual se batia o Brasil. Mais tarde, em 1863, começa o Perú a reclamar a linha Javarí-Madeira, surgindo desacordos de ponto de vista, o que faz suspender os trabalhos de demarcação, afinal jamais ultimados no período monárquico.

Colômbia — O primeiro tratado de limites com êste país data de 1855, mas foi rejeitado pelo Senado colombiano, porque a Colômbia se julgava com direito a ir, pelo Napo, até o Amazonas, e por êste rio até o Japurá, etc., ao passo que o Brasil pretendia outra linha, pelo Apapóris, etc. A Colômbia opõe outrossim ressalvas aos convênios brasilo-peruano e brasilo-venezuelano por entender que as suas duas vizinhas, estipulavam sôbre o que lhes não pertencia. Mantem-se em suspenso durante a vigência do regime monárquico o traçado de limite com a Colômbia só resolvido depois da República (Rio Branco, 1907).

Venezuela — O tratado que regulou as fronteiras com êste país vizinho é de 1859, assinado em Caracas, pois que o primeiro, de 1852, não foi ratificado pela Venezuela, ainda que a maioria de seus dispositivos essenciais houvessem sido ulteriormente mantidos. E' digna de citação, a êsse propósito, a referência do eminente Humboldt a tal convênio, em carta ao plenipotenciário brasileiro, Miguel Maria Lisboa, "pelo bom senso em não insistir em engrandecimentos territoriais e de ter abandonado as incêrtezas que derivam das expressões territoriais vagas do Tratado de 1777 adotado o **uti possidetis** de 1810", concluindo "nada ter achado na convenção que fôsse contrário às noções geográficas que pôde adquirir". A demarcação iniciada em 1879 foi logo depois interrompida e não concluida no período monárquico. Será retomada no período republicano.

Guiana Inglêsa — Afora o acôrdão (1842) para a neutralização do território do Pirara, considerado li-

tigioso, nenhum passo se deu, no período imperial, para resolver o problema de fronteiras com essa possessão britânica.

Guiana Holandesa — Igualmente durante a monarquia permaneceu sem início de encaminhamento o estudo de nossas confrontações com a Guiana neerlandesa.

Guiana Francesa — Novos atritos surgiram com a irrequieta França a propósito dessa sua possessão sul-americana. Não respeitando acôrdos, convenções e tratados, o governador da Guiana invade, sob pretexto fútil, o território nacional, na província do Pará, alegando dispositivos de um tratado de Amiens, aliás declarado nulo desde 1808. Fazia assim a ocupação do **Amapá,** nome pelo qual, na nossa história de fronteiras, passou a ser denominado êsse território litigioso. Em 1840, graças à intervenção da Inglaterra, foi evacuado, seguindo-se a neutralização durante certo tempo. Os esforços do Brasil para um entendimento definitivo foram sempre repelidos, e assim também a fixação dêste trecho de fronteira brasileira ficou em suspenso durante o longo período de vida monárquica do Brasil.

Em resumo — A monarquia, a não ser com o Uruguai e com o Paraguai, deixou a fixação de fronteiras sem definitiva solução, em uns casos, à falta de tratados; em outros por desentendimentos após a assinatura; em outros, ainda por terem emperrado os trabalhos de demarcação. Apesar da hegemonia exercida pelo Império do Brasil no continente, mercê das contínuas guerras civís em que se debatiam os países de origem européia em fase da adaptação política ao regimen de independência, pouco há a escriturar, como se vê, na coluna do "haver" do regimen monárquico, em quanto se refira ao bom andamento de fixação de fronteiras.

A grande obra com êsse escôpo, será da República, ou melhor dito, virá da ação diplomática do Barão do Rio Branco, como vai ser recordado.

Período republicano.

Só neste período adquiriram as fronteiras brasileiras traçado definitivo em tôda a sua extensão.

E' durante êle que vêm afinal a furo as apostemas que, sob a forma de territórios litigiosos, molestavam o organismo nacional, sendo, por arbitramento, decididas questões com raizes nos tempos coloniais. Por outro lado, são retomadas e levadas a cabo demarcações da há muito interrompidas. Abandonam-se, outrossim, antigas negociações, mal orientadas desde o princípio, iniciando-se novas sem levar em conta as primitivas discussões. E, finalmente, consegue-se bom têrmo para um conflito de interêsse entre seringueiros brasileiros (nordestinos) e fôrças armadas, bolivianas. Todo êsse gigantesco resultado é conquistado na República, melhor se dirá, insistimos, é obra quase de um só homem, o Barão do Rio Branco. (12).

Seus conhecimentos de história, de geografia e de cartografia do Brasil fazem-no excepcional advogado que defende as prerrogativas da pátria sem ferir o direito alheio, pois serve primordialmente à justiça. Graças ao trabalho de Rio Branco consolida-se a posse de terras a pique de serem perdidas. Procede, ao possibilitar essas incorporações, como lídimo agente geo-

---

(12) A figura do Barão do Rio Branco é tão majestosa, no cenário diplomático nacional que dêle se pode dizer o que Ramalho Ortigão (ou Eça de Queiroz), escreveu sôbre Vitor Hugo. "Êle sózinho enche os cinco andares do século XIX; os outros poetas, todos, cabem folgadamente nas águas furtadas".

político, [13], deixando, com isso, sulco de rara luminosidade no mapa brasileiro pela honesta dilatação do território nacional. A correção dêsse homem leva-o a ceder a terceiro aquilo de que estava possuidor o Brasil, entregando certo pedaço de nosso território a um vizinho interessado nessa utilização. Foi o caso do condomínio das águas da Lagoa Mirim e rio Jaguarão.

Uruguai — A República encontra solvido o problema dos limites com o Uruguai, inclusive a demarcação. Restará, porém, um ponto a respeito do qual o vizinho meridional não se podia sentir satisfeito. O tratado de fronteiras lhe retirara o uso da Lagoa Mirim, uso necessário, pode-se dizer imprescindível, às populações ribeirinhas jacentes na margem que lhe pertencia. Quer dizer, o Uruguai não dispunha de águas territoriais naquele lago fronteiriço. A letra rigorosa do tratado não podia atender, evidentemente, às aspirações daquele povo irmão, mas, no entretanto, Rio Branco, sem pressão de qualquer natureza, atendeu aos razoáveis desejos do povo uruguaio.

Certo, desde a data da assinatura do tratado, os governos daquela república aludiam a que "em princípio", o Uruguai reconhecia não ter direito à navegação nas águas da Lagoa Mirim, mas que "êsse reconhecimento não excluia que a pudesse obter por **concessão do Brasil**" (palavras do representante uruguaio Aronés Lamos ao ser assinado o tratado). A mesma coisa era admitida pelo Ministro do Exterior Paulino de Souza, futuro Visconde do Uruguai. Apesar disso, o fato é que a concessão não se efetivou nem naquela época nem em outras ocasiões, quando, por exemplo, Pontes Ribeiro (1844) e Carlos de Carvalho (1896)

---

(13) Quem queira certificar-se da justeza dêsse conceito, leia nosso ensaio — **O Barão do Rio Branco, geógrafo e geopolítico** — na "Revista da Sociedade Brasileira da Geografia", 1946.

alvitravam conceder àquela República posse efetiva daquelas águas. Nunca o foi, porém, até Rio Branco.

Rio Branco "estimulado pelo amor ao Brasil e pelo seu devotamento à fraternidade americana não podia consentir que permanecêssemos em relação à próspera República Oriental em atitude diferente da que mantínhamos com os outros países vizinhos, no condomínio nas águas divisórias". (Rodrigues Pereira). E assim o Brasil cedeu, com glória e alegria, 720 km². de território legìtimamente encorporado ao seu domínio. Exemplo raro, na história! (Fig. 19) (*).

A demarcação de nossos limites com essa república houve de ser refeita em parte e em parte reavivada. A Comissão Mixta trabalhou de 1913 a 1916. Foram intercalados marcos, ficando tudo últimado em 1937.

República Argentina — Foi no período republicano que se resolveu o velho e irritante litígio levantado, como já dito, pelo govêrno dessa nossa vizinha.

Sem entrar em minudências inadequadas ao caráter dêste trabalho assinale-se apenas que, nomeado pelo arguto presidente Floriano Peixoto que lhe conhecia a competência e as qualidades de diplomata, o Barão do Rio Branco tornou-se erudito e entusiasta defensor da causa brasileira perante o árbitro Glover Cleveland, presidente dos Estados Unidos, cujo laudo (1895), nos foi totalmente favorável. A zona proposta como litigiosa ia da linha do Peperiguaçú-Santo Antônio (defendida pela Brasil), à linha Chapecó-Jangada, pretendida pelos argentinos, que de boa fé consideravam êsses dois últimos rios aquêles que o tratado de Santo Ildefonso designava pelos primeiros nomes.

Esta, é resultante da vitória no conflito diplomá-

(*) Figura extraída de "O Barão do Rio Branco e o traçado das fronteiras do Brasil" de Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

LEGENDA: **1909**

.... *Linha dos Tratados de 1851 e 1852*

———— *Linha do Tratado de 30 de Outubro de 1909*

▨ *Área cedida ao Uruguai*

Fig. 19

tico com a República Argentina, a primeiro e bela parcela aditiva — de 30.621 km². — incorporada pelo Barão do Rio Branco ao território nacional. Essa área contestada é geralmente conhecida por **Território das Missões,** mais exatamente, porém, deveriam as referências aludir a **Território de Palmas** que é o topônimo brasileiro. Sua população orçava, segundo o recenseamento de 1890, em 9.470 brasileiros e 131 estrangeiros havendo 1004 prédios entre urbanos e rústicos.

Ao laudo arbitral seguiu-se a demarcação realizada de 1901 a 1904, tendo sido levantado bom número de marcos não havendo hoje qualquer ponto de dúvida entre o Brasil e êste vizinho. (Fig. 20) (*).

Paraguai — A demarcação das lindes com o Paragrai já estava concluída antes do advento da república no Brasil.

Em virtude, porém, do estipulado no tratado complementar de 1927, firmado no Rio de Janeiro, e no Protocolo de Instruções de 1930, foram reconstruídos marcos antigos e procedida a revisão geral.

Bolívia — Rio Branco encontrou, ao assumir a pasta do exterior em 1903, a situação com a Bolívia extraordinàriamente tensa. Tinha, de fato, havido no território do país vizinho infiltração de seringueiros nordestinos na região do Acre, infiltração feita sem dúvida de boa fé pelo desconhecimento dos marcos da divisa, mas sem dúvida também uma **infiltração,** com apossamento do que não era brasileiro.

A propósito dessas ocorrências escreví alhures (14):

"Não há necesidade de rememorar a questão do

(*) Figura extraida de "O Barão do Rio Branco e o traçado das fronteiras do Brasil" de Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

(14) Everardo Backheuser: **O Barão do Rio Branco, geógrafo e geopolítico.** (1946).

TERRITÓRIO LITIGIOSO ENTRE O
BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA
TERRITORIO DE PALMAS
(MISSÕES)
30.621 Km.2
ARGENTINA
PARANÁ
S.TA CATARINA
RIO GR.DE DO SUL
Rio Iguassú
Rio Uruguay
Rio Chapecó
Rio Chapecosinho
Rio Paraná
Rio Santo Antonio
Rio Pepery-Guassú
54°
53°
52°
51°
25°
26°
27°

Fig. 20

Acre, já bastante conhecida e por certo trazida de cór no coração de cada patriota. Em essência, os fatos traduzem que, a partir de certo momento, brasileiros empreendedores vindos principalmente do Nordeste, **cearenses** eram então chamados, começaram a se intrometer na selva amazônica em áreas até então pouco conhecidas, de raro em raro palmilhadas por pés de ascendências ibérica, isto é, não conhecidas nem de portuguêses nem de espanhóis. Esses "cearenses", sem encontrar vestígios de posse hispânica ou efetivo domínio boliviano ou peruano, exploram durante anos o caucho desta região, aí se estabeleceram, moraram, prosperaram, e, assim, a valorizaram. A certo momento os fronteiriços despertam e resolvem fazer valer a autoridade de sua pátria sôbre o que de direito lhes pertencia. Êsse direito, em face dos tratados, era incontestável. Mas, incontestável era também a posse efetiva dos cearenses que de boa fé haviam agido pensando estar dentro do Brasil e razoável era seu protesto por se verem de um momento para outro na ameaça de perder todo o seu imenso esfôrço.

Havia, portanto, frente a frente, dois fatos, ambos de grande magnitude política: de um lado, os direitos apresentados pela Bolívia, apoiada em tratados, e, portanto, dignos de serem respeitados, e, de outro, o direito de propriedade dos brasileiros que haviam tonificado aquêle território tornando-o um "bem econômico", direito em cuja defesa o Brasil devia acorrer por se tratar de compatriotas cheios de boa fé, direito êsse a ser pelo menos meditado, e nunca negligenciado sem maior exame.

O território que veio a ser chamado Acre, teria, pela primeira razão, de ser entregue à Bolívia, arrastando com isso graves prejuizos a compatriotas nossos. Tomar a decisão de não desamparar brasileiros trabalhadores, era também um dever para o govêrno da Na-

ção mas o cumprimento dêsse dever iria de certo modo levar à prática de uma usurpação, o que não condizia com o nosso passado e as tradições de nobreza do povo brasileiro. **Um impasse!** Os diplomatas opinavam, "dentro da letra dos tratados", pela restituição pura e simples, o que começou a ser feito. O grosso da população, brasileira, porém, orientada por alguns escritores ou propagandistas de sangre mais vivo, preferia até a guerra em defesa do honrado esfôrço de alguns beneméritos compatrícios. Enquanto essas hesitações sobrenadavam, ocorriam na região choques armados entre grupos de civís dos nossos nacionais e fôrças regulares da Bolívia. A sorte das armas se mostrava, ora favorável ora contrária, a êste ou aquêle dos contendores. E o **impasse** se avolumava.

Nessa situação, a Bolívia, ou por se sentir fraca para lutar sòzinha contra um vizinho mais forte, ou por desejar mesmo complicar a questão, resolveu arrendar a um sindicato anglo-americano (**Bolivian Syndicate**) o território disputado. Mais do que um êrro diplomático, era um crime contra o espírito latino-americano, encravar no coração da América do Sul, um sindicato de cidadãos de duas potências consideradas com justa razão imperialistas. Traria tal sindicato para o interior do continente sulamericano o germem de inevitáveis futuras complicações não só interamericanas como possìvelmente internacionais. Aquelas duas potências estavam, então, agindo afoitamente no mundo, em atividades conquistadoras. A Inglaterra, se fracassara em se apossar de nossa ilha de Trindade, fôra mais feliz quanto às ilhas Malvinas, argentinas, transformadas em Falckland, britânicas. Igualmente a Guiana Inglêsa, depois de arrancada à Holanda pelo Reino Unido, tornara-se foco de irradiação britânica, já contra a Venezuela, já contra o Brasil, gerando conflitos em que ambos os países sul-americanos acabariam saindo com per-

das de território, dolorosas e injustas. Os Estados Unidos, a seu turno, começavam a atirar suas pontas de lança sôbre o mar das Caraíbas, contornando-o pelas Antilhas, com o olhar cúpido no Panamá e na América Central.

Uma primeira tentativa ianque de firmar o pé na Amazônia já fracassara. Todos estamos recordados que certa firma ou consortium norte-americano conseguira de um governador amazonense, aí pelos fins do século XIX, concessão de vasta área de terras florestais. Só graças ao vozerio levantado na imprensa do Rio, promovera o govêrno federal a revogação da indecorosa concessão.

Assim pois, o ato da Bolívia outorgando a um grupo anglo-americano direitos de propriedade e exploração em extenso trato de terra central sulamericana, em área confrontante com três nações dêsse continente, Brasil, Bolívia e Perú, a dois passos de outras repúblicas, poz em estado de alarme todo o continente. Era natural que assim sucedesse pois as atividades imperialista na Ásia e na África tinham raspado aquêles continentes violentamente e dêles haviam sido arrancadas as últimas porções de terra sem com isso se ter saciado a fome dos conquistadores do século XIX. Se fôsse efetivada a concessão, a América do Sul ficaria (é claro) sèriamente ameaçada em sua autonomia política por uma subreptícia invasão estrangeira.

E' nesse momento de confusão internacional, propositadamente intensificada pelos interessados, em que o Brasil esteve a pique de ceder ante os argumentos históricos da Bolívia, apresentados à luz do dia, e ante as razões interesseiras dos amigos do Sindicato, insinuadas às ocultas, é, neste medindroso momento que Rio Branco, tomando posse da chancelaria do Brasil, encara de frente o problema.

E felizmente assim foi. Êle chegou na justa hora.

Vai salvar o Brasil e a América do Sul. Age com habilidade. Reconhece os direitos da Bolívia, o que desarrazoado seria não fazer. Mas mostra a necessidade de resguardar o direito de brasileiros já possuidores de terras acreanas. E propõe-se, nem mais nem menos do que a **comprar** o território disputado. A transação é cara porque há a indenizar, além da Bolívia, o Sindicato extra-sulamericano que faz blandicionamente valer os seus direitos e possìvelmente ainda o Perú pelas razões que alega de ser o possuidor da terra disputada. Rio Branco não hesita em avolumar o prêço da indenização, em dar vantagens maiores à Bolívia fazendo construir para seu uso direto uma estrada de ferro — Madeira-Marmoré — quase inútil ao Brasil.

Mas realiza todos êsses sacrifícios porque o geopolítico comprendera o alcance de extirpar o cancro do sindicato anglo-norteamericano, pronto a se infiltrar no organismo do continente sulamericano, menos talvez para vender a borracha, cujo período de exploração em floresta virgem estava acabando como bem o saberiam seus concessionários, do que possìvelmente para fazer dêsse trato de terra o ponto de irradiação de futuras e inevitáveis **reivindicações** (é a metáfora que a diplomacia imperialista emprega tôda vez que se deseja apossar do alheio)".

Foi, como se vê, hábil e brilhante atuação do eminente brasileiro em face da inaceitável concessão do govêrno de La Paz ao **Bolivan Syndicate.** Rio Branco houve-se tão atiladamente que ninguém foi lesado, nem o Brasil porque dilatou sua fronteira com o benefício de incorporar 191.000 m². e mais cêrca de 20.000 habitantes brasileiros, nem a Bolívia porque recebeu dois milhões de libras esterlinas além de ser favorecida com a construção da estrada de ferro Madeira-Marmoré, destinada a escoadouro da república mediterrânea.

Ao declarar litigioso o território do Acre "abandonava Rio Branco a tradicional interpretação dada ao tratado de 1867, por todos os seus antecessores no Império e na República, para dar preferência aos homens eminentes que no Congresso Nacional, na imprensa e nas sociedades científicas, combatiam desde 1900 aquela interpretação oficial e sustentavam que a fronteira devia seguir pelo paralelo de 10° 20', (15)". Rio Branco amparou os direitos do Brasil no célebre mapa chamado "da linha verde", mapa até então desaparecido e que, por feliz coincidência, foi encontrado no oportuníssimo momento em que se fazia a defesa dos nossos direitos.

Ficaram, mercê dêsse conjunto de circunstâncias manipuladas sagazmente pelo Barão, resolvidas as nossas fronteiras com a Bolívia, consagradas no tratado de Petrópolis (1903), que constitue uma das mais brilhantes vitórias diplomáticas do Barão do Rio Branco a favor de sua pátria.

À Bolívia foram transferidas pequenas porções de território — entre o rio Abunã e o Madeira, na Baía Negra e lagoas Mandaré, Cáceres, Guaíba e Uberába em um total de 3.162 km².

Seguiu-se sem demora a demarcação. Os primeiros trabalhos dessa natureza haviam sido executados desde a Baía Negra até a confluência do Bení e Mamoré. Em virtude do Tratado de Petrópolis (1903) tornou-se necessário proceder a nova fixação dos trechos modificados, o que se realizou entre 1908 e 1914. Resta muito pouco a ser executado para a demarcação completa, pois pequenas discordâncias aparecidas foram resolvidas na administração Mangabeira (1928).

Perú — Apesar dos tratados encaminhados no período monárquico pelo conselheiro Duarte da Ponte

---

(15) Rodrigues Pereira — Op. cit., pág. 212.

Ribeiro, as demarcações não se efetivaram por completo e houve necessidade de retomar todo o assunto por disputar Perú à Bolívia parte do território (Acre) por esta cedido ao Brasil mediante os acordos acima aludidos.

O dissídio bolívio-peruano [16], foi levado a arbitragem e lavrada a sentença decisiva (1908) foi possível prosseguir as negociações entre Perú e Brasil. Da área litigiosa entre aquêles dois países (442.000 km².) ficaram pertencendo ao Brasil 403.000 km². por constituirem o que fôra reconhecido pertencer à Bolívia e por esta, já negociado com o Brasil.

As demarcações foram iniciadas em 1913, suspensas e reiniciadas em 1920, e em 1927 estavam concluídas.

Equador — Apresenta-se na resenha histórica da evolução das fronteiras brasileiras o caso **sui generis** de um tratado de limites com Estado não confrontante com o nosso. Sucedeu isso com o Equador. Disputava êle à Colômbia e ao Perú terras no extremo oriental, pelas quais viria a se limitar com o Brasil, e para talvez obviar futuras controvérsias foi logo firmando tratados a vigorar "no futuro". Nunca foram porém, efetivados êsses acordos **in fieri,** pois os territórios em litígio acabaram pertencendo aos contestantes do direito do Equador.

Colômbia — As negociações de 1855 e posteriormente as de 1867 e 1870 não conseguiram bom têrmo pelas excessivas pretensões dessa República que desejava se extender muito além de seu razoável direito. Nova tentativa em 1880 (Missão Gamba) também não surtiu resultado e durante 27 anos não foi abordado o problema de fixação das raias.

---

(16) Lêr a êsse propósito, o livro de Euclides da Cunha: **Perú versus Bolívia.**

Rio Branco retomou a questão para enfrentá-la e resolvê-la (Missão Enéas Martins, da qual resultou o tratado firmado em 1907), pondo têrmo aos desencontros de pontos de vista. Houve concessões recíprocas e tudo foi tratado em boa vizinhança, não sendo, portanto, justas as maliciosas alusões a ter o Brasil se apossado de território colombiano.

A fronteira foi levantada e demarcada de 1930 a 1936.

Venezuela — A regularização de fronteiras com êsse país foi obra da monarquia, durante a qual também foi realizada a demarcação. Tendo havido entre Venezuela e Colômbia controvérsias sôbre seus domínios territoriais e recurso a arbitramento, houve necessidade, depos do laudo, de rever os limites com o Brasil. Os trabalhos da nova demarcação iniciados em 1912 tem tido interrupções estando porém a pique de conclusão.

Guiana Inglêsa — Coube também ao período republicano assistir à decisão sôbre a parte litigiosa, território do Pirara, com esta possessão britânica. O árbitro, Rei da Itália, lavrou sentença de Salomão (1904) bipartindo entre os dois contentores a parte litigiosa. Sem querer discutir a justiça do laudo, o Brasil o aceitou, sendo a demarcação da fronteira realizada entre 1930 e 1938.

Guiana Holandesa — Ainda efeito da diligente ação do Barão do Rio Branco é a conclusão (1906) do tratado de limites regulando nossas confrontações com a colônia holandesa de **Suriname.** A demarcação iniciada a 1935 concluia-se em 1938, sendo colocados 60 marcos comuns aos dois países.

Guiana Francesa — A irritante questão com a França que se vinha arrastando desde o período colonial encontra solução no laudo do presidente suiço Hauser, proferido em 1900. Foi advogado brasileiro do

pleito o Barão do Rio Branco, chefiando a delegação francesa o geógrafo de fama universal Vidal de La Blache. Apesar dêsse handicap contra nós, o nosso direito era tão puro e as razões de Rio Branco tão convincentes que o laudo nos foi inteiramente favorável. Os 225.000 kms². disputados foram entregues ao Brasil e a língua de terra que os constituia, implantada ao norte do Estado do Pará, de então até agora não tem visto se repetirem os desagradáveis embates anteriores.

Apesar disso a França não tem concordado em fazer a imediata demarcação. E' o único trecho de nossas lindes ainda não devidamente caracterizado por signos visíveis de separação de soberania.

Atualidade.

Fixada em suas grandes linhas a posse do território no período colonial, regularizada a mesma posse em sua maior parte, por meio de tratados com as repúblicas vizinhas no período monárquico, assinados no período republicano os demais tratados e concluída a demarcação, quase total, da extensa linha limítrofe, está cabendo agora ao Brasil, quanto às suas fronteiras, a insígne tarefa de torná-las vivazes. Ao passo que as três primeiras etapas correspondem ao aspecto **internacional** do problema das fronteiras, pois firmam relações com o mundo exterior, a última é intrìnsicamente de função interna, ou seja, tìpicamente **nacional.** Cumpre desenvolver nossos esforços de sorte a tonificar a faixa limítrofe do país para que se possa desempenhar em plena eficiência a sua função de "órgão periférico". Cabe ao brasileiro de hoje completar racionalmente aquilo que sob forma empírica conseguiram colonizadores e bandeirantes.

Sem entrar em detalhes, que virão a seguir, pode-se afirmar manterem-se as nossas fronteiras em sua

maior extensão quase totalmente naquela fase que os tratadistas denominam de "esboçadas", como por exemplo, é o caso nas lindes com a Venezuela, Guianas e Colômbia. Essas faixas fronteiriças tem por habitantes índios bravíos e apenas um ou outro núcleo de cultura em esbôço. Existem porém, trechos de fronteiras "vivas", nas confrontações com o Uruguai e Argentina, no Estado do Rio Grande do Sul, e com Perú e Bolívia junto do território dô Acre. Ocorrem também na linha de limites do Brasil fronteiras em "deperecimento", como em algumas porções dos limites entre o Estado de Mato Grosso e a República da Bolívia. Tôda a boa vontade do govêrno e do povo brasileiro precisa consistir em elevar as fronteiras esboçadas e as mortas isto é, em deperecimento, à situação de fronteiras vivas. O primeiro passo será procurar a valcrização dêsse hinterland já pelo povoamento, já por fáceis comunicações com o resto do país.

Para que se possa, porém, compreender e avaliar a ação racional a ser desenvolvida nesse sentido, faz-se mistér indicar, ainda que sumàriamente, as condições atuais da tarja periférica: em primeiro lugar, quanto à natureza da mesma, e em seguida quanto à atividade política que já denota ou que ainda não consegue evidenciar, quer do lado brasileiro, quer do lado dos confrontantes, e, consequentemente, quanto às pressões que através dela se esboçam ou já se manifestam.

Descrição geográfica.

Julgamo-nos dispensados de entrar em grandes minúcias de descrição relativamente aos vários acidentes que se sucedem na nossa linha de limites começada no desaguadouro do Rio Oiapoque e encerrada na foz do Arrôio Chuí, porque, em primeiro lugar, uma

narrativa dêsse gênero escapa às finalidades dêste Curso e em segundo lugar porque mais exata não poderíamos fazê-la do que a constante da detalhada enumeração de Fonseca Hermes e Murilo Basto em seu livro editado em 1940, **Limites do Brasil,** ao qual remetemos o leitor.

O exame atento da citada descrição geográfica mostra que no conjunto da linha limítrofe brasileira o que predomina são os acidentes físicos, em primeiro lugar, os cursos dágua, grandes e pequenos, desde os caudalosos e navegáveis até aos de diminuto porte, afluentes de primeira e de segunda categoria bem como córregos, riachos e arrôios, e, depois, as linhas de vertentes. Só secundàriamente aparecem, no Brasil, as retas geodésicas e os arcos de círculo máximo da Esfera Terrestre. Procurar para limite os acidentes físicos era como já foi dito, a regra seguida pelas Côrtes Ibéricas, regra à qual as repúblicas americanas, suas herdeiras, se esforçam ainda em obedecer. Recomendações muito expressivas a respeito dos limites naturais foram feitas, como já relembramos, no preâmbulo do tratado de Madrid, e, como se verifica pelos convênios modernos, são ainda as preferidas. Os arcos astronômicos não são de modo algum os dominantes, ao contrário do que acontece, como foi mencionado, nas possessões de origem britânica. Nas terras anglo-americanas o que sobrepuja é a linha reta, rudemente científica, secamente imparcial, ao passo que a nossa fronteira é de um zinguezaqueante bizarro e inesperado com qualquer coisa do aspecto das **fronteiras históricas** dos países europeus. E era natural que tal acontecesse, pois os nossos limites com as repúblicas vizinhas resultaram de encarniçada disputa da posse do solo, às vêzes em lutas difíceis, entre duas correntes, que vindas de pontos diferentes do litoral, acabavam se chocando no interior.

As linhas limítrofes brasileiras pertencem quase totalmente ao tipo das chamadas "naturais" (cêrca de 89%), cabendo apenas pouco mais de um décimo às de caráter matemático. A discriminação pode ser assim indicada:

55%, ou mais da metade em **cursos dágua,** contando rios caudalosos, simples afluentes e pequenas correntes isoladas;

34% **de linhas de cumiada,** em alguns casos em serras de vertentes nítidas, principalmente no Norte, em outros casos em coxilhas, lombas e chapadas;

8% **de linhas geodésicas,** umas longas e outras de pequena extensão;

3% **de linhas astronômicas,** isto é, paralelos e meridianos.

Os dados para obtenção dessas percentagens acima são retirados da citada obra de Fonseca Hermes e Murilo Basto.

Na tabela abaixo, confecionada com elementos buscados na mesma autorizada fonte, facilitamos ao leitor comparar, em quadro de conjunto, não só o **desenvolvimento total** das nossas fronteiras com cada um dos países confrontantes como o predomínio dos aludidos tipos nos diversos setores.

TABELA
dos diversos tipos de linhas divisórias com os países confrontantes do Brasil

Países	Desenvolvimentos totais	Cursos dágua	Vertentes	Geodésicas	Astronômicas
Uruguai	1.003.071	542.343	261.731	198.997	—
Argentina	1.262.910	1.238.350	24.560	—	—
Paraguai	1.339.057	943.017	396.040	—	—
Bolívia	3.125.951	2.184.957	182.434	689.139	69.421
Perú	2.995.222	2.003.052	708.713	12.336	271.161
Colombia	1.644.180	945.030	223.200	330.960	144.990
Venezuela	2.199.267	—	2.100.000	99.267	—
G. Inglêsa	1.605.800	698.186	907.614	—	—
» Holandesa ..	593.040	—	593.040	—	—
» Francêsa	655.000	465.000	190.000	—	—
SOMAS	16.423.548	9.019.935	5.587.332	1.330.699	485.572
Percentagens:		55%	34%	8%	3%

Vivacidade e pressão recíproca.

No estudo das pressões que se possam exercer sôbre as fronteiras brasileiras há a distinguir as confrontações com colônias européias e com os demais países que são as repúblicas hispano-americanas.

Com as **Guianas**, ao contrário do que em geral se supõe no Brasil, há na parte ocupada por franceses, holandêses e inglêses, exploração efetiva do solo quer diretamente pelos europeus dessas origens, quer pelas populações íncolas por aquêles exploradas. Essa indiada constitue o grosso dos habitantes da região, mas logo que assimilados pela catequese missionária entram a trabalhar para os europeus e orientam os seus sentimentos no sentido do lealismo a aquelas metrópoles. Na parte brasileira porém, havia, até bem pouco, quase completo desinterêsse pelos índios e até perseguições violentas. Isso parece se estar atenuando pela ação da catequese católica e leiga, e pela ação administrativa dos territórios recencriados.

Convém salientar serem possíveis aí, de uma hora para outra, pressões mais ou menos sensíveis, por pertencerem as Guianas, pelo menos duas delas, a potências declaradamente imperialistas. Já o passado nos mostrou quão difícil foi a fixação da linha limítrofe nessa região. Houve casos de ser necessário recorrer ao arbitramento devido às constantes incursões inglêsas e francesas em terras brasileiras, quer de armas na mão, quer subrepticiamente por intermédio de expedições científicas e de missionários protestantes.

Sem que haja indícios atuais de qualquer espécie de agressão, conviria não dormirmos despreocupados, porque as potências famintas de terras armam de um momento para outro "casos" nem sempre fáceis de resolver. Há ainda a temer a hipótese de uma venda ou cessão a alguma terceira potência, também ambiciosa

e capaz de não respeitar os direitos de países mais fracos. Tôda a atenção portanto deve ser dada às nossas fronteiras nessa região.

Na Guiana Francêsa tem havido a exploração de ouro aluvional nos rios, a extração de pau rosa e outras atividades econômicas, e também políticas, como se verifica pelas povoações existentes (St. Georges, St. Paul, Port Français, Pierre) e pela língua que transborda para o nosso lado através da linha separatória. Causa estranheza, por outro lado, não ter querido até agora a República Francesa iniciar a demarcação das fronteiras. Quanto à **Guiana Holandêsa** as comunicações dos índios semi-civilizados está estabelecida com os negros holandeses, sendo que há fácil ligação com Paramaribo, centro de onde se irradiam as atividades agrícolas e de mineração (alumínio) da Colônia de Suriname. Na **Guiana Britânica** tudo parece indicar uma premeditada pressão, obedecendo às mesmas insidiosas praxes do passado. Ha atividade econômica; fazendas de criação, adensamento de populações junto à fronteira, e particulares atenções com o aborígene. Junto à linha de demarcação existem aglomerações demográficas, mas... apenas do lado inglês.

A análise das fronteiras com as repúblicas hispano-americanas reflete uma outra luz, como se vai verificar em cada uma das espécies.

Com a **Venezuela** não se notam, nem de um lado nem de outro, atividades interessantes junto à fronteira. Seus habitantes são índios e os povoados no vale do Orenoco e vizinhanças do Rio Negro carecem de importância. Não parecem existir ímpetos belicosos por parte dêsses nossos pacífcos confrantantes com os quais temos vivido sempre em regime de boa vizinhança.

A **República da Colômbia** apresenta acentuado desenvolvimento econômico nestes últimos tempos,

particularmente depois que incrementou o cultivo do café de que é hoje o principal concorrente do Brasil. Em suas fronteiras há também índios, mas bom número de povoados colombianos e brasileiros distribuem-se pelas margens dos rios Negro, Caquetá e Putumaio, em especial neste, também chamado Içá. Existe na convergência das três fronteiras, brasileira, colombiana e peruana, a cidade de Tabatinga onde desde 1766 os portuguêses construíram um fôrte. Essa localidade é presentemente centro de transações comerciais e políticas. Do lado colombiano, há, muito próximo, as localidades de Loreto e Letízia, tôdas três nas margens do Solimões (Amazonas).

Atendendo às sucessivas dilatações de território obtidas nêstes últimos tempos por hábeis atuações do govêrno do Bogotá, é de considerar como de certa ponderabilidade a pressão que a Colômbia possa exercer um dia no setor Norte e Noroeste do Brasil, circunstância tanto mais a considerar quanto está êsse setor muito distante da ação direta do govêrno federal e mesmo do govêrno de Manaus, mergulhado em uma região da Amazônia na qual a nossa densidade demográfica é mínima, inferior a 0,25 habitantes por km².

Até essa parte das nossas lindes pretendia abranger o território da República do Equador, que, como já vimos, chegou a assinar um tratado prévio com o Brasil. Presentemente não somos confrontantes do Equador, por isso que essa Nação foi forçada a ceder à Colômbia e ao Perú as terras pelas quais tocaria as raias do Brasil.

Constituindo a nossa fronteira oeste pròpriamente dita, jazem **Perú** e **Bolívia.** As margens do Javarí (fronteira entre Perú e o Estado do Amazonas), são ocupadas por extensas matas paludosas, em grande parte habitadas por íncolas, mas já existem alguns núcleos povoados, entre êles Benjamin Constant, sede de um mu-

nicípio de cêrca de 10.000 habitantes. Do lado peruano, porém, a vida é mais intensa, irradiando-se da cidade de Iquitos, cidade com elevada importância demográfica (10.ª cidade peruana em ordem de população), cultural e econômica através da qual se processa o comércio de exportação e importação daquela República através do rio Solimões (Amazonas) pelo qual é banhada.

A fronteira entre Acre e Perú, bem como entre Acre e Bolívia, possui sensível vitalidade, o que bem se verifica examinando um mapa demográfico da região amazônica. Essa área do nosso território está de fato muito mais habitada que os restantes afluentes do grande rio. O hachuramento representativo da densidade de população, adquire tintas mais fortes no Território do Acre. Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Rio Branco são cidades de certo vulto se postas em comparação com outros povoados que recebem no Brasil o nome de cidade [18].

Há entre **Perú e Brasil,** junto à linha de fronteiras, nítida pressão recíproca, resultante das atividades econômicas que a exploração dos seringais condiciona. A interpenetração é patente, estando porém atentas as autaridades de ambos os lados, na guarda de seus direitos territoriais. O Perú não descura em aumentar seu poder político, apesar das dificuldades naturais impostas por penosas comunicações que tem de ser

---

[18] Relembre-se que a legislação brasileira dá a categoria de **cidade** a tôda a sede de município e de **vila** a tôda sede de distrito, não importando para isso o número de habitantes. As cidades acreanas, no entretanto, tem população apreciável: Rio Branco (capital do Território) 5.000 habs.; Cruzeiro do Sul, 2.800; Sena Madureira, 1.500; Brasilia, 1.500; Seabra (Taraucá) 1.400; Xapurí, 1.300. (Censo de 1940).

feitas em lombo de mula, em estradas de ferro e em embarcações fluviais. Seguramente a aviação, em ativo progresso desde a II.ª Guerra Mundial, está proporcionando a aquela república desenvolver maior zêlo para com as suas fronteiras, da mesma sorte que auxilia o incremento das relações do Acre com o resto do Brasil. Aquêles nossos vizinhos, seguramente por efeito de longa e tendenciosa propaganda mostram-se receiosos de uma agressividade imperialista (!) do Brasil, muito decantada por lá, por isso mesmo sua pressão sôbre a nossa fronteira evidencia "um estado de alertamento".

Tal como do lado brasileiro o **setor da Bolívia** que enfrenta o Território do Acre manifesta vivacidade crescente, porque nestes últimos tempos os governos daquela República emprestam particular atenção ao dito setor, durante algum tempo abandonado. A situação geopolítica da Bolívia é das mais delicadas depois de ter perdido os departamentos (Tacna e Árica), que a punham em contacto com o Oceano Pacífico. O centro demográfico, econômico e cultural do país está no Oeste, próximo a aquele Oceano, pois aí se encontram a capital e as explorações minerais (estanho) que são a maior riqueza do país, assim como pascem os rebanhos de alpacas, cuja lã é também importante elemento econômico. Do lado de leste, isto é, nas lindes com o Brasil (em face dos nossos territórios do Acre e Guaporé), as atividades são, ao norte, a extração da borracha e, ao sul, mais distante da fronteira, a criação do gado. As atividades de oeste concentram a população nas indústrias e em várias cidades; as de leste disseminam-na nas florestas e nos campos. Êsse dispositivo estrutural econômico orienta as vias de comunicação que se irradiam em demanda dos países circundantes que a separam do mar. Assim para os portos de Árica (Chile) e de Buenos Aires (Argentina). Há mais

duas saídas para o Atlântico percorrendo terras do Brasil, para o Amazonas, pela Madeira-Mamoré, já construída, e para Santos pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em trabalhos de prolongamento, já concluídos na parte brasileira.

Esta sumária alusão às fôrças de atração que "puxam" a Bolívia evidencía o importante papel que o Brasil está chamado a representar na fixação das diretivas da política externa daquela República, e deixa compreender porque estiveram durante tanto tempo "esquecidas" paragens tão longínquas para o centro político do país. A isso se deve atribuir a falta de óbices fiscais e administrativos opostos à infiltração "cearense" no Acre. As vias mais vitais, mais trafegadas, mais interessantes para o contacto com a Europa são as que demandam o estuário do Prata, ao lado das que procuram o Pacífico. As demais sendo de "difícil acesso" teriam de ser por isso mesmo menos visitadas e mais descuradas.

Os fatos de 1901 sacudiram a população e governos da Bolívia e começou a haver um serviço atento de "vigilância de fronteira" sendo criados no Nordeste (junto ao Brasil), territórios diretamente administrados pelo Poder Central, em geral por meio de delegados militares, e ao mesmo tempo intensificado o serviço de colonização. Estas providências, sem dúvida inteligentes e correspondendo à noção, generalizada naquele país, de serem os brasileiros um "povo conquistador" deveriam servir de modêlo à atuação semelhante a ser desenvolvida pelos governos de nosso país.

E isso se está tornando tanto mais necessário quanto há inúmeras localidades brasileiras em situação de decadência junto à linha limítrofe do Estado de Mato Grosso e Território de Guaporé com a Bolívia, entre outros, Tanque, Anta, Bela Vista, inclusive a cidade de Mato Grosso outrora de conhecido renome. A

criação do Território do Guaporé veio atender a uma necessidade para a melhoria das condições de vida nesta parte da fronteira brasileira. Pôrto Velho, capital daquele território, já atinge (censo de 1940) cêrca de 4.000 habitantes (município, uns 10.000) e graças à navegação aérea evoluiu para importante centro de concentração e distribuição de gente e mercadorias.

A parte mais meridional de nossa fronteira com a Bolívia, está em pleno pantanal dos Xaraiés, mas apresenta trecho de mais vivacidade, de um e outro lado, devido à estrada de ferro que vinda de S. Paulo já penetra no país vizinho. No nosso lado o foco cultural de mais destaque é Corumbá, (14.000 hab.) banhada pelo rio Paraguai, a que corresponde na outra margem a cidade de Pôrto Suarez. Ter-se-ia ainda a assinalar Dourados, Ladário, Pôrto Esperança e Urucú e mais distante, Campo Grande (23.000), importante núcleo urbano, cidades essas que em conjunto valorizam a nossa fronteira não só com a Bolívia como com a República do Paraguai.

A fronteira com o Paraguai, a partir de Baía Negra e Forte Coimbra, já corresponde ao recencriado e recem extinto território de Ponta Porã (19). A vitalidade da orla é pequena do nosso lado e com um pouco mais de atividade política no flanco paraguaio, do que resulta nítida infiltração linguística, sendo alí corrente o uso do castelhano e do guaraní. Ao chegar a linha fronteiriça ao rio Paraná é por êste rio que se faz a separação entre o nosso e aquêle país. Há por todo o trajeto dêsse rio, entre o Pôrto Guairá (Sete Quedas) e a foz do Iguaçú (Quedas do Iguaçú) exploração de ervais (Companhia Mate Larangeira) e uma porção de

---

(19) Talvez êsse território ao ser publicado êste livro já tenha sido de novo restabelecido, pois há intensa propaganda em tal sentido.

povoação à margem (Pôrto Mendes, Barracon, Pôrto União, S. Miguel, etc.) pelas quais se realiza o embarque do produto para o mercado consumidor, que é principalmente a República Argentina. Tôda essa região sofre, pelos capitais empregados na extração da **yerba**, pela moeda mais corrente (o pêso), pela língua e por outras causas, influência argentina.

Da confluência do Iguaçú em diante, a fronteira é com a **República Argentina.** Aí o contraste é flagrantemente desfavorável ao Brasil. O govêrno de Buenos Aires de há muito cuida com especial carinho do povoamento e valorização do território de Misiones, administrado diretamente pelo govêrno federal, desde que, ao findar a guerra do Paraguai, entrou aquela região a ser território argentino (Gobernation de Misiones). Em alguns pontos as cidades e povoados argentinos se defrontam com análogas concentrações urbanas do lado brasileiro, mas, convém que se saiba serem as do lado de lá mais prósperas e mais pujantes que as nossas. Posadas, que é capital do Território, é um importante centro urbano de onde se propaga influência argentina para tôda a região inclusive para fora do seu próprio país, isto é, penetra solertemente no Paraguai e no Brasil. A navegação entre o território de Misiones e a capital Buenos Aires é rápida e frequente, explorada pela Companhia Mianovitch que realiza, sem favor, um serviço de primeira ordem. Além de Posadas são ainda de citar El Dorado, Pôrto Aguirre, San Javier que em conjunto cooperam para tornar Misiones um centro econômico, político, militar e cultural muito forte. E' mantida outrossim uma Prefeitura Militar e as terras da fronteira são de propriedade federal que confia sua exploração a pessoas capazes, mediante a superintendência do Banco Hipotecário que é uma organização do govêrno. Para lá convergem estradas de ferro e de rodagem que com a navegação fluvial favorecem o incremento econômico da região.

A influência argentina, como antecipamos acima, atinge mais longe. Vai até o Alto Paraná Brasileiro cujos ervais são explorados em grande parte por capitalistas de Posadas, os quais também fazem a extração de madeiras. A língua aí falada muito sofre a influência castelhana, sendo também corrente o uso do pêso, moeda argentina. E' interessante notar que os colonos de Misiones são em boa parte alemães e italianos que emigraram do Brasil. Tôdas essas condições antropogeográficas e mais a circunstância de existir acolá poderosa fonte de energia hidráulica (salto do Iguaçú) confrontante com os três países (Brasil, Argentina e Paraguai) torna êsse trecho da fronteira dos mais necessários de sagaz vivificação por nossa parte.

Havia sido criado ali pelo Brasil, com imensa razão, um Território Federal, em 1940. (Território do Iguaçú), mas infelizmente os interêsses bairristas dos deputados e senadores catarinenses e paranaenses, muito prestigiosos no Congresso Constituinte de 1946, fizeram que fossem extintos tanto êste como o território de Ponta Porã, ambos do máximo interêsse para a valorização das lindes brasileiras (junto ao Paraguai e Argentina).

O resto das raias brasileiras com a Argentina é balizado pelo rio Uruguai desde o Pepiriguaçú até o Quaraím, havendo de ambos os lados, Estado do Rio Grande do Sul e província de Corrientes, grande número de cidades de certa importância, através das quais se mantém intenso intercâmbio comercial e político com os nossos vizinhos. A construção da ponte em Uruguaiana ligando-a à cidade argentina de Passo de los Libres intensificará e regularizará as trocas comerciais evitando os contrabandos. São para citar, do lado brasileiro, São Borja, Itaquí, e Uruguaiana e na margem direita do rio Uruguai, Concepción, San Tomé, Alvear, Libres, Monte Caseros.

A fronteira com a **República do Uruguai** jaz em larga e extensa planície, onde a ondulação das coxilhas não quebra a continuidade da paisagem física. Há, por isso, também continuidade na paisagem humana e verdadeiramente cidades geminadas: Quaraim-Artigas, Santana do Livramento-Rivera, Jaguarão-Rio Branco (antiga Cêrro Largo). A linha divisória divide ao meio o grupo de Santana-Rivera, que fica assim sem solução de continuidade urbana; cidade mais que irmãs ou gêmeas, cidades xipófagas.

A vivacidade da fronteira brasilo-uruguaia existe em ambos os lados. Além das cidades citadas há ainda outras próximo à fronteira: Don Pedrito, Erval, Bagé (brasileiras) e Melo (uruguaia). Se é sensível a vitalidade na parte brasileira, talvez o seja maior no lado uruguaio, pelo grande número de ricas estâncias de gado.

Vivificação.

A descrição que acaba de ser pincelada no parágrafo anterior, evidencía a necessidade de dar maior vida a enormes extensões das nossas fronteiras porquanto apenas em diminutas porções já atingiram elas a desejável intensidade política e econômica. Em outras palavras, há necesidade de existir no Brasil uma preconcebida **política de fronteiras.**

Indubitàvelmente o primeiro escôpo dessa valorização deve ser não só o povoamento (sem o qual não existirá vida) mas um **povoamento produtivo**, amanhando e explorando o solo, estabelecendo núcleos industriais, convenientemente espaçados, do que tudo resultaria adequada distribuição da população. Seria necessário complementarmente lançar e intensificar vias de comunicação terrestres e fluviais, destinadas ao

transporte de gente e mercadorias, bem como incrementar a navegação aérea, mesmo que não fôsse comercialmente remuneradora no momento. Uma obra planejada com êsse objetivo viria afinal reproduzir no século XX e com instrumental moderno o glorioso trabalho anônimo dos bandeirantes. Seria realizar a tão decantada **marcha para oeste,** de forte penetração no nosso interlândio.

Mas, dir-se-á, e dir-se-á com razão, que esperar a vivificação das fronteiras como conseqüência final da "marcha para oeste" é planejar um trabalho em câmara lenta quando o caso das fronteiras está a exigir pronta solução. Tem sido costume comparar a nossa desejável marcha para oeste a realizar agora, com a levada a têrmo pelos pioneiros norte-americanos. Nada há de semelhante entre um caso e outro. Lá era o penetrar ousadamente em terras sem dono, ou pelo menos aparentemente sem dono, por gente aventureira, vinda dos quatro cantos da terra, sem escrúpulos, disposta a ganhar dinheiro fôsse como fôsse, e, por isso mesmo, capaz de explorar minas, criar rebanhos ou fazer plantações de lucro imediato conforme o interêsse do momento. Só depois é que surgiram os cultivos sedentários. Aqui, o quê se deseja e espera é o avanço criando desde logo raizes, deixando estabelecimentos estáveis, definitivos. Terá de ser, por isso mesmo, como dissemos, uma marcha **au ralenti,** do tipo de **onda verde** do café que se alastra, desde os fins do século XVIII no sentido oeste, sul e norte a partir da Baía de Guanabara. Êsse tem sido o nosso verdadeiro tipo de marcha cultural e civilizadora, de origem espontânea e por isso mesmo vagarosa.

A nossa **frente pioneira,** como a costumam chamar agora os geográfos, no oeste de S. Paulo, sul de Minas e Goiaz, norte do Paraná e já entrando no Estado de Mato Grosso é, pelo dito, essencialmente diferente

da marcha para oeste nos Estados Unidos. Desgraçadamente nesta nossa marcha para oeste não temos aproveitado as lições de nosso próprio passado e continuamos nos meados do século XX a praticar os mesmos erros cometidos no princípio do século XIX. O cafezal substitue a mata devastada, queimada, deixando o terreno calcinado, propício à violência das enxurradas que erodindo os terrenos os empobrecem, deixando-os pedregosos. Ao cafezal sucedem, hoje, na Alta Mogiana, na Alta Sorocabana, na Alta Paulista, as mesmas sáfaras terras que as margens do Paraíba conhecem. Virão depois as pastagens magras mal dando para alimentar um enfezado gado de leite.

Evidentemente não é uma marcha para oeste dêsse tipo a que deve servir de alicerce a uma política de vivificação de fronteiras, primeiro porque é assaz lenta, segundo, dizemô-lo acabrunhado, porque é afinal desvitalizadora. O que se precisa como elixir tonificador da borda periférica é qualquer coisa de imediato mas que também seja de caráter definitivo, isto é, seja uma colonização duradoura, colocada como atalaia na orla fronteiriça, em uma palavra, com raizes.

Sem uma "colonização duradoura", sem uma população estabilizada, ordeira e laboriosa, nada feito. Ter-se-á de principiar "de novo" a cada hora. Cumpre não esquecer os ensinamentos da teoria, isto é, que a "fronteira é um órgão periférico", com funções múltiplas e discriminadas, insubstituíveis por quaisquer dispositivos, à guisa de sucedâneo, dspostos no "interior do país" e, além disto, com funções essencialmente contínuas, específicas da fronteira e só da fronteira. O país precisa de fronteiras ativas e enquanto estão elas "esboçadas" o território não adquiriu completa perfectibilidade geopolítica. Assim como não se compreende um país sem capital e sem vias de comunicação, assim também lhe falta alguma coisa de essen-

cial, enquanto suas fronteiras não estiverem em plena eclosão funcional.

O encargo da vivificação.

Vistos assim **o que** cumpre realizar para a vivificação das fronteiras e como efetivar essa realização, chega o momento de indagar **a quem** cabe, no Brasil, o desempenho dessa nobre tarefa.

Por mais melindrosas que sejam as susceptibilidades de autonomia municipal e estadual nos regimens federativos é fora de dúvida caber ao Poder Federal a regularização das funções com o mundo exterior. Ora, não há órgão mais essencialmente voltado para o exterior do que as fronteiras, como deixamos claro em considerações anteriores. Logo, o que com elas diga cai imediatamente dentro da esfera federal. Mas, alegar-se-á, e alegar-se-á com razão, que a expressão "faixa de fronteiras" é vaga, e tem um tanto de arbítrio, muita coisa nela se podendo incluir que a ela não deve lìcitamente pertencer.

Mas ao poder federal cabe, pelo menos, delimitar-lhe a largura e estabelecer regras sôbre a sua continuidade.

Quanto à largura, a tradição vinda da monarquia é dar-lhe 10 léguas, ou sejam 66 kms. Dentro de tal faixa só o Poder Central caberia conceder terras devolutas e assim mesmo, como nos terrenos de marinha, "a título precário", isto é, com a concessão revogável a qualquer tempo. Essa tradição de 10 léguas é arbitrária. Haverá casos de ser suficiente, e casos, ao contrário, em que o não seja. Melhor, portanto, aduzem alguns, é nada fixar **a priori** e empregar nas leis e na Constituição fórmulas vagas, por exemplo, "a porção necessária de território", embora procurando nunca ultrapassar o razoável. No Brasil parece não ser de te-

mer abusos da União porque o zêlo federalista dos Estados e de seus políticos logo se encrespa ao menor arrepio das perrogativas de autonomia.

Quanto à **continuidade**, a tradição nada indica em sentido positivo. Ao contrário, o que parece se revestir da patina do passado é o tipo de fortalezas ou fortins isolados, de colônias militares, de um que outro quartel e de postos aduaneiros e fiscais colocados onde pareçam mais convenientes às exigências da administração.

Mas, larga ou estreita, contínua ou descontínua, o essencial é firmar que qualquer resolução retirando ao Poder Central o direito de exercer jurisdição integral sôbre **tôda a faixa** de fronteiras não está certa, tanto para as atividades civís a elas atinentes, quanto em relação ao exercício de superintendência militar. E' indiscutìvelmente da alçada do Estado Maior do Exército, e não aberrantemente de possiveis Estados Maiores das Polícias Estaduais o encargo de planejar e superintender a Defesa Nacional. Como acreditar eficiente tal defesa se houvesse concomitantemente a possibilidade de toldá-la por óbices opostos ao Govêrno Federal pelos governos locais? Dir-se-á ser isso impossível. Se legalmente for permitida a intromissão dos governos estaduais, nada impede que um subalterno interêsse de politicagem apele para a lei no menos oportuno dos momentos internacionais. Cumpre deixar o Estado Maior e o Govêrno Federal a salvo de surprezas dêsse gênero. Temos assistido a tanto absurdo criado por nugas de interpretação das leis que o melhor é retirar do caminho, antecipadamente, qualquer tropêço que de repente se possa erguer temeroso. O menor dêles seria o do govêrno estadual se julgar com direito a uma indenização pelo fato de seu território ter sido utilizado pela Nação, na defesa da Nação, e, portanto, no dêle Estado também. Essa exdrúxula tese vimo-la

defendida, a sério, mas muito a sério, quando da discussão a respeito da criação de alguns territórios fronteiriços, assunto a que a seguir aludiremos.

Em uma palavra, cumpre **federalizar** expressamente a fronteira, ou desde já em tôda a extensão, isto é, em tarja contínua, ou pelo menos, por trechos sucessivos. A vantagem dessa federalização, é, em primeiro lugar, pôr inteiramente nas mãos do govêrno da União e do Estado Maior do Exército todos os elementos de defesa, e, em segundo lugar, incrementar a valorização humana da mesma fronteira. Certo os governos estaduais podem realizar essa segunda tarefa. Podem, mas não o tem querido, ou por falta de recurso, ou por falta de capacidade de "ver" o problema em sua magnitude **nacional**, ou por outros motivos.

Como, nesta hipótese, atuaria a União? Criando **territórios de fronteira.** O território, como se sabe, difere do Estado em ter êste autonomia e aquêle não. E' administrado por um delegado (civil ou militar) do Govêrno Federal, demissível **ad nutum,** prestando conta frequente de seus atos e por isso mesmo sujeito a uma ação fiscalizadora executável a qualquer momento. Os territórios de fronteira devido a seu especial caráter precisam de ainda maior elasticidade, e mais direto e mais contínuo contacto com o Estado Maior do Exército. Seu administrador precisa ser pessoa, não importa que seja um civil, integrada no sentido militar da tarefa.

A vantagem de territórios sôbre segmentos geométricos da faixa fronteiriça é ter êle um aspecto mais parecido, morfològicamente com as demais unidades federadas. As funções militares que encerre em seu bojo não tolhem atividades civís de povoamento, de exploração do solo, de instalação de indústrias, que essas são, em conjunto, com as vias de comunicação, os elementos propulsores da desejada vitalização.

Por uma política dessa natureza encaminhou-se resolutamente o Brasil no ano de 1940. O presidente, funcionando em regimen de exceção, com o Congresso dissolvido em 1937, pôde, agindo prontamente, atender à campanha que se vinha fazendo em tôrno do assunto. Havia então em foco, a respeito da criação de territórios, **dois movimentos** que sem serem antagônicos, não estavam coordenados. Um se batia pela revisão geral do país, grupando, subdividindo ou reestruturando as atuais unidades federadas. Nesse movimento de opinião abordava-se a questão da criação de vários territórios, principalmente em regiões de baixíssimo índice demográfico, incapazes à evidência de adequado uso do **self goverment.** [20].

Emparelhado com êsse, mas, é claro, inteiramente independente dêle, existia a propaganda pela criação de vários territórios fronteiriços, propaganda que evidentemente partia de altos círculos militares com responsabilidades na manutenção da integridade nacional. O presidente Vargas, como para auscultar a opinião pública, atendeu **in partibus** ao projeto: criou **alguns** territórios fronteiriços: Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta-Porã e Iguaçú, e, um pouco mais tarde, o de Fernando Noronha os quais, com o Acre, também território fronteiriço, formavam destacado conjunto de componentes geopolíticos capazes de encaminhar a bom têrmo a vitalização ou revitalização das nossas fronteiras. Capazes de **"encaminhar a vitalização"**, dizemos, porque de fato tratava-se apenas de **começar** a vitalizar. A criação dêsses territórios seria evidentemente o **primeiro passo** de um movimento necessitando de-

---

(20) A criação de território com objetivos da natureza indicada escapa ao tema "fronteiras" e será retomado no capítulo em que se aborda a Divisão Territorial.

senvolver-se em maior amplitude. Outros passos se deveriam seguir. Na realidade não vieram ainda e, até, ao contrário, em 1946, recuou-se incompreensivelmente. Nessa data o Congresso Nacional cancelou a existência de dois dos territórios recém-criados — Iguaçú e Ponta-Porã — exatamente os de instalação mais urgente, porque os mais delicados na estrutura da defesa nacional.

No entretanto são evidentes as vantagens logo obtidas pela criação dêsses sete territórios. No do Acre, mais antigo, já se faz sentir o efeito da presença do administrador federal morando nas lindes distantes, levando-lhe progresso, fomentando atividades de tôda sorte. O adensamento da população que já é alí sensível é traduzido eloquentemente nas curvas (de igual densidade), representativas do fenômeno demográfico. Igualmente no Amapá e Guaporé as informações chegadas e os relatos oficiais divulgam haverem desde logo sido introduzidas oportunas medidas para incremento cultural e econômica da região. Êstes trechos de fronteira perderam a feição de vagas e imprecisas "terras de ninguém" fáceis de infiltração alienígena, pois começam a oferecer pelo menos alguma resistência passiva às pressões externas.

O mesmo poderia estar acontecendo nos territórios de Iguaçú e Ponta-Porã se não houvessem sido suprimidos pelo **nervosismo** (chamemos assim) de alguns líderes políticos do Paraná e Santa Catarina saturados de estreito bairrismo. E' verdade que ao Território de Iguaçú haviam sido dadas dimensões superiores ao necessário, e, ao que se alegou, o delegado do govêrno federal exorbitou de suas funções, mas isso não era razão para suprimir o talvez mais urgente território de fronteira. Bastaria diminuir-lhe a superfície e substituir o delegado, que, acaso, vinha agindo menos acertadamente.

No debate travado no Parlamento, na imprensa e em mesas redondas a grande maioria de especialistas em assuntos militares, econômicos, de administração e de geopolítica se manifestou favorável a êles, aplaudindo calorosamente a sua criação e manutenção, e trazendo depoimento dos bons frutos colhidos. Os representantes da Amazônia foram dos mais entusiastas no apoio. Exceptuaram-se, como disse, os políticos paranaenses e catarinenses.

Uma das objeções referiu-se a não se ter criado território algum no Estado do Rio Grande do Sul. Objeção ponderável mas que a seu tempo seria emendada, porquanto os territórios criados eram, como dito, apenas o primeiro passo. A emenda seria determinar o estabelecimento de outros, nunca suprimir os já em funcionamento. Outra objeção feria a área excessiva de alguns territórios. Essa área nada tem de excessiva em regiões pouco habitadas, podendo mesmo ser elas um pouco maiores. Nas regiões de população mais densa, sul do Brasil, o território não precisa se estender por superfícies enormes. Houve ainda quem pedisse uma indenização para os Estados de cujas terras houvessem êles sido destacados. Não parece justo o pedido, pois constitucionalmente a área de fronteira é federal, tôda ela, e o govêrno central, só está exercendo autoridade direta em extensões e superfícies relativamente diminutas.

A política de vivificação de fronteiras teve verdadeiramente início ao tempo do chanceler Otávio Mangabeira. A criação efetuada por Getúlio Vargas mereceu o aplauso e o endôsso do Estado Maior do Exército. Praza aos céus não recuemos dessa boa política.

Fonteiras marítimas.

Duas palavras de encerramento sôbre alguns aspectos geopolíticos das nossas fronteiras marítimas.

Quanto a essas fronteiras convém sublinhar haver contínuo **alongamento**, embora quase imperceptível, pois que realizado por acréscimos só tornados sensíveis a longuíssimo prazo, alongamentos devidos aos movimentos da Crosta, ou epirogênicos, ou eustáticos. A maioria dos geólogos que tem estudado a costa brasileira reconhece êsse alongamento, em alguns casos de modo indiscutível e em outros de maneira fàcilmente reconhecível por inúmeros vestígios, inclusive fósseis. Êsse levantamento da costa data de afastadas épocas geológicas e não tem sido interrompida nos tempos históricos. Ao contrário. Em um que outro trecho da faixa litorânea notam-se imersões, mas em geral no terciário, tendo todavia no pleistocênico e no atual se restabelecido a marcha de recuo do mar.

Para alargar a fita litorânea de baixadas e alagadiços há a contar com outro ponderável fator geofísico: a descarga sólida dos rios lançada, em volume considerável, por quase todos os cursos dágua dos trópicos. Êsses sedimentos, carregados pelas correntes marinhas ou trabalhados pelas marés, pelas ondas e pelos ventos, nas marés baixas, cooperam na formação de dunas, restingas, pontais e lagoas, ornamentos habituais da costa brasileira em suas baixadas. De tudo isso resulta o crescimento, para dentro do mar, da região terrestre junto a êle, logo, em conseqüência, aquêle contínuo, ainda que imperceptível, alongamento da linha limítrofe junto ao oceano, a que vimos de aludir.

Estudos especializados de hidrografia se realizados logo no século do descobrimento do Brasil e postos em confronto com outros efetuados em épocas ulteriores e no presente momento estereotipariam de modo claro as etapas de evolução da linha litorânea. Mas êsse delicado trabalho de bosquejo histórico de natureza morfológica ainda não está feito, que o saibamos. Há algumas pequenas contribuições científicas, restri-

tas a certos trechos, mas não são de molde a permitir planta hidrográfica em conjunto histórico. Para a geopolítica isto carece de interêsse.

De maior importância para essa ciência é a contribuição antropogeográfica da **vivacidade política** da região costeira, por meio de seus portos, colônias de pesca, estabelecimentos balneários, cidades marítimas, etc. Mas o exame dessa valiosa matéria geopolítica ficará melhor focalizado em outros capítulos dêste Curso aos quais remetemos o leitor. [21]. Igualmente em outro capítulo receberá merecido destaque a situação da costa brasileira por efeito de verter para o Oceano Atlântico, o àinda hoje mais significativo mar do Globo Terrestre.

Que grande seja a vivacidade da nossa faixa costeira é ponto pacífico, pois se não é grande em valor absoluto, é pelo menos a maior do Brasil. Todos sabem que nos países de tipo colonial a civilização caminha de fora para dentro, do mar para o interior, pela òbvia razão de que os descobridores e colonizadores chegaram por porta marítima. Às vêzes a penetração é rápida. Em nossa Pátria tem sido, infelizmente, vagarosa. A frase "caranguejos arranhando a praia" tornou-se célebre desde o tempo em que foi pronunciada por Frei Vicente do Salvador até hoje, dois séculos decorridos. A diferença para melhor não é avantajada. Continúa o litoral sendo a faixa de maior densidade demográfica, concentrando-se três quartos da população em uma orla bastante irregular que só excepcionalmente ultrapassa 500 klms. Atentai para um mapa de população do país e vereis o debrum preto de nitidez flagrante junto do mar. Comparada com a fronteira ter-

---

[21] Êsse estudo será feito na **II PARTE** "Topopolítica" e na **III PARTE** "Fisiopolítica".

restre o contraste é eloquente e o mapa o exibe em sua dura realidade. A faixa limítrofe terrestre, em quase tôda a sua extensão norte e oeste, é de pleno deserto com menos de 0.2 habitantes por quilômetro quadrado. Quanto à vivacidade, pois, é de evidente superioridade a nossa fronteira marítima. A média, de densidade, é grosso modo, de 30 habit. por kms². havendo pontos, como o Nordeste e a faixa meridional, onde essa cifra se eleva a 50 e mesmo 100 habitantes por kms.².

O cálculo do **quociente de maritimidade** não é no caso brasileiro dos mais fáceis de determinar. Faltam-nos seguras cartas hidrográficas em escala apreciável, de **todo o litoral**, e portanto as avaliações apresentadas estão sujeitas a muitas condições aleotórias. Baseando-nos nos dados fornecidos pelo "Anuário Estatístico do Brasil" (oficial) teríamos que a fronteira marítima mede 7.408 kms. ou sejam 32,03% da linha externa total avaliada em 23.127 kms. Cabem assim às fronteiras terrestres 2/3 do perímetro total e 1/3 à marítima. O quociente de maritimidade, idealizado por Supan, seria, de acôrdo com esses precários dados, de

$$\frac{32 \text{ fronteira marítima)}}{68 \text{ (fronteira terrestre)}} \text{ igual a mais ou menos } 0.5,$$

inferior ao da maioria dos países europeus.

ÍNDICE

ÍNDICE DAS FIGURAS